



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Orçamento Anual 2014



Orçamento Anual 2014

Volume I - Índice

	PÁGINA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	25
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	119
ANEXO III - PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	123
PODER LEGISLATIVO	125
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	127
01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	133
01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	135
01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	137
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	139
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	144
02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	147
02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	149
PODER JUDICIÁRIO	151
TRIBUNAL DE JUSTICA	153
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA	158
03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	160



	PÁGINA
03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	162
03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	164
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	165
07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO	169
07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	170
MINISTÉRIO PÚBLICO	173
MINISTERIO PUBLICO	175
09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	180
09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	182
09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	184
DEFENSORIA PÚBLICA	185
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	187
30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	192
30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	194
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	196
PODER EXECUTIVO	197
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA	199
04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	204
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	207
35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	212
35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	221



	PÁGINA
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	223
36.01 - ADMINISTRACAO CENTRAL-SPH	228
36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	232
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	235
43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	240
43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	243
COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	243
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERACAO	243
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	243
EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A	243
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	245
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	251
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	255
61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	259
61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	262
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	263
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	268
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE	271
SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	273
06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	277
GOVERNO DO ESTADO	283
08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	292



	PÁGINA
08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	296
08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	298
08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	300
08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO E INCLUSAO DIGITAL	301
08.15 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	303
08.16 - GABINETE DOS PREFEITOS E RELACOES FEDERATIVAS	305
08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	306
08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS	307
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO	309
65.01 - FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO	314
65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO	317
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	319
10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	323
10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	324
SECRETARIA DA CULTURA	327
11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	333
11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA	338
11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	339
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	341
57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	345



	PÁGINA
57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	346
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	349
62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	353
62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	354
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	355
66.01 - FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	359
66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO	361
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	363
12.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	369
12.02 - SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	372
12.03 - BRIGADA MILITAR	375
12.04 - POLÍCIA CIVIL	378
12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS	381
12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	383
12.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	388
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	389
13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	395
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	399
39.01 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	404
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	406
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	407



	PÁGINA
53.01 - FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	411
53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	413
SECRETARIA DA FAZENDA	415
14.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	421
14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	424
14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO DO ESTADO	425
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	426
14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS	427
14.90 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	428
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	428
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO	431
15.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	438
15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	446
15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	447
15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	448
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	451
38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	456
38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	459
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	461
68.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	466



	PÁGINA
68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	470
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS	469
SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	471
16.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	477
16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	482
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	483
45.01 - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	488
45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	490
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	491
19.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	497
19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	508
19.53 - SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	509
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	513
56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	517
56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	519
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	521
20.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	528
20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	534
20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PÚBLICOS	535
20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	536
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	547



	PÁGINA
69.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	552
69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	558
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	561
21.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	568
21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA	573
21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	574
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	577
48.01 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	581
48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	584
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	587
59.01 - FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	592
59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	596
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	599
22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	605
22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	607
22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO	608
22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	612
22.75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS	613
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	615
64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	621



	PÁGINA
64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	626
SECRETARIA DO TURISMO	629
23.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	634
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	639
24.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS	644
24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTÃO PATRIMONIAL - FESEP	646
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS	649
40.01 - ADMINISTRAÇÃO	654
40.02 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS	655
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	660
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	661
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	662
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FAS/RS	663
41.01 - ADMINISTRAÇÃO	667
41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	668
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	669
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	671
42.01 - ADMINISTRAÇÃO	675
42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	676
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	677
44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	681



	PÁGINA
44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	684
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	687
54.01 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	692
54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	695
COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRAFICAS	695
SECRETARIA DA CIENCIA, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	697
25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	702
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	707
50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	712
50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	716
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	719
51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	723
51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	726
FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	727
52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	732
52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	735
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	737
26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	743
AGENCIA GAUCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	749
37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	754
37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	758



	PÁGINA
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGENCIA DE FOMENTO/RS	757
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	759
27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	763
SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS	765
28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	773
28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	780
28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	781
28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	782
28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	783
28.75 - FUNDOESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN	784
28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	785
FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS	787
55.01 - FUNDACAODE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	792
55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E	795
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	797
58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	802
58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	806
SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER	809
29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	815
FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	819
47.01 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	824



	PÁGINA
47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	828
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	829
31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	835
31.62 - FUNDO RS RURAL	840
31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	841
31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL	846
31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS	847
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A	847
SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO	849
32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	854
32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	857
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	858
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	861
33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	866
33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO	871
33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	872
33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS	873
RESERVA DE CONTINGENCIA	875
34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA	879

LEI Nº 14.375, de 19 de dezembro de 2013.

(publicada no DOE nº 246 de 20/12/2013)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2014 é estimada em R\$ 51.019.832.487,00 (cinquenta e um bilhões, dezenove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total da Receita
Administração Direta	37.114.878.409,00	1.603.299.732,00	38.718.178.141,00
Autarquias	12.102.205.967,00	9.203.763,00	12.111.409.730,00
Fundações	151.234.359,00	39.010.257,00	190.244.616,00
Total Geral Consolidado da Receita	49.368.318.735,00	1.651.513.752,00	51.019.832.487,00

§ 1º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram excluídos R\$ 4.643.193.975,00 (quatro bilhões, seiscentos e quarenta e três milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

§ 2º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 3.723.606.753,00 (três bilhões, setecentos e vinte e três milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais) referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 3º As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R\$ 8.367.527.001,00 (oito bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil e um real), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 460.254.956,00 (quatrocentos e sessenta milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS -, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS -;

II - R\$ 1.686.719.190,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, setecentos e dezenove mil, cento e noventa reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos órgãos da Administração

Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS -;

III - R\$ 6.164.054.775,00 (seis bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública Estadual e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de complementação financeira para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

IV - R\$ 33.720.048,00 (trinta e três milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e oito reais) decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário - FUNDOPREV - e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares - FUNDOPREV/MILITAR -; e

V - R\$ 22.778.032,00 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, trinta e dois reais) decorrentes de operações intraorçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2014 é fixada em R\$ 51.019.832.487,00 (cinquenta e um bilhões, dezenove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) discriminada, a seguir, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Orçamentária	Total da Despesa
Administração Direta	33.456.142.952,00	3.342.601.834,00	314.651.570,00	37.113.396.356,00
Autarquias	12.180.487.161,00	693.964.796,00	63.309.822,00	12.937.761.779,00
Fundações	851.650.811,00	117.023.541,00		968.674.352,00
Total Geral Consolidado da Despesa	46.488.280.924,00	4.153.590.171,00	377.961.392,00	51.019.832.487,00

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R\$ 377.961.392,00 (trezentos e setenta e sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 314.651.570,00 (trezentos e quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais) sob o título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o artigo 8º da Lei nº. 14.266, de 18 de julho de 2013; e

II - R\$ 63.309.822,00 (sessenta e três milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais) sob o título de Reserva Previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV e ao FUNDOPREV/MILITAR.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o artigo 5º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE -, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no Art. 20, da Lei nº 14.266/2013;

II - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução da Consulta Popular (Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã) para o exercício de 2014, que se revelarem materialmente inviáveis, obedecido o disposto na Lei Estadual 11.179, de 25 de junho de 1998 e alterações; e

III - realizar, como antecipação da receita, operações de crédito até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº. 14.266/2013, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2014, de acordo com o previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo da Receita consolidada por Fontes e seu detalhamento por tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Demonstrativo dos Programas de Governo – Anexo IV;

V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;

VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo dos investimentos regionais, discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo da Participação Popular e Cidadã - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e

X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2014

Volume I

(Anexos I, II, III)



ANEXO I

Demonstrativo da Receita
Consolidada por Fontes e seu
Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			37.103.982.816		3.757.456.998		139.351.920
RECEITA TRIBUTARIA	30.808.366.617	29.745.200.280		1.063.166.337			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.277.611.222			2.277.611.222			
RECEITA PATRIMONIAL	1.011.824.746	928.535.556		71.391.865		11.897.325	
RECEITA AGROPECUARIA	4.066.748	2.149.773				1.916.975	
RECEITA INDUSTRIAL	218.718					218.718	
RECEITA DE SERVICOS	261.527.816	35.751.894		137.085.961		88.689.961	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.852.093.394	7.800.993.515		17.759.804		33.340.075	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.428.276.449	3.234.545.774		190.441.809		3.288.866	
REC CORRENTES INTRAORCAM			10.895.593		8.344.748.969		11.882.439
REC DE CONTRIB INTRAORC	8.344.748.969			8.344.748.969			
REC SERV INTRAORC	20.863.439	9.793.000				11.070.439	
OUT REC COR INTRAORC	1.914.593	1.102.593				812.000	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-4.643.193.975	-4.643.193.975					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	49.368.318.735		37.114.878.409		12.102.205.967		151.234.359
RECEITAS DE CAPITAL			1.603.299.732		9.203.763		39.010.257
OPERACOES DE CREDITO	1.254.006.636	1.254.006.636					
ALIENACAO DE BENS	16.486.694	15.464.756		980.138		41.800	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	10.949.819	10.523.268		426.551			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	369.470.053	322.704.522		7.797.074		38.968.457	
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	600.550	600.550					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	1.651.513.752		1.603.299.732		9.203.763		39.010.257
TOTAL GERAL	51.019.832.487		38.718.178.141		12.111.409.730		190.244.616

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			41.000.791.734
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		30.808.366.617	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	721		
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	26.416.139		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	12.551.610		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	1.024.362		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	68.675.082		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	347.429.972		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	371.345.570		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.178.880		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38.051.641		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	22.668.535		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.442		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	39.746.036		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	23.318.939		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	82.950		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	176.373.271		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	78.808.350		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.783.289		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	84.035.005		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	16.296.672		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	154.648		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	28		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	141.560.434		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	1.949.283		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.099.899		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	381.513		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	248.500		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	117.859		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	67.076.203		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.220.573.046		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	352.148.907		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	4.103.345		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	24.875.288.446		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-2	519.974.592		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.705.844		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	105.880.000		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	500.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	2.646.220		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	65.591		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	78.070.000		
1122.99.99.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	800		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.965.204		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIIS - SECRETARIA DA CULTURA	30.881		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.480.684		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	19.735.925		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	10.000.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	3.000.000		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	96.187.443		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	74.587.239		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	41.703.669		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	432.315.658		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	87.620.283		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	143.912.980		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.256.174		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	41.624.461		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	786.170		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.600.000		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	12.000.000		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	4.000.000		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	616.722		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	300.000		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	742.000		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	6.084.320		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	72.000.000		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	7.027		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	7.775.579		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	43.397.603		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	2.766.971		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.500.000		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.277.611.222	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	177.141.058		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.361.625		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	19.957		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	12.822		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.588.423		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	27.486		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	22.876.980		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	1.208		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	9.159		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	49.716.876		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	1.872		
1210.29.07.0018	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-UERGS	1.372		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.105.398		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	105.933.400		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	212.624.225		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	30.886.820		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	9.308.861		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	9.683.676		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	1.485.170		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	648.991		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.924.791		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.373.658		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	4.400.544		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	803.876		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	221.295		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	120.379		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	11.907.351		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	913		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	64.338		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIV	6.343.820		
1210.29.07.0103	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	9.639		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	50.000		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPI	3.834		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTZ	1.200.000		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLIC	2.080.000		
1210.29.07.0118	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-UERGS	5.368		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAF	15.030		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	3.749.630		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	8.278.829		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	45.000		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	20.000		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	110.000		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	429.006		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	666.687		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLI	2.542.212		
1210.29.07.0179	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FADE	586		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	136.825		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	125.449.262		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVC	8.033.582		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	112.324.936		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.723.117		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	14.161.855		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	12.185.136		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	764.515		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	42.982.546		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	7.189.717		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	7.884.605		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.471.764		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.950.417		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	5.919		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	11.242		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.416.974		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	234.058		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	51.392		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	2.678		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	7.167.653		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	43.719.914		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	41.039.026		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	3.640.340		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.959.705		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	4.049.233		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	60.496		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	17.090.707		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.760.896		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	816.428		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.349.855		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	643.017		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	115.743		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	849.650		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	67.285		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	16.800		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	155.917		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	15.725.548		
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	44.554.788		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	30.129.095		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	42.268.709		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	38.649.125		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	21.055.219		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	16.311.668		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIV	7.050.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIV	4.841.823		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.208.177		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	4.200.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	3.036.513		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	563.487		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	6.576.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	1.108.614		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	955.386		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	37.187.750		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	2.806.701		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIV	24.375.656		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIV	9.592.845		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	6.443.235		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	342.616		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	274.689		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	40.925		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	893.906		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	4.141.698		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIV	1.850.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATI	1.890.000		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	424.713		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	834.237		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	2.216.331		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	700.802		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	209.994		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	3.826		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	531.603		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	178.317		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UETRAN	1.231.244		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	1.631		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	670		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	1.798		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	2.527		
1210.99.49.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	2.398		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	155.362		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	95.155		
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	1.284		
1210.99.49.0065	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FUNDERGS	1.000		
1210.99.49.0066	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	110.446		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	58.312		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.293.838		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.144.064		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.595.439		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	433.230		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	188.801		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	4.764		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	22.738		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	2.662		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.106.269		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	422.058		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.867.498		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	65.968		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	14.195		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	29.596		
1210.99.49.0123	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FPERGS	285.378		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	6.247.378		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	68.494.604		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.774.872		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	81.165.513		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	884.840		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.766.980		
1210.99.49.0131	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-EXTINTA CEERGS	4.136		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	493.430		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	139.828.552		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	186.594.880		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	205.498.463		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	28.895.713		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	666.725		
1210.99.98.0002	CONTRIBUICAO PENSIONISTA MILITAR-EXECUTIVO	95.589		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.190		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	67.329		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	64.549		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	69.689		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.692.136		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.542.475		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	19.496.876		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.656.612		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.011.824.746	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	6.329.779		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	712.133		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	93.520		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FESEP	95.888		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	51.628.809		
1312.99.99.0003	ARRENDAMENTO DE AREA DE USO PUBLICO	3.700		
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	10.000		
1313.99.99.0002	FOROS - FESEP	394.167		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FESEP	1.911.886		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	980.000		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FESEP	147.340		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	181.672		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	112.178.874		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	156.928.656		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	285.936.330		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	339.051		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	12.956		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	543.282		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	39.321		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	257.869		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/200	2.009.081		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	1.157.678		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	184.662		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	469.457		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	73.610		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEN	380.400		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL I	1.367		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	60.494		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	321		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTI	644		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	37.654		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	29.956		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	2.952		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	965.425		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMEN	2.454		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	7.684		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	24.965		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	246.396		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPE	9.558		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	1.530		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	167.359		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	356.358		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	598.176		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	171.869		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	50.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	14.489		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	500		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	336.731		
1325.01.03.0217	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1895/07	5.571		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	103.876		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO RE	36.747		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	22.462		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	15.000		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	8.740		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	240.159		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	9.600		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	1.618		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCEN	7.081		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	228.315		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	4.433		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	9.052		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	134.886		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	24.255		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	345.263		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	95.284		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	91.442		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	50.000		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPACAO	43.417		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARI	107.486		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	100.758		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	55.680		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	59.217		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	383.603		
1325.01.03.0320	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VI	25.167		
1325.01.03.0322	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMPLANT ACOES SERV-CAPS	1.237		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAI	510		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	15.119		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	100.000		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	25.118		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL I	15.038		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	63.200		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	77.405		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVPVS	94.390		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	22.418		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASU	50.415		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	56.827		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTERZ	161.871		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-S	4.311		
1325.01.03.0337	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-QUALISUS-REDE	1.927		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	58.077		
1325.01.03.0339	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12	59.056		
1325.01.03.0340	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12	79.536		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FF	48.210		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	1.962		
1325.01.03.0343	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-INCENT REAB PSICOSSOCIAI	518		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	1.932		
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05	3.134		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZZ	35.984		
1325.01.05.0183	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750029-2008	625.604		
1325.01.05.0184	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750012-2008	173.286		
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	876.311		
1325.01.05.0189	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME 806013/2007-	85.011		
1325.01.05.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME - UERGS 69-2010	7.900		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	50.916		
1325.01.05.0194	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARISO VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658382-2009	653.771		
1325.01.05.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755998-11	33.055		
1325.01.05.0199	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755647-11	9.501		
1325.01.05.0200	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008	6.118		
1325.01.05.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/UERGS 114/2011	5.250		
1325.01.05.0202	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-FNDE/SEDUC 710371-08	2.548		
1325.01.05.0203	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/1	55.837		
1325.01.05.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/1	86.696		
1325.01.05.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 806073/07	31.835		
1325.01.05.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT UERGS 701412 2011	504.280		
1325.01.05.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO ME-UERGS 769372-11	13.680		
1325.01.05.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012	90.192		
1325.01.05.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	117.952		
1325.01.05.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	24.362		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-API	18.346		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	21.436		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	52.321		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	6.378		
1325.01.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-ATENDIMENTO AMBULATORIAL - STCAS	102		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AII	571		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	26.197		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXII	12.002		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	5.819		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	2.293		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	10.055		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATC	22.000		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	13.978		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO F	1.000.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	912.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.059.147		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	804.841		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.200.000		
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	69.682		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRAI	80.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TR	113		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/200	1.411		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/200	847		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	137.903		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	32.937		
1325.01.99.0428	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BNDES/PMAE	745.000		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.	5.051		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	100.000		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	500.000		
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	32.580		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	2.825		
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	5.000		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	3.638		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	20.737		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	390.829		
1325.01.99.0497	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 1-2009	122.400		
1325.01.99.0499	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDA-SEAPPA 282776-24/2008	163.962		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	50.340		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	2.000		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	6.763		
1325.01.99.0509	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADC	30.000		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	443.882		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	2.159.066		
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	3.265.637		
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	131.009		
1325.01.99.0517	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07	70.267		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	108.951		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	428.061		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	545.419		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REM	8.966		
1325.01.99.0557	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/UEGRS 108030400	5.095		
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	44.000		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	220.683		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	8.905		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAF	4.900.000		
1325.01.99.0582	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 700545/2008	5.000		
1325.01.99.0587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	88.872		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	80.000		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/200	5.000		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	40.000		
1325.01.99.0592	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINISTERIO DA DEFESA-SEINFRA	63.003		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	12.926		
1325.01.99.0601	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO-MDEF - SSP-BM 21-200	27.000		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	2.795.835		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	40.352		
1325.01.99.0612	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/200	10.656		
1325.01.99.0613	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57/200	5.225		
1325.01.99.0614	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-200	4.938		
1325.01.99.0615	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-200	10.772		
1325.01.99.0616	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-200	4.091		
1325.01.99.0617	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-200	3.503		
1325.01.99.0618	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265371-86-200	4.548		
1325.01.99.0619	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-200	5.578		
1325.01.99.0620	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-200	3.797		
1325.01.99.0621	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-200	6.713		
1325.01.99.0622	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-98-200	3.094		
1325.01.99.0623	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-200	1.202		
1325.01.99.0624	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-200	2.883		
1325.01.99.0625	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-200	9.652		
1325.01.99.0626	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-200	9.605		
1325.01.99.0627	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-200	3.464		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	80.000		
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-	240.000		
1325.01.99.0638	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010	8.650		
1325.01.99.0639	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 746564-10	90.000		
1325.01.99.0640	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PAGAMENTO REQUISICOES DE PEQUENO VALOR	550.376		
1325.01.99.0642	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 737448-10	3.500		
1325.01.99.0648	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- TRANSF CONVENIO MDS-STDS 756535-10	265.742		
1325.01.99.0649	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF MDA-SDR-SERVICOS ATER-EMATER	181.210		
1325.01.99.0650	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR MDA-SDR AGRIC E PECUARIA FAMILIAR	11.917		
1325.01.99.0651	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR C SEBRAE-FAPERGS 408-0	3.000		
1325.01.99.0654	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF-STDS 757964-11	57.727		
1325.01.99.0655	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-PGJ 759465-11	5.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0656	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SENASP-MJ-SSP 038-09	35.684		
1325.01.99.0657	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-SESAMPE 13-11	103.431		
1325.01.99.0659	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 759563-11	6.175		
1325.01.99.0661	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11	18.093		
1325.01.99.0662	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR-MTUR-SETUR 768725	36.750		
1325.01.99.0665	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR-SSP 756471-11	10.251		
1325.01.99.0666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967	8.064		
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211	84.000		
1325.01.99.0669	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/FADERS 756584/11	4.000		
1325.01.99.0671	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759565-11	127.444		
1325.01.99.0672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-SSP 762152-11	7.599		
1325.01.99.0674	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SPM 756408-11	843		
1325.01.99.0675	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEHADUR 0290807	111.788		
1325.01.99.0677	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761873-11	81.383		
1325.01.99.0678	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761377-2011	139.069		
1325.01.99.0679	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759566-2011	129.242		
1325.01.99.0681	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011	60.138		
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011	2.095		
1325.01.99.0683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 763640-11	12.641		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	66.233		
1325.01.99.0685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478-11	11.390		
1325.01.99.0686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SPM 763488/11	84.520		
1325.01.99.0687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11	13.063		
1325.01.99.0688	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SNJ-SJDH 764365-11	12.045		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	31.074		
1325.01.99.0690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	59		
1325.01.99.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	177.831		
1325.01.99.0692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011	2.000		
1325.01.99.0693	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/SESAMPE 769230/2012	144.807		
1325.01.99.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011	37.358		
1325.01.99.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011	35.595		
1325.01.99.0698	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMPR-CAPES-FAPERGS-FORTAL POS GR	500		
1325.01.99.0699	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR SJDH 756734-2011 GARA	45.803		
1325.01.99.0700	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR CONVENIO SDH-PR/SJDH 758641-2011	7.440		
1325.01.99.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	190.289		
1325.01.99.0702	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763508-2011	100.631		
1325.01.99.0703	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 756468-11	25.322		
1325.01.99.0704	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554-2011	10.000		
1325.01.99.0705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011	36.000		
1325.01.99.0706	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011	8.400		
1325.01.99.0733	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 769067/2011	75.467		
1325.01.99.0734	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/FPERGS 758146/2011	3.558		
1325.01.99.0736	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 757763/2011	20.456		
1325.01.99.0737	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ-SSP 768798/11	11.073		
1325.01.99.0739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP/MJ-SSP 768800-2011	29.015		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	60.563		
1325.01.99.0743	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VICNULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 768799/2011	73.407		
1325.01.99.0744	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEE 112010100	20.000		
1325.01.99.0747	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773038/2012	1.063.432		
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRU	68.878		
1325.01.99.0751	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CONVENIO FINEP-FEPPS 112009100	20.000		
1325.01.99.0753	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM/RS 770836/2012	360		
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	96.551		
1325.01.99.0765	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012	110.661		
1325.01.99.0766	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 150/2012	124.930		
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	13.418		
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	606.288		
1325.01.99.0771	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773820/2012	12.538		
1325.01.99.0772	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258-2012	29.011		
1325.01.99.0773	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VICNULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12	20.461		
1325.01.99.0774	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 775929/2012	55.086		
1325.01.99.0775	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPPIR-SJDH 769793/2012	28.676		
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012	360		
1325.01.99.0777	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/SETUR 775042/2012	4.500		
1325.01.99.0778	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 778693/2012	4.000		
1325.01.99.0779	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/SETUR 774762/2012	3.300		
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAIP	48.363		
1325.01.99.0782	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS 69-2012	40.657		
1325.01.99.0788	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV PALMARES-SEDAC 774941 IMPL NUFZ	7.860		
1325.01.99.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	20.177		
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	27.982		
1325.01.99.0807	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 777065/12	22.952		
1325.01.99.0808	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 774959/12	1.765		
1325.01.99.0809	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 775338/12	22.600		
1325.01.99.0813	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPPIR-PR/SJDH 775363/12	2.858		
1325.01.99.0814	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12	44.280		
1325.01.99.0816	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV SDH-PR SJDH 021 2011	83.816		
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	45.779		
1325.01.99.0832	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SJDH 780343/12	19.950		
1325.01.99.0833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SNJ-PR/SJDH 776120/12	5.044		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	16.931		
1325.01.99.0835	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-775482-12	30.000		
1325.01.99.0836	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-778585-12	15.000		
1325.01.99.0839	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADOS-CONVENIO MI-SDR 674353-12	455.308		
1325.01.99.0840	RECUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO SNPDMJ-SJDH 774590	9.078		
1325.01.99.0841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-FEPAGRO 01/12/0507/00	36.000		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	200.000		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	1.680		
1325.01.99.0845	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776461/12	3.900		
1325.01.99.0846	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	1.600		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0847	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12	2.215		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	202		
1325.01.99.0851	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACOES DE CREDITO-BID-POD	2.920.000		
1325.01.99.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	1.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	10.824.407		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	120.003.350		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	112.184		
1325.02.99.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO-OUTROS PODERES	496.599		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	34.666		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	5.925		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	1.251.400		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	293.793		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	7.658		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-E	3.134.524		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	441.190		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	75.545		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	550.692		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	8.165.499		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	435.936		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	376.459		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	56.566		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	14.890		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	1.900.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	54.000		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	385.787		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	420.103		
1333.99.99.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	144		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	300.000		
1390.99.01.0003	RECEITA DO FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS - FUNDURBANO	241		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAF	3.330		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.974.703		
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	355.339		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	2.609		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	480		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	194.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		4.066.748	
1410.01.99.0004	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDO PENITENCIARIO	2.140.874		
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	710.000		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	8.899		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	1.206.975		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		218.718	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	200.000		
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	16.718		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	2.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		261.527.816	

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.01.02.0001	SERVICOS COMERCIALIZACAO LIVROS; PERIODICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICID	229		
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	507.812		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	911.023		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	309.204		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	309.204		
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	100.000		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	286.806		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	188.162		
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.700.000		
1600.04.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	652.300		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LINK	57.600		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	121.067		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	2.700.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	7.600.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	1.100.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	26.735		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	91.366		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	65.419		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	128.446		
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	4.460.724		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	49.000.000		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	594.763		
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	4.000.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	7.000.000		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	549.619		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	12.803.000		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	1.472.541		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	8.435.284		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	3.500.000		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	456		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	16.495.864		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	3.783.645		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	360.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	1.160.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	1.000.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	300.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.500.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.485.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	6.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	160.000		
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	793.440		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	150.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	5.456.094		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	7.000		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	34		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.576.566		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	1.041.516		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.000.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	211.731		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FEASP	9.300.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.200.000		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	77.733		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.740.000		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.200.000		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	29.150.000		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.211.000		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	63.187		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	40.000		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	430.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	955.000		
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	25.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	14.691.701		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	1.827.698		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	36.855		
1600.99.01.0030	SERVICO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	3.211		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	92.000		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	736		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICOS	15.177		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICOS GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETR	39.935.528		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	694.511		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	2.656.061		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	301.793		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	446.072		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	270.000		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	5.903		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.852.093.394	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.759.097.695		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	434.853.576		
1721.01.32.0032	COTA-PARTE DO IMP S/OPERACOES CRED, CAMBIO E SEGURO - COMERCIALIZACAO DO OURO	6.557		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	32.541.875		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	8.811.394		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	7.121.704		
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	63.900		
1721.33.11.0041	TRANSFERENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO SAUDE DO ADOLESCENTE	21.300		
1721.33.12.0007	TRANSFERENCIAS SUS-MAC AMB E HOSP-CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	250.000		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	800.000.000		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	1.500.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	500.000		
1721.33.12.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-OUTROS	735.082		
1721.33.12.0022	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	5.925.320		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	3.232.765		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	120.583.664		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	48.700.962		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.300.000		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	640.000		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO \	2.300.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	4.200.000		
1721.33.13.0008	TRANSFERIAS DO SUS-VIGILANCIA SANITARIA-GESTAO PESSOAS	150.000		
1721.33.13.0009	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-MONITORAMENTO DE ALIMENTOS LACEN-VISA	1.380.000		
1721.33.13.0010	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-GESTAO DE PESSOAS EM VS-NVISA-FNS	700.000		
1721.33.13.0011	TRANSFERENCIAS SUS-VIG SAUDE-PVVPS-ACOES VIGILANCIA SAUDE AMBIENTAL	900.000		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	800.000		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV/AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	710.000		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	2.580.000		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	72.000		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	72.000		
1721.33.13.0094	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	130.000		
1721.33.13.0097	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPS-MOSTRA EPI PREV DOENCAS-EXPOEPI	30.000		
1721.33.13.0098	TRANSFERENCIA DO SUS-PFVISA-REDE NACIONAL DE LABORATORIOS-FINLACEN-VISA	947.368		
1721.33.13.0099	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPS-INCENTIVO P HANSENIASE E DOENCAS	40.000		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAISS	2.159.310		
1721.33.14.0001	TRANSFERENCIA DO SUS-ASSIST FARMAC-PROGR NAC DE PLANT MEDICINAIS E FITOTERAPIA	2.288.744		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCION	33.500.000		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	1.200.000		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	3.541.559		
1721.33.15.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO-PROFAPS	2.156.363		
1721.33.15.0011	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-IMPLEMENTACAO FORTALECIMENTO PARTICIPASU	1.036.667		
1721.33.15.0012	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES SERVICOS-SERV RESID TERAPEUTICOS-SF	289.378		
1721.33.15.0014	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-ACOES E SUBPROJETOS PROJETO QUALISUS-REDE	650.000		
1721.33.15.0015	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-QUALIFICACAO REGULACAO ACESSO SAUDE	1.100.000		
1721.33.15.0016	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO LEITOS SAUDE MENTAL-PI	140.000		
1721.33.15.0017	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-INCENTIVO REABILITACAO PSICOSSOCIAL	30.000		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	150.000		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	286.123		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	160.021		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSU	829.842		
1721.34.99.0021	TRANSFERENCIA FNAS-PLANO ESTADUAL DE CAPACITACAO DO SUAS	200.000		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	335.864.446		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	82.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	72.000.000		
1721.35.99.0013	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	1.200.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.227		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	95.588.707		
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.000.000		
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	13.070		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	3.723.606.753		
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	100.000		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	2.600.000		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	7.500.000		
1730.99.99.0160	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO APL	5.000.000		
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	530.000		
1730.99.99.0163	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	300.000		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	5.040.885		
1750.99.99.0001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - NAO VINCULADA	7		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	600.000		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	19.069		
1750.99.99.0024	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-FRAI	5.000		
1750.99.99.0025	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	199.000		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPE	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	29.994		
1761.02.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.055.428		
1761.02.99.0105	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-UERGS 755998-11-IMPLEMENTACAO PNAEST	59.798		
1761.02.99.0106	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-UERGS 755647-11-APOIO AS PROPOSTAS EDITAL 5-PROEXT-2	140.559		
1761.02.99.0107	TRANSFERENCIA CONV SDH-PR/UERGS 114/2011-PROGRAMA NAC DIREITOS HUMANOS-PNDH3	94.760		
1761.02.99.0110	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDC 700250/2008-INFRAESTRUTURA REDE FISICA-PAR-F	2.389.932		
1761.02.99.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	1.442.728		
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPEGS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	380.000		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	998.235		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	77.670		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	3.400.000		
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	10.600		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	1.520.481		
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	8.000.000		
1761.99.99.0322	TRANSF CONV MTUR-SETUR 737448-10-FISCALIZACAO PRESTADORES DE SERVICOS TURISTIC	84.307		
1761.99.99.0327	TR CONV MDS-STDS 756535-10-BENEFIC FAMILIAS DE AREAS RURAIS ATINGIDAS PELA SEC	9.418.243		
1761.99.99.0328	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-PGJ 759465-11-LABORATORIO PARA COMBATE AOS CARTEIS	5.000		
1761.99.99.0331	TRANSF CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11-PROMOCAO E DIVULGACAO DESTINO TURISTICO F	320.285		
1761.99.99.0332	TRANSF CONV EMBRATUR-MTUR-SETUR 764500-11-PROMOCAO DIVULGACAO DEST TURISTICO F	641.451		
1761.99.99.0351	TR CONV SPM-PR/SPM 762617/11-FORT POLITICAS REDES E ATEND MULHERES SIT VIOLEN	800.000		
1761.99.99.0352	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478/11-ACOES DE ENFRENTAMENTO AO TRAFI	184.432		
1761.99.99.0354	TRANSFERENCIA CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11-PROG PROTECAO VITIMAS TESTEMUNHAS AME	440.000		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO	11.229.317		
1761.99.99.0366	TRANSF CONV SDH-PR/FPERGS 758146/11-CONVIV FAMILIAR COMUNIT CRIANCA ADOLES RIE	192.000		
1761.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 385256-26/2012-REF CONSTR CATS CAPITAL FROTEIRZ	4.000.000		
1761.99.99.0379	TRANSFERECIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDZ	8.000.000		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	12.500.000		
1761.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR/SETUR 775042/2012-PROMOCAO PRODUTOS TURISTICOS DO	424.828		
1761.99.99.0388	TRANSFERENCIA CONVENIO EMBRATUR/SETUR 778693/2012-PROMOCAO INTERNACIONAL ESTAF	447.937		
1761.99.99.0389	CONVENIO MTUR/SETUR 774762/2012-ELABORACAO PDTIS-PORTO ALAGRE-SERRA GAUCHA	318.700		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.99.99.0391	TRANSFERENCIA CONV MTE/FGTAS 69/2012-CURSOS QUALIFICACAO PROFIS INSERCAO MERC	2.100.000		
1761.99.99.0392	TRANSFERENCIA DE CONVENIO PALMARES-SEDAC 774941-12 IMPLANTACAO DO NUFAC	285.000		
1761.99.99.0393	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROCF	151.971		
1761.99.99.0401	TRANSFERENCIA CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12-PROTECAO CRIANCA ADOLESC AMEAC MORTE	553.500		
1761.99.99.0402	TRANSFERENCIA CONVENIOS SDH-PRS JDH 021 2011	503.173		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	5.000.000		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		
1761.99.99.0411	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	21.706.522		
1761.99.99.0416	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12-CAPAC ENFRENT VIOLENCIA MULHER-R S	150.000		
1761.99.99.0417	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12-AMPLIACAO ATEND VIOLENCIA MULHER	200.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	19.708.520		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	9.031.607		
1763.99.99.0004	TRANSFERENCIA CONVENIO PMPA/SSP PREVENCAO E COMBATE DE INCENDIOS CARNAVAL 2011	220.000		
1763.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-SSP 112-11-BOLSA DE POLICIAMENTO COMUNITARI	437.400		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIC	265.590		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	3.000.000		
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	100.000		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	6.249.204		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	8.000.000		
1764.99.99.0045	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011-PROJETO PESQUISADOR NA EMPF	78.000		
1764.99.99.0046	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS-CAPEF-FAPERGS-FORTALEC POS-GRAD STRICTO SENSU	48.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.428.276.449	
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	1.975		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	5.045.566		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	5.225.781		
1911.39.01.0002	MULTAS DO ITBI	150		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	50.409.392		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.809.526		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	2.448.291		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.067.393		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	44.390.566		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	44.875.708		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	24.446.842		
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	72.000		
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	12.338		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	6		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	693		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	10.043		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	8.862		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	4.621		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	3.628		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	9.377		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	9.338		
1911.99.01.0080	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.109		
1911.99.01.0081	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	3.485		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	39.904		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLOESTAL - FUNDEFLO	43.893		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	539		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	4.051		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.869.478		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	4.294.931		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	49.193.357		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	140.606.444		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	19.694.294		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	29.430		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	89.680		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	62.819		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	144.967		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.107.386		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.661.079		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	144.000		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	288.000		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.816		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	11.495		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	6.291		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	6.961		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	45.101		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	168.848		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	136.992		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	1.835		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINCULADA	7.380		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	16.503		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	111.073		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	204.943		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	548.579		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	1.256.572		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	12.965		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	67.365		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	3.116.503		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	8.188.807		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	12.917		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	12.361		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	27.000		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	542		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	3.449		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	72.861		
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	70		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	31.816		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	86.145		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	7.166		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	350.000		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	500.000		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	700.000		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	36.545.727		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	38.557.249		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	24.000.000		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	31.292.386		
1919.15.99.0015	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.000		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	108		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIAS SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	1.087		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	7.206		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	8.249		
1919.27.03.0089	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-POLITICA NACIONAL EDUCACAO EM SAUDE	72		
1919.27.03.0093	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	179		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	222.293		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.340		
1919.27.05.0029	MULTAS CONTRATUAIS - CONV ME-SE 750012-2008	9.842		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	103.982		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	200.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.830.362		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	13.371		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	143.733		
1919.27.99.0043	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUI	2.000		
1919.27.99.0063	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	150.000		
1919.27.99.0082	MULTAS CONTRATUAIS - SERVICO DE TRANSITO - ALTERACAO REGISTRO VEICULO AUTOMOTOC	10.321		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	85.000		
1919.27.99.0100	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	100.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	250.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	52.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.550.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	12.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	1.103.938		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	2.521.099		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	75.334		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	835.666		
1919.99.99.0001	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	50.066		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	15.789		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.993.131		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	495		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIC	2.591		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	311.844		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	3.815.062		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	2.116		
1919.99.99.0027	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TAXA SERV TRANSI TO-ALT REGISTRO VEIC AL	50		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	66.171		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.99.99.0031	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TAXA JUDICIARIA - FUNDOPEN	60		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGET	6.639		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	58.560		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	1.658		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	343.690		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	419.225		
1921.99.99.0001	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - TAXA JUDICIARIA-FUNDOPEN-REC 0115	105		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	573.933		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	90.000		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	20.700		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	55.856		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	361		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	979.701		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	510		
1921.99.99.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	29.108		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	2.220		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	40.226		
1921.99.99.0999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS	2.305.200.197		
1922.01.01.0054	RESTITUICAO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	11.050		
1922.01.01.0055	RESTITUICOES TR FNS-VIG EP AML-CONTROLE SURTOS	1.059.361		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	22.492.538		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	44.410		
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	80.000		
1922.01.99.0031	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	100.000		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	400.000		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	100.000		
1922.01.99.0036	RESTITUICOES DE CONVENIOS - BIRD - PROREDES	179.629		
1922.01.99.0037	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	1.380		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	41.698.403		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	38.273		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	15.633		
1922.99.01.0006	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PISO ESTRATEGICO	11.630		
1922.99.01.0009	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	5.594		
1922.99.01.0010	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	3.338		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	560.524		
1922.99.01.0014	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PLANEJASUS	75		
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	3.986		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	140.117		
1922.99.01.0022	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RS SUS PAB VARIAVEL - PROESP2	95		
1922.99.01.0023	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-VIG SAN-SAUDE PARA HEPATITES VIRAI	249		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	5.736.558		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	1.095.674		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	14.527.220		
1922.99.99.0009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	474		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	128.286		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	12.761.135		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	2.929		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.995.185		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	30.997		
1922.99.99.0033	RESTITUICAO DO FGTS	681		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	42.338		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	9.141.729		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	692		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	4.306		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	4.239.694		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	4.270.961		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	10.000		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	1.700		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	3.507.299		
1922.99.99.0060	RESTITUICOES DE PREMIOS DE SEGUROS	918		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.134.330		
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	8.810		
1922.99.99.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	316		
1922.99.99.0069	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.638		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	17.667		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	1.402.217		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	104.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	440.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	19.437		
1922.99.99.0104	RESTITUICAO DE SERVIDOR SOBRE RECEBIMENTO DE REMUNERACAO	11.331.952		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	241.671		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	97.380		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	56.275.903		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	775.308		
1922.99.99.0116	OUTRAS RESTITUICOES - SAUDE	49.316		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	163.969		
1922.99.99.0190	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	51.088		
1922.99.99.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITAN	20.880		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	49.051		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	907		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	9.155.226		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	232.139.349		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.993.295		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	3.419		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	648.000		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	14.180		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	27.505		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	360.544		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	3.059		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.342.280		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	202.648		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLO	5.351		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	48.342		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	10.213		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	33.204		
1990.02.01.0001	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	2.862		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	13.231.975		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	16.794		
1990.21.99.0014	RECEITA DE SEGUROS DE INDENIZACAO POR SINISTRO-NAO VINCULADA	193.335		
1990.98.99.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	120		
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD	50		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.119.439		
1990.98.99.0109	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	102.488		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	109.606		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	125.095		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	4.561.560		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	41.476		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	2.065.440		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	15.264.903		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	77.135		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	20.000		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	41.864.973		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	4.237.974		
1990.99.99.0165	DESCONTOS RECEBIDOS	3.802		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.651.513.752
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		1.254.006.636	
2114.99.99.0005	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO-PROINVESTE-BNDES	483.018.811		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDE	403.649.638		
2119.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	10.000.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	49.468.000		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRI	261.370.185		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	46.500.000		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		16.486.694	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	79.507		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	217.377		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.000.000		
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	450.000		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	14.289.810		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	450.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		10.949.819	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	576.000		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	4.275		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERC	185.800		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	9.420.324		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	144.042		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	1.254		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITAC	327.811		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	95.706		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	194.607		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		369.470.053	
2421.01.16.0001	TRANSFERENCIA SUS-INVEST-SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1.500.000		
2421.01.16.0002	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-SEGURANCA TRANSF QUAL SANGUE HEMODERIVADOS	1.225.231		
2421.01.16.0004	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE DE FRIO	1.400.000		
2421.01.16.0005	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-ESTRUTURACAO UNIDADES ATENCAO ESPECIALIZADA SAU	200.000		
2421.01.16.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-INVESTIMENTOS-REDE SERV SAUDE-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTC	7.764.995		
2421.01.99.0007	TRANSFERENCIA DO SUS-ASSIST FARMAC-PROGR NAC DE PLANT MEDICINAIS E FITOTERAPIC	346.033		
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	17.734		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITIZ	18.891		
2450.99.99.0006	DOACOES DE AGENTES PUBLICOS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	600.000		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	5.456.499		
2471.01.10.0088	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12-ABASTEC AGUA ASSENTAMENTO PA 28 MZ	601.904		
2471.01.10.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12-ABAST AGUA ASSENT PA TRES PINHEIRC	810.639		
2471.02.10.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-SE 750012-2008	1.857.176		
2471.02.10.0009	TRANSFERENCIAS CONVENIO CAPES-ME-UERGS 69-2010	100.000		
2471.02.10.0010	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.000.000		
2471.02.10.0011	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-UERGS 755998-11-IMPLEMENTACAO PNAEST	690.201		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVZ	2.000.000		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPC	3.000.000		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PF	3.000.000		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTI	3.000.000		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPOF	4.000.000		
2471.02.20.0058	TRANSFERENCIA CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008-CENT DES BIOPRODUTOS E BIOPROCESSC	180.000		
2471.02.20.0059	TRANSFERENCIA CONV SDH-PR/UERGS 114/2011-PROGRAMA NAC DIREITOS HUMANOS-PNDH3	5.240		
2471.02.20.0060	TRANSFERENCIA CONV FINEP-MCTUERGS 701412 2011	3.000.000		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VI	18.356.287		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO AJ	817.379		
2471.03.20.0018	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/2008	18.510		
2471.03.20.0019	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57-2008	21.489		
2471.03.20.0020	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-2008	12.790		
2471.03.20.0021	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	34.299		
2471.03.20.0022	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-2008	12.553		
2471.03.20.0023	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	7.786		
2471.03.20.0024	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265371-86-2008	31.159		
2471.03.20.0025	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-2008	11.361		
2471.03.20.0026	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	10.765		
2471.03.20.0027	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	11.063		
2471.03.20.0028	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-93-2008	7.191		
2471.03.20.0029	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	6.297		
2471.03.20.0030	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-2008	9.574		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.03.20.0031	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	9.574		
2471.03.20.0032	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	16.723		
2471.03.20.0033	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-2008	9.872		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	957.919		
2471.03.20.0035	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351071-73/11-ABAST AGUA ALVORADA-VIAMAO	763.696		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAO	757.049		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATOS	260.832		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	763.696		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVATA	916.435		
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAO	350.027		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCAIA	636.413		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTANA	76.341		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADAS	426.237		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUIS	267.193		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUIS	509.130		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	757.049		
2471.03.20.0047	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351149-39/2011-ESGOTO SANITARIO IVOTI	267.193		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEGRO	445.489		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	693.431		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	350.027		
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDO	388.067		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUNDO	509.130		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	642.537		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GRANDE	423.214		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MARIA	636.413		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARIA	801.581		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIMO	254.470		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEIO	432.599		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNFO	350.027		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	184.491		
2471.99.99.0086	RECEITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPAL	718.000		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	282.330		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	481		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	5.500.000		
2471.99.99.0254	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	600.000		
2471.99.99.0258	TRANSFERENCIA CONVENIO MINISTERIO DA DEFESA-AERONAUTICA - SEINFRA 521112009001	11.842.390		
2471.99.99.0263	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MTUR-DAER 276706-56	457.074		
2471.99.99.0311	TRANSFERENCIA CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011-MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS	2.362.500		
2471.99.99.0312	TRANSFERENCIA CONVENIO MC-SEDAC 763508/2011-AGENTES DE LEITURA	1.250.000		
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	17.500.000		
2471.99.99.0330	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012-SIST ABASTEC AGUA NOVO HORIZONTE	1.369.524		
2471.99.99.0331	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 150/2012-SIST ABAST AGUA CHASQUEIRO SANTANA	1.546.119		
2471.99.99.0340	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM/PR-SPM 149/12-AQ BENS S PUBL MULHER VITIMA VIOLENCIA	100.000		
2471.99.99.0343	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 780267/12-ACESSO PARQUE RODEIO S JOSE AUSENT	297.000		
2471.99.99.0344	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 778287/12-PAV DREN ESTRADA MALACARNE FLORES CUNHA	396.000		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0345	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 777540/12-PAV DRN PLUV R HELENA VARGAS PARECI NC	281.999		
2471.99.99.0347	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROCF	148.029		
2471.99.99.0348	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083253-11 AMPLIACAO SIST ABASTEC AGUA-ERECHIM	4.000.000		
2471.99.99.0350	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 3579503-11 SIST ABAST AGUA ARROIO RATOS-ELDORAI	2.168.643		
2471.99.99.0351	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086667-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CANOAS	5.514.088		
2471.99.99.0352	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092806-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CARAZINH	8.210.545		
2471.99.99.0353	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35093585-11 AMPL SIST ESGOTO SANITCACHOEIRA DO S	3.800.000		
2471.99.99.0354	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35086447-11 AMPL SIS ESG SANITARIO ESTEIO-SAPUCZ	6.375.905		
2471.99.99.0356	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35093048-11 AMPL SIST ESG SANITARIO FARROUPILH	6.940.668		
2471.99.99.0358	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092689-11 AMPL SIST ESGOTO SANIT VENANCIO AIF	6.697.710		
2471.99.99.0359	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35075960-11 SIS ABAST AGUA CHARQUEADAS-S JERONI	4.028.974		
2471.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEPAGRO 01/12/0113/00-MAIS AGUA	1.557.282		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	190.184.891		
2473.99.99.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-PM CAMBARA DO SUL - DAER PJTP 1639810	7.340.000		
2500.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		600.550	
2590.99.99.0005	RECEITA DA INCORPORACAO DO PATRIMONIO DE EMPRESAS CONTROLADAS EXTINTAS	600.550		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			8.367.527.001
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		8.344.748.969	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	354.282.117		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	54.973		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	39.913		
7210.29.01.0006	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	25.643		
7210.29.01.0011	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	2.415		
7210.29.01.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	1.826		
7210.29.01.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	3.745		
7210.29.01.0018	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-UERGS	2.745		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	425.248.450		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	61.773.641		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	18.617.722		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	19.367.351		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	2.970.340		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.297.983		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.849.583		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	4.747.315		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	8.801.087		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.607.752		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	442.590		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	240.757		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	19.351.392		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	18.318		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLIC	128.676		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIV	6.343.820		
7210.29.01.0103	CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	9.639		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGI	50.000		
7210.29.01.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	3.834		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.200.000		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	2.080.000		
7210.29.01.0118	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-UERGS	5.368		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAF	15.030		
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTIC	3.749.630		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	8.278.829		
7210.29.01.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	45.000		
7210.29.01.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	20.000		
7210.29.01.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	110.000		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	429.006		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	666.687		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBI	2.542.212		
7210.29.01.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FADERS	586		
7210.29.01.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	136.825		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	250.898.524		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	8.033.582		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	224.649.872		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	14.379.433		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	15.769.210		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	8.943.529		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.900.835		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	11.838		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	22.484		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	4.833.948		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	468.116		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	102.784		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	5.357		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	11.648.608		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTI	87.439.828		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	82.078.051		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	15.521.791		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	1.632.855		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	4.699.709		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.286.033		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	231.485		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.699.300		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	134.570		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	33.600		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	31.451.096		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATI	670.755.824		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	848.835.144		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIV	2.437.263.173		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	125.426.599		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	81.159.364		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	28.199.784		

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	44.698		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	62.951.244		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	31.000.000		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTZ	592.359.109		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTZ	498.174.434		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISTZ	238.419.902		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTZ	34.018.545		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTZ	124.055.072		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	35.698.959		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.120.475		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	28.398.208		
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS	325.174.241		
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.824.819		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.400.359		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	9.679.268		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	1.200.000		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	224.189		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	3.826		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	750.000		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	183.082		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	1.253.982		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	1.631		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	670		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	1.798		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	2.527		
7210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM	2.398		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	158.024		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	95.155		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	1.284		
7210.99.49.0026	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FUNDERGS	1.000		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	285.378		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	58.312		
7210.99.49.0066	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	110.446		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTE	107.878.716		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	13.100.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	40.411.736		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	7.800.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	8.640.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	658.230		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	3.740.000		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	12.907.090		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	157.427.097		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	85.089.888		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	2.364.051		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		20.863.439	

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	9.793.000		
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.613.696		
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	5.696.743		
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.120.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		1.914.593	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	812.000		
7921.99.99.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	1.102.593		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-4.643.193.975
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-4.101.776.541	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-222.057.304		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-70.429.781		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.731.293.266		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-77.996.188		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-446.427.620	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-351.819.539		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-65.228.036		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-94.989.813	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.009.113		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.045.156		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-980.952		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-5.040.939		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-367.243		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-760.108		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-6.658.584		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-6.731.356		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-3.667.026		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-186.947		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-429.493		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-7.379.003		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-21.090.966		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.954.144		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-221.477		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-332.215		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-915.522		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-34.820.902		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-398.659		
	T O T A L			51.019.832.487



Receita da Administração Direta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			37.103.982.816
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		29.745.200.280	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	721		
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	26.416.139		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	12.551.610		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	1.024.362		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	68.675.082		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	347.429.972		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	371.345.570		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.178.880		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	38.051.641		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	22.668.535		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	37.442		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	39.746.036		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	23.318.939		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	82.950		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	176.373.271		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	78.808.350		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.783.289		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	84.035.005		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	16.296.672		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	154.648		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	28		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	141.560.434		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	1.949.283		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.099.899		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	381.513		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	248.500		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	117.859		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	67.076.203		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.220.573.046		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	352.148.907		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	4.103.345		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	24.875.288.446		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	519.974.592		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	105.880.000		
1122.08.99.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	500.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	2.646.220		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	65.591		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	78.070.000		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFOR	2.965.204		
1122.99.99.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIIS - SECRETARIA DA CULTURA	30.881		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.480.684		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	19.735.925		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	10.000.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	3.000.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	12.000.000		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	4.000.000		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	300.000		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	742.000		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	7.027		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	7.775.579		
1122.99.99.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.500.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		928.535.556	
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	712.133		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	93.520		
1311.99.99.0020	ALUGUEIS - FEPEP	95.888		
1313.99.99.0002	FOROS - FEPEP	394.167		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOIS - FEPEP	1.911.886		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEPEP	147.340		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	112.178.874		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	156.928.656		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	285.936.330		
1325.01.02.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	339.051		
1325.01.03.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-PISO ATENCAO BASICA	12.956		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	543.282		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	39.321		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	257.869		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	2.009.081		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	1.157.678		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	184.662		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEI	469.457		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	73.610		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	380.400		
1325.01.03.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-LACEN ACOES DIAGNOSTICO LABORATORIAL TUB	1.367		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	60.494		
1325.01.03.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SIM E SINV	321		
1325.01.03.0016	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SERVICOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICO	644		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	37.654		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	29.956		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NAEL EPID	2.952		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	965.425		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	24.965		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	246.396		
1325.01.03.0203	REM DEP BAN VINCULADO - TRANSF SUS - COMPLEXO REGULADORES	1.530		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	167.359		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	356.358		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	598.176		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	171.869		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	14.489		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	336.731		
1325.01.03.0217	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1895/07	5.571		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	103.876		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO REGL	36.747		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	22.462		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	8.740		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	240.159		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	9.600		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	1.618		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCENT	7.081		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	228.315		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	4.433		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	9.052		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	134.886		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	24.255		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	345.263		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	95.284		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	91.442		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA SUS	43.417		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIOS	107.486		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	100.758		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	55.680		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	59.217		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	383.603		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VISA	25.167		
1325.01.03.0322	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMPLANT ACOES SERV-CAPS I	1.237		
1325.01.03.0323	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINC-TR SUS-GEST-PROJ INCL SOC TRAB-SAUDE MENTAL	510		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	15.119		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	25.118		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL LEI	15.038		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	63.200		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	77.405		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PUVPS	94.390		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASUS	50.415		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	56.827		
1325.01.03.0334	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PROG NAC PLANT MEDIC E FITOTERAPI	161.871		
1325.01.03.0335	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-SERV RESID TERAPEUTICO-SRT	4.311		
1325.01.03.0337	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-QUALISUS-REDE	1.927		
1325.01.03.0338	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL REG ACESSO SAUDE	58.077		
1325.01.03.0339	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12	59.056		
1325.01.03.0340	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12	79.536		
1325.01.03.0341	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE FRIO	48.210		
1325.01.03.0342	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-LEITOS SAUDE MENTAL	1.962		
1325.01.03.0343	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-INCENT REAB PSICOSSOCIAL	518		
1325.01.05.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-DINHEIRO DIRETO ESCOLA-PDDE	1.932		
1325.01.05.0169	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35.984		
1325.01.05.0183	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750029-2008	625.604		
1325.01.05.0184	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750012-2008	173.286		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.05.0187	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	876.311		
1325.01.05.0189	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME 806013/2007-	85.011		
1325.01.05.0193	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658799-2009-PAR	50.916		
1325.01.05.0194	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARISO VINCULADOS-CONVENIO FNDE-SE 658382-2009	653.771		
1325.01.05.0202	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-FNDE/SEDUC 710371-08	2.548		
1325.01.05.0203	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12	55.837		
1325.01.05.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12	86.696		
1325.01.05.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 806073/07	31.835		
1325.01.05.0215	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012	90.192		
1325.01.05.0216	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12	117.952		
1325.01.05.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012	24.362		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	18.346		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	21.436		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	52.321		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	6.378		
1325.01.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-ASPS-ATENDIMENTO AMBULATORIAL - STCAS	102		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	571		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	26.197		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	12.002		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	5.819		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	10.055		
1325.01.99.0147	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO RECURSO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN	13.978		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	1.000.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	912.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.059.147		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	804.841		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.200.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	113		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	1.411		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/2005	847		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	137.903		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	32.937		
1325.01.99.0428	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BNDES/PMAE	745.000		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	100.000		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	500.000		
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	32.580		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	2.825		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	3.638		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	20.737		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	390.829		
1325.01.99.0497	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 1-2009	122.400		
1325.01.99.0499	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDA-SEAPPA 282776-24/2008	163.962		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	50.340		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	6.763		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	443.882		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	2.159.066		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	3.265.637		
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	131.009		
1325.01.99.0517	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07	70.267		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	108.951		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	428.061		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	545.419		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	8.966		
1325.01.99.0563	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIAS PRO-IRRIGACAO	220.683		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	4.900.000		
1325.01.99.0592	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINISTERIO DA DEFESA-SEINFRA	63.003		
1325.01.99.0601	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO-MDEF - SSP-BM 21-2009	27.000		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	2.795.835		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	40.352		
1325.01.99.0612	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/2008	10.656		
1325.01.99.0613	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57/2008	5.225		
1325.01.99.0614	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-2008	4.938		
1325.01.99.0615	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	10.772		
1325.01.99.0616	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-2008	4.091		
1325.01.99.0617	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	3.503		
1325.01.99.0618	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265371-86-2008	4.548		
1325.01.99.0619	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-2008	5.578		
1325.01.99.0620	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	3.797		
1325.01.99.0621	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	6.713		
1325.01.99.0622	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-98-2008	3.094		
1325.01.99.0623	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	1.202		
1325.01.99.0624	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-2008	2.883		
1325.01.99.0625	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	9.652		
1325.01.99.0626	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	9.605		
1325.01.99.0627	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-2008	3.464		
1325.01.99.0638	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010	8.650		
1325.01.99.0640	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PAGAMENTO REQUISICOES DE PEQUENO VALOR	550.376		
1325.01.99.0642	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 737448-10	3.500		
1325.01.99.0648	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- TRANSF CONVENIO MDS-STDS 756535-10	265.742		
1325.01.99.0649	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF MDA-SDR-SERVICOS ATER-EMATER	181.210		
1325.01.99.0650	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR MDA-SDR AGRIC E PECUARIA FAMILIAR	11.917		
1325.01.99.0654	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF-STDS 757964-11	57.727		
1325.01.99.0655	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-PGJ 759465-11	5.000		
1325.01.99.0656	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SENASP-MJ-SSP 038-09	35.684		
1325.01.99.0657	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-SESAMPE 13-11	103.431		
1325.01.99.0659	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 759563-11	6.175		
1325.01.99.0661	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11	18.093		
1325.01.99.0662	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR-MTUR-SETUR 768725	36.750		
1325.01.99.0665	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR-SSP 756471-11	10.251		
1325.01.99.0666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967	8.064		
1325.01.99.0671	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759565-11	127.444		
1325.01.99.0672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-SSP 762152-11	7.599		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0674	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SPM 756408-11	843		
1325.01.99.0675	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEHADUR 0290807	111.788		
1325.01.99.0677	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761873-11	81.383		
1325.01.99.0678	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761377-2011	139.069		
1325.01.99.0679	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759566-2011	129.242		
1325.01.99.0681	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011	60.138		
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011	2.095		
1325.01.99.0683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 763640-11	12.641		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	66.233		
1325.01.99.0685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478-11	11.390		
1325.01.99.0686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SPM 763488/11	84.520		
1325.01.99.0687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11	13.063		
1325.01.99.0688	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SNJ-SJDH 764365-11	12.045		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	31.074		
1325.01.99.0690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	59		
1325.01.99.0691	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MCULT-SCULT 763224	177.831		
1325.01.99.0693	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/SESAMPE 769230/2012	144.807		
1325.01.99.0696	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 0242/2011	37.358		
1325.01.99.0697	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC/SOPS 244/2011	35.595		
1325.01.99.0699	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR SJDH 756734-2011 GARANTI	45.803		
1325.01.99.0700	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR CONVENIO SDH-PR/SJDH 758641-2011	7.440		
1325.01.99.0701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011	190.289		
1325.01.99.0702	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC-SEDAC 763508-2011	100.631		
1325.01.99.0703	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 756468-11	25.322		
1325.01.99.0733	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 769067/2011	75.467		
1325.01.99.0736	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 757763/2011	20.456		
1325.01.99.0737	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ-SSP 768798/11	11.073		
1325.01.99.0739	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP/MJ-SSP 768800-2011	29.015		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	60.563		
1325.01.99.0743	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 768799/2011	73.407		
1325.01.99.0747	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773038/2012	1.063.432		
1325.01.99.0750	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCA	68.878		
1325.01.99.0753	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM/RS 770836/2012	360		
1325.01.99.0765	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012	110.661		
1325.01.99.0766	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 150/2012	124.930		
1325.01.99.0767	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-STDS 774438/2012	13.418		
1325.01.99.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	606.288		
1325.01.99.0771	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 773820/2012	12.538		
1325.01.99.0772	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 774258-2012	29.011		
1325.01.99.0773	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 776442/12	20.461		
1325.01.99.0774	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 775929/2012	55.086		
1325.01.99.0775	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPPIR-SJDH 769793/2012	28.676		
1325.01.99.0776	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM/PR-SPM 149/2012	360		
1325.01.99.0777	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/SETUR 775042/2012	4.500		
1325.01.99.0778	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR/SETUR 778693/2012	4.000		
1325.01.99.0779	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR/SETUR 774762/2012	3.300		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAP	48.363		
1325.01.99.0788	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV PALMARES-SEDAC 774941 IMPL NUFAC	7.860		
1325.01.99.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	20.177		
1325.01.99.0802	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MPA-SDR 765060/12	27.982		
1325.01.99.0807	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 777065/12	22.952		
1325.01.99.0808	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SSP 774959/12	1.765		
1325.01.99.0809	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 775338/12	22.600		
1325.01.99.0813	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPPIR-PR/SJDH 775363/12	2.858		
1325.01.99.0814	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12	44.280		
1325.01.99.0816	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV SDH-PR SJDH 021 2011	83.816		
1325.01.99.0817	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV INCRA SDR 780917 12	45.779		
1325.01.99.0832	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SJDH 780343/12	19.950		
1325.01.99.0833	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SNJ-PR/SJDH 776120/12	5.044		
1325.01.99.0834	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011	16.931		
1325.01.99.0839	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADOS-CONVENIO MI-SDR 674353-12	455.308		
1325.01.99.0840	RECUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO SNPDMJ-SJDH 774590	9.078		
1325.01.99.0844	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	1.680		
1325.01.99.0845	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776461/12	3.900		
1325.01.99.0846	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12	1.600		
1325.01.99.0847	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12	2.215		
1325.01.99.0849	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM-779039-12	202		
1325.01.99.0851	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-OPERACOES DE CREDITO-BID-POD	2.920.000		
1325.01.99.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	1.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	496.683		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	120.000.000		
1325.02.99.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-NAO VINCULADO-OUTROS PODERES	496.599		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	34.666		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	3.134.524		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	441.190		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	550.692		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	435.936		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	1.900.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEP	420.103		
1333.99.99.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	144		
1390.99.01.0003	RECEITA DO FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS - FUNDURBANO	241		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAPER	3.330		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.974.703		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	194.000.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		2.149.773	
1410.01.99.0004	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDO PENITENCIARIO	2.140.874		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLLOR	8.899		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		35.751.894	
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	286.806		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	121.067		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	2.100.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	26.735		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	91.366		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	65.419		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	128.446		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	549.619		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	1.472.541		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	8.435.284		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	3.500.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	489		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.117.474		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	360.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	1.160.000		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	1.000.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	6.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	160.000		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	150.000		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	34		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FEASP	9.300.000		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.200.000		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	1.827.698		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	36.855		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	2.656.061		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.800.993.515	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.759.097.695		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	434.853.576		
1721.01.32.0032	COTA-PARTE DO IMP S/OPERACOES CRED, CAMBIO E SEGURO - COMERCIALIZACAO DO OURO	6.557		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	32.541.875		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	8.811.394		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	7.121.704		
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	63.900		
1721.33.11.0041	TRANSFERENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO SAUDE DO ADOLESCENTE	21.300		
1721.33.12.0007	TRANSFERENCIAS SUS-MAC AMB E HOSP-CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	250.000		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	800.000.000		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEI URGENCIA-SAMU	1.500.000		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	500.000		
1721.33.12.0019	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-OUTROS	735.082		
1721.33.12.0022	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	5.925.320		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	3.232.765		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	120.583.664		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	48.700.962		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.300.000		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	640.000		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO VS	2.300.000		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	4.200.000		
1721.33.13.0008	TRANSFERIAS DO SUS-VIGILANCIA SANITARIA-GESTAO PESSOAS	150.000		
1721.33.13.0009	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-MONITORAMENTO DE ALIMENTOS LACEN-VISA	1.380.000		
1721.33.13.0010	TRANFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-GESTAO DE PESSOAS EM VS-NVISA-FNS	700.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.13.0011	TRANSFERENCIAS SUS-VIG SAUDE-PVVPs-ACOES VIGILANCIA SAUDE AMBIENTAL	900.000		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	800.000		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV-AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	710.000		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTELECIMENTO LABORATORIO	2.580.000		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	72.000		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	72.000		
1721.33.13.0094	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	130.000		
1721.33.13.0097	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPs-MOSTRA EPI PREV DOENCAS-EXPOEPI	30.000		
1721.33.13.0098	TRANSFERENCIA DO SUS-PFVISA-REDE NACIONAL DE LABORATORIOS-FINLACEN-VISA	947.368		
1721.33.13.0099	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPs-INCENTIVO P HANSENIASE E DOENCAS NE	40.000		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPs - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIS	2.159.310		
1721.33.14.0001	TRANSFERENCIA DO SUS-ASSIST FARMAC-PROGR NAC DE PLANT MEDICINAIS E FITOTERICOS	2.288.744		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	33.500.000		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	1.200.000		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	3.541.559		
1721.33.15.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO-PROFAPS	2.156.363		
1721.33.15.0011	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-IMPLEMENTACAO FORTALECIMENTO PARTICIPASUS	1.036.667		
1721.33.15.0012	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES SERVICOS-SERV RESID TERAPEUTICOS-SRT	289.378		
1721.33.15.0014	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-ACOES E SUBPROJETOS PROJETO QUALISUS-REDE	650.000		
1721.33.15.0015	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-QUALIFICACAO REGULACAO ACESSO SAUDE	1.100.000		
1721.33.15.0016	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO LEITOS SAUDE MENTAL-PI	140.000		
1721.33.15.0017	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-INCENTIVO REABILITACAO PSICOSSOCIAL	30.000		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	150.000		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	286.123		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	160.021		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	829.842		
1721.34.99.0021	TRANSFERENCIA FNAS-PLANO ESTADUAL DE CAPACITACAO DO SUAS	200.000		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	335.864.446		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	82.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	72.000.000		
1721.35.99.0013	TRANSFERENCIA FNDE-PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	1.200.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.227		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	95.588.707		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	3.723.606.753		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	2.600.000		
1730.99.99.0159	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA	7.500.000		
1730.99.99.0160	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO APL	5.000.000		
1730.99.99.0162	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS	530.000		
1730.99.99.0163	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	300.000		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	5.040.885		
1750.99.99.0001	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - NAO VINCULADA	8		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	600.000		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	19.069		
1750.99.99.0024	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-FRAL	5.000		
1750.99.99.0025	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	199.000		
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	29.994		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1761.02.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.055.428		
1761.02.99.0110	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 700250/2008-INFRAESTRUTURA REDE FISICA-PAR-PDE	2.389.932		
1761.02.99.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC 7399/2012-PLANO DE ACOES ARTICULADAS-PAR	1.442.728		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	998.235		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	77.670		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	1.520.481		
1761.99.99.0322	TRANSF CONV MTUR-SETUR 737448-10-FISCALIZACAO PRESTADORES DE SERVICOS TURISTICOS	84.307		
1761.99.99.0327	TR CONV MDS-STDS 756535-10-BENEFIC FAMILIAS DE AREAS RURAIS ATINGIDAS PELA SECA	9.418.243		
1761.99.99.0328	TRANSFERENCIA CONVENIO MJ-PGJ 759465-11-LABORATORIO PARA COMBATE AOS CARTEIS	5.000		
1761.99.99.0331	TRANSF CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11-PROMOCAO E DIVULGACAO DESTINO TURISTICO RS	320.285		
1761.99.99.0332	TRANSF CONV EMBRATUR-MTUR-SETUR 764500-11-PROMOCAO DIVULGACAO DEST TURISTICO RS	641.451		
1761.99.99.0351	TR CONV SPM-PR/SPM 762617/11-FORT POLITICAS REDES E ATEND MULHERES SIT VIOLEN	800.000		
1761.99.99.0352	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759478/11-ACOES DE ENFRENTAMENTO AO TRAFICO	184.432		
1761.99.99.0354	TRANSFERENCIA CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11-PROG PROTECAO VITIMAS TESTEMUNHAS AMEAC	440.000		
1761.99.99.0356	TRANSF CONV M CULT- SEC CULT - 763224-11 - IMPLANT REDE DE PTOS DE CULTURA NO RS	11.229.317		
1761.99.99.0378	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 385256-26/2012-REF CONSTR CATS CAPITAL FRONTEIRA	4.000.000		
1761.99.99.0382	TRANSFERENCIA CONVENIO MDS-SDRPC-777118/12-ACESSO AGUA PRODUCAO RURAL	12.500.000		
1761.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR/SETUR 775042/2012-PROMOCAO PRODUTOS TURISTICOS DO RS	424.828		
1761.99.99.0388	TRANSFERENCIA CONVENIO EMBRATUR/SETUR 778693/2012-PROMOCAO INTERNACIONAL ESTADO	447.937		
1761.99.99.0389	CONVENIO MTUR/SETUR 774762/2012-ELABORACAO PDTIS-PORTO ALAGRE-SERRA GAUCHA	318.700		
1761.99.99.0392	TRANSFERENCIA DE CONVENIO PALMARES-SEDAC 774941-12 IMPLANTACAO DO NUFAC	285.000		
1761.99.99.0393	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROCAP	151.971		
1761.99.99.0401	TRANSFERENCIA CONVENIO SDH-PR/SJDH 6/12-PROTECAO CRIANCA ADOLESC AMEAC MORTE	553.500		
1761.99.99.0402	TRANSFERENCIA CONVENIOS SDH-PRS JDH 021 2011	503.173		
1761.99.99.0403	TRANSFERENCIA CONVENIOS INCRA-SDR 780917 12 KITS PRODUTIV E CAPACIT FAMILIAS	5.000.000		
1761.99.99.0407	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 761921/2011-CRIATIVA BIRO	500.000		
1761.99.99.0411	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	21.706.522		
1761.99.99.0416	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SPM 776146/12-CAPAC ENFRENT VIOLENCIA MULHER-R SUL	150.000		
1761.99.99.0417	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM-PR/SPM 779039/12-AMPLIACAO ATEND VIOLENCIA MULHER	200.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	14.008.520		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	9.031.607		
1763.99.99.0004	TRANSFERENCIA CONVENIO PMPA/SSP PREVENCAO E COMBATE DE INCENDIOS CARNAVAL 2011	220.000		
1763.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-SSP 112-11-BOLSA DE POLICIAMENTO COMUNITARIO	437.400		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	265.590		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.234.545.774	
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	1.975		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	5.045.566		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	5.225.781		
1911.39.01.0002	MULTAS DO ITBI	150		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	50.409.392		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.809.526		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	2.448.291		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.067.393		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	44.390.566		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	44.875.708		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	24.446.842		
1911.99.01.0070	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	6		
1911.99.01.0071	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	693		
1911.99.01.0072	JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	10.043		
1911.99.01.0073	MULTA DA TAXA JUDICIARIA - L12.613/06	8.862		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	4.621		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	3.628		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	9.377		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	9.338		
1911.99.01.0080	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	3.109		
1911.99.01.0081	JUROS DE MORA DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS	3.485		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	39.904		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICOS FLOESTAL - FUNDEFLO	43.893		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	539		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	4.051		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.869.478		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	4.294.931		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	49.193.357		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	140.606.444		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	19.694.294		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	29.430		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	89.680		
1913.16.99.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	62.819		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	144.967		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.107.386		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.661.079		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.816		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	11.495		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	45.101		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	168.848		
1913.99.99.0017	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	136.992		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	1.835		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	7.380		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	16.503		
1913.99.99.0021	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	111.073		
1913.99.99.0022	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	204.943		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	548.579		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	1.256.572		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLO (ART 69, LEI 6537/73)	12.965		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	67.365		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	3.116.503		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	8.188.807		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	12.917		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	12.361		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLO	27.000		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	542		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	3.449		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	62.361		
1918.99.01.0011	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	7.166		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	350.000		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	500.000		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	700.000		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	31.292.386		
1919.15.99.0015	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	5.000		
1919.27.03.0001	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA	108		
1919.27.03.0002	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	1.087		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	7.206		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	8.249		
1919.27.03.0089	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIA SUS-POLITICA NACIONAL EDUCACAO EM SAUDE	72		
1919.27.03.0093	MULTAS E JUROS DE MORA-TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG SAN-LABORATORIOS CENTRAIS	179		
1919.27.05.0009	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	222.293		
1919.27.05.0029	MULTAS CONTRATUAIS - CONV ME-SE 750012-2008	9.842		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	103.982		
1919.27.99.0026	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	200.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	624.015		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	13.371		
1919.27.99.0043	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	2.000		
1919.27.99.0063	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	150.000		
1919.27.99.0082	MULTAS CONTRATUAIS - SERVICO DE TRANSITO - ALTERACAO REGISTRO VEICULO AUTOMOTOR	10.321		
1919.27.99.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	85.000		
1919.27.99.0100	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	100.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA <input type="checkbox"/> FUNDO PENITENCIARIO	1.103.938		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	2.521.099		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLO	75.334		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	835.666		
1919.99.99.0001	MULTAS DE FISCALIZACAO DO FUNDO DE APOIO A CULTURA - FAC	50.066		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	13.598		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	9.993.131		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	495		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	2.591		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	3.815.062		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	2.116		
1919.99.99.0027	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TAXA SERV TRANSI TO-ALT REGISTRO VEIC AUTO	50		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	60.692		
1919.99.99.0031	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TAXA JUDICIARIA - FUNDOPEN	60		
1919.99.99.0036	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA - FEGEP	6.639		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	58.560		
1919.99.99.0043	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	1.658		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	343.690		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	308.566		
1921.99.99.0001	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - TAXA JUDICIARIA-FUNDOPEN-REC 0115	105		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	46.374		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	90.000		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	20.700		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	55.856		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	361		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	979.701		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	510		
1921.99.99.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	29.108		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	2.220		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	40.226		
1921.99.99.0999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS	2.305.200.197		
1922.01.01.0054	RESTITUICAO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	11.050		
1922.01.01.0055	RESTITUICOES TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	1.059.361		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	21.991.837		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	44.410		
1922.01.99.0031	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	100.000		
1922.01.99.0035	RESTITUICAO DE CONVENIOS-FEASP	100.000		
1922.01.99.0036	RESTITUICOES DE CONVENIOS - BIRD - PROREDES	179.629		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	38.273		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	15.633		
1922.99.01.0006	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PISO ESTRATEGICO	11.630		
1922.99.01.0009	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-HIV/AIDS E OUTRAS DST	5.594		
1922.99.01.0010	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	3.338		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	560.524		
1922.99.01.0014	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PLANEJASUS	75		
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	3.986		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	140.117		
1922.99.01.0022	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RS SUS PAB VARIAVEL - PROESP2	95		
1922.99.01.0023	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-VIG SAN-SAUDE PARA HEPATITES VIRAIS	249		
1922.99.02.0002	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	5.736.558		
1922.99.02.0003	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	1.095.674		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	12.259.698		
1922.99.99.0009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	474		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	128.286		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	12.761.135		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	2.929		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	7.442.349		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	30.997		
1922.99.99.0033	RESTITUICAO DO FGTS	681		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	42.338		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	9.141.729		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	692		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	4.306		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	4.239.694		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	3.833.570		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.509.907		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0065	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-BM-REC 0170	8.810		
1922.99.99.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	316		
1922.99.99.0069	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	1.638		
1922.99.99.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	17.667		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	104.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	440.000		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	241.671		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	97.380		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	56.275.903		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	775.308		
1922.99.99.0116	OUTRAS RESTITUICOES - SAUDE	49.316		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	163.969		
1922.99.99.0190	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	51.088		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	49.051		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	907		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	9.155.226		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	232.139.349		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.993.295		
1931.99.01.0001	RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	3.419		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	27.505		
1931.99.01.0028	RECEITA DA TAXA DE SERVI-OS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	360.544		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	3.059		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.322.984		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	202.648		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFOR	5.351		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	48.342		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	10.213		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	13.231.975		
1990.98.99.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	120		
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	50		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	744.028		
1990.98.99.0109	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-SERVICOS DE SAUDE-REC 0182	102.488		
1990.99.99.0004	RECEITA DA VENDA DE APARAS DE PAPEL E SUCATAS	125.095		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	4.561.560		
1990.99.99.0014	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	41.476		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	2.065.440		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	77.135		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	41.864.973		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.603.299.732
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		1.254.006.636	
2114.99.99.0005	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO-PROINVESTE-BNDES	483.018.812		
2114.99.99.0027	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BNDES	403.649.638		
2119.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	10.000.000		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	49.468.000		
2123.99.99.0011	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO A RETOMADA DESENVOLVIMENTO-PROREDES-BIRD	261.370.186		
2123.99.99.0013	OPERACAO DE CREDITO-LEI 14227-PROGRAMA OPORTUNIDADES E DIREITOS-POD-BID	46.500.000		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		15.464.756	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	174.946		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	1.000.000		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEPEP	14.289.810		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		10.523.268	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	576.000		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	2.495		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	185.800		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	9.420.324		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	144.042		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	194.607		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		322.704.522	
2421.01.16.0001	TRANSFERENCIA SUS-INVEST-SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	1.500.000		
2421.01.16.0002	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-SEGURANCA TRANSF QUAL SANGUE HEMODERIVADOS	1.225.231		
2421.01.16.0004	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-REDE DE FRIO	1.400.000		
2421.01.16.0005	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-ESTRUTURACAO UNIDADES ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE	200.000		
2421.01.16.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-INVESTIMENTOS-REDE SERV SAUDE-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	7.764.995		
2421.01.99.0007	TRANSFERENCIA DO SUS-ASSIST FARMAC-PROGR NAC DE PLANT MEDICINAIS E FITOTERAPICOS	346.033		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITAR)	18.891		
2450.99.99.0006	DOACOES DE AGENTES PUBLICOS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	600.000		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	5.456.499		
2471.01.10.0088	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 133/12-ABASTEC AGUA ASSENTAMENTO PA 28 MAIO	601.904		
2471.01.10.0089	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SEHABS TC 138/12-ABAST AGUA ASSENT PA TRES PINHEIROS	810.639		
2471.02.10.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-SE 750012-2008	1.857.176		
2471.02.10.0010	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	4.000.000		
2471.02.10.0013	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203588/12-CONSTR QUADRAS ESPORTIVAS	2.000.000		
2471.02.10.0014	TRANSFERENCIA CONV FNDE-ME/SEDUC TC PAC 203600/12-CONSTR COBERTUR QUADRAS ESPORT	3.000.000		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PROF	3.000.000		
2471.02.10.0020	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203704/2012-CONSTRUCAO DE 17 QUADRAS ESPORTIVA	3.000.000		
2471.02.10.0021	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 203694/12-CONSTR 65 COBERTURAS QUADRAS ESPORT	4.000.000		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VIAM	18.356.287		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO AIRE	817.379		
2471.03.20.0018	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/2008	18.510		
2471.03.20.0019	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57-2008	21.489		
2471.03.20.0020	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-2008	12.790		
2471.03.20.0021	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	34.299		
2471.03.20.0022	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-2008	12.553		
2471.03.20.0023	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	7.786		
2471.03.20.0024	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265371-86-2008	31.159		
2471.03.20.0025	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-2008	11.361		
2471.03.20.0026	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	10.765		
2471.03.20.0027	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	11.063		
2471.03.20.0028	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-93-2008	7.191		
2471.03.20.0029	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	6.297		
2471.03.20.0030	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-2008	9.574		
2471.03.20.0031	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	9.574		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.03.20.0032	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	16.723		
2471.03.20.0033	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-2008	9.872		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	957.919		
2471.03.20.0035	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351071-73/11-ABAST AGUA ALVORADA-VIAMAO	763.696		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAO	757.049		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATOS	260.832		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	763.696		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVATAI	916.435		
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAO	350.027		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCAIA	636.413		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTANA	76.341		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADAS	426.237		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUL	267.193		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUL	509.130		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	757.049		
2471.03.20.0047	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351149-39/2011-ESGOTO SANITARIO IVOTI	267.193		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEGRO	445.489		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	693.431		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	350.027		
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDO	388.067		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUNDO	509.130		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	642.537		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GRAN	423.214		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MARIA	636.413		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARIA	801.581		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIMO	254.470		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEIO	432.599		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNFO	350.027		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	184.491		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	282.330		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	481		
2471.99.99.0258	TRANSFERENCIA CONVENIO MINISTERIO DA DEFESA-AERONAUTICA - SEINFRA 5211120090012	11.842.390		
2471.99.99.0311	TRANSFERENCIA CONVENIO MC-SEDAC 763465-2011-MODERNIZACAO DE BIBLIOTECAS	2.362.500		
2471.99.99.0312	TRANSFERENCIA CONVENIO MC-SEDAC 763508/2011-AGENTES DE LETURA	1.250.000		
2471.99.99.0322	TRANSFERENCIA CONVENIO MINC-SEDAC 763465/2011-CONTRUCAO MUSEU E TEATRO OSPA	17.500.000		
2471.99.99.0330	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 137/2012-SIST ABASTEC AGUA NOVO HORIZONTE II	1.369.524		
2471.99.99.0331	TRANSF TERMO COMPROMISSO FNS-SEHABS 150/2012-SIST ABAST AGUA CHASQUEIRO SANTANA	1.546.119		
2471.99.99.0340	TRANSFERENCIA CONVENIO SPM/PR-SPM 149/12-AQ BENS S PUBL MULHER VITIMA VIOLENCIA	100.000		
2471.99.99.0343	TRANSFERENCIA CONVENIO MTUR-SETUR 780267/12-ACESSO PARQUE RODEIO S JOSE AUSENTES	297.000		
2471.99.99.0344	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 778287/12-PAV DREN ESTRADA MALACARNE FLORES CUNHA	396.000		
2471.99.99.0345	TRANSFERENCIA CONV MTUR-SETUR 777540/12-PAV DRN PLUV R HELENA VARGAS PARECI NOVO	281.999		
2471.99.99.0347	TRANSF CONVENIO MJ/SSP 774563/2012-CAPAC PROFIS IMPLANT OFIC PERMANENTES-PROCAP	148.029		
2471.99.99.0348	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35083253-11 AMPLIACAO SIST ABASTEC AGUA-ERECHIM	4.000.000		
2471.99.99.0350	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 3579503-11 SIST ABAST AGUA ARROIO RATOS-ELDORADO	2.168.643		
2471.99.99.0351	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35086667-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CANOAS	5.514.088		
2471.99.99.0352	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092806-11 AMPL SIST ESGOTO SANITARIO CARAZINHO	8.210.545		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.99.99.0353	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35093585-11 AMPL SIST ESGOTO SANITCACHOEIRA DO SUL	3.800.000		
2471.99.99.0354	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC35086447-11 AMPL SIS ESG SANITARIO ESTEIO-SAPUCAIA	6.375.905		
2471.99.99.0356	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35093048-11 AMPL SIST ESG SANITARIO FARROUPILHA	6.940.668		
2471.99.99.0358	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35092689-11 AMPL SIST ESGOTO SANIT VENANCIO AIRES	6.697.710		
2471.99.99.0359	TRANSF CONVENIO MCID-SEHABS TC 35075960-11 SIS ABAST AGUA CHARQUEADAS-S JERONIMO	4.028.974		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	163.584.891		
2500.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		600.550	
2590.99.99.0005	RECEITA DA INCORPORACAO DO PATRIMONIO DE EMPRESAS CONTROLADAS EXTINTAS	600.550		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			10.895.593
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		9.793.000	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	9.793.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		1.102.593	
7921.99.99.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	1.102.593		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			4.643.193.975
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		4.101.776.541	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-222.057.305		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-70.429.781		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.731.293.267		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-77.996.189		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		446.427.620	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-351.819.539		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-65.228.036		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLEMENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		94.989.813	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.009.113		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.045.156		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-980.953		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-5.040.939		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-367.244		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-760.109		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-6.658.585		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-6.731.356		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-3.667.026		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-186.948		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-429.493		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-7.379.004		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-21.090.967		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-2.954.144		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-221.477		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-332.216		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-915.523		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-34.820.902		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-398.659		
	T O T A L			38.718.178.141



Receita da Administração Indireta

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			82.096.832
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		7.790.964	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.705.844		
1122.99.99.0007	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO - UTILIZACAO DE RODOVIAS	800		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	6.084.320		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.488.852	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	3.300.000		
1312.99.99.0003	ARRENDAMENTO DE AREA DE USO PUBLICO	3.700		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	480.000		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	12.926		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	3.350		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	385.787		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	300.000		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	2.609		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	480		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.251.847	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	850.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	5.723		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	300.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.500.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.485.000		
1600.99.01.0030	SERVICO DE ANALISE DE EXPEDIENTE E VIABILIDADE DE ARRENDAMENTO DE AREA	3.211		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	92.000		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	736		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICIO	15.177		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10.600	
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	10.600		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		64.554.569	
1911.99.01.0029	MULTA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	12.338		
1913.99.99.0011	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	6.291		
1913.99.99.0012	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS DO DAER (ART 69, LEI 6537/73)	6.961		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	38.557.249		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	24.000.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	250.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	52.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.550.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	12.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	2.920		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	630		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	80.000		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	10.000		
1931.99.01.0003	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	14.180		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			7.797.074
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		7.797.074	
2471.99.99.0263	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MTUR-DAER 276706-56	457.074		
2473.99.99.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-PM CAMBARA DO SUL - DAER PJTP 1639810	7.340.000		
	T O T A L			89.893.906

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			18.328.579
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		10.430.562	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	10.318.335		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	23.099		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	5.925		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	7.658		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	75.545		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.518.177	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	4.460.724		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	594.763		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.511		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	15.107		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	446.072		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.379.840	
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	91.582		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	2.193.310		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.162		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	42.124		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	13.458		
1932.99.01.0019	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - SERVICOS PORTUARIOS	33.204		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			631
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		631	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	631		
	T O T A L			18.329.210

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			77.715.050
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		72.000.000	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	72.000.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		887.384	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	195.000		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	474		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	691.910		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.659.089	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	507.812		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	911.023		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	309.204		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	309.204		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	43.487		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	1.576.566		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	1.793		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.168.577	
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	72.000		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	144.000		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	288.000		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.700		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	600		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	12.525		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.752		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	648.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			900.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		900.000	
2229.99.99.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	450.000		
2229.99.99.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	450.000		
	T O T A L			78.615.050

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			24.480.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		12.600.000	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	12.600.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		80.000	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	80.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.400.000	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	3.400.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	8.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	400.000		
	T O T A L			24.480.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.274.596.337
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.209.832.613	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	177.141.058		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.361.625		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	19.957		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	12.822		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.588.423		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	27.486		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	22.876.980		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	1.208		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	9.159		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	49.716.876		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	1.872		
1210.29.07.0018	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-UERGS	1.372		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.105.398		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	105.933.400		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	212.624.225		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	30.886.820		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	9.308.861		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	9.683.676		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	1.485.170		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	648.991		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	2.924.791		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.373.658		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	4.400.544		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	803.876		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	221.295		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	120.379		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	11.907.351		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	913		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	64.338		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	6.343.820		
1210.29.07.0103	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	9.639		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	50.000		
1210.29.07.0108	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	3.834		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.200.000		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	2.080.000		
1210.29.07.0118	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-UERGS	5.368		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	15.030		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS
 RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

RSE08301

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	3.749.630		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	8.278.829		
1210.29.07.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	45.000		
1210.29.07.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	20.000		
1210.29.07.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	110.000		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	429.006		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	666.687		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	2.542.212		
1210.29.07.0179	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FADERS	586		
1210.29.07.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	136.825		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	125.449.262		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	8.033.582		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	112.324.936		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	14.723.117		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	14.161.855		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	12.185.136		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	764.515		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	42.982.546		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	7.189.717		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	7.884.605		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	4.471.764		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.950.417		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	5.919		
1210.29.09.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	11.242		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	2.416.974		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	234.058		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	51.392		
1210.29.09.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	2.678		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	7.167.653		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	43.719.914		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	41.039.026		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.640.340		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.959.705		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	4.049.233		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	60.496		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	17.090.707		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.760.896		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	816.428		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	2.349.855		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	643.017		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	115.743		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	849.650		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	67.285		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	16.800		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	155.917		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	15.725.548		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	666.725		
1210.99.98.0002	CONTRIBUICAO PENSIONISTA MILITAR-EXECUTIVO	95.589		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12.190		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	67.329		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	64.549		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	69.689		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.692.136		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	19.496.876		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.656.612		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.648.824	
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	103.631		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	1.251.400		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	293.793		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		793.440	
1600.13.99.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	793.440		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		62.321.460	
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	5.479		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	41.698.403		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	209.225		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	684.064		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	1.303.733		
1922.99.99.0104	RESTITUICAO DE SERVIDOR SOBRE RECEBIMENTO DE REMUNERACAO	11.331.952		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	5.838		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	16.794		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	7.065.972		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			7.884.494.013
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		7.884.494.013	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	354.282.117		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	54.973		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	39.913		
7210.29.01.0006	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FIGTF	25.643		
7210.29.01.0011	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	2.415		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	1.826		
7210.29.01.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	3.745		
7210.29.01.0018	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-UERGS	2.745		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	425.248.450		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	61.773.641		
7210.29.01.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERGS	18.617.722		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	19.367.351		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	2.970.340		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.297.983		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.849.583		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	4.747.315		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	8.801.087		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.607.752		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	442.590		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	240.757		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	19.351.392		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	18.318		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	128.676		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	6.343.820		
7210.29.01.0103	CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FASE	9.639		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	50.000		
7210.29.01.0108	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-METROPLAN	3.834		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.200.000		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	2.080.000		
7210.29.01.0118	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-UERGS	5.368		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	15.030		
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	3.749.630		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	8.278.829		
7210.29.01.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	45.000		
7210.29.01.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	20.000		
7210.29.01.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	110.000		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	429.006		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	666.687		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	2.542.212		
7210.29.01.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FADERS	586		
7210.29.01.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGDI	136.825		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	250.898.524		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	8.033.582		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	224.649.872		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	14.379.433		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	15.769.210		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	8.943.529		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.900.835		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	11.838		
7210.29.03.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	22.484		
7210.29.03.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPERGS	4.833.948		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	468.116		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	102.784		
7210.29.03.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-FEPAGRO	5.357		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	11.648.608		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	87.439.828		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	82.078.051		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	15.521.791		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	1.632.855		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	4.699.709		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.286.033		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	231.485		
7210.29.05.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPERGS	1.699.300		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	134.570		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	33.600		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	31.451.096		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	670.755.824		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	848.835.144		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVOS	2.437.263.173		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	125.426.599		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	81.159.364		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	28.199.784		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	44.698		
7210.29.13.0064	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IPERGS-INAT	62.951.244		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	31.000.000		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	592.359.109		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTAS	498.174.434		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	238.419.902		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	34.018.545		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTAS	124.055.072		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	35.698.959		
7210.29.13.0087	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA -PENS	2.120.475		
7210.29.13.0095	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IPERGS-PENS	28.398.208		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS T O T A L	325.174.241		9.159.090.350

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.096.340.541
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.064.236.134	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	44.554.788		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	30.129.095		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	42.268.709		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	38.649.125		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	21.055.219		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	16.311.668		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	7.050.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	4.841.823		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.208.177		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.200.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	3.036.513		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	563.487		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	6.576.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	1.108.614		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	955.386		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	37.187.750		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	2.806.701		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	24.375.656		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	9.592.845		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	6.443.235		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	342.616		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	274.689		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	40.925		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	893.906		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	4.141.698		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	1.850.000		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATIVOS	1.890.000		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	424.713		
1210.99.49.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPERGS	834.237		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	2.216.331		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	700.802		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	209.994		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	3.826		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	531.603		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	178.317		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	1.231.244		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	1.631		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	670		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	1.798		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	2.527		
1210.99.49.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	2.398		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	155.362		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	95.155		
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	1.284		
1210.99.49.0065	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FUNDERGS	1.000		
1210.99.49.0066	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	110.446		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	58.312		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.293.838		
1210.99.49.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPERGS	2.144.064		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.595.439		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	433.230		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	188.801		
1210.99.49.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	4.764		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	22.738		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	2.662		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.106.269		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	422.058		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.867.498		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	65.968		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	14.195		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	29.596		
1210.99.49.0123	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FPERGS	285.378		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	6.247.378		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	68.494.604		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.774.872		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	81.165.513		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	884.840		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	7.766.980		
1210.99.49.0131	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-EXTINTA CBERGS	4.136		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	493.430		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	139.828.552		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	186.594.880		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	205.498.463		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	28.895.713		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.516.243	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	2.727.798		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	181.172		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	9.607.235		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	38		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.667.924	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	20		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	6		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	22.557		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	2.645.341		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.920.240	
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	31.816		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	86.145		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	71.159		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	28.311		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	7.370.074		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.134.330		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	1.479		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	8.196.926		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			79.507
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		79.507	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	79.507		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			460.254.956
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		460.254.956	
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.824.819		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	3.400.359		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	9.679.268		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	1.200.000		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	224.189		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	3.826		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	750.000		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	183.082		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	1.253.982		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	1.631		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	670		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	1.798		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	2.527		
7210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM	2.398		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	158.024		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	95.155		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	1.284		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0026	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FUNDERGS	1.000		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	285.378		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	58.312		
7210.99.49.0066	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS	110.446		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTES	107.878.716		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	13.100.000		
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	40.411.736		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	7.800.000		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	8.640.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	658.230		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	3.740.000		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	12.907.090		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	157.427.097		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	85.089.888		
7210.99.49.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVÊNIOS	2.364.051		
	T O T A L			1.556.675.004

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.825.488
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.542.475	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.542.475		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		194.808	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	188.142		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	450		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	6.216		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.088.205	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	70		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.007.446		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	64.386		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	14.298		
1990.99.99.0098	OUTRAS RECEITAS - IPERGS	2.005		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			426.551
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		426.551	
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	1.780		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	1.254		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	327.811		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	95.706		
	T O T A L			5.252.039

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			90.560.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		41.340.000	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	40.000		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	41.300.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		49.150.000	
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	49.000.000		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	150.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000	
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	70.000		
	T O T A L			90.560.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.073.822.470
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		970.775.373	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	96.187.443		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	74.587.239		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	41.703.669		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	432.315.658		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	87.620.283		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	143.912.980		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.256.174		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	41.624.461		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	786.170		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	616.722		
1122.99.99.0047	SERVICOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	43.397.603		
1122.99.99.0048	TAXA DE SERVICOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	2.766.971		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		55.158.975	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	15.223.447		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	39.935.528		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.349.204	
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	100.000		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	6.249.204		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		41.538.918	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	36.545.727		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	57.824		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	143.733		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	54		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	15.557		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.905		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	45.901		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	470.455		
1990.02.01.0001	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	2.862		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	12.518		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	109.606		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	4.127.974		
1990.99.99.0165	DESCONTOS RECEBIDOS	3.802		
	T O T A L			1.073.822.470

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.691.701
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		14.691.701	
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	14.691.701		
	T O T A L			14.691.701

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.582.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		97.000	
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	10.000		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	2.000		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/2008	5.000		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	80.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.000.000	
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.000.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		485.000	
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	80.000		
1922.01.99.0034	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP-OUTROS	400.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.400.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.400.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.400.000		
	T O T A L			10.982.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			620.136
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		25.558	
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	22.000		
1325.01.99.0734	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/FPERGS 758146/2011	3.558		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		572.000	
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPERGS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	380.000		
1761.99.99.0366	TRANSF CONV SDH-PR/FPERGS 758146/11-CONVIV FAMILIAR COMUNIT CRIANCA ADOLES RISCO	192.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.578	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	245		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	22.333		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			40.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		40.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	40.000		
	T O T A L			660.136

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.174.685
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		588.013	
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05	3.134		
1325.01.05.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME - UERGS 69-2010	7.900		
1325.01.05.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755998-11	33.055		
1325.01.05.0199	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755647-11	9.501		
1325.01.05.0200	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008	6.118		
1325.01.05.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/UERGS 114/2011	5.250		
1325.01.05.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT UERGS 701412 2011	504.280		
1325.01.05.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO ME-UERGS 769372-11	13.680		
1325.01.99.0557	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/UERGS 108030400	5.095		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		107.000	
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	100.000		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	7.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		295.117	
1761.02.99.0105	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-UERGS 755998-11-IMPLEMENTACAO PNAEST	59.798		
1761.02.99.0106	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-UERGS 755647-11-APOIO AS PROPOSTAS EDITAL 5-PROEXT-201	140.559		
1761.02.99.0107	TRANSFERENCIA CONV SDH-PR/UERGS 114/2011-PROGRAMA NAC DIREITOS HUMANOS-PNDH3	94.760		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		184.555	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.340		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	362		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	182.853		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			9.975.441
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.975.441	
2471.02.10.0009	TRANSFERENCIAS CONVENIO CAPES-ME-UERGS 69-2010	100.000		
2471.02.10.0011	TRANSFERENCIA CONVENIO ME-UERGS 755998-11-IMPLEMENTACAO PNAEST	690.201		
2471.02.20.0058	TRANSFERENCIA CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008-CENT DES BIOPRODUTOS E BIOPROCESSOS	180.000		
2471.02.20.0059	TRANSFERENCIA CONV SDH-PR/UERGS 114/2011-PROGRAMA NAC DIREITOS HUMANOS-PNDH3	5.240		
2471.02.20.0060	TRANSFERENCIA CONV FINEP-MCTUERGS 701412 2011	3.000.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	6.000.000		
	T O T A L			11.150.126

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.176.500
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		204.500	
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	5.000		
1325.01.99.0582	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 700545/2008	5.000		
1325.01.99.0639	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 746564-10	90.000		
1325.01.99.0651	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR C SEBRAE-FAPERGS 408-0	3.000		
1325.01.99.0692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011	2.000		
1325.01.99.0698	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMPR-CAPEF-FAPERGS-FORTAL POS GRAD	500		
1325.01.99.0835	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-775482-12	30.000		
1325.01.99.0836	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MINC-FAPERGS-778585-12	15.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	54.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.226.000	
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	100.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.000.000		
1764.99.99.0045	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011-PROJETO PESQUISADOR NA EMPRES	78.000		
1764.99.99.0046	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS-CAPEF-FAPERGS-FORTALEC POS-GRAD STRICTO SENSU	48.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		746.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	500		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	500.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	245.500		
	T O T A L			2.176.500

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			14.000.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		500.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPAÇÃO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	500.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		11.040.000	
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	4.000.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	7.000.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.000.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	2.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		460.000	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	10.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	15.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	5.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	300.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	20.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	100.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	2.000.000		
	T O T A L			16.000.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			936.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		21.000	
1325.01.99.0744	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEE 112010100	20.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	1.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		12.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	12.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		835.000	
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	835.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	18.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	50.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			1.120.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		1.120.000	
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.120.000		
	T O T A L			2.056.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.265.094
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		13.065.094	
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - NÃO VINCULADA	12.703.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - NÃO VINCULADA	362.094		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	200.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			5.696.743
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA		5.696.743	
7600.13.99.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NÃO VINCULADOS	5.696.743		
	T O T A L			18.961.837

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			291.391
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		4.000	
1325.01.99.0669	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/FADERS 756584/11	4.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		40.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		100.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	100.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		147.391	
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	137.391		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	5.000		
	T O T A L			291.391

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.488.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		68.500	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	65.000		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	500		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	3.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.374.000	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	320.000		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	5.054.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.500	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	500		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	30.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	12.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			512.000
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		512.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	512.000		
	T O T A L			6.000.000

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			100.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		100.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	100.000		
	T O T A L			100.000

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			168.741
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		138.230	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.981		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	2.293		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	5.051		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	8.905		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	80.000		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	40.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.070	
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	13.070		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.441	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	42		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.386		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.310		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	8.703		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			20.517.734
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		20.517.734	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	17.734		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	5.500.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	15.000.000		
	T O T A L			20.686.475

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			18.633.076
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		171.688	
1325.01.99.0509	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	30.000		
1325.01.99.0761	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-	96.551		
1325.01.99.0782	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTE/FGTAS 69-2012	40.657		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	4.480		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		120.020	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	20		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	120.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		18.100.000	
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	8.000.000		
1761.99.99.0379	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-FGTAS 04/2012-ACOES SISTEMA EMPREGO TRABALHO E RENDA	8.000.000		
1761.99.99.0391	TRANSFERENCIA CONV MTE/FGTAS 69/2012-CURSOS QUALIFICACAO PROFIS INSERCAO MERCADO	2.100.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		241.368	
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	150		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	21.000		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	1.700		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	150.000		
1922.99.99.0060	RESTITUICOES DE PREMIOS DE SEGUROS	918		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	65.000		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	2.600		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.800
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.800	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.800		
	T O T A L			18.634.876

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.359.721
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		536.787	
1325.01.99.0587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	88.872		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	376.459		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	56.566		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	14.890		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		66.975	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	60.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	6.975		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		4.718	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	4.718		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.667.634	
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	3.000.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	211.731		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPEL	430.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	20.000		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	5.903		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		83.607	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	25.030		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	28.577		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	20.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	10.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			600.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		600.000	
2471.99.99.0254	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	600.000		
	T O T A L			4.959.721

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			229
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		229	
1600.01.02.0001	SERVIÇOS COMERCIALIZAÇÃO LIVROS; PERIÓDICOS; MATERIAIS ESCOLARES; DE PUBLICIDADE	229		
	T O T A L			229

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.547.821
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.235.181	
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	69.682		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	8.165.499		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		757.698	
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	63.187		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	694.511		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		554.942	
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	311.844		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	56		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	701		
1922.01.99.0037	RESTITUICOES DE CONVENIOS-SETM	1.380		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	11.934		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	11.475		
1922.99.99.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	20.880		
1990.21.99.0014	RECEITA DE SEGUROS DE INDENIZACAO POR SINISTRO-NAO VINCULADA	193.335		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.337		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			718.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		718.000	
2471.99.99.0086	RECEITA CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/2005-00-ORDENAMENTO TERRITORIA MUNICIPIOS	718.000		
	T O T A L			10.265.821

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.193.999
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		355.339	
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	355.339		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.802.541	
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	1.700.000		
1600.04.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INFORMACAO E PRODUCAO-TVE	652.300		
1600.04.99.0234	RECEITA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE LINK	57.600		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIIS - NAO VINCULADA	392.641		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.000.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.119	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	3.942		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	172		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	32.005		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			300.000
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		300.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	300.000		
	T O T A L			4.493.999

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			581.241
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		548.875	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NÃO VINCULADA	548.875		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.366	
1921.99.99.0002	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NÃO VINCULADAS	32.366		
	T O T A L			581.241

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			40.443.384
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.515	
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	5.515		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		40.406.870	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	28.137		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	77.733		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	4.740.000		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.200.000		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	29.150.000		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.211.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.999	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	976		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.161		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	26.862		
	T O T A L			40.443.384

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.558.400
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		668.400	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	10.000		
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	44.000		
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-7	240.000		
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211-8	84.000		
1325.01.99.0704	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554-2011	10.000		
1325.01.99.0705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011	36.000		
1325.01.99.0706	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011	8.400		
1325.01.99.0841	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-FEPAGRO 01/12/0507/00	36.000		
1325.01.99.0843	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-FEPAGRO 00-12-0113-00	200.000		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.850.000	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	650.000		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	1.200.000		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		202.000	
1520.21.99.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	200.000		
1520.99.01.0003	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - NAO VINCULADA	2.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		325.000	
1600.23.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE CONTRATOS TRANSFERENCIA TECNOLOGIA CULTIVAR/FEPAGRO 15	25.000		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	300.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		400.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	400.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		113.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILÕES	100.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			3.757.282
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.757.282	
2471.99.99.0387	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FEPAGRO 01/12/0113/00-MAIS AGUA	1.557.282		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	2.200.000		
	T O T A L			7.315.682

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			10.231.502
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		277.614	
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMENTO	2.454		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	7.684		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	9.558		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	50.000		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	500		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	15.000		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	50.000		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	100.000		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	22.418		
1325.01.99.0751	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS CONVENIO FINEP-FEPPS 112009100	20.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		9.500.000	
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	100.000		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	2.700.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	5.500.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	1.100.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	100.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		433.888	
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPIA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	20.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			4.253.696
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		4.253.696	
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.613.696		
	T O T A L			14.485.198



ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	461.898.405		52.104.293	5.802.928			519.805.626
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	389.547.411		16.558.046	6.175.117	1.000		412.281.574
TRIBUNAL DE JUSTICA	2.055.100.095		380.918.174	122.076.969			2.558.095.239
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA	5.343.091		15.688.610	12.476.682	1.050.000		34.558.383
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	12.375.749		48.614.036	7.839.869			68.829.654
SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.511.029		4.892.630	2.669.654			10.073.313
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	33.961.265		2.211.336	200.000			36.372.601
GOVERNO DO ESTADO	78.061.909		80.654.999	1.694.500			160.411.408
MINISTERIO PUBLICO	711.265.497		79.229.438	28.137.689	281.375		818.914.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	170.997.691		28.735.286	5.909.311			205.642.289
SECRETARIA DA CULTURA	12.370.555		38.775.606	34.318.028			85.464.189
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	2.004.114.624		472.958.487	228.227.944			2.705.301.055
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PARTICIPACAO CIDADADA	27.231.161		11.870.898	5.867.770			44.969.829
SECRETARIA DA FAZENDA	397.344.209		157.919.049	8.217.146	30.000.000		593.480.404
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO	83.068.915		78.607.386	26.893.876	9.100.000		197.670.178
SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	1.636.327		16.697.170	3.162.973			21.496.470
SECRETARIA DA EDUCACAO	6.155.185.280		726.317.241	323.592.601			7.205.095.122
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	600.998.907		2.836.868.605	282.277.005			3.720.144.517
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.771.022		28.733.508	1.517.276			36.021.806
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, IRRIGACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.166.485		25.571.751	114.915.284			164.653.521
SECRETARIA DO TURISMO	4.022.154		14.274.431	8.002.040			26.298.625
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS	119.938.260		36.783.158	15.219.725			171.941.143
SECRETARIA DA CIENCIA, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2.323.645		2.621.070	36.829.829			41.774.544
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO	14.371.532		5.005.089	30.789.006	1.500.000		51.665.627
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO			210.778	80.000			290.778
SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS	200.000		32.003.846	43.573.345			75.777.191
SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER	1.000.000		4.454.878				5.454.878
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	198.429.212		28.902.870	9.350.907	10.000		236.692.989
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	6.269.451		215.557.879	38.797.278	102.714.448		363.339.057
SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO	6.913.790		7.679.004	71.026.988	87.233.261		172.853.044
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	4.767.201.126	1.590.020.000	8.061.084.596	5.000.000	50.000	1.630.020.000	16.053.375.722
RESERVA DE CONTINGENCIA							314.651.570
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.353.618.797	1.590.020.000	13.512.504.154	1.480.641.750	231.940.084	1.630.020.000	37.113.396.356
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	340.250.062	3.050.000	165.451.219	613.054.129		5.900.000	1.127.705.410
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	105.761.020		23.302.971	1.190.537		5.000	130.259.529
AGENCIA GAUCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO INVESTIMENTO	6.297.367		29.203.336	160.000			35.660.703
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	31.657.763		32.370.503	14.536.784	1.000.000	50.000	79.615.050
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS	12.431.808		10.112.500	505.692	1.430.000		24.480.000
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	9.089.292.025		110.920.786	800.000			9.201.012.811
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							63.309.822
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS	39.755.537		1.473.149.909	1.079.507		42.690.051	1.556.675.004

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	41.139		5.190.900	20.000			5.252.039
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	54.961.000		31.723.000	3.826.000		50.000	90.560.000
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	75.020.875		531.125.362	7.273.872	100.000		613.520.110
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.748.300		5.669.777	293.223			9.711.301
TOTAL AUTARQUIAS	9.759.216.896	3.050.000	2.418.220.264	642.739.744	2.530.000	48.695.051	12.937.761.779
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	4.284.912		13.213.377	9.914.806			27.413.096
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	68.545.243		18.995.710	514.600			88.055.553
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	42.419.298		18.003.780	14.739.934			75.163.012
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.718.871		59.261.877	150.000			62.130.748
FUNDAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	26.402.457		12.141.075	4.450.000			42.993.532
FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	41.480.709		4.496.029	85.000			46.061.738
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	9.741.037		18.861.950	200.000			28.802.987
FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH N	8.232.399		3.604.672	959.980			12.797.052
FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	32.427.016		6.132.854	1.966.500		15.000	40.541.370
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	13.359.313		1.824.697			6.000	15.190.010
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	123.307.795		42.190.148	25.878.905		52.055	191.428.903
FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	38.158.833		29.023.045	610.000		20.000	67.811.878
FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	18.695.042		7.994.473	1.238.872			27.928.387
FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE	986.502		175.954	46.896			1.209.352
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	18.490.836		15.882.064	24.084.952			58.457.852
FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISÃO	21.557.210		9.670.365	2.517.200		8.000	33.752.775
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	1.023.628		526.165	230.000			1.779.793
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	51.607.658		10.332.414	590.456			62.530.528
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	10.890.945		6.604.926	17.261.682			34.757.553
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	6.045.778		32.339.752	11.480.000		2.700	49.868.230
TOTAL FUNDAÇÕES	540.375.482		311.275.328	116.919.785		103.755	968.674.351
TOTAL GERAL	28.653.211.175	1.593.070.000	16.241.999.748	2.240.301.280	234.470.084	1.678.818.806	51.019.832.487



ANEXO III

**Programa de Trabalho de cada
Unidade Orçamentária**



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI NR 14 266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
RES NR 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.
RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.
RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembléia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

- I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
- III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
- IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;
- V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
- VI - abertura e operações de crédito;
- VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
- VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
- X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
- XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
- XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
- XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembléia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

- I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
- II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
- III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada nesta Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
- IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;
- V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
- VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
- VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;
- VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;
- IX - receber renúncia de Deputado;
- X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;
- XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;

XII - apreciar vetos;
XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;
XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;
XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;
XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;
XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;
XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;
XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada;
XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;
XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;
XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;
XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;
XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;
XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;
XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:
a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;
b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;
c - titulares de outros cargos que a lei determinar;
XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;
XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;
XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;
XXXII - elaborar seu Regimento;
XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;
XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;
XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;
XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
5771 - PLANO DIRETOR

6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - AL
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	461.898.405		52.104.293	5.547.928			519.550.626
90 APLICACOES DIRETAS	448.698.405		51.804.293	5.547.928			506.050.626
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	13.200.000		300.000				13.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				255.000			255.000
90 APLICACOES DIRETAS				255.000			255.000
TOTAIS	461.898.405		52.104.293	5.802.928			519.805.626

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS		20.400.000						20.400.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		20.400.000						20.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.400.000						20.400.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		216.718.405						216.718.405
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		216.718.405						216.718.405
90 APLICACOES DIRETAS		216.668.405						216.668.405
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.000						50.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal em atividade na Assembleia Legislativa.								
TOTAL PROGRAMA		237.118.405						237.118.405
(F) 429 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				900.000	1.850.439			2.750.439
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				900.000	1.850.439			2.750.439
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	1.850.439			2.750.439
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como a adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				6.694.380				6.694.380
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				6.694.380				6.694.380
90 APLICACOES DIRETAS				6.694.380				6.694.380
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5771 - PLANO DIRETOR	01.0122			99.999	100.000			199.999
TESOURO-LIVRES				99.999	100.000			199.999
90 APLICACOES DIRETAS				99.999	100.000			199.999
Construir complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa.								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL	01.0031			31.498.849	2.553.088			34.051.937
TESOURO-LIVRES				31.498.849	2.553.088			34.051.937
90 APLICACOES DIRETAS				31.498.849	2.553.088			34.051.937
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE	01.0031			4.993.979	1.004.400			5.998.379
TESOURO-LIVRES				4.993.979	1.004.400			5.998.379
90 APLICACOES DIRETAS				4.693.979	1.004.400			5.698.379
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				300.000				300.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
TOTAL PROGRAMA				44.187.207	5.507.928			49.695.135
TOTAL UO		237.118.405		44.187.207	5.507.928			286.813.540

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL				320.000			320.000	
	01.0846							
TESOURO-LIVRES				320.000			320.000	
90 APLICACOES DIRETAS				320.000			320.000	
Pagar despesas com auxílio-funeral e abono-família, referentes aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL				7.567.035			7.567.035	
	01.0846							
TESOURO-LIVRES				7.567.035			7.567.035	
90 APLICACOES DIRETAS				7.567.035			7.567.035	
Pagar abono-família e outros benefícios assistenciais aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL		7.050.000					7.050.000	
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		7.050.000					7.050.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.050.000					7.050.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS		14.400.000					14.400.000	
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		14.400.000					14.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS		14.400.000					14.400.000	
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL		6.050.000					6.050.000	
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		6.050.000					6.050.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.050.000					6.050.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		34.580.000						34.580.000
	01.0122							
TESOURO-LIVRES		34.580.000						34.580.000
90 APLICACOES DIRETAS		34.580.000						34.580.000
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - AL		50.000						50.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.000						50.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL		161.950.000						161.950.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		161.950.000						161.950.000
90 APLICACOES DIRETAS		161.950.000						161.950.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL		700.000						700.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		700.000						700.000
90 APLICACOES DIRETAS		700.000						700.000
Garantir o pagamento de pensões vitalícias aprovadas por leis específicas.								
	TOTAL PROGRAMA	224.780.000		7.887.035				232.667.035
	TOTAL UO	224.780.000		7.887.035				232.667.035

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 429 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				30.050	295.000			325.050
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				30.050	40.000			70.050
90 APLICACOES DIRETAS				30.050	40.000			70.050
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					255.000			255.000
90 APLICACOES DIRETAS					255.000			255.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes, relativos a essas reformas e adequações.								
	TOTAL PROGRAMA			30.050	295.000			325.050
	TOTAL UO			30.050	295.000			325.050



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.

LEI NR 11.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

LEI NR 11.941, DE 11 DE JUNHO DE 2004.

LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

LEI NR 13.785, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

LEI NR 14.093, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

LEI NR 14.217, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

LEI NR 14 266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

RES TCE-RS NR 978, DE 20 DE MAIO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer com a Assembléia Legislativa, na forma da Constituição Estadual, o controle externo das contas dos Poderes do Estado e com as Câmaras de Vereadores o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador e dos Prefeitos Municipais;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e valores sujeitos a sua jurisdição, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título e das concessões iniciais de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das revisões, quando for alterada a fundamentação legal do respectivo ato concessor, excetuadas as nomeações para cargos em comissão;
- realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- verificar a procedência de denúncias quanto à existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas por gestor público;
- exercer sua competência junto às autarquias públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e demais pessoas jurídicas sujeitas a sua jurisdição;
- determinar, a qualquer momento, e quando houver fundados indícios de ilícito penal, remessa de peças ao Procurador-Geral de Justiça;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE

2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE

5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE

5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE

5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE

6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE

6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TCE
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	389.547.411		16.558.046	2.668.067	1.000		408.774.524
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS	380.547.411		16.508.046	2.668.067	1.000		399.724.524
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	9.000.000						9.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.507.050			3.507.050
90 APLICACOES DIRETAS				3.507.050			3.507.050
TOTAIS	389.547.411		16.558.046	6.175.117	1.000		412.281.574

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE	01.0032			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Custear despesas com divulgação, realizadas pelos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo setimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE	01.0032	222.547.411					222.547.411
TESOURO-LIVRES		222.547.411					222.547.411
90 APLICACOES DIRETAS		222.547.411					222.547.411
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do TCE.							
TOTAL PROGRAMA		222.547.411		50.000			222.597.411
(F) 392 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA							
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE	01.0032				878.067	1.000	879.067
TESOURO-LIVRES					878.067	1.000	879.067
90 APLICACOES DIRETAS					878.067	1.000	879.067
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.							
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	01.0032			50.000			50.000
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000			50.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando o fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.							
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.680.000	1.150.000		3.830.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	01.0032			2.680.000	1.150.000			3.830.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.680.000	1.150.000			3.830.000
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação, mediante o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS				137.000	40.000			177.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				137.000	40.000			177.000
90 APLICACOES DIRETAS				137.000	40.000			177.000
Realizar pericias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE				30.000				30.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				560.000				560.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				560.000				560.000
90 APLICACOES DIRETAS				560.000				560.000
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo, bem como o aperfeiçoamento dos agentes públicos, visando uma orientação preventiva. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				10.115.000	600.000			10.715.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				10.115.000	600.000			10.715.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.115.000	600.000			10.715.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	01.0032			678.046			678.046	
TESOURO-LIVRES				678.046			678.046	
90 APLICACOES DIRETAS				678.046			678.046	
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem a melhora no desempenho funcional e o crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando a integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	01.0032			38.000			38.000	
TESOURO-LIVRES				38.000			38.000	
90 APLICACOES DIRETAS				38.000			38.000	
Garantir recursos específicos para o MPC.								
TOTAL PROGRAMA				14.288.046	2.668.067	1.000	16.957.113	
TOTAL UO		222.547.411		14.338.046	2.668.067	1.000	239.554.524	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE	01.0032			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE	10.0302	4.200.000					4.200.000	
TESOURO-LIVRES		4.200.000					4.200.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.200.000					4.200.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE	01.0032			120.000			120.000	
TESOURO-LIVRES				120.000			120.000	
90 APLICACOES DIRETAS				120.000			120.000	
Custear despesas com auxilio-funeral para servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE	10.0302	3.600.000					3.600.000	
TESOURO-LIVRES		3.600.000					3.600.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.600.000					3.600.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE	01.0032			2.050.000			2.050.000	
TESOURO-LIVRES				2.050.000			2.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.050.000			2.050.000	
Custear despesas decorrentes do auxilio-refeição e auxilio-creche aos servidores do TCE.								
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE		1.900.000					1.900.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0271							
TESOURO-LIVRES		1.900.000						1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.900.000						1.900.000
Custear serviços previdenciários e de assistência médica aos servidores ocupantes de cargo em comissão.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TCE		1.200.000						1.200.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.200.000						1.200.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.200.000						1.200.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE		156.100.000						156.100.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES		156.100.000						156.100.000
90 APLICACOES DIRETAS		156.100.000						156.100.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	167.000.000		2.220.000				169.220.000
	TOTAL UO	167.000.000		2.220.000				169.220.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 392 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE					3.507.050			3.507.050
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.507.050			3.507.050
90 APLICACOES DIRETAS					3.507.050			3.507.050
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA					3.507.050			3.507.050
TOTAL UO					3.507.050			3.507.050



PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTICA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 7.785, DE 01 DE JUNHO DE 1983.
LEI NR 8.121, DE 01 DE JUNHO DE 1985.
LEI NR 8.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2004.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.197, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.471, DE 26 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 14 266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
 - declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
 - solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
 - exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
- 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ

6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
8086 - JUSTIÇA GRATUITA
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALS
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJ
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.055.100.095		60.282.083	500.000			2.115.882.178
90 APLICACOES DIRETAS	2.010.938.728		60.282.083	500.000			2.071.720.811
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	44.161.366						44.161.366
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			320.606.091	121.242.981			441.849.072
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			482.544				482.544
90 APLICACOES DIRETAS			317.509.851	121.242.981			438.752.832
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			2.613.696				2.613.696
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				333.988			333.988
90 APLICACOES DIRETAS				333.988			333.988
CONVENIOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
TOTAIS	2.055.100.095		380.918.174	122.076.969			2.558.095.239

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.228.841.866						1.228.841.866
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		1.228.841.866						1.228.841.866
90 APLICACOES DIRETAS		1.228.841.866						1.228.841.866
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	1.228.841.866						1.228.841.866
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				30.000				30.000
	02.0061							
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				782.129	30.000			812.129
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				782.129	30.000			812.129
90 APLICACOES DIRETAS				782.129	30.000			812.129
Proporcionar meios de divulgação institucional e obrigatória do Poder Judiciário Estadual.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES				6.697.283				6.697.283
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.697.283				6.697.283
90 APLICACOES DIRETAS				4.083.587				4.083.587
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.613.696				2.613.696
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				270.603.524	1.019.217			271.622.741
	02.0061							
TESOURO-LIVRES				60.282.083	500.000			60.782.083
90 APLICACOES DIRETAS				60.282.083	500.000			60.782.083

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				210.321.441	185.229			210.506.670
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				482.544				482.544
90 APLICACOES DIRETAS				209.838.897	185.229			210.024.126
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					333.988			333.988
90 APLICACOES DIRETAS					333.988			333.988
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
TOTAL PROGRAMA				278.112.937	1.049.217			279.162.155
TOTAL UO		1.228.841.866		278.112.937	1.049.217			1.508.004.021

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ	10.0122	16.036.079					16.036.079	
TESOURO-LIVRES		16.036.079					16.036.079	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		16.036.079					16.036.079	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n.12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ	10.0122	24.375.655					24.375.655	
TESOURO-LIVRES		24.375.655					24.375.655	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		24.375.655					24.375.655	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ	28.0846			200.000			200.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ	28.0846			850.000			850.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				850.000			850.000	
90 APLICACOES DIRETAS				850.000			850.000	
Custear despesas com auxilio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ	02.0122	28.117.495					28.117.495	
TESOURO-LIVRES		28.117.495					28.117.495	
90 APLICACOES DIRETAS		28.117.495					28.117.495	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ		20.885.516					20.885.516	
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		20.885.516					20.885.516	
90 APLICACOES DIRETAS		20.885.516					20.885.516	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJ		3.749.630					3.749.630	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		3.749.630					3.749.630	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.749.630					3.749.630	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ		693.874.042					693.874.042	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		693.874.042					693.874.042	
90 APLICACOES DIRETAS		693.874.042					693.874.042	
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ		39.219.807					39.219.807	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		39.219.807					39.219.807	
90 APLICACOES DIRETAS		39.219.807					39.219.807	
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
	TOTAL PROGRAMA	826.258.228		1.050.000			827.308.228	
	TOTAL UO	826.258.228		1.050.000			827.308.228	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 418 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME	02.0061			115.000			115.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				115.000			115.000	
90 APLICACOES DIRETAS				115.000			115.000	
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	02.0061			125.000	175.000		300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				125.000	175.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				125.000	175.000		300.000	
Propiciar a modernização e a ampliação da informatização e o desenvolvimento de sistemas na JME.								
TOTAL PROGRAMA				240.000	175.000		415.000	
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA	02.0061			5.076.200			5.076.200	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.076.200			5.076.200	
90 APLICACOES DIRETAS				5.076.200			5.076.200	
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO	02.0061			31.364.157	14.698.827		46.062.984	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.364.157	14.698.827		46.062.984	
90 APLICACOES DIRETAS				31.364.157	14.698.827		46.062.984	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	02.0061			36.087.031	77.254.067		113.341.098	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				36.087.031	77.254.067		113.341.098	
90 APLICACOES DIRETAS				36.087.031	77.254.067		113.341.098	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			11.100.142	28.899.857		40.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.100.142	28.899.857		40.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				11.100.142	28.899.857		40.000.000	
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1º grau de jurisdição.								
TOTAL PROGRAMA				83.627.532	120.852.751		204.480.284	
TOTAL UO				83.867.532	121.027.751		204.895.284	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS	02.0061			17.887.704			17.887.704	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				17.887.704			17.887.704	
90 APLICACOES DIRETAS				17.887.704			17.887.704	
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei n. 12.692/06.								
TOTAL PROGRAMA				17.887.704			17.887.704	
TOTAL UO				17.887.704			17.887.704	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.

LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM

6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM

6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM

6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM

6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM

6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM

8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJM

8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME

8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	33.961.265						33.961.265
90 APLICACOES DIRETAS	33.288.004						33.288.004
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	673.260						673.260
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.211.336	200.000			2.411.336
90 APLICACOES DIRETAS			2.183.336	200.000			2.383.336
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			28.000				28.000
TOTAIS	33.961.265		2.211.336	200.000			36.372.601

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		17.530.821						17.530.821
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		17.530.821						17.530.821
90 APLICACOES DIRETAS		17.530.821						17.530.821
Custear as despesas de pessoal ativo do TJM e o Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do Órgão.								
TOTAL PROGRAMA		17.530.821						17.530.821
(F) 418 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				2.141.336	200.000			2.341.336
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.141.336	200.000			2.341.336
90 APLICACOES DIRETAS				2.113.336	200.000			2.313.336
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				28.000				28.000
Custear as despesas operacionais da JME.								
TOTAL PROGRAMA				2.141.336	200.000			2.341.336
TOTAL UO		17.530.821		2.141.336	200.000			19.872.157

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM	10.0122	315.614						315.614
TESOURO-LIVRES		315.614						315.614
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		315.614						315.614
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM	10.0122	342.616						342.616
TESOURO-LIVRES		342.616						342.616
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		342.616						342.616
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM	28.0846			20.000				20.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM	28.0846			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM	02.0122	480.967						480.967
TESOURO-LIVRES		480.967						480.967
90 APLICACOES DIRETAS		480.967						480.967

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM		169.079						169.079
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		169.079						169.079
90 APLICACOES DIRETAS		169.079						169.079
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJM		15.029						15.029
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		15.029						15.029
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		15.029						15.029
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - militar, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME		13.287.413						13.287.413
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		13.287.413						13.287.413
90 APLICACOES DIRETAS		13.287.413						13.287.413
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME		1.819.723						1.819.723
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.819.723						1.819.723
90 APLICACOES DIRETAS		1.819.723						1.819.723
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	16.430.443		70.000				16.500.443
	TOTAL UO	16.430.443		70.000				16.500.443



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTERIO PUBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTERIO PUBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.

LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.

LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.

LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

LEI NR 12.473, DE 03 DE MAIO DE 2006.

LEI NR 14 266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
- 2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
- 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP
- 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA
- 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
- 6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS
- 6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS

6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - MP
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	711.265.497		77.487.862	26.390.419	281.375		815.425.153
90 APLICACOES DIRETAS	700.545.497		77.487.862	26.390.419	281.375		804.705.153
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.720.000						10.720.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.741.576	1.737.270			3.478.847
90 APLICACOES DIRETAS			1.741.576	1.737.270			3.478.847
CONVENIOS				10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
TOTAIS	711.265.497		79.229.438	28.137.689	281.375		818.914.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		567.910.136					567.910.136
	03.0122						
TESOURO-LIVRES		567.910.136					567.910.136
90 APLICACOES DIRETAS		567.910.136					567.910.136
Remunerar membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.							
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAUDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				50.000			50.000
	03.0301						
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.							
TOTAL PROGRAMA		567.910.136		50.000			567.960.136
(F) 415 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO							
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					20.390.419	281.375	20.671.794
	03.0122						
TESOURO-LIVRES					20.390.419	281.375	20.671.794
90 APLICACOES DIRETAS					20.390.419	281.375	20.671.794
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na Capital do Estado.							
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA					6.010.000		6.010.000
	03.0122						
TESOURO-LIVRES					6.000.000		6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000		6.000.000
CONVENIOS					10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.							
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				500.000			500.000
	04.0131						

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Divulgar as ações do Ministério Público, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP				74.477.862				74.477.862
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				74.477.862				74.477.862
90 APLICACOES DIRETAS				74.477.862				74.477.862
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
	TOTAL PROGRAMA			74.977.862	26.400.419	281.375		101.659.656
	TOTAL UO	567.910.136		75.027.862	26.400.419	281.375		669.619.792

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP	10.0122	6.576.000						6.576.000
TESOURO-LIVRES		6.576.000						6.576.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.576.000						6.576.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários ativos do MP.								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS	28.0846			350.000				350.000
TESOURO-LIVRES				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Custear despesas com auxilio-funeral para membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS	28.0846			110.000				110.000
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Custear despesas com auxilio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	10.0122	2.064.000						2.064.000
TESOURO-LIVRES		2.064.000						2.064.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.064.000						2.064.000
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP	03.0122	8.255.000						8.255.000
TESOURO-LIVRES		8.255.000						8.255.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.255.000						8.255.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração ou jurídica - por meio de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP	03.0122			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-LIVRES				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Pagar despesas com indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - MP	09.0272	2.080.000					2.080.000	
TESOURO-LIVRES		2.080.000					2.080.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.080.000					2.080.000	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP	09.0272	122.602.411					122.602.411	
TESOURO-LIVRES		122.602.411					122.602.411	
90 APLICACOES DIRETAS		122.602.411					122.602.411	
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP	09.0272	1.777.950					1.777.950	
TESOURO-LIVRES		1.777.950					1.777.950	
90 APLICACOES DIRETAS		1.777.950					1.777.950	
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		143.355.361		2.460.000			145.815.361	
TOTAL UO		143.355.361		2.460.000			145.815.361	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 415 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122			1.741.576	1.737.270			3.478.847
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.741.576	1.737.270			3.478.847
90 APLICACOES DIRETAS				1.741.576	1.737.270			3.478.847
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				1.741.576	1.737.270			3.478.847
TOTAL UO				1.741.576	1.737.270			3.478.847



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.
LEC NR 11.795, DE 23 DE MAIO DE 2002.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;
- promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5 da Constituição Federal;
- impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

- atuar nos Juizados Especiais;
- participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;
- executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE
- 2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO
- 5895 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB
- 5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES
- 6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB
- 6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB
- 6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB
- 6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB
- 6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DPE/FADEP
- 8078 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE
- 8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA
- 8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.
- 8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE
- 8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	198.429.212		21.316.870	3.667.678			223.413.760
90 APLICACOES DIRETAS	130.147.000		20.328.000	3.667.678			154.142.678
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	68.282.212		988.870				69.271.082
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.541.000	677.889	10.000		3.228.889
90 APLICACOES DIRETAS			2.541.000	677.889	10.000		3.228.889
CONVENIOS			45.000	5.340			50.340
90 APLICACOES DIRETAS			45.000	5.340			50.340
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			5.000.000	5.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.000.000	5.000.000			10.000.000
TOTAIS	198.429.212		28.902.870	9.350.907	10.000		236.692.989

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB	03.0122	130.147.000						130.147.000
TESOURO-LIVRES		130.147.000						130.147.000
90 APLICACOES DIRETAS		130.147.000						130.147.000
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		130.147.000						130.147.000
(F) 414 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE	03.0092			45.000	5.340			50.340
CONVENIOS				45.000	5.340			50.340
90 APLICACOES DIRETAS				45.000	5.340			50.340
Qualificar servidores, maximizar sistema de informações, aprimorar atendimento do usocapião e da execução penal, bem como, capacitação dos direitos da criança e adolescente.								
5895 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB	03.0122				3.667.678			3.667.678
TESOURO-LIVRES					3.667.678			3.667.678
90 APLICACOES DIRETAS					3.667.678			3.667.678
Adquirir materias permanentes e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública, bem como a realização de obras e reformas para uma melhor eficiência operacional.								
5896 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE - BNDES	03.0122			5.000.000	5.000.000			10.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				5.000.000	5.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000	5.000.000			10.000.000
Estudos, consultorias e desenvolvimentos de natureza organizacional. Desenvolvimentos e aperfeiçoamentos envolvendo Tecnologia da Informação. Capacitação, treinamentos e aperfeiçoamento gerencial. Adequação de ambientes físicos, através de reformas e melhorias de instalações operacionais de atendimento ao público.								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB	03.0122			21.300.870				21.300.870
TESOURO-LIVRES				21.300.870				21.300.870
90 APLICACOES DIRETAS				20.312.000				20.312.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				988.870				988.870
Manter as condições necessárias para o funcionamento da defensoria, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB	03.0131			16.000				16.000
TESOURO-LIVRES				16.000				16.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.000				16.000
Desenvolver e promover ações publicitárias, visando a divulgação institucional, educação em direito da população e outras que visam a busca da cidadania.								
TOTAL PROGRAMA				26.361.870	8.673.018			35.034.888
TOTAL UO		130.147.000		26.361.870	8.673.018			165.181.888

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO	10.0122	1.850.000						1.850.000
TESOURO-LIVRES		1.850.000						1.850.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.850.000						1.850.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB	10.0122	1.890.000						1.890.000
TESOURO-LIVRES		1.890.000						1.890.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.890.000						1.890.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.	03.0272	31.000.000						31.000.000
TESOURO-LIVRES		31.000.000						31.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		31.000.000						31.000.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE	03.0272	31.000.000						31.000.000
TESOURO-LIVRES		31.000.000						31.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		31.000.000						31.000.000
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB	03.0272	2.542.212						2.542.212
TESOURO-LIVRES		2.542.212						2.542.212
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.542.212						2.542.212
Fundo Previdenciário Complementar.								
TOTAL PROGRAMA		68.282.212						68.282.212

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	68.282.212						68.282.212

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 414 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DPE/FADEP	03.0122			2.516.000			2.516.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.516.000			2.516.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.516.000			2.516.000	
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública, manter as condições necessárias para o funcionamento da defensoria, através da aquisição de material de consumo e contratação de serviços, viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente ao FADEP.								
8078 - MODERNIZAÇÃO ESTRUTURAL E DE GESTÃO - DPE	03.0122			25.000	25.000		50.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000	25.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000	25.000		50.000	
Estudos, consultorias e desenvolvimentos de natureza organizacional. Desenvolvimentos e aperfeiçoamentos envolvendo Tecnologia da Informação. Capacitação, treinamentos e aperfeiçoamento gerencial. Adequação de ambientes físicos, através de reformas e melhorias de instalações operacionais de atendimento ao público.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	03.0122				652.889	10.000	662.889	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					652.889	10.000	662.889	
90 APLICACOES DIRETAS					652.889	10.000	662.889	
Adquirir bens móveis e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública para uma melhor eficiência operacional.								
TOTAL PROGRAMA				2.541.000	677.889	10.000	3.228.889	
TOTAL UO				2.541.000	677.889	10.000	3.228.889	



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA

04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
DEC NR 1, DE 31 DE JANEIRO DE 1991.
DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEINFRA:

- I - políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura e logística, envolvendo transporte, energia, mineração e comunicações;
- II - identificação das demandas atuais e futuras da logística do Estado e promoção da integração logística nacional e internacional;
- III - regulamentação e orientação dos programas de infraestrutura e logística;
- IV - apoio a projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração, e na melhoria dos meios de infraestrutura;
- V - articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
- VI - promoção de parcerias com setores estratégicos para o desenvolvimento dos meios de infraestrutura e da logística;
- VII - atendimento das demandas de infraestrutura social, de transporte, energia, mineração e comunicações; e
- VIII - delegações e concessões de serviços públicos e respectiva fiscalização.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES ALTERNATIVAS
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
5750 - ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - DECOLA RS
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEINFRA
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA
8450 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - EGR
8458 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - CEEE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	418.506.417,00		112.540.702,00	6.272.000,00	50.000,00		537.369.119,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.759.000,00			2.759.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	107.905.441,00		112.444.702,00	3.513.000,00	50.000,00		223.913.143,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	310.600.976,00		96.000,00				310.696.976,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	54.961.000,00	3.050.000,00	96.507.747,50	22.669.427,50		5.955.000,00	183.143.175,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000,00			500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	48.861.000,00	3.050.000,00	96.493.827,50	22.169.427,50		5.955.000,00	176.529.255,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.100.000,00		13.920,00				6.113.920,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	6.300.000,00		7.161.670,50	2.838.600,00			16.300.270,50
90 APLICACOES DIRETAS	6.300.000,00		7.151.670,50	2.838.600,00			16.290.270,50
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			10.000,00				10.000,00
CONVENIOS			721.000,00	20.525.474,00			21.246.474,00
90 APLICACOES DIRETAS			721.000,00	20.525.474,00			21.246.474,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				492.295.221,00	1.000.000,00		493.295.221,00
90 APLICACOES DIRETAS				492.295.221,00	1.000.000,00		493.295.221,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		Contrapartida de operação de crédito interna		39.154.994,00			39.154.994,00
90 APLICACOES DIRETAS				39.154.994,00			39.154.994,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			12.520.000,00	39.360.000,00			51.880.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.520.000,00	39.360.000,00			51.880.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	26.547.756,00		5.164.554,00	2.581.334,00			34.293.644,00
90 APLICACOES DIRETAS	14.343.669,00		5.164.554,00	2.581.334,00			22.089.557,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	12.204.087,00						12.204.087,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.550.127,00	4.850.298,00			6.400.425,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.550.127,00	4.850.298,00			6.400.425,00
TOTAIS	506.315.173,00	3.050.000,00	236.165.801,00	630.547.348,50	1.050.000,00	5.955.000,00	1.383.083.322,50

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.343.091		4.537.483	10.000	50.000		9.940.574
90 APLICACOES DIRETAS	5.343.091		4.537.483	10.000	50.000		9.940.574
CONVENIOS			721.000	12.096.682			12.817.682
90 APLICACOES DIRETAS			721.000	12.096.682			12.817.682
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000		1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.880.000				8.880.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.880.000				8.880.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.550.127	370.000			1.920.127
90 APLICACOES DIRETAS			1.550.127	370.000			1.920.127
TOTAIS	5.343.091		15.688.610	12.476.682	1.050.000		34.558.383

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEINFRA	04.0122	5.343.091		40.000				5.383.091
TESOURO-LIVRES		5.343.091		40.000				5.383.091
90 APLICACOES DIRETAS		5.343.091		40.000				5.383.091
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SEINFRA.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	04.0122			1.914.068	196.289			2.110.357
TESOURO-LIVRES				1.193.068	5.000			1.198.068
90 APLICACOES DIRETAS				1.193.068	5.000			1.198.068
CONVENIOS				721.000	191.289			912.289
90 APLICACOES DIRETAS				721.000	191.289			912.289
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA	04.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar e dar publicidade às ações e projetos de governo de atribuição da SEINFRA.								
TOTAL PROGRAMA		5.343.091		2.004.068	196.289			7.543.448
(G) 378 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
1741 - FONTES ALTERNATIVAS	25.0751			1.550.127	370.000			1.920.127
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.550.127	370.000			1.920.127
90 APLICACOES DIRETAS				1.550.127	370.000			1.920.127
Realizar estudos e projetos para os setores de emprego de energias alternativas, nas áreas de eletricidade, mineração, telecomunicações e gás, bem como a elaboração dos atlas eólico e de biomassa do RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS	26.0785			8.880.000				8.880.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				8.880.000				8.880.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.880.000				8.880.000
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado do RS, bem como posicionar a Logística do Estado como um agente incentivador de investimentos e promotor de desenvolvimento, salientando as vantagens de sua situação geográfica e potencializando sua infraestrutura atual e futura.								
8450 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - EGR	26.0122					1.000.000		1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000		1.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, constituída pela lei 14.033/2012, por meio de sua secretaria vinculada.								
8458 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - CEEE	26.0122					50.000		50.000
TESOURO-LIVRES						50.000		50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.								
TOTAL PROGRAMA				10.430.127	370.000	1.050.000		11.850.127
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS	26.0781			3.254.415	5.000			3.259.415
TESOURO-LIVRES				3.254.415	5.000			3.259.415
90 APLICACOES DIRETAS				3.254.415	5.000			3.259.415
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - DECOLA RS	26.0781				11.905.393			11.905.393
CONVENIOS					11.905.393			11.905.393
90 APLICACOES DIRETAS					11.905.393			11.905.393

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao voo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos, bem como equipamentos contra incêndio.								
TOTAL PROGRAMA				3.254.415	11.910.393			15.164.808
TOTAL UO		5.343.091		15.688.610	12.476.682	1.050.000		34.558.383



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.527, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 11.090, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.338, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 33.679, DE 27 DE SETEMBRO DE 1990.
DEC NR 34.417, DE 24 DE JULHO DE 1992.
DEC NR 35.112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 36.555, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.556, DE 26 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 41.503, DE 25 DE MARÇO DE 2006.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 44.480, DE 07 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 47.199, DE 27 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS
3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
3273 - DESAPROPRIAÇÕES
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER
7312 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - PPC
7406 - RENOVAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS PARA BATALHÃO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PPC
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - DAER

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	314.131.190		101.948.186	6.262.000			422.341.376
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.759.000			2.759.000
90 APLICACOES DIRETAS	75.886.165		101.852.186	3.503.000			181.241.351
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	238.245.025		96.000				238.341.025
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.050.000	47.656.999	17.652.890		5.900.000	74.259.890
90 APLICACOES DIRETAS		3.050.000	47.656.999	17.652.890		5.900.000	74.259.890
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	6.300.000		7.161.670	2.838.600			16.300.270
90 APLICACOES DIRETAS	6.300.000		7.151.670	2.838.600			16.290.270
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			10.000				10.000
CONVENIOS				8.428.792			8.428.792
90 APLICACOES DIRETAS				8.428.792			8.428.792
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				492.295.221			492.295.221
90 APLICACOES DIRETAS				492.295.221			492.295.221
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		Contrapartida de operação de crédito interna		39.154.994			39.154.994
90 APLICACOES DIRETAS				39.154.994			39.154.994
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			3.640.000	39.360.000			43.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.640.000	39.360.000			43.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	19.818.872		5.044.363	2.581.334			27.444.569
90 APLICACOES DIRETAS	10.139.604		5.044.363	2.581.334			17.765.301
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	9.679.268						9.679.268
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.480.298			4.480.298
90 APLICACOES DIRETAS				4.480.298			4.480.298
TOTAIS	340.250.062	3.050.000	165.451.219	613.054.129		5.900.000	1.127.705.410

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD	26.0122			3.640.000	6.285.000			9.925.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.640.000	6.285.000			9.925.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.640.000	6.285.000			9.925.000
Executar ações de fortalecimento no planejamento, segurança viária, programação, orçamentação e monitoramento dos programas e projetos do departamento, bem como o treinamento e a capacitação dos técnicos do DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			1.985.835	3.516.743			5.502.578
TESOURO-LIVRES				948.315				948.315
90 APLICACOES DIRETAS				948.315				948.315
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000	1.178.143			1.278.143
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	1.178.143			1.278.143
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				937.520	2.338.600			3.276.120
90 APLICACOES DIRETAS				937.520	2.338.600			3.276.120
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV	26.0122				200.000			200.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER	26.0131			500.000				500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			17.187.237				17.187.237

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				15.268.187				15.268.187
90 APLICACOES DIRETAS				15.172.187				15.172.187
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				96.000				96.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.919.050				1.919.050
90 APLICACOES DIRETAS				1.909.050				1.909.050
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000				10.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DAER, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER		73.086.165		5.197.584				78.283.749
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		73.086.165		4.802.584				77.888.749
90 APLICACOES DIRETAS		73.086.165		4.802.584				77.888.749
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				395.000				395.000
90 APLICACOES DIRETAS				395.000				395.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do DAER.								
	TOTAL PROGRAMA	73.086.165		28.510.656	10.001.743			111.598.564
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS					264.880.215			264.880.215
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					260.725.221			260.725.221
90 APLICACOES DIRETAS					260.725.221			260.725.221
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			Contrapartida de operação de crédito interna		4.154.994			4.154.994
90 APLICACOES DIRETAS					4.154.994			4.154.994
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118				1.500.000	77.547.570			79.047.570

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	26.0782			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					77.547.570			77.547.570
90 APLICACOES DIRETAS					77.547.570			77.547.570
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -					12.596.320			12.596.320
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					12.596.320			12.596.320
90 APLICACOES DIRETAS					12.596.320			12.596.320
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS					86.588.640			86.588.640
	26.0782							
CONVENIOS					7.810.000			7.810.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.810.000			7.810.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					78.278.640			78.278.640
90 APLICACOES DIRETAS					78.278.640			78.278.640
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				520.000	19.978.300			20.498.300
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				315.000				315.000
90 APLICACOES DIRETAS				315.000				315.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				205.000				205.000
90 APLICACOES DIRETAS				205.000				205.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					19.978.300		19.978.300	
90 APLICACOES DIRETAS					19.978.300		19.978.300	
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	26.0782			77.012.000	230.600		77.242.600	
TESOURO-LIVRES				66.652.000			66.652.000	
90 APLICACOES DIRETAS				66.652.000			66.652.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				10.360.000	220.000		10.580.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.360.000	220.000		10.580.000	
CONVENIOS					10.600		10.600	
90 APLICACOES DIRETAS					10.600		10.600	
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)	26.0782			150.000			150.000	
TESOURO-LIVRES				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS	26.0782				2.600.000		2.600.000	
TESOURO-LIVRES					2.600.000		2.600.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.600.000		2.600.000	
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção.								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS				195.000			195.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0130			195.000				195.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA								
90 APLICACOES DIRETAS				195.000				195.000
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL					13.224.970			13.224.970
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					6.200.000			6.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.200.000			6.200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.524.970			6.524.970
90 APLICACOES DIRETAS					6.524.970			6.524.970
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Realizar obras de restauração nas rodovias estaduais para recuperação das condições normais de trafegabilidade dessas vias.								
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA					68.075.000			68.075.000
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		Contrapartida de operação de crédito interna			35.000.000			35.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					35.000.000			35.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					33.075.000			33.075.000
90 APLICACOES DIRETAS					33.075.000			33.075.000
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO					683.318			683.318
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					683.318			683.318
90 APLICACOES DIRETAS					683.318			683.318
Adquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3273 - DESAPROPRIAÇÕES				50.000	2.500.000			2.550.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				50.000	500.000			550.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	500.000			550.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS					12.382.200			12.382.200
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					12.382.200			12.382.200
90 APLICACOES DIRETAS					12.382.200			12.382.200
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					22.262.000			22.262.000
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					22.262.000			22.262.000
90 APLICACOES DIRETAS					22.262.000			22.262.000
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA				527.000				527.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				527.000				527.000
90 APLICACOES DIRETAS				527.000				527.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL				6.034.700	11.780.298			17.814.998
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				4.351.600	2.400.000			6.751.600
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.351.600	2.370.000			6.721.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.330.000	5.900.000			7.230.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.330.000	5.900.000			7.230.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				353.100				353.100
90 APLICACOES DIRETAS				353.100				353.100
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.480.298			3.480.298
90 APLICACOES DIRETAS					3.480.298			3.480.298
Dotar o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como, a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	26.0782			3.360.000				3.360.000
TESOURO-LIVRES				2.062.500				2.062.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.062.500				2.062.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.297.500				1.297.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.297.500				1.297.500
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE	26.0782			22.160.000				22.160.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				22.160.000				22.160.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.160.000				22.160.000
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS	26.0782			2.059.500	1.500.000			3.559.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.000.000	1.500.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	1.500.000			3.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				59.500				59.500
90 APLICACOES DIRETAS				59.500				59.500
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)	26.0181			12.099.999	2.379.621			14.479.620
TESOURO-LIVRES				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.599.999	1.771.429			11.371.428
90 APLICACOES DIRETAS				9.599.999	1.771.429			11.371.428
CONVENIOS					608.192			608.192
90 APLICACOES DIRETAS					608.192			608.192
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	26.0367			180.000				180.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000
Promover campanhas de educação no trânsito em escolas, e tabular informações estatísticas dos acidentes em rodovias estaduais.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	26.0131			1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
7312 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - PPC	26.0782				592.000			592.000
TESOURO-LIVRES					592.000			592.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					129.000			129.000
90 APLICACOES DIRETAS					463.000			463.000
Construir de forma direta, ou conveniando com municípios, novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS, bem como os projetos e demais demandas que possam ser atendidas pelas demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7406 - RENOVAÇÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS PARA BATALHÃO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PPC	26.0181				120.000			120.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					120.000		120.000	
90 APLICACOES DIRETAS					120.000		120.000	
Projeto que visa atender à renovação da frota e equipamentos do Batalhão Rodoviário Estadual, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				126.848.199	599.921.052		726.769.252	
TOTAL UO		73.086.165		155.358.856	609.922.795		838.367.816	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER	10.0122	9.679.268						9.679.268
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		9.679.268						9.679.268
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.679.268						9.679.268
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DAER.								
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	10.139.604		5.044.363	2.581.334			17.765.301
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.139.604		5.044.363	2.581.334			17.765.301
90 APLICACOES DIRETAS		10.139.604		5.044.363	2.581.334			17.765.301
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER	28.0846	9.100.000		3.700.000	550.000			13.350.000
TESOURO-LIVRES		2.800.000		2.000.000	50.000			4.850.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.800.000		2.000.000	50.000			4.850.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		6.300.000		1.700.000	500.000			8.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.300.000		1.700.000	500.000			8.500.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			1.348.000				1.348.000
TESOURO-LIVRES				1.348.000				1.348.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.348.000				1.348.000
Recolher PIS/PASEP e INSS sobre a folha de pagamento da Autarquia.								
4538 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - DAER	28.0843		3.050.000				5.900.000	8.950.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			3.050.000				5.900.000	8.950.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.050.000				5.900.000	8.950.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar parcelamento da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DAER		33.010.589						33.010.589
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		33.010.589						33.010.589
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		33.010.589						33.010.589
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		205.214.436						205.214.436
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		205.214.436						205.214.436
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		205.214.436						205.214.436
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - DAER		20.000						20.000
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		20.000						20.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		20.000						20.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								
	TOTAL PROGRAMA	267.163.897	3.050.000	10.092.363	3.131.334		5.900.000	289.337.594
	TOTAL UO	267.163.897	3.050.000	10.092.363	3.131.334		5.900.000	289.337.594



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

36.01 - ADMINISTRACAO CENTRAL-SPH

36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.

LEI NR 10.723, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência dos Portos e Hidrovias - SPH:

- I - administrar os portos e respectivas instalações, abrangidos por delegação da União ao Estado, nos termos dos convênios, da legislação portuária e das Resoluções do Conselho de Autoridade Portuária, excluídos os regulados por lei própria;
- II - planejar, coordenar, executar e fiscalizar os serviços e obras de dragagem concernentes ao aprofundamento, melhoramento, ampliação e conservação dos canais de acesso aos portos e das vias navegáveis fluviais e lacustres do Estado, bem como os serviços e obras de sinalização náutica;
- III - elaborar os processos de concessão, delegação, permissão ou autorização da exploração dos serviços de transportes aquaviários no território do Estado, bem como dos respectivos terminais hidroportuários, e fiscalizá-los, respeitadas as disposições da LEI Nr 10.931, de 09 de janeiro de 1997; e
- IV - terceirizar ou transferir, mediante licitação, os demais serviços cuja natureza o permita, observado o interesse público.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH
- 3344 - TERMINAL INTERNACIONAL TURÍSTICO DO PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH
- 4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH
- 4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH
- 4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO
- 4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS
- 4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS
- 4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
- 4303 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
- 4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS
- 4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH
- 4374 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM
- 4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH
- 4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
- 4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH
- 4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH

4665 - ESTUDOS TÉCNICOS E LICENCIAMENTOS
4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SPH
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	99.032.136		6.055.033				105.087.169
90 APLICACOES DIRETAS	26.676.185		6.055.033				32.731.218
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	72.355.951						72.355.951
PROPRIOS DA AUTARQUIA			17.127.747	1.190.537		5.000	18.323.285
90 APLICACOES DIRETAS			17.113.827	1.190.537		5.000	18.309.365
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			13.920				13.920
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	6.728.884		120.191				6.849.075
90 APLICACOES DIRETAS	4.204.065		120.191				4.324.256
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.524.819						2.524.819
TOTAIS	105.761.020		23.302.971	1.190.537		5.000	130.259.529

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH	26.0131			100.000			100.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0122	2.954.435		85.200			3.039.635	
TESOURO-LIVRES		2.954.435		85.200			3.039.635	
90 APLICACOES DIRETAS		2.954.435		85.200			3.039.635	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas a despesa com pessoal da SPH.								
4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS	26.0122	1.890.918		55.200			1.946.118	
TESOURO-LIVRES		1.890.918		55.200			1.946.118	
90 APLICACOES DIRETAS		1.890.918		55.200			1.946.118	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas a despesa com pessoal da SPH.								
4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS	26.0122	7.007.281		339.600			7.346.881	
TESOURO-LIVRES		7.007.281		339.600			7.346.881	
90 APLICACOES DIRETAS		7.007.281		339.600			7.346.881	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SPH.								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0122			7.117.750	60.000		7.177.750	
TESOURO-LIVRES				4.481.400			4.481.400	
90 APLICACOES DIRETAS				4.481.400			4.481.400	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.636.350	60.000		2.696.350	
90 APLICACOES DIRETAS				2.636.350	60.000		2.696.350	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Porto Alegre.								
4303 - APOIO ADMINSTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS	26.0122			681.008	40.000		721.008	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				681.008	40.000		721.008	
90 APLICACOES DIRETAS				681.008	40.000		721.008	
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Pelotas.								
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS	26.0122			1.826.720	200.000		2.026.720	
TESOURO-LIVRES				492.800			492.800	
90 APLICACOES DIRETAS				492.800			492.800	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.333.920	200.000		1.533.920	
90 APLICACOES DIRETAS				1.333.920	200.000		1.533.920	
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituídas no Estado RS.								
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH	26.0122			3.792.469	190.537		3.983.007	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.792.469	190.537		3.983.007	
90 APLICACOES DIRETAS				3.778.549	190.537		3.969.087	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				13.920				13.920
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.								
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH	26.0122	12.006.613		133.200				12.139.813
TESOURO-LIVRES		12.006.613		133.200				12.139.813
90 APLICACOES DIRETAS		12.006.613		133.200				12.139.813
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SPH.								
4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH	26.0122	2.116.935		76.800				2.193.735
TESOURO-LIVRES		2.116.935		76.800				2.193.735
90 APLICACOES DIRETAS		2.116.935		76.800				2.193.735
Pagar salários e encargos do pessoal ativo (vigilantes portuários) da SPH.								
TOTAL PROGRAMA		25.976.185		14.207.947	490.537			40.674.670
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH	26.0782			1.600.000	450.000			2.050.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.600.000	450.000			2.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000	450.000			2.050.000
Dotar as estruturas portuárias de equipamentos e infraestrutura adequadas, visando a plena eficiência das atividades administrativas e operacionais de carga e descarga de embarcações.								
3344 - TERMINAL INTERNACIONAL TURÍSTICO DO PORTO DE PORTO ALEGRE	26.0784			50.000				50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar o Terminal Internacional Turístico do porto de Porto Alegre, com vistas a atender a demanda turística por ocasião do evento Copa 2014.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO	26.0784			6.390.833				6.390.833
TESOURO-LIVRES				390.833				390.833
90 APLICACOES DIRETAS				390.833				390.833
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Executar dragagem de aprofundamento e manutenção dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Cai, Sinos e Gravataí, assim como, a construção de novos canais, objetivando normalizar as condições de navegabilidade da hidrovia, permitindo a navegação com segurança das embarcações que demandam ao porto de Porto Alegre e terminais especializados localizados na Bacia do Sudeste, no transporte de insumos e manufaturados consumidos e/ou produzidos na planta industrial do Rio Grande do Sul.								
4374 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM	26.0784			350.000	250.000			600.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				350.000	250.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000	250.000			600.000
Executar os serviços de recuperação e manutenção preventiva e corretiva, das embarcações que integram o parque náutico da SPH, assim como, aquisição de novas embarcações, destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias sob responsabilidade da Autarquia.								
4665 - ESTUDOS TÉCNICOS E LICENCIAMENTOS	26.0784			500.000				500.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Elaborar estudos e projetos de impacto ambiental dos portos e hidrovias, licenciamento ambiental das obras de dragagem das hidrovias e estudos de viabilidade econômica para os portos do Estado RS.								
TOTAL PROGRAMA				8.890.833	700.000			9.590.833
TOTAL UO		25.976.185		23.098.780	1.190.537			50.265.503

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH	10.0122	2.824.819						2.824.819
TESOURO-LIVRES		300.000						300.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		300.000						300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.524.819						2.524.819
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.524.819						2.524.819
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SPH.								
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH	28.0846	4.204.065		120.191				4.324.256
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.204.065		120.191				4.324.256
90 APLICACOES DIRETAS		4.204.065		120.191				4.324.256
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH	28.0846	700.000						700.000
TESOURO-LIVRES		700.000						700.000
90 APLICACOES DIRETAS		700.000						700.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como aquisições de pequeno valor.								
4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP	28.0846			84.000				84.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				84.000				84.000
90 APLICACOES DIRETAS				84.000				84.000
Efetuar recolhimento do PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH	28.0843						5.000	5.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							5.000	5.000
90 APLICACOES DIRETAS							5.000	5.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Efetuar pagamentos referentes a amortização da dívida repactuada do PIS/PASEP.								
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SPH	26.0272	8.157.208						8.157.208
TESOURO-LIVRES		8.157.208						8.157.208
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.157.208						8.157.208
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH	26.0272	63.898.743						63.898.743
TESOURO-LIVRES		63.898.743						63.898.743
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		63.898.743						63.898.743
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		79.784.835		204.191			5.000	79.994.026
TOTAL UO		79.784.835		204.191			5.000	79.994.026



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

- I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
- II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
- III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
- IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
- V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
- VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
- 3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
- 3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO
- 3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
- 3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMazenagem E VIAS DE ACESSO
- 3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
- 3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
- 3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO
- 3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO
- 4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG
- 4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
- 4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG
- 4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG
- 4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
- 4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
- 4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
- 4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
- 4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE
- 4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
- 4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG

8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	54.961.000		31.723.000	3.826.000		50.000	90.560.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS	48.861.000		31.723.000	3.326.000		50.000	83.960.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.100.000						6.100.000
TOTAIS	54.961.000		31.723.000	3.826.000		50.000	90.560.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG	26.0131			1.050.000			1.050.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.050.000			1.050.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.000			1.050.000	
Divulgar as ações e potencialidades do complexo portuário do Rio Grande.								
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG	26.0122	31.332.000		990.000			32.322.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA		31.332.000		990.000			32.322.000	
90 APLICACOES DIRETAS		31.332.000		990.000			32.322.000	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do Porto do Rio Grande.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG	26.0122			18.731.355	640.000		19.371.355	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				18.731.355	640.000		19.371.355	
90 APLICACOES DIRETAS				18.731.355	640.000		19.371.355	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Superintendência, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		31.332.000		20.771.355	640.000		52.743.355	
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE	26.0784			50.000			50.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária								
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO				1.100.000	50.000		1.150.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.100.000	50.000			1.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	50.000			1.150.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.								
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE					300.000			300.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais do porto.								
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO				1.300.000	1.500.000			2.800.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.300.000	1.500.000			2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000	1.500.000			2.800.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO				100.000	100.000			200.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000	100.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	100.000			200.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade riograndina.								
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO				50.000	100.000			150.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000	100.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	100.000			150.000
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais 1125 metros de cais de acostagem.								
3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO				50.000	800.000			850.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000	800.000			850.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			50.000		300.000		350.000	
Criar novas áreas para atividade portuária, atendendo às necessidades do crescimento e movimentação de cargas e organização da atividade pesqueira.								
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO	26.0784			200.000	300.000		500.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	300.000		500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	300.000		500.000	
Sinalizar e controlar os canais de acesso ao Porto do Rio Grande, propiciando condições ideais para o tráfego marítimo.								
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE	26.0784			2.485.000	36.000		2.521.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.485.000	36.000		2.521.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.485.000	36.000		2.521.000	
Prover medidas de segurança as instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameacem o setor do transporte marítimo.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE	26.0784			4.506.000			4.506.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.506.000			4.506.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.506.000			4.506.000	
Manter e superar as condicionantes da licença de operação do porto do Rio Grande, através da implantação de Plano de Prevenção de Resíduos Ambientais-PPRA ; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS , qualidade da água, sedimentos, e testes ecotoxicológicos.								
TOTAL PROGRAMA				9.841.000	3.186.000		13.027.000	
TOTAL UO		31.332.000		30.612.355	3.826.000		65.770.355	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		2.318.000		110.645				2.428.645
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.318.000		110.645				2.428.645
90 APLICACOES DIRETAS		2.318.000		110.645				2.428.645
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios, referente todos os Tribunais (TJ, TRT e TRF);								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG		750.000						750.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		750.000						750.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		750.000						750.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SUPRG.								
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		530.000						530.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		530.000						530.000
90 APLICACOES DIRETAS		530.000						530.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				900.000				900.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG							50.000	50.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							50.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS							50.000	50.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG		8.481.000						8.481.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.481.000						8.481.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.481.000						8.481.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG				100.000				100.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por Órgãos e Entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SUPRG		5.350.000						5.350.000
	26.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.350.000						5.350.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.350.000						5.350.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG		6.200.000						6.200.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.200.000						6.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.200.000						6.200.000
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
	TOTAL PROGRAMA	23.629.000		1.110.645			50.000	24.789.645
	TOTAL UO	23.629.000		1.110.645			50.000	24.789.645



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.
LEI NR 8.940, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR 10.606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 12.743, DE 25 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.
DEC NR 38.697, DE 09 DE JULHO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.935, DE 07 DE JANEIRO DE 2000.
DEC NR 47.137, DE 30 DE MARÇO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

- I - atuar como órgão central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Estado;
- II - promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- III - coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- IV - promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- V - participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- VI - desenvolver políticas de preservação e conservação de biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- VII - normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e ou degradação ambiental;
- VIII - atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- IX - desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- X - coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- XI - atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e coordenar políticas de desenvolvimento

sustentável de bacias hidrográficas;

XII - promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;

XIII - coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente;

XIV - coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;

XV - realizar o Zoneamento Ecológico Econômico.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA

2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA

3321 - POLÍTICA ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

5739 - RS BIODIVERSIDADE

5765 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

5766 - BIOMA PAMPA

5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS

5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS

5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS

6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA

6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEMA

6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

7321 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - PPC

7322 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	46.229.547,00		14.841.991,50	165.971,42			61.237.509,92
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.105.865,50	165.971,42			2.271.836,92
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			104.000,00				104.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	46.229.547,00		12.632.126,00				58.861.673,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	31.781.830,00		12.382.403,00	550.000,00			44.714.233,00
90 APLICACOES DIRETAS	31.684.401,00		12.382.403,00	550.000,00			44.616.804,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	97.429,00						97.429,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			13.009.190,00	1.390.456,00			14.399.646,00
90 APLICACOES DIRETAS			13.009.190,00	1.390.456,00			14.399.646,00
CONVENIOS			4.115.339,00	1.654.770,00			5.770.109,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.400.327,00				1.400.327,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.715.012,00	1.654.770,00			4.369.782,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			14.670.000,00	5.330.000,00			20.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			14.670.000,00	5.330.000,00			20.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	4.667.072,00						4.667.072,00
90 APLICACOES DIRETAS	4.576.938,00						4.576.938,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	90.134,00						90.134,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			7.922.000,00	578.000,00			8.500.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.650.000,00	42.000,00			1.692.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.272.000,00	536.000,00			6.808.000,00
TOTAIS	82.678.449,00		66.940.923,50	9.669.197,42			159.288.569,92

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	12.375.749		10.568.367	165.971			23.110.087
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.105.865	165.971			2.271.836
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			104.000				104.000
90 APLICACOES DIRETAS	12.375.749		8.358.502				20.734.251
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			11.338.330	800.000			12.138.330
90 APLICACOES DIRETAS			11.338.330	800.000			12.138.330
CONVENIOS			4.115.339	965.898			5.081.237
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.400.327				1.400.327
90 APLICACOES DIRETAS			2.715.012	965.898			3.680.910
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			14.670.000	5.330.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			14.670.000	5.330.000			20.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			7.922.000	578.000			8.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.650.000	42.000			1.692.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.272.000	536.000			6.808.000
TOTAIS	12.375.749		48.614.036	7.839.869			68.829.654

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA		12.375.749						12.375.749
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		12.375.749						12.375.749
90 APLICACOES DIRETAS		12.375.749						12.375.749
<p>Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.</p>								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA				276.259				276.259
	18.0131							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				176.259				176.259
90 APLICACOES DIRETAS				176.259				176.259
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
<p>Divulgar e promover as ações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.</p>								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA				18.364.211	300.000			18.664.211
	18.0122							
TESOURO-LIVRES				8.238.502				8.238.502
90 APLICACOES DIRETAS				8.238.502				8.238.502
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.725.709	300.000			10.025.709
90 APLICACOES DIRETAS				9.725.709	300.000			10.025.709
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				400.000				400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
<p>Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEMA coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.</p>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		12.375.749		18.640.470	300.000			31.316.219
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3321 - POLÍTICA ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS	18.0541			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Estimular o planejamento da produção agroecológica. Ampliar e qualificar a utilização das plantas medicinais e dos medicamentos fitoterápicos como elementos estratégicos de saúde, preservação e conservação do ambiente, de qualidade de vida e de desenvolvimento sustentável no Estado.								
5739 - RS BIODIVERSIDADE	18.0541			3.939.080	965.898			4.904.978
CONVENIOS				3.939.080	965.898			4.904.978
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.400.327				1.400.327
90 APLICACOES DIRETAS				2.538.753	965.898			3.504.651
Desenvolver ações de recuperação em áreas importantes de biodiversidade onde se verifica fragilidade e agressão, garantia dinâmica e evolução dos ecossistemas endêmicos do RS, adoção de políticas públicas para o desenvolvimento de sistemas de gestão e práticas de produção que sirvam de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável.								
5765 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.0542			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Elaborar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no Estado do Rio Grande do Sul.								
5766 - BIOMA PAMPA	18.0541			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Avançar até uma política de incentivos oficiais aos produtores rurais para a conservação do Bioma Pampa no Rio Grande do Sul, disponibilizando um fundo para: consultoria técnica, coordenação de atividades, encontros, congressos e publicações.								
5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS				1.982.979				1.982.979

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	18.0542							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.982.979				1.982.979
90 APLICACOES DIRETAS				1.982.979				1.982.979
Analisar os processos de licenciamentos ambientais e florestais e outorga de uso das águas. Projetar e implementar solução informatizada para automatização e virtualização das diversas modalidades de licenciamento ambiental, florestal e de recursos hídricos. Auxiliar na administração de todos os recursos naturais, conter informações ambientais do Estado, facilitando assim o acesso e cruzamento dos dados. Administrar todo o fluxo processual e monitoramento das licenças expedidas. Possibilitar consultas e relatórios digitais ágeis, ao invés de consultas a pasta física do processo. Possibilitar que os dados alimentados pelas regionais e prefeituras municipais estejam acessíveis para outros técnicos visualizarem, melhorando o fluxo diário de serviços, agilizando o atendimento ao público. Dar transparência na disponibilização das informações.								
5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS				8.803.021	2.800.000			11.603.021
	18.0541							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				8.803.021	2.800.000			11.603.021
90 APLICACOES DIRETAS				8.803.021	2.800.000			11.603.021
Diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades naturais e sócio-econômicas, Prognosticar o uso do território e tendências futuras e propor diretrizes de proteção, de recuperação e de desenvolvimento com conservação.								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS				7.237.021	42.000			7.279.021
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				65.021				65.021
90 APLICACOES DIRETAS				65.021				65.021
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				7.172.000	42.000			7.214.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.350.000	42.000			1.392.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.822.000				5.822.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental, em especial na Bacia do Rio dos Sinos.								
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEMA				1.497.600	500.000			1.997.600
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.497.600	500.000			1.997.600
90 APLICACOES DIRETAS				1.497.600	500.000			1.997.600

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional da SEMA para que esta seja condizente com as atividades a serem desenvolvidas pela instituição no atendimento às demandas da sociedade, são condições necessárias e imprescindíveis à gestão e à tutela ambiental integrada, à preservação e conservação dos recursos ambientais e ao controle e qualidade ambientais. Implementar e manter as Agências das Regiões Hidrográficas das Bacias Litorânea, do Guaíba e do Rio Uruguai. Implementar e manter Unidades de Conservação Estaduais.								
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			4.184.000	3.066.000		7.250.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.884.000	2.530.000		6.414.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.884.000	2.530.000		6.414.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				300.000	536.000		836.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	536.000		836.000	
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos								
7321 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - PPC	18.0541			1.431.769	165.971		1.597.741	
TESOURO-LIVRES				1.431.769	165.971		1.597.741	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.431.769	165.971		1.597.741	
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7322 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPC	18.0541			778.095			778.095	
TESOURO-LIVRES				778.095			778.095	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				674.095			674.095	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				104.000			104.000	
Implementar o Plano Estadual de Educação Ambiental, com ações sócio-ambientais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				29.973.566	7.539.869		37.513.435	
TOTAL UO		12.375.749		48.614.036	7.839.869		68.829.654	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB:

- I - manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados à conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
- II - manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando à conservação do patrimônio genético;
- III - proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo em as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
- IV - colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
- V - desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
- VI - assessorar os poderes públicos em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
- VII - realizar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3318 - INICIATIVAS DA FZB PARA INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB
- 3319 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FZB
- 3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
- 3381 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FZB
- 4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
- 4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB
- 4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB
- 4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
- 4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB
- 4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB
- 4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB
- 5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	18.324.816		4.273.624				22.598.440
90 APLICACOES DIRETAS	18.324.816		4.273.624				22.598.440
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			3.720.849	550.000			4.270.849
90 APLICACOES DIRETAS			3.720.849	550.000			4.270.849
CONVENIOS				688.872			688.872
90 APLICACOES DIRETAS				688.872			688.872
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	370.226						370.226
90 APLICACOES DIRETAS	280.092						280.092
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	90.134						90.134
TOTAIS	18.695.042		7.994.473	1.238.872			27.928.387

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3381 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FZB	18.0122				888.872			888.872
PROPRIOS DA FUNDACAO					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
CONVENIOS					688.872			688.872
90 APLICACOES DIRETAS					688.872			688.872
Construir a sede administrativa do Parque Zoológico em Sapucaia do Sul e a central de coleções científicas do Museo de Ciencias Naturais em Porto Alegre, propiciando melhores condições de trabalho, economicidade e um melhor acondicionamento do material científico de nosso acervo.								
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB	18.0122	13.319.645		1.960.000				15.279.645
TESOURO-LIVRES		13.319.645		1.960.000				15.279.645
90 APLICACOES DIRETAS		13.319.645		1.960.000				15.279.645
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FZB.								
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB	18.0122			5.076.973	250.000			5.326.973
TESOURO-LIVRES				2.193.624				2.193.624
90 APLICACOES DIRETAS				2.193.624				2.193.624
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.883.349	250.000			3.133.349
90 APLICACOES DIRETAS				2.883.349	250.000			3.133.349
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB	18.0131			32.500				32.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				32.500				32.500
90 APLICACOES DIRETAS				32.500				32.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar a publicação de pesquisas, através de periódicos.								
TOTAL PROGRAMA		13.319.645		7.069.473	1.138.872			21.527.990
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3318 - INICIATIVAS DA FZB PARA INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB	18.0542			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Criar Sistemas Integrados Normativos Institucionais de Monitoramento Ambiental, regulação ambiental e de pesquisa científica.								
3319 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FZB	18.0542				100.000			100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Implementação de estrutura física e institucional, moderna e condizente com as atividades a serem desenvolvidas pela FZB.								
3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	18.0542			40.500				40.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.500				40.500
90 APLICACOES DIRETAS				40.500				40.500
Implementar solução de tecnologia de informação e comunicação para Sistema de Informações Ambientais								
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA	18.0541			702.000				702.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				702.000				702.000
90 APLICACOES DIRETAS				702.000				702.000
Produzir e manter mudas da flora nativa no Jardim Botânico; reproduzir e manter animais do plantel do Parque Zoológico; extrair veneno de serpentes existentes no Núcleo de Ofídios de Porto Alegre do Museu de Ciências Naturais.								
4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB	18.0542			52.500				52.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				52.500				52.500
90 APLICACOES DIRETAS				52.500				52.500

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a eficácia dos processos previstos nas ações de integração SEMA, FEPAM e FZB, a qual passa pela gestão do conhecimento e pela gestão contínua de pessoas, iniciadas por diagnóstico das necessidades e dos potenciais humanos disponíveis.								
	TOTAL PROGRAMA			805.000	100.000			905.000
	TOTAL UO	13.319.645		7.874.473	1.238.872			22.432.990

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB		280.092						280.092
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		280.092						280.092
90 APLICACOES DIRETAS		280.092						280.092
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB		280.000						280.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		280.000						280.000
90 APLICACOES DIRETAS		280.000						280.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB		4.725.171		120.000				4.845.171
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		4.725.171		120.000				4.845.171
90 APLICACOES DIRETAS		4.725.171		120.000				4.845.171
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB		90.134						90.134
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		90.134						90.134
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		90.134						90.134
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FZB.								
TOTAL PROGRAMA		5.375.397		120.000				5.495.397
TOTAL UO		5.375.397		120.000				5.495.397



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 11.362, DE 29 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 34.601, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 40.501, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.
DEC NR 43.462, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3326 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - PARTE FEPAM
3327 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO
3328 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
3329 - IMPLEMENTAÇÃO NA FEPAM DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
4659 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEPAM
4660 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	15.528.982						15.528.982
90 APLICACOES DIRETAS	15.528.982						15.528.982
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	31.781.830		8.661.554				40.443.384
90 APLICACOES DIRETAS	31.684.401		8.661.554				40.345.955
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	97.429						97.429
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.670.860	590.456			2.261.316
90 APLICACOES DIRETAS			1.670.860	590.456			2.261.316
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	4.296.846						4.296.846
90 APLICACOES DIRETAS	4.296.846						4.296.846
TOTAIS	51.607.658		10.332.414	590.456			62.530.528

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM	18.0542	33.313.843		100.000				33.413.843
TESOURO-LIVRES		8.665.592						8.665.592
90 APLICACOES DIRETAS		8.665.592						8.665.592
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		24.648.251		100.000				24.748.251
90 APLICACOES DIRETAS		24.648.251		100.000				24.748.251
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEPAM.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM	18.0542			2.816.000				2.816.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.816.000				2.816.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.816.000				2.816.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM	18.0131			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover a divulgação de ações de controle, educação e preservação ambiental do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		33.313.843		2.966.000				36.279.843
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3326 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - PARTE FEPAM	18.0542			2.200.000				2.200.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.200.000				2.200.000
Buscar soluções de tecnologia de informação e comunicação para o Sistema de Informações Ambientais Implementada e mantida.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3327 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO	18.0542			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Consolidar um banco de dados georreferenciado que possibilite a definição de unidades de gestão e planejamento territorial que comporão o zoneamento ecológico econômico do Estado do RS. consolidar o macrozoneamento para o Estado do RS na escala 1:250.000 estabelecendo zonas potenciais e restrição de uso. consolidar o zoneamento de quatro áreas prioritárias na escala 1:250.000, particularizando o estabelecimento no macrozoneamento estadual. Consolidar legalmente a ferramenta de zoneamento como diretriz para licenciamento (ambiental, uso da água, florestal) e para planejamento e gestão ambiental.								
3328 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	18.0542			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Elaborar e implementar Sistema de Gestão de Riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e de sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergência ambientais. o monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimentos de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
3329 - IMPLEMENTAÇÃO NA FEPAM DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)	18.0542			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver agenda ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do ministério do meio ambiente que visa a implantar a responsabilidade socioambiental, individual e coletiva, nas atividades administrativas e operacionais da administração pública, ao qual as instituições governamentais podem aderir.								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	18.0542	155.465		4.916.414	590.456			5.662.335
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		155.465		3.245.554				3.401.019
90 APLICACOES DIRETAS		155.465		3.245.554				3.401.019
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.670.860	590.456			2.261.316
90 APLICACOES DIRETAS				1.670.860	590.456			2.261.316

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
4659 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEPAM	18.0542			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Implantar estrutura, física e institucional, moderna e condizente com mais atividades a serem desenvolvidas pela Fepam, no atendimento às demandas da sociedade, são condições necessárias e imprescindíveis à gestão e à tutela ambiental integrada, à preservação e conservação dos recursos ambientais e ao controle e qualidade ambientais. Assim, se faz necessária, considerando critérios de sustentabilidade, de automação e de funcionalidade, a criação de estruturas institucionais, a adequação e a modernização das sedes administrativas, das frotas, das estruturas e soluções de tecnologia da informação e comunicação, das redes de monitoramento, dos equipamentos de campo e de proteção individual, entre outros bens móveis.								
4660 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS	18.0542			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Promover a eficácia na gestão do conhecimento e da gestão contínua de pessoas, iniciadas por diagnósticos das necessidades e dos potenciais humanos disponíveis.								
TOTAL PROGRAMA		155.465		7.366.414	590.456		8.112.335	
TOTAL UO		33.469.308		10.332.414	590.456		44.392.178	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM		4.296.846						4.296.846
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.296.846						4.296.846
90 APLICACOES DIRETAS		4.296.846						4.296.846
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		13.594.075						13.594.075
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		6.863.390						6.863.390
90 APLICACOES DIRETAS		6.863.390						6.863.390
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.730.685						6.730.685
90 APLICACOES DIRETAS		6.730.685						6.730.685
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM		150.000						150.000
	28.0846							
PROPRIOS DA FUNDACAO		150.000						150.000
90 APLICACOES DIRETAS		150.000						150.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM		97.429						97.429
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		97.429						97.429
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		97.429						97.429
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		18.138.350						18.138.350
TOTAL UO		18.138.350						18.138.350



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
- DEC NR 48.227, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM:

- I - assessorar a Administração Pública na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - elaborar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual;
- III - elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vista à promoção da igualdade entre os sexos;
- IV - articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- V - articular as políticas transversais de gênero do Governo;
- VI - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO
- 5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
- 5757 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS
- 5758 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
- 5901 - EXPANSÃO/FORTELECIMENTO- REDE DE ATENDIMENTO- MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
- 6585 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPM
- 6586 - APOIO ADMINISTRATIVO - SPM
- 6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPM
- 6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER
- 6623 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS
- 6738 - PUBLICIDADE - CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS
- 7313 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS - PPC
- 7314 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES - PPC
- 7315 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO - PPC
- 7317 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERENCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS - PPC
- 7362 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER - PPC
- 7416 - EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA MULHERES-PPC

ORGÃO 6 - SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2014
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSE0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.511.029		2.196.841	1.743.994			6.451.864
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			320.989	1.743.994			2.064.983
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			178.901				178.901
90 APLICACOES DIRETAS	2.511.029		1.684.951				4.195.980
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			12.000				12.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			1.199.700	825.300			2.025.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.199.700	825.300			2.025.000
CONVENIOS			1.496.089	100.360			1.596.449
90 APLICACOES DIRETAS			1.496.089	100.360			1.596.449
TOTAIS	2.511.029		4.892.630	2.669.654			10.073.313

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6585 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPM	14.0122	2.511.029						2.511.029
TESOURO-LIVRES		2.511.029						2.511.029
90 APLICACOES DIRETAS		2.511.029						2.511.029
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6586 - APOIO ADMINISTRATIVO - SPM	04.0123			1.092.853				1.092.853
TESOURO-LIVRES				1.092.853				1.092.853
90 APLICACOES DIRETAS				1.080.853				1.080.853
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.000				12.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPM	14.0131			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
	TOTAL PROGRAMA	2.511.029		1.102.853				3.613.882
(G) 395 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES								
5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.0422			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres, criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres, criar fóruns regionais de políticas para as mulheres.								
6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER	14.0422			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estruturar e manter as atividades do referido conselho.								
7314 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES - PPC	14.0422			108.382	40.000			148.382
TESOURO-LIVRES				108.382	40.000			148.382
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.382	40.000			44.382
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				104.000				104.000
Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres; apoiar a criação de conselhos municipais de políticas para as mulheres; criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres; criar fóruns regionais de políticas para as mulheres, em que participem as entidades, sociedade civil, gestoras e movimentos, dentre outros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				358.382	40.000			398.382
(F) 396 - MULHERES CONSTRUINDO AUTONOMIA RS								
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	14.0334			1.080.433				1.080.433
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				823.816				823.816
90 APLICACOES DIRETAS				823.816				823.816
CONVENIOS				256.617				256.617
90 APLICACOES DIRETAS				256.617				256.617
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres, considerando diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional, etc).								
7315 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO - PPC	14.0334			593.475				593.475
TESOURO-LIVRES				593.475				593.475
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				174.475				174.475
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				74.901				74.901
90 APLICACOES DIRETAS				344.098				344.098
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres, considerando diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional, etc), atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7416 - EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA PARA MULHERES-PPC	14.0422				67.174			67.174
TESOURO-LIVRES					67.174			67.174

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					67.174		67.174	
<p>Criar instrumentos para possibilitar a geração de trabalho e renda para mulheres, através da aquisição de equipamentos, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.</p> <p style="text-align: right;">TOTAL PROGRAMA</p>			1.673.908	67.174				1.741.082
(F) 397 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES								
5757 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS			1.210.500	675.660				1.886.160
	14.0422							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			185.884	575.300				761.184
90 APLICACOES DIRETAS			185.884	575.300				761.184
CONVENIOS			1.024.616	100.360				1.124.976
90 APLICACOES DIRETAS			1.024.616	100.360				1.124.976
<p>Elaborar uma política interssetorial que desenvolva uma Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; realizar capacitação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede.</p>								
5758 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			100.000					100.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES			100.000					100.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000					100.000
<p>Criar e gerenciar o Observatório da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul, produzindo dados que possam ser utilizados para o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha no Estado.</p>								
5901 - EXPANSÃO/FORTEALECIMENTO- REDE DE ATENDIMENTO- MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA			202.215	250.000				452.215
	14.0422							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
CONVENIOS			202.215					202.215
90 APLICACOES DIRETAS			202.215					202.215
<p>Apoiar a reestruturação e criar serviços especializados regionais ou municipais como centros de referência e casas-abrigo.</p>								
6623 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS			62.641					62.641
	14.0422							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS Reestruturar, qualificar e manter o Centro de Referência Estadual Vânia Araújo (CRMVA), qualificar a Escuta Lilás e fortalecer centros municipais de referência.	Contrapartida de convênio			50.000				50.000
				50.000				50.000
				12.641				12.641
				12.641				12.641
6738 - PUBLICIDADE - CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS				40.000				40.000
				40.000				40.000
				40.000				40.000
7313 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES E MENINAS - PPC				2.131				2.131
				2.131				2.131
				2.131				2.131
7317 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERENCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS - PPC				70.000	1.059.981			1.129.981
				70.000	1.059.981			1.129.981
				70.000	1.059.981			1.129.981
7362 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER - PPC				70.000	576.838			646.838
				70.000	576.838			646.838
				70.000	576.838			646.838

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar e fortalecer a Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.757.487	2.562.479			4.319.966
TOTAL UO		2.511.029		4.892.630	2.669.654			10.073.313



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

- 08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
- 08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
- 08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO E INCLUSAO DIGITAL
- 08.15 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
- 08.16 - GABINETE DOS PREFEITOS E RELACOES FEDERATIVAS
- 08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- 08.41 - FUNDO PARA COMBATE A POBREZA EXTREMA E REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 11.931, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.703, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 14.176, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 42.355, DE 18 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 45.745, DE 09 DE JULHO DE 2008.
DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2010.
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.007, DE 10 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.056, DE 24 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.108, DE 16 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.188, DE 22 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.223, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 49.033, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
DEC NR 49.276, DE 22 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 49.522, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.
DEC NR 50.330, DE 21 DE ABRIL DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

DO GABINETE DO GOVERNADOR

É órgão de assistência direta e imediata ao Governador, com a seguinte estrutura básica:

I - como órgãos executivos:

- a) Gabinete do Governador, a quem compete coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador, coordenar as atividades relacionadas com o gabinete e as de articulação institucional, visando ao atendimento às demandas, processos e pleitos encaminhados ao Gabinete do Governador, além de outras tarefas correlatas atribuídas em regulamento;
- b) Coordenação de Assessoramento Superior do Governador, a quem compete a assessoria política e estratégica, bem como apoiar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública, sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador e elaborar relatórios e documentos de interesse do Governador, além de outras tarefas correlatas a ela atribuídas em regulamento;
- c) Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais, a quem compete apoiar o Governador em assuntos técnicos e políticos em

temas referentes ao relacionamento de cooperação e de integração comunitária com outros países e organismos internacionais, em especial com os países do Mercosul, e em outras tarefas correlatas;

II - como órgãos de assessoramento do Governador:

- a) o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, com a atribuição de analisar, debater e propor políticas públicas e diretrizes específicas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul;
 - b) o Conselho de Ética Pública, com a atribuição de propor normas sobre a conduta ética na Administração Pública, zelar pelo seu cumprimento e orientar as autoridades em suas condutas públicas;
 - c) o CONSEA/RS, com objetivo de propor políticas, programas e ações voltadas ao direito à alimentação e à nutrição, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares.
- Parágrafo único - O Gabinete do Governador será titulado por um Chefe de Gabinete com as mesmas prerrogativas, representação, remuneração e impedimentos de Secretário de Estado, cabendo-lhe a coordenação do Gabinete do Governador e o exercício de outras atribuições designadas pelo Governador do Estado.

Do Gabinete do Vice-Governador

O Gabinete do Vice-Governador do Estado será formado por órgãos auxiliares de Assessoramento Direto ao Gabinete do Vice-Governador e a ele diretamente subordinado, composto de:

- I - Chefe de Gabinete, a quem compete as questões, providências e iniciativas de seu expediente específico, a recepção, estudo, triagem e encaminhamento do expediente enviado ao Vice-Governador e a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; e
- II - Assessoria Superior, a quem compete apoiar o Vice-Governador do Estado nas atividades próprias do cargo e no acompanhamento de projetos especiais e das ações de sua articulação política com a sociedade e suas representações sociais, além de outras tarefas correlatas a ela atribuídas em regulamento.

Da Casa Civil

Compete à Casa Civil:

- I - exercer a representação civil do Governador do Estado;
- II - executar o assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa, inclusive do Gabinete do Vice-Governador, exceto quanto à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria do Planejamento e Gestão;
- III - articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- IV - assessorar o Conselho de Ética Pública;
- V - analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- VI - propor a constituição de Ouvidoria-Geral e ouvidorias específicas nos órgãos da Administração Pública.

Compete à Casa Militar:

- I - executar e administrar os recursos necessários às atividades de segurança militar e pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- II - assessorar o Governador, o Vice-Governador e a Governadoria em atividades de natureza militar;
- III - proporcionar a recepção e a segurança de autoridades em visita oficial ao Estado do Rio Grande do Sul;
- IV - exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil, incluindo campanhas públicas de arrecadação de doativos.

Compete à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social:

- I - assessorar o Governador na Presidência do Conselho, convocando reuniões e organizando o funcionamento de câmaras temáticas;
- II - elaborar documentos e ementas das deliberações do Conselho, assim como a sua publicação e divulgação, inclusive por meio da participação virtual;
- III - realizar outras atividades executivas ou de representação designadas pela Presidência do Conselho ou por seu regimento;
- IV - prover os recursos humanos e financeiros para o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

Compete à Secretaria-Geral de Governo:

I - prestar assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria em relação às ações do Estado;
II - articular as ações estratégicas dos órgãos e entidades da Administração Estadual, visando à uniformidade e eficiência na promoção de políticas públicas;
III - exercer a coordenação e o assessoramento especial em assuntos que envolvam os diversos setores de atuação da Administração Estadual;
IV - sistematizar e coordenar informações sobre a atuação da Administração Estadual;
V - supervisionar e acompanhar a execução de programas e projetos afetos às áreas fins do Estado;
VI - garantir a integração e a transversalidade, bem como o monitoramento das políticas e programas do Governo;
VII - oferecer o suporte técnico e assessoramento ao Governador do Estado no funcionamento de salas de integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
VIII - coordenar e monitorar as ações e políticas internas de tecnologia de informação e de telecomunicações da Administração Pública Estadual;
IX - monitorar as atividades de controle físico-financeiro de projetos que envolvam as áreas fim e meio da Administração Estadual.

Compete à Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital:

I - formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
II - coordenar o sistema de comunicação do Governo;
III - unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
IV - produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
V - formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
VI - coordenar os eventos e atividades institucionais dos vários órgãos da Administração Estadual;
VII - coordenar e supervisionar as atividades de protocolo, cerimonial e relações públicas do Gabinete do Governador e dos outros órgãos da Administração Estadual;
VIII - coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, através das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
IX - planejar e assessorar a comunicação das ações estratégicas de governo;
X - formular e desenvolver políticas públicas de comunicação com o objetivo de incentivar a produção e a difusão de uma comunicação democrática e cidadã;
XI - formular e propor diretrizes, objetivos e metas, bem como elaborar políticas públicas e ações no âmbito da inclusão digital, com vista a implementar as políticas de conexão à Internet de banda larga.

Compete ao Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas:

I - articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
II - promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
III - auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais;
IV - disponibilizar informações aos municípios para captação de recursos nacionais e internacionais;
V - promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado;
VI - estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios;
VII - fomentar a modernização da Administração Pública Municipal com vista à eficiência e ao desenvolvimento da cultura da probidade e da transparência.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB

2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL

5841 - APOIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA

5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL

5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA
5844 - OBSERVATÓRIO SOCIAL
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
5875 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS
6429 - MANUTENÇÃO DO PLENO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOM
6569 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECDES
6570 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECDES
6571 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECDES
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GABPREF
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM
6588 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GABPREF
6604 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GABPREF
6636 - PLANO ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS
6638 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE TRÂNSITO
6641 - APOIO AO PROGRAMA GAÚCHO DE BANDA LARGA
6642 - CENTROS GAÚCHOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPUTADORES
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL
6648 - TELECENTROS RS
6650 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO
6694 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE TIC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
6696 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS NA CASA CIVIL
6697 - ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE CONCERTAÇÃO
6762 - PESQUISA EM GASTRONOMIA REGIONAL GAÚCHA
7325 - EQUIPAMENTOS PARA TELECENTROS - PPC
7326 - EQUIPAMENTO PARA RADIODIFUSÃO - PPC

7421 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - PPC
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB		1.015.923						1.015.923
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		1.015.923						1.015.923
90 APLICACOES DIRETAS		1.015.923						1.015.923
<p>Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.</p>								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC				7.606.547	160.000			7.766.547
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				7.606.547	160.000			7.766.547
90 APLICACOES DIRETAS				7.606.547	160.000			7.766.547
<p>Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.</p>								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB				300.000	20.000			320.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				300.000	20.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	20.000			320.000
<p>Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.</p>								
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC		46.441.361						46.441.361
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		46.441.361						46.441.361
90 APLICACOES DIRETAS		46.441.361						46.441.361
<p>Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.</p>								
	TOTAL PROGRAMA	47.457.284		7.906.547	180.000			55.543.831

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 388 - PLANO GAÚCHO DE INCLUSÃO DIGITAL								
6641 - APOIO AO PROGRAMA GAÚCHO DE BANDA LARGA	24.0126				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Prestar apoio técnico ao desenvolvimento do programa gaúcho de banda larga.Dar as Comunidades acesso às tecnologias da informação e comunicação, infraestrutura de banda larga,								
6642 - CENTROS GAÚCHOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPUTADORES	24.0572			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
Implantar Centros em parceria com a sociedade civil para recondicionamento de computadores.								
6648 - TELECENTROS RS	24.0131			590.000	200.000			790.000
TESOURO-LIVRES				590.000	170.000			760.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				490.000	170.000			660.000
TESOURO-LIVRES					30.000			30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000			30.000
Implantar telecentros garantindo a estrutura física e o pessoal para o seu pleno funcionamento, firmando convênios, termos de cooperação ou contrato de prestação de serviços, com entidades públicas e privadas.								
7325 - EQUIPAMENTOS PARA TELECENTROS - PPC	24.0126				53.000			53.000
TESOURO-LIVRES					53.000			53.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					53.000			53.000
Adquirir equipamentos e materiais para os Telecentros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				690.000	303.000			993.000
(F) 389 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
7326 - EQUIPAMENTO PARA RADIODIFUSÃO - PPC					26.500			26.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	24.0131				26.500			26.500
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					26.500			26.500
Aquisição de equipamento de Radiodifusão para a Rádio Comunitária do Povo Novo, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã - PPC.								
TOTAL PROGRAMA					26.500			26.500
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
6762 - PESQUISA EM GASTRONOMIA REGIONAL GAÚCHA				70.000	80.000			150.000
TOTAL PROGRAMA	04.0306			70.000	80.000			150.000
TESOURO-LIVRES				70.000	80.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	80.000			150.000
Divulgar a gastronomia regional do Rio Grande do Sul, nos âmbitos cultural, social e econômico, resgatando receitas tradicionais, buscando suas origens e reconhecendo a importância das diferentes etnias na formação do Estado e suas influências na cultura, costumes e culinária gaúcha, através da realização de um levantamento das práticas alimentares que ocorrem no Estado do Rio Grande do Sul, como forma de verificar a diversidade alimentar e instrumentar ações e projetos sociais que possam ter como foco a gastronomia regional.								
TOTAL PROGRAMA				70.000	80.000			150.000
(G) 434 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA E GABINETE DIGITAL								
5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL				300.000				300.000
TOTAL PROGRAMA	04.0422			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Coordenar o programa que tem por objetivo erradicar a pobreza extrema do Estado do RS, por meio da ampliação da renda e da qualidade de vida das famílias.								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA				200.000				200.000
TOTAL PROGRAMA	04.0126			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação -LAI e o Portal da Transparência RS.								
5844 - OBSERVATÓRIO SOCIAL				500.000				500.000
TOTAL PROGRAMA	04.0122			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Fornecer subsídios quantitativos e qualitativos relativos aos Programas de Gestão Participativa RS Mais Igual e de Apoio as Famílias em Situação de Pobreza Extrema - RS Mais Renda.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				70.000				70.000
	04.0126							
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam a corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA				1.000.000				1.000.000
	04.0391							
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto.								
6696 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS NA CASA CIVIL				50.000				50.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar sistema de digitalização e controle de documentos oficiais e disponibilizar legislação compilada na WEB.								
	TOTAL PROGRAMA			2.120.000				2.120.000
	TOTAL UO	47.457.284		10.786.547	589.500			58.833.331

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG	04.0122			699.000	100.000			799.000
TESOURO-LIVRES				699.000	100.000			799.000
90 APLICACOES DIRETAS				694.000	100.000			794.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000				5.000
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG	04.0122	2.299.371		1.000				2.300.371
TESOURO-LIVRES		2.299.371		1.000				2.300.371
90 APLICACOES DIRETAS		2.299.371		1.000				2.300.371
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		2.299.371		700.000	100.000			3.099.371
(G) 375 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO								
6638 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE TRÂNSITO	04.0128			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar Seminários de capacitação profissional para Diretores e Instrutores de CFC e para Gestores, Engenheiros e Agentes de Trânsito, objetivando capacitá-los melhor em suas respectivas áreas de atuação, quer sejam vinculados ao ensino, quanto à gestão e fiscalização do trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
(G) 376 - PROGRAMA ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS								
6636 - PLANO ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS	04.0122			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar Seminários envolvendo as comunidades locais juntamente com as esferas governamentais, de forma a reduzir as desigualdades regionais.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
TOTAL UO		2.299.371		800.000	100.000			3.199.371

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG	04.0122			2.050.000	290.000		2.340.000	
TESOURO-LIVRES				2.050.000	290.000		2.340.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.045.000	290.000		2.335.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000			5.000	
Atender as despesas de suporte ao funcionamento da Secretaria e à implantação de suas ações								
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG	04.0122	7.877.754		10.000			7.887.754	
TESOURO-LIVRES		7.877.754		10.000			7.887.754	
90 APLICACOES DIRETAS		7.877.754		10.000			7.887.754	
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		7.877.754		2.060.000	290.000		10.227.754	
(G) 441 - ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES								
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO	04.0122			3.200.000			3.200.000	
TESOURO-LIVRES				3.200.000			3.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000			3.200.000	
Desenvolver e implementar metodologia, instrumentos e processos que permitam o monitoramento e avaliação da carteira de projetos estratégicos oriundas do Executivo Estadual, das Empresas Estatais Estaduais e das ações desenvolvidas diretamente pela União no Estado.								
6694 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE TIC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	04.0122			150.000			150.000	
TESOURO-LIVRES				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Implementar processos, instrumentos, instâncias e procedimentos que permitam a ampliação e qualificação do uso da tecnologia da informação e telecomunicações no âmbito dos órgãos do executivo estadual								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				3.350.000				3.350.000
TOTAL UO		7.877.754		5.410.000	290.000			13.577.754

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM	04.0122			6.999.494	180.080			7.179.574
TESOURO-LIVRES				6.999.494	180.080			7.179.574
90 APLICACOES DIRETAS				6.990.340	180.080			7.170.420
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				9.154				9.154
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM	04.0122	10.329.801		505				10.330.306
TESOURO-LIVRES		10.329.801		505				10.330.306
90 APLICACOES DIRETAS		10.329.801		505				10.330.306
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		10.329.801		7.000.000	180.080			17.509.881
(G) 434 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA E GABINETE DIGITAL								
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS	04.0122				19.919			19.919
TESOURO-LIVRES					19.919			19.919
90 APLICACOES DIRETAS					19.919			19.919
Aquisição de material permanente para a modernização da segurança e dos equipamentos de telecomunicações e informática dos Palácios Piratini e Hortênsias.								
TOTAL PROGRAMA					19.919			19.919
TOTAL UO		10.329.801		7.000.000	200.000			17.529.801

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM	24.0122	4.949.896						4.949.896
TESOURO-LIVRES		4.949.896						4.949.896
90 APLICACOES DIRETAS		4.949.896						4.949.896
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM	24.0122			5.653.452	400.000			6.053.452
TESOURO-LIVRES				5.653.452	400.000			6.053.452
90 APLICACOES DIRETAS				5.653.452	400.000			6.053.452
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		4.949.896		5.653.452	400.000			11.003.348
(F) 388 - PLANO GAÚCHO DE INCLUSÃO DIGITAL								
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	24.0131			960.000				960.000
TESOURO-LIVRES				960.000				960.000
90 APLICACOES DIRETAS				960.000				960.000
Modernizar e qualificar os portais e sites do Governo, buscando uma maior interação com as redes sociais, com objetivo de aproximar o Estado do cidadão.								
TOTAL PROGRAMA				960.000				960.000
(F) 389 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
5875 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO	04.0131			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Implantar o Conselho Estadual de Comunicação, para qualificar a gestão e o controle público do Estado, atuando de maneira inovadora, participativa e transversal.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOM	04.0131			18.000.000				18.000.000
TESOURO-LIVRES				18.000.000				18.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.000.000				18.000.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6650 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES	24.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Contrapartida de convênio								
Formular, coordenar e executar ações de participação, ensino e fomento no campo da comunicação. Desenvolver políticas de incentivo a produção e difusão de uma comunicação democrática e cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				18.070.000				18.070.000
TOTAL UO		4.949.896		24.683.452	400.000			30.033.348

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6569 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECDES	04.0131			325.000				325.000
TESOURO-LIVRES				325.000				325.000
90 APLICACOES DIRETAS				325.000				325.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6570 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECDES	04.0122	3.060.372						3.060.372
TESOURO-LIVRES		3.060.372						3.060.372
90 APLICACOES DIRETAS		3.060.372						3.060.372
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
6571 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECDES	04.0122			550.000	25.000			575.000
TESOURO-LIVRES				550.000	25.000			575.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	25.000			575.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, bem como promover ações para a formação continuada dos servidores e seu crescimento profissional obtendo com isso a melhoria dos processos de trabalho e o aumento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.								
TOTAL PROGRAMA		3.060.372		875.000	25.000			3.960.372
(G) 430 - PROGRAMA DE CONCERTAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL								
6429 - MANUTENÇÃO DO PLENO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS	04.0122			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Tomar as medidas administrativas necessárias para a implementação das decisões do conselho.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6697 - ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE CONCERTAÇÃO	04.0122			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Acompanhar a execução de Políticas Públicas, dentre elas, as propostas e recomendações encaminhadas pelo CDES; realizar pesquisas através de órgãos especializados para obtenção de diagnósticos que servirão de subsídios para o Conselho e Câmaras Temáticas buscando constituir um banco de dados; promover seminários, congressos, encontros, colóquios, caravanas e outras atividades para a interação e o debate entre os conselheiros, governo e os diversos atores comprometidos com o desenvolvimento econômico e social do estado.								
TOTAL PROGRAMA				100.000				100.000
TOTAL UO		3.060.372		975.000	25.000			4.060.372

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6588 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GABPREF		2.087.431		500				2.087.931
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		2.087.431		500				2.087.931
90 APLICACOES DIRETAS		2.087.431		500				2.087.931
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		2.087.431		500				2.087.931
(G) 372 - PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GABPREF				299.500				299.500
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				299.500				299.500
90 APLICACOES DIRETAS				299.500				299.500
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
6604 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GABPREF				50.000				50.000
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA				349.500				349.500
TOTAL UO		2.087.431		350.000				2.437.431

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(F) 446 - DEFESA CIVIL							
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL				609.911	70.000		679.911
	04.0182						
TESOURO-LIVRES				609.911	70.000		679.911
90 APLICACOES DIRETAS				609.911	70.000		679.911
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.							
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA				29.651			29.651
	04.0182						
TESOURO-LIVRES				29.651			29.651
90 APLICACOES DIRETAS				29.651			29.651
Desenvolver campanhas de ajuda humanitária, através da promoção de políticas públicas de proteção, inclusão social e combate a miséria, com destaque para a Campanha do Agasalho, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida às comunidades em situação de vulnerabilidade e às atingidas por desastres naturais.							
7421 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - PPC					20.000		20.000
	04.0182						
TESOURO-LIVRES					20.000		20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000		20.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários à sua atuação.							
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL				10.437			10.437
	04.0182						
TESOURO-LIVRES				10.437			10.437
90 APLICACOES DIRETAS				10.437			10.437
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.							
				650.000	90.000		740.000
TOTAL PROGRAMA				650.000	90.000		740.000
TOTAL UO				650.000	90.000		740.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 434 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA E GABINETE DIGITAL								
5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA				30.000.000				30.000.000
	08.0422							
TESOURO-LIVRES				30.000.000				30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000.000				30.000.000
Complementar a renda concedida pelo Programa Bolsa Família às famílias em situação de extrema pobreza, na forma de repasse mensal através da CEF (Lei n.13.716/2011).								
	TOTAL PROGRAMA			30.000.000				30.000.000
	TOTAL UO			30.000.000				30.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO

65.01 - FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.070, DE 07 DE JULHO DE 1966.
LEI NR 8.977, DE 06 DE JANEIRO DE 1995.
LEI NR 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.
LEI NR 11.437, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 11.652, DE 07 DE ABRIL DE 2008.
LEI NR 12.485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.
LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 11.624, DE 15 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.
DEC NR 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.
DEC NR 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.
DEC NR 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui finalidade da Fundação Cultural Piratini - Rádio Televisão - TVE a promoção de atividades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Compreendem-se nesta finalidade:

- a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
- b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais;
- c) a valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado;
- d) a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
- e) a divulgação das atividades culturais de artistas gaúchos, em seus programas de rádio e televisão, em percentual a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo;
- f) a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente.

A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão da Fundação observarão, conforme as suas peculiaridades, os princípios dispostos no art. 221 da Constituição Federal e, em especial, os de estímulo à produção independente, que objetive a promoção da cultura regional e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Fundação assegurará que na sua produção e programação não haja restrição à livre manifestação de pensamento, de criação, de expressão e de informação, sob qualquer forma, especialmente a censura de natureza político-ideológica ou artística.

A Fundação assegurará, ainda, que, em seus veículos de comunicação não haja nenhuma forma de embaraço à plena liberdade de informações jornalísticas, observado o disposto nos incisos IV, V, X, XIII e XIV do art. 5 da Constituição Federal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV
5855 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FCP-TV

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.830.437		5.337.513	2.300.000			28.467.950
90 APLICACOES DIRETAS	20.830.437		5.337.513	2.300.000			28.467.950
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			3.232.852	217.200		8.000	3.458.052
90 APLICACOES DIRETAS			3.232.852	217.200		8.000	3.458.052
CONVENIOS			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	726.773						726.773
90 APLICACOES DIRETAS	570.310						570.310
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	156.463						156.463
TOTAIS	21.557.210		9.670.365	2.517.200		8.000	33.752.775

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV	13.0122	15.542.460		1.440.000				16.982.460
TESOURO-LIVRES		15.542.460		1.440.000				16.982.460
90 APLICACOES DIRETAS		15.542.460		1.440.000				16.982.460
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV	13.0122			5.856.365				5.856.365
TESOURO-LIVRES				2.768.513				2.768.513
90 APLICACOES DIRETAS				2.768.513				2.768.513
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				3.087.852				3.087.852
90 APLICACOES DIRETAS				3.087.852				3.087.852
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV	13.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar publicidade promocional para diversos fins.								
TOTAL PROGRAMA		15.542.460		7.346.365				22.888.825
(F) 373 - REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO EM NOVAS MÍDIAS DIGITAIS								
3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			110.000	2.300.000			2.410.000
TESOURO-LIVRES				70.000	2.300.000			2.370.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	2.300.000			2.370.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Criar ferramentas que ampliem horizontes e proporcionem programações para que cada vez mais gaúchos e gaúchas se utilizem dessas emissoras como plataformas geradoras de mais conteúdo e informação.								
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA	13.0392			110.000	210.000		320.000	
TESOURO-LIVRES				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				40.000	210.000		250.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	210.000		250.000	
Migrar do sistema analógico para o digital até 2016. Reformular o parque técnico da TVE desde a forma de captação até a antena de transmissão do sistema digital.								
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL	13.0392			1.910.000	7.200		1.917.200	
TESOURO-LIVRES				770.000			770.000	
90 APLICACOES DIRETAS				770.000			770.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				40.000	7.200		47.200	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	7.200		47.200	
CONVENIOS				1.000.000			1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Reestruturar a programação dos veículos da FCP, afirmando a vocação de produção artística e cultural do RS e contribuindo para a qualificação da comunicação praticada no Estado. Ampliar a produção local própria ou independente da TVE das atuais 3,5 horas para 7 horas. Ampliar a programação atual da Rádio FM de 5 horas ao vivo para 13 horas.								
5855 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	13.0392			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar a reestruturação tecnológica e a produção artística e cultural do RS, por meio de parcerias, as quais serão fundamentais para implementação da digitalização do acervo histórico da TVE e da FM Cultura.								
TOTAL PROGRAMA				2.180.000	2.517.200			4.697.200
TOTAL UO		15.542.460		9.526.365	2.517.200			27.586.025

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV	28.0846						8.000	8.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO							8.000	8.000
90 APLICACOES DIRETAS							8.000	8.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV	28.0846	4.887.977		144.000				5.031.977
TESOURO-LIVRES		4.887.977		144.000				5.031.977
90 APLICACOES DIRETAS		4.887.977		144.000				5.031.977
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV	28.0846		570.310					570.310
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			570.310					570.310
90 APLICACOES DIRETAS			570.310					570.310
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV	28.0846		400.000					400.000
TESOURO-LIVRES			400.000					400.000
90 APLICACOES DIRETAS			400.000					400.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FCP-TV	10.0122		156.463					156.463
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			156.463					156.463
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			156.463					156.463

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		6.014.750		144.000			8.000	6.166.750
TOTAL UO		6.014.750		144.000			8.000	6.166.750



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 39.344, DE 19 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 41.533, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 41.537, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 47.021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- I - exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público;
- II - prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
- III - exercer as demais funções institucionais previstas em sua Lei Orgânica.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE
5729 - PROFISCO/PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	170.997.691		11.809.636				182.807.327
90 APLICACOES DIRETAS	170.997.691		11.809.636				182.807.327
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			14.285.650	4.081.311			18.366.962
90 APLICACOES DIRETAS			14.285.650	4.081.311			18.366.962
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.640.000	1.828.000			4.468.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.640.000	1.828.000			4.468.000
TOTAIS	170.997.691		28.735.286	5.909.311			205.642.289

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE	03.0122	170.997.691		50.000				171.047.691
TESOURO-LIVRES		170.997.691		50.000				171.047.691
90 APLICACOES DIRETAS		170.997.691		50.000				171.047.691
Efetuar o pagamento da folha dos procuradores, servidores e outros, bem como os encargos sociais inerentes.								
TOTAL PROGRAMA		170.997.691		50.000				171.047.691
(G) 379 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5729 - PROFISCO/PGE	03.0092			2.640.000	1.828.000			4.468.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.640.000	1.828.000			4.468.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.640.000	1.828.000			4.468.000
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE	03.0092			11.759.636				11.759.636
TESOURO-LIVRES				11.759.636				11.759.636
90 APLICACOES DIRETAS				11.759.636				11.759.636
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				14.399.636	1.828.000			16.227.636
TOTAL UO		170.997.691		14.449.636	1.828.000			187.275.327

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 379 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE	03.0092			2.000.000			2.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Construir prédio em terreno de propriedade da PGE localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE	03.0092				4.081.311		4.081.311	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.081.311		4.081.311	
90 APLICACOES DIRETAS					4.081.311		4.081.311	
Atualizar o parque tecnológico, bem como qualificar as instalações desta Instituição, suas Regionais e sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE	03.0092			11.367.555			11.367.555	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.367.555			11.367.555	
90 APLICACOES DIRETAS				11.367.555			11.367.555	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio.								
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE	03.0092			549.619			549.619	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				549.619			549.619	
90 APLICACOES DIRETAS				549.619			549.619	
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL	03.0092			318.475			318.475	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				318.475			318.475	
90 APLICACOES DIRETAS				318.475			318.475	
Capacitar os membros da PGE por meio de workshops, palestras, simpósios, painéis, apresentações, cursos de especialização visando a modernização operacional e a melhoria das práticas administrativas e da advocacia pública.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE	03.0131			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, as atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				14.285.650		4.081.311		18.366.962
TOTAL UO				14.285.650		4.081.311		18.366.962



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
- LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
- LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- I - apoiar a produção, valorização e difusão das manifestações culturais;
- II - promover a proteção do patrimônio cultural;
- III - promover a democratização e a descentralização do acesso à cultura e à promoção das manifestações culturais;
- IV - manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
- V - desenvolver o processo cultural no plano técnico didático-pedagógico;
- VI - promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
- VII - fortalecer as diferentes manifestações culturais do Estado, promovendo a sua integração com outros estados e países;
- VIII - organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC
- 2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
- 3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA
- 4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC
- 5430 - REDE PONTOS DE CULTURA
- 5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
- 5643 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES
- 5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
- 5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
- 5838 - INTERCÂMBIO CULTURAL
- 5839 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E AMPLIAÇÃO DE ACERVOS
- 5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
- 5917 - SEMANA FARROUPILHA
- 5922 - CULTURA POPULAR DO CARNAVAL
- 6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC
- 6719 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
- 6721 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES, GESTORES CULTURAIS E SERVIDORES
- 7361 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PPC
- 7363 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PPC

7367 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS - PPC
9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÓMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	12.370.555		14.766.485	647.010			27.784.050
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.248.264	412.010			1.660.274
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.400.000				1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS	12.370.555		12.053.221	235.000			24.658.776
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			65.000				65.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			3.941.575	7.371.000			11.312.575
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.113.000	523.000			2.636.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.828.575	6.848.000			8.676.575
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.478.327	200.000			7.678.327
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.978.327	200.000			6.178.327
CONVENIOS			12.589.219	26.100.018			38.689.237
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.552.789			2.552.789
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.039.000	3.071.883			13.110.883
90 APLICACOES DIRETAS			2.550.219	20.475.346			23.025.565
TOTAIS	12.370.555		38.775.606	34.318.028			85.464.189

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC		12.370.555						12.370.555
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		12.370.555						12.370.555
90 APLICACOES DIRETAS		12.370.555						12.370.555
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC				50.000				50.000
	13.0131							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar e promover ações culturais da Secretaria. Criar e publicar anúncios na mídia impressa e eletrônica e marcas para instituições vinculadas. Criar e imprimir materiais gráficos de apoio e divulgação de eventos e projetos da SEDAC e das instituições vinculadas. Modernizar, atualizar e manter as páginas eletrônicas.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC				8.717.425	200.000			8.917.425
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				8.717.425	200.000			8.917.425
90 APLICACOES DIRETAS				8.652.425	200.000			8.852.425
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				65.000				65.000
Garantir as despesas de custeio e de qualificação, bem como assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão Central e Instituições Culturais.								
	TOTAL PROGRAMA	12.370.555		8.767.425	200.000			21.337.980
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA					23.142.878			23.142.878
	13.0391							
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				5.574.000			5.574.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.574.000			5.574.000
CONVENIOS					17.568.878			17.568.878
90 APLICACOES DIRETAS					17.568.878			17.568.878

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA	13.0392			10.278.265	4.044.883			14.323.148
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				2.243.000	673.000			2.916.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.773.000	523.000			2.296.000
90 APLICACOES DIRETAS				470.000	150.000			620.000
CONVENIOS				8.035.265	3.371.883			11.407.148
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.039.000	3.071.883			10.110.883
90 APLICACOES DIRETAS				996.265	300.000			1.296.265
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social, contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS	13.0392			2.778.381	3.124.631			5.903.012
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				1.225.800	774.000			1.999.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.225.800	774.000			1.999.800
CONVENIOS				1.352.581	2.350.631			3.703.212
90 APLICACOES DIRETAS				1.352.581	2.350.631			3.703.212
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5643 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES	13.0392			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implementar ações de forma a promover a inclusão social, a integração, a expansão e a difusão das manifestações culturais para as mulheres do Estado do Rio Grande do Sul.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				4.797.000				4.797.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.0392			1.457.000				1.457.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.457.000				1.457.000
TESOURO-LIVRES				340.000				340.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Contrapartida de convênio			340.000				340.000
CONVENIOS				3.000.000				3.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000.000				3.000.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS				604.148	255.837			859.985
TESOURO-LIVRES	13.0392			350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
TESOURO-LIVRES				52.775				52.775
90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio			52.775				52.775
CONVENIOS				201.373	255.837			457.210
90 APLICACOES DIRETAS				201.373	255.837			457.210
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção.								
5838 - INTERCÂMBIO CULTURAL				80.000				80.000
TESOURO-LIVRES	13.0392			80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Realizar ações de produção, circulação e visibilidade das diversas manifestações do Rio Grande do Sul, promovendo o intercâmbio entre os diferentes territórios culturais do Estado, e com o Brasil e o Mundo								
5839 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E AMPLIAÇÃO DE ACERVOS				50.000				50.000
TESOURO-LIVRES	13.0391			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a preservação e conservação do acervo móvel e imóvel, prédios tombados, acervo bibliográfico, discográfico, museológico, museográfico, cenográfico, audiovisual, fotográfico, cinematográfico e cênico-cultural das Instituições da Secretaria da Cultura. Desenvolver ações de pesquisa e conhecimento para o aumento do acervo das instituições da SEDAC. Adquirir peças para o acervo das instituições. Modernizar as formas de interação e comunicação do acervo com o público usuário.								
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	13.0392			80.000	2.902.789		2.982.789	
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			80.000	350.000		430.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	350.000		430.000	
CONVENIOS					2.552.789		2.552.789	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.552.789		2.552.789	
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios.								
5917 - SEMANA FARROUPILHA	13.0392			700.000			700.000	
TESOURO-LIVRES				700.000			700.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000			700.000	
Apoiar o evento da Semana Farroupilha no Estado.								
5922 - CULTURA POPULAR DO CARNAVAL	13.0392			700.000			700.000	
TESOURO-LIVRES				700.000			700.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000			700.000	
Apoiar a cultura popular do carnaval no Estado.								
6719 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	13.0392			90.000			90.000	
TESOURO-LIVRES				90.000			90.000	
90 APLICACOES DIRETAS				90.000			90.000	
Realizar Conferências Estaduais, Fóruns e Seminários Temáticos, Reuniões Regionais, Diálogos Culturais, Reuniões dos Colegiados Setoriais.								
6721 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES, GESTORES CULTURAIS E SERVIDORES				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver cursos, oficinas e seminários para gestores, arte educadores, artistas, instituições, ONGs, grupos e produtores culturais. Proporcionar capacitação e qualificação dos servidores públicos da SEDAC.								
7361 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PPC				1.201.764	447.010			1.648.774
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				1.201.764	447.010			1.648.774
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.201.764	412.010			1.613.774
90 APLICACOES DIRETAS					35.000			35.000
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7363 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PPC				953.796				953.796
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				953.796				953.796
90 APLICACOES DIRETAS				953.796				953.796
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7367 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS - PPC				46.500				46.500
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				46.500				46.500
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				46.500				46.500
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				22.459.854	33.918.028			56.377.882
TOTAL UO		12.370.555		31.227.279	34.118.028			77.715.862

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC				70.000			70.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA			70.000			70.000	
	TOTAL UO			70.000			70.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA	13.0392			7.478.327	200.000			7.678.327
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.478.327	200.000			7.678.327
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.978.327	200.000			6.178.327
Fomentar a produção, a integração e a expansão das atividades culturais nas áreas da música, cinema, folclore, literatura, artes cênicas e visuais, proporcionando o acesso à cultura e ao fazer cultural através da difusão e intercâmbio entre as regiões do Estado e as Unidades da Federação								
TOTAL PROGRAMA				7.478.327	200.000			7.678.327
TOTAL UO				7.478.327	200.000			7.678.327



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
- LEI NR 7.235, DE 20 DE DEZEMBRO 1978.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.
- DEC NR 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.
- DEC NR 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
- DEC NR 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Autárquica Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma orquestra sinfônica, com respectivo Coral;
- II - promover concertos destinados ao público, bem como à juventude em geral, tanto na capital como no interior do Estado;
- III - promover, quando possível, a criação de uma escola para formação de músicos profissionais;
- IV - apresentar temporadas oficiais de concertos destinados aos contribuintes particulares, e aos quais terão acesso gratuitamente os estudantes universitários;
- V - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, através de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- VI - promover, quando possível, a criação do corpo de balet.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
- 4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- 4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA
- 4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
- 4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA
- 4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
- 4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
- 8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FOSPA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	13.135.124		1.730.697				14.865.821
90 APLICACOES DIRETAS	11.493.772		1.727.197				13.220.969
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.641.352		3.500				1.644.852
PROPRIOS DA AUTARQUIA			94.000			6.000	100.000
90 APLICACOES DIRETAS			94.000			6.000	100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	224.189						224.189
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	224.189						224.189
TOTAIS	13.359.313		1.824.697			6.000	15.190.010

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA		11.263.379		32.000				11.295.379
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		11.263.379		32.000				11.295.379
90 APLICACOES DIRETAS		11.263.379		32.000				11.295.379
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA		11.263.379		32.000				11.295.379
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				491.197				491.197
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				437.197				437.197
90 APLICACOES DIRETAS				437.197				437.197
PROPRIOS DA AUTARQUIA				54.000				54.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000				54.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA				1.186.500				1.186.500
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				1.146.500				1.146.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.143.000				1.143.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				3.500				3.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				1.677.697				1.677.697
TOTAL UO		11.263.379		1.709.697				12.973.076

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA	28.0843						6.000	6.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA							6.000	6.000
90 APLICACOES DIRETAS							6.000	6.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA	10.0122	224.189						224.189
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		224.189						224.189
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		224.189						224.189
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FOSPA.								
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA	28.0846	180.393		115.000				295.393
TESOURO-LIVRES		180.393		115.000				295.393
90 APLICACOES DIRETAS		180.393		115.000				295.393
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FOSPA	13.0272	1.641.352						1.641.352
TESOURO-LIVRES		1.641.352						1.641.352
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.641.352						1.641.352

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		2.095.934		115.000			6.000	2.216.934
TOTAL UO		2.095.934		115.000			6.000	2.216.934



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

62.01 - FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

FUNDAÇÃO INSTITUTO GAUCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.391, DE 08 DE JULHO DE 1980.
LEI NR 7.820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983.
LEI NR 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.
LEI NR 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.
LEI NR 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
DEC NR 35.499, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF:

- I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
- II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;
- III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
- IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;
- V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;
- VI - prestar serviços especializados;
- VII - realizar programas de cultura popular, especialmente na área estudantil;
- VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
- IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca;
- X- organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF
8424 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FIGTF

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	982.676		175.725	46.896			1.205.297
90 APLICACOES DIRETAS	957.033		175.725	46.896			1.179.654
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	25.643						25.643
PROPRIOS DA AUTARQUIA			229				229
90 APLICACOES DIRETAS			229				229
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.826						3.826
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.826						3.826
TOTAIS	986.502		175.954	46.896			1.209.352

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF	13.0122			148.987		46.896		195.883
TESOURO-LIVRES				148.758		46.896		195.654
90 APLICACOES DIRETAS				148.758		46.896		195.654
PROPRIOS DA AUTARQUIA				229				229
90 APLICACOES DIRETAS				229				229
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF	13.0122	750.687		26.967				777.654
TESOURO-LIVRES		750.687		26.967				777.654
90 APLICACOES DIRETAS		750.687		26.967				777.654
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FIGTF.								
	TOTAL PROGRAMA	750.687		175.954		46.896		973.537
	TOTAL UO	750.687		175.954		46.896		973.537

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF		3.826						3.826
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.826						3.826
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.826						3.826
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FIGTF.								
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF		206.346						206.346
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		206.346						206.346
90 APLICACOES DIRETAS		206.346						206.346
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8424 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FIGTF		25.643						25.643
	13.0272							
TESOURO-LIVRES		25.643						25.643
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		25.643						25.643
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		235.815						235.815
TOTAL UO		235.815						235.815



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.
- DEC NR 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.
- DEC NR 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.
- DEC NR 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.
- DEC NR 40.584, DE 12 DE JANEIRO DE 2001.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exposições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP
- 8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FTSP
- 8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.021.354		174.924				1.196.278
90 APLICACOES DIRETAS	1.017.609		174.924				1.192.533
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.745						3.745
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			351.241	230.000			581.241
90 APLICACOES DIRETAS			351.241	230.000			581.241
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.274						2.274
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.274						2.274
TOTAIS	1.023.628		526.165	230.000			1.779.793

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP	13.0122	881.673		87.000				968.673
TESOURO-LIVRES		881.673		87.000				968.673
90 APLICACOES DIRETAS		881.673		87.000				968.673
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FTSP.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP	13.0122			376.945	200.000			576.945
TESOURO-LIVRES				85.704				85.704
90 APLICACOES DIRETAS				85.704				85.704
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				291.241	200.000			491.241
90 APLICACOES DIRETAS				291.241	200.000			491.241
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP	13.0131			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		881.673		473.945	200.000			1.555.618
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	13.0392			50.000	30.000			80.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000	30.000			80.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	30.000			80.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à Programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				50.000	30.000			80.000
TOTAL UO		881.673		523.945	230.000			1.635.618

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		135.936		2.220			138.156	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		135.936		2.220			138.156	
90 APLICACOES DIRETAS		135.936		2.220			138.156	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS).								
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FTSP		3.745					3.745	
	13.0272							
TESOURO-LIVRES		3.745					3.745	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.745					3.745	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FTSP		2.274					2.274	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.274					2.274	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.274					2.274	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FTSP.								
	TOTAL PROGRAMA	141.955		2.220			144.175	
	TOTAL UO	141.955		2.220			144.175	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIARIO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.759, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 21.047, DE 08 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971.
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 49.969, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

I - garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio através da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
II - promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
III - atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
IV - propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
V - produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
VI - exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
VII - administrar o serviço penitenciário;
VIII - integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública:
Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como dos serviços penitenciários;
IX - dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados a sua área;
X - articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
3284 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS

5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA
5805 - TERRITÓRIOS DA PAZ
5806 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
5808 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
5907 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC)
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
7305 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - PPC
7307 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - PPC
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - PPC
7327 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIO DA BM - PPC
7343 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC

7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - PPC
7350 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - PPC
7351 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PPC
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - PPC
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - PPC
7374 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO IGP - PPC
7375 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
9140 - TERRITÓRIOS DA PAZ - FESP
9143 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA - FESP
9145 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE DA BM - FESP

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.988.980.144		243.175.085	4.661.140			2.236.816.369
90 APLICACOES DIRETAS	1.988.980.144		243.125.085	4.661.140			2.236.766.369
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES			52.050	54.860			106.910
90 APLICACOES DIRETAS			52.050	54.860			106.910
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			197.656.809	37.366.176			235.022.985
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			270.902				270.902
90 APLICACOES DIRETAS			196.851.250	37.366.176			234.217.426
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			534.656				534.656
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			666.188	6.132.158			6.798.346
90 APLICACOES DIRETAS			666.188	6.132.158			6.798.346
CONVENIOS			4.528.355	36.851.250			41.379.605
90 APLICACOES DIRETAS			4.528.355	36.851.250			41.379.605
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				105.005.360			105.005.360
90 APLICACOES DIRETAS				105.005.360			105.005.360
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				35.157.000			35.157.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.157.000			35.157.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	15.134.480		26.880.000	3.000.000			45.014.480
90 APLICACOES DIRETAS	15.134.480		26.880.000	3.000.000			45.014.480
	TOTAIS		472.958.487	228.227.944			2.705.301.055

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO				2.216				2.216
	06.0421							
TESOURO-LIVRES				2.216				2.216
90 APLICACOES DIRETAS				2.216				2.216
Fiscalizar os estabelecimentos penais; conceder benefícios aos sentenciados; promover o acompanhamento psicossocial ao apenado em liberdade condicional; promover a reintegração do apenado à sociedade; prestar serviço de assistência social aos detentos e egressos das prisões e outras atividades de competência do conselho, previstas em lei, regulamento ou regimento.								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP				302.896				302.896
	06.0131							
TESOURO-LIVRES				302.896				302.896
90 APLICACOES DIRETAS				302.896				302.896
Custear as ações de divulgação institucional da Secretaria da Segurança Pública.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL				2.643.157				2.643.157
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				2.643.157				2.643.157
90 APLICACOES DIRETAS				2.643.157				2.643.157
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL		18.333.425		80.692				18.414.117
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		18.333.425		80.692				18.414.117
90 APLICACOES DIRETAS		18.333.425		80.692				18.414.117
Dotar o Órgão Central de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	18.333.425		3.028.963				21.362.388
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					4.418.763			4.418.763
	06.0122							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.418.763			4.418.763
90 APLICACOES DIRETAS					4.418.763			4.418.763

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernização do parque tecnológico e da infra-estrutura do Órgão Central da SSP e dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSPs) do Rio Grande do Sul, mediante a aquisição de equipamentos e tecnologias, bem como a adequação de instalações.								
5907 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC)	06.0122				300.000			300.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Ampliação do prédio-sede da Secretaria da Segurança Pública, e aquisição de bens permanentes necessários à instalação do Centro integrado de Comando e Controle (CICC) da Secretaria da Segurança Pública.								
TOTAL PROGRAMA					4.718.763			4.718.763
(F) 403 - PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (RS NA PAZ)								
5805 - TERRITÓRIOS DA PAZ	06.0181			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Criar, instalar e efetivar áreas destinadas às ações preventivas de forma prioritária.								
5806 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	06.0181				2.800.000			2.800.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.800.000			2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.800.000			2.800.000
Fixar o policial militar na região, utilizar dados de gestão da Polícia Civil e as ações complementares das Guardas Municipais, visando a aproximar o policiamento da comunidade, identificando rotinas e buscando a solução de problemas como ferramenta de aumento da segurança e redução da criminalidade.								
5808 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA	06.0183				9.339.830			9.339.830
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					9.339.830			9.339.830
90 APLICACOES DIRETAS					9.339.830			9.339.830
Executar projetos que reduzam a vulnerabilidade das pessoas à violência através da garantia dos direitos fundamentais, por meio de mecanismos capazes de prever, prevenir, planejar, solucionar pacificamente os conflitos e controlar as ameaças e coerções ilegítimas.								
TOTAL PROGRAMA				500.000	12.139.830			12.639.830

TOTAL UO

18.333.425

3.528.963

16.858.593

38.720.981

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE		243.800.899		450.000			244.250.899	
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		243.800.899		450.000			244.250.899	
90 APLICACOES DIRETAS		243.800.899		450.000			244.250.899	
Dotar a SUSEPE de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	243.800.899		450.000			244.250.899	
(F) 401 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE					916.183		916.183	
	06.0183							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					916.183		916.183	
90 APLICACOES DIRETAS					916.183		916.183	
Modernizar as corregedorias da SUSEPE, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vista a maior eficácia do sistema prisional no Estado.								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS					84.844.286		84.844.286	
	06.0421							
TESOURO-LIVRES					3.445.140		3.445.140	
90 APLICACOES DIRETAS					3.445.140		3.445.140	
CONVENIOS					32.580		32.580	
90 APLICACOES DIRETAS					32.580		32.580	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					46.209.566		46.209.566	
90 APLICACOES DIRETAS					46.209.566		46.209.566	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de convênio					35.157.000		35.157.000	
90 APLICACOES DIRETAS					35.157.000		35.157.000	
Construir e ampliar estabelecimentos penais visando a criação de vagas prisionais.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS				8.013.571			8.013.571	
	06.0421							
TESOURO-LIVRES				8.013.571			8.013.571	
90 APLICACOES DIRETAS				8.013.571			8.013.571	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reformar os estabelecimentos prisionais.								
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO	06.0422			122.932.415				122.932.415
TESOURO-LIVRES				122.932.415				122.932.415
90 APLICACOES DIRETAS				122.932.415				122.932.415
Atendimento às pessoas privadas de liberdade.								
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL	06.0334			960.048				960.048
TESOURO-LIVRES				960.048				960.048
90 APLICACOES DIRETAS				960.048				960.048
Recolocar o preso no mercado de trabalho.								
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	06.0366			252.950	193.867			446.817
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				38.820	37.820			76.640
90 APLICACOES DIRETAS				38.820	37.820			76.640
CONVENIOS				164.130	156.047			320.177
90 APLICACOES DIRETAS				164.130	156.047			320.177
Educação formal e profissionalizante.								
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE	06.0421			68.230	25.814			94.044
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				13.230	17.040			30.270
90 APLICACOES DIRETAS				13.230	17.040			30.270
CONVENIOS				5.000	8.774			13.774
90 APLICACOES DIRETAS				5.000	8.774			13.774

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar e qualificar os servidores.								
7305 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - PPC	06.0181				330.000			330.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					330.000			330.000
90 APLICACOES DIRETAS					330.000			330.000
Adquirir veículos para a frota da SUSEPE, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7351 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PPC	06.0126				92.000			92.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					92.000			92.000
90 APLICACOES DIRETAS					92.000			92.000
Prover os estabelecimentos penais de equipamentos necessários ao seu funcionamento, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				132.227.215	86.402.150			218.629.365
TOTAL UO		243.800.899		132.677.215	86.402.150			462.880.264

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR		1.141.661.275		40.127.288			1.181.788.563	
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		1.141.661.275		40.127.288			1.181.788.563	
90 APLICACOES DIRETAS		1.141.661.275		40.127.288			1.181.788.563	
Dotar a Brigada Militar de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
	TOTAL PROGRAMA	1.141.661.275		40.127.288			1.181.788.563	
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR		15.134.480					15.134.480	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		15.134.480					15.134.480	
90 APLICACOES DIRETAS		15.134.480					15.134.480	
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação. As despesas com materiais e serviços serão custeadas diretamente por aquela Pasta.								
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR					3.000.000		3.000.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000		3.000.000	
Adquirir, gradualmente em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais, com as suas capacidades máximas, visa reaparelhar os hospitais da brigada militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR					1.067.974		1.067.974	
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.067.974		1.067.974	
90 APLICACOES DIRETAS					1.067.974		1.067.974	
Aparelhamento da Brigada Militar, pela aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias, e pela adequação das estruturas existentes.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR				25.920.000			25.920.000	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.920.000			25.920.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.920.000			25.920.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o atendimento médico e odontológico à servidores da Brigada Militar e os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA				52.897.954				52.897.954
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				52.897.954				52.897.954
90 APLICACOES DIRETAS				52.897.954				52.897.954
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM				50.000				50.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				350.000				350.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Colégio Tiradentes: Desenvolve atividade de Ensino Médio e de Ensino Supletivo de Jovens e Adultos.Escola Tio Chico: Desenvolve atividade de Assistência Social e Educação Infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar.								
7307 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - PPC							13.468.237	13.468.237
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS							13.468.237	13.468.237
90 APLICACOES DIRETAS							13.468.237	13.468.237
Adquirir viaturas para a Brigada Militar, com vistas à melhoria na prestação do serviço de policiamento e do Corpo de Bombeiros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - PPC							3.848.063	3.848.063
	06.0181							
TESOURO-LIVRES							776.000	776.000
90 APLICACOES DIRETAS							776.000	776.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.072.063		3.072.063	
90 APLICACOES DIRETAS					3.072.063		3.072.063	
Adquirir equipamentos e materiais para a Brigada Militar, com vistas à melhoria na prestação do serviço de policiamento, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7327 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIO DA EM - PPC	06.0181			122.000	180.000		302.000	
TESOURO-LIVRES				122.000			122.000	
90 APLICACOES DIRETAS				122.000			122.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					180.000		180.000	
90 APLICACOES DIRETAS					180.000		180.000	
Construir e reformar prédios para a Brigada Militar nos municípios indicados, com vistas a aumentar a sensação de segurança nas comunidades locais através da aproximação com a Polícia, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - PPC	06.0181				1.167.000		1.167.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.167.000		1.167.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.167.000		1.167.000	
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7375 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC	06.0181				6.711.088		6.711.088	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.711.088		6.711.088	
90 APLICACOES DIRETAS					6.711.088		6.711.088	
Adquirir viaturas para o Corpo de Bombeiros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA		15.134.480		79.339.954	29.442.363		123.916.797	
TOTAL UO		1.156.795.755		119.467.243	29.442.363		1.305.705.361	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL	06.0122	493.000.010		1.800.000				494.800.010
TESOURO-LIVRES		493.000.010		1.800.000				494.800.010
90 APLICACOES DIRETAS		493.000.010		1.800.000				494.800.010
Dotar a Policia Civil de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		493.000.010		1.800.000				494.800.010
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
3284 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC	06.0183			30.000	142.676			172.676
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					142.676			142.676
90 APLICACOES DIRETAS					142.676			142.676
Propiciar a Polícia Civil melhor e maior acesso ao mecanismo de interceptação de sinais, atualmente centralizado pela SSP, estabelecendo mecanismos e formas de análise criminal operacional das interceptações.								
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA	06.0181				2.525.913			2.525.913
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.525.913			2.525.913
90 APLICACOES DIRETAS					2.525.913			2.525.913
Construir delegacias de policia em diversas localidades, proporcionando melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de polícia judiciária.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06.0181			7.842.034	400.000			8.242.034
TESOURO-LIVRES				7.842.034	400.000			8.242.034
90 APLICACOES DIRETAS				7.842.034	400.000			8.242.034
Dotar a Policia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de policia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL	10.0302			560.000				560.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				560.000				560.000
90 APLICACOES DIRETAS				560.000				560.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Policia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensilios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL				400.000				400.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Incluir e formar profissionais na Policia Civil, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento do efetivo empregado nas atividades de policia judiciária.								
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL				50.000				50.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar reformas e benfeitorias necessárias nos imóveis da Policia Civil em todo o Estado, garantindo sua preservação e melhoria.								
7343 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC						6.689.186		6.689.186
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						6.689.186		6.689.186
90 APLICACOES DIRETAS						6.689.186		6.689.186
Adquirir e repor veículos para a frota da Policia Civil, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - PPC						1.047.000		1.047.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES						40.000		40.000
90 APLICACOES DIRETAS						40.000		40.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						1.007.000		1.007.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.007.000		1.007.000
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento dos órgãos policiais civis, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7350 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - PPC				600.000				600.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Construir prédios novos e reformar os existentes, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				9.482.034		10.804.776		20.286.810
TOTAL UO		493.000.010		11.282.034		10.804.776		515.086.820

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP	06.0122	92.184.535		1.000.000			93.184.535
TESOURO-LIVRES		92.184.535		1.000.000			93.184.535
90 APLICACOES DIRETAS		92.184.535		1.000.000			93.184.535
Dotar o Instituto Geral de Pericias de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.							
	TOTAL PROGRAMA	92.184.535		1.000.000			93.184.535
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE							
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS	06.0183			2.315.810			2.315.810
TESOURO-LIVRES				2.315.810			2.315.810
90 APLICACOES DIRETAS				2.265.810			2.265.810
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000			50.000
Dotar o Instituto-Geral de Pericias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de pericias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.							
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	06.0183				4.337.877		4.337.877
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.337.877		4.337.877
90 APLICACOES DIRETAS					4.337.877		4.337.877
Aparelhamento do Instituto-Geral de Pericias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação das estruturas existentes.							
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP	06.0183			2.000			2.000
TESOURO-LIVRES				2.000			2.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000			2.000
Incluir e formar profissionais no Instituto Geral de Pericias, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento de peritos criminalísticos, fotógrafos criminalísticos, papiloscopistas e auxiliares de pericias, do quadro técnico do IGP.							
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP	06.0128			3.000			3.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Qualificar os serviços periciais, mediante a realização de cursos de caráter técnico-científico, visando a formação e aprimoramento dos servidores do Instituto-Geral de Pericias.								
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - PPC	06.0183				50.000			50.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Adquirir e repor veiculos para a frota e equipamentos do Instituto Geral de Pericias, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7374 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO IGP - PPC	06.0183				180.000			180.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					180.000			180.000
90 APLICACOES DIRETAS					180.000			180.000
Renovação da frota do IGP - prevenção e repressão à criminalidade - realização de pericias criminais e de serviços de identificação, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.320.810	4.567.877			6.888.687
TOTAL UO		92.184.535		3.320.810	4.567.877			100.073.222

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122			7.924.234				7.924.234
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.897.155				6.897.155
90 APLICACOES DIRETAS				6.897.155				6.897.155
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				175.927				175.927
90 APLICACOES DIRETAS				175.927				175.927
CONVENIOS				851.152				851.152
90 APLICACOES DIRETAS				851.152				851.152
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
TOTAL PROGRAMA				7.924.234				7.924.234
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP	06.0302				5.784.440			5.784.440
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					20.735			20.735
90 APLICACOES DIRETAS					20.735			20.735
CONVENIOS					5.763.705			5.763.705
90 APLICACOES DIRETAS					5.763.705			5.763.705
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGF/FESP	06.0183			140.168	5.117.846			5.258.014
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					720.000			720.000
90 APLICACOES DIRETAS					720.000			720.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					3.220.431			3.220.431
90 APLICACOES DIRETAS					3.220.431			3.220.431
CONVENIOS				140.168	1.177.415			1.317.583
90 APLICACOES DIRETAS				140.168	1.177.415			1.317.583

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			71.274.057	401.082			71.675.139
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				70.794.863	401.082			71.195.945
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				270.902				270.902
90 APLICACOES DIRETAS				70.039.304	401.082			70.440.386
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				484.656				484.656
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				72.208				72.208
90 APLICACOES DIRETAS				72.208				72.208
CONVENIOS				406.986				406.986
90 APLICACOES DIRETAS				406.986				406.986
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP	06.0128			207.398				207.398
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				174.617				174.617
90 APLICACOES DIRETAS				174.617				174.617
CONVENIOS				32.781				32.781
90 APLICACOES DIRETAS				32.781				32.781
Desenvolver cursos e seminários de qualificação dos servidores da Secretaria da Segurança Pública.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGF/FESP	06.0183			10.000.000				10.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.000.000				10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000				10.000.000
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP	06.0182			5.400.000				5.400.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.400.000				5.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.400.000				5.400.000
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais, para serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamento e defesa civil.								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP	06.0181			80.576.557				80.576.557
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				79.909.126				79.909.126
90 APLICACOES DIRETAS				79.909.126				79.909.126
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio		33.178				33.178
90 APLICACOES DIRETAS				33.178				33.178
CONVENIOS				634.253				634.253
90 APLICACOES DIRETAS				634.253				634.253
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP	10.0302			2.069.368				2.069.368
CONVENIOS				2.069.368				2.069.368
90 APLICACOES DIRETAS				2.069.368				2.069.368
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			10.641.216				10.641.216
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.599.797				10.599.797
90 APLICACOES DIRETAS				10.549.797				10.549.797
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de convênio		6.975				6.975
90 APLICACOES DIRETAS				6.975				6.975
CONVENIOS				34.444				34.444
90 APLICACOES DIRETAS				34.444				34.444

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122				20.436.558			20.436.558
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					514.229			514.229
90 APLICACOES DIRETAS					514.229			514.229
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					531.836			531.836
90 APLICACOES DIRETAS					531.836			531.836
CONVENIOS					19.390.493			19.390.493
90 APLICACOES DIRETAS					19.390.493			19.390.493
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181				25.395.917			25.395.917
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					16.971.700			16.971.700
90 APLICACOES DIRETAS					16.971.700			16.971.700
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					1.995.781			1.995.781
90 APLICACOES DIRETAS					1.995.781			1.995.781
CONVENIOS					6.428.436			6.428.436
90 APLICACOES DIRETAS					6.428.436			6.428.436
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade, incluindo a sede do 4 Batalhão de Operações Especiais.								
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181				19.175.852			19.175.852
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					17.376.000			17.376.000
90 APLICACOES DIRETAS					17.376.000			17.376.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					305.253			305.253
90 APLICACOES DIRETAS					305.253			305.253
CONVENIOS					1.494.599			1.494.599
90 APLICACOES DIRETAS					1.494.599			1.494.599

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Polícia Civil.								
9145 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE DA BM - FESP	06.0302				2.248.833			2.248.833
CONVENIOS					2.248.833			2.248.833
90 APLICACOES DIRETAS					2.248.833			2.248.833
Recuperação, construção de unidades novas e modernização das instalações de saúde que atendem ao efetivo da Brigada Militar e familiares.								
TOTAL PROGRAMA				180.308.764	78.560.529			258.869.293
(F) 403 - PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (RS NA PAZ)								
9140 - TERRITÓRIOS DA PAZ - FESP	06.0181			782.692	390.963			1.173.655
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				774.840	383.000			1.157.840
90 APLICACOES DIRETAS				774.840	383.000			1.157.840
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				2.779	1.963			4.742
90 APLICACOES DIRETAS				2.779	1.963			4.742
CONVENIOS				5.073	6.000			11.073
90 APLICACOES DIRETAS				5.073	6.000			11.073
Criar, instalar e efetivar áreas destinadas às ações preventivas de forma prioritária.								
9143 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA - FESP	06.0183			385.504	200.526			586.030
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				200.504	56.159			256.663
90 APLICACOES DIRETAS				200.504	56.159			256.663
CONVENIOS				185.000	144.367			329.367
90 APLICACOES DIRETAS				185.000	144.367			329.367
Executar projetos que reduzam a vulnerabilidade das pessoas à violência através da garantia dos direitos fundamentais, por meio de mecanismos capazes de prever, prevenir, planejar, solucionar pacificamente os conflitos e controlar as ameaças e coerções ilegítimas.								
TOTAL PROGRAMA				1.168.196	591.489			1.759.685
TOTAL UO				189.401.194	79.152.018			268.553.212

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 401 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	06.0122			13.281.028	1.000.165			14.281.193
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				13.281.028	1.000.165			14.281.193
90 APLICACOES DIRETAS				13.281.028	1.000.165			14.281.193
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				13.281.028	1.000.165			14.281.193
TOTAL UO				13.281.028	1.000.165			14.281.193



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTAO E PARTICIPACAO CIDADADA

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.451, DE 28 DE MARÇO DE 2000.
LEI NR 11.920, DE 10 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 41.957, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 42.777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.986, DE 26 DE MARÇO DE 2004.
DEC NR 43.167, DE 17 DE JUNHO DE 2004.
DEC NR 43.858, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 44.311, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 44.827, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 45.199, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.
DEC NR 45.436, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.
DEC NR 45.593, DE 10 DE ABRIL DE 2008.
DEC NR 46.332, DE 06 DE MAIO DE 2009.
DEC NR 47.170, DE 08 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã:

- I - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;
- II - promover estudos e pesquisas socioeconômicos;
- III - fortalecer a capacidade regulatória do Estado;
- IV - coordenar as relações do Governo com a comunidade, estimulando a participação popular nas atividades de discussão, elaboração e execução do orçamento e das políticas públicas, promovendo as relações comunitárias dos diversos órgãos do Governo;
- V - apoiar o planejamento de ações do Governo, incluindo:
 - a) a instituição de metas e de indicadores;
 - b) a promoção de mecanismos de avaliação de resultados na Administração Pública Estadual; e
 - c) a captação de recursos para o financiamento de políticas públicas.
- VI - produzir e analisar estatísticas e dados.

VII - formular e coordenar a execução das políticas relativas ao planejamento territorial, à Geografia e à Cartografia do Estado;

VIII - promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados espaciais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1397 - APOIO À REALIZAÇÃO DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL
- 2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG
- 2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG
- 2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
- 5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS
- 5874 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS
- 5898 - POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS DE DESASTRES
- 5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD
- 6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG
- 6426 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR JUNTO AOS COREDES
- 6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
- 6545 - ESTUDOS E INFORMES PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
- 6605 - SISTEMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
- 6757 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	60.350.732,00		11.395.927,00	417.770,00			72.164.429,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			979.688,41	39.343,20			1.019.031,61
90 APLICACOES DIRETAS	60.350.732,00		10.396.238,59	378.426,80			71.125.397,39
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			20.000,00				20.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	12.431.808,00		6.632.500,00	505.692,00	1.430.000,00		21.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	10.818.259,00		6.612.500,00	505.692,00	1.430.000,00		19.366.451,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.613.549,00		20.000,00				1.633.549,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.961.000,00	75.000,00			2.036.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.961.000,00	75.000,00			2.036.000,00
CONVENIOS			3.490.000,00	10.000,00			3.500.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.480.000,00	10.000,00			3.490.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				4.800.000,00			4.800.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000,00			4.800.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			3.000.000,00	650.000,00			3.650.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000,00	650.000,00			3.650.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.361.138,00						8.361.138,00
90 APLICACOES DIRETAS	8.325.652,00						8.325.652,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	35.486,00						35.486,00
TOTAIS	81.143.678,00		26.479.427,00	6.458.462,00	1.430.000,00		115.511.567,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	27.231.161		8.870.898	417.770			36.519.829
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			979.688	39.343			1.019.031
90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.231.161		7.891.209	378.426			35.500.797
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				4.800.000			4.800.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS				4.800.000			4.800.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			3.000.000	650.000			3.650.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS			3.000.000	650.000			3.650.000
TOTAIS	27.231.161		11.870.898	5.867.770			44.969.829

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG		27.231.161						27.231.161
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		27.231.161						27.231.161
90 APLICACOES DIRETAS		27.231.161						27.231.161
Remunerar o Pessoal Ativo da SEPLAG.								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG				1.778.000	83.000			1.861.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.778.000	83.000			1.861.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.778.000	83.000			1.861.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAG coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		27.231.161		1.778.000	83.000			29.092.161
(G) 425 - PLANEJAMENTO E GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ								
1397 - APOIO À REALIZAÇÃO DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL				159.600				159.600
	04.0392							
TESOURO-LIVRES				159.600				159.600
90 APLICACOES DIRETAS				159.600				159.600
Apoiar a realização do Fórum Social Mundial custeando materiais de divulgação, despesas com hospedes oficiais, transportes, repasses para entidades envolvidas na realização do Fórum, honorários a palestrantes e demais despesas necessárias para realização do Fórum								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG				600.000				600.000
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL				2.050.242	221.696			2.271.939
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				2.050.242	221.696			2.271.939

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.050.242	221.696			2.271.939
Manter a rede integrada de serviços ao cidadão REDE TUDOFÁCIL ZONA NORTE, CENTRO E ZONA SUL.								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS	04.0127				3.800.000			3.800.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.800.000			3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.800.000			3.800.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais.								
5874 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS	04.0121			870.154	1.000.000			1.870.154
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				870.154				870.154
90 APLICACOES DIRETAS				870.154				870.154
Revisar o processo de gestão de investimentos públicos do Estado, mediante ações que permitam identificar e avaliar a atual sistemática, bem como estudar e aperfeiçoar este processo, a partir do diagnóstico e da observação de boas práticas internacionais e nacionais, bem como realizar a estruturação de Projeto de Parceria Público-Privada.								
5898 - POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS DE DESASTRES	04.0121			150.000	650.000			800.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				150.000	650.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	650.000			800.000
Elaborar, através de uma Comissão Interinstitucional, a Política e o Sistema Estadual de Gestão Integrado de Riscos e Respostas a Desastres Naturais.								
5915 - GESTÃO DO PROREDES BIRD	04.0121			94.047				94.047
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				94.047				94.047
90 APLICACOES DIRETAS				94.047				94.047
Gerenciar o PROREDES BIRD através de capacitação de servidores, contratação de serviços de terceiros, materiais de consumo, bem como despesas com auditoria técnica independente para cumprimento do contrato de financiamento no componente da Assistência Técnica.								
6426 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR JUNTO AOS COREDES				602.155				602.155

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	04.0121			602.155				602.155
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				602.155				602.155
Organizar e acompanhar o processo da Participação Popular e Cidadã em parceria com os COREDES.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				377.533	39.343			416.876
TESOURO-LIVRES	04.0122			377.533	39.343			416.876
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				377.533	39.343			416.876
Apoiar e prestar assessoria técnica, jurídica e logística aos COREDES e COMUDES.								
6545 - ESTUDOS E INFORMES PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES	04.0121			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar estudos temáticos sintéticos sobre a situação atual e temas estratégicos e relevantes para o futuro do Estado, contendo projeções e cenários de futuro sobre esses temas e elaborar cadernos para o acompanhamento das ações de governo nas áreas econômica, regional, social e de infraestrutura.								
6605 - SISTEMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				2.927.523				2.927.523
TESOURO-LIVRES	04.0121			1.041.725				1.041.725
90 APLICACOES DIRETAS				1.041.725				1.041.725
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.885.797				1.885.797
90 APLICACOES DIRETAS				1.885.797				1.885.797
Estruturar, organizar e acompanhar o Processo de Participação Cidadã levando o mesmo ao conhecimento da população e estabelecendo parcerias com conselhos e associações.								
6757 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI				1.261.641	73.730			1.335.371
TESOURO-LIVRES	04.0121			1.261.641	73.730			1.335.371
90 APLICACOES DIRETAS				1.261.641	73.730			1.335.371
Aprimorar a capacidade da SEPLAG, sob os aspectos dos processos, das pessoas e suas competências e dos sistemas, com vistas ao desenvolvimento institucional e ao cumprimento da missão da Secretaria.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				10.092.898			5.784.770	15.877.668
TOTAL UO		27.231.161		11.870.898			5.867.770	44.969.829



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.
- LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
- LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.
- LEI NR 11.292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 11.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.
- LEI NR 12.239, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 13.696, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do, Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;

XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS

3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS

4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS

4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS

4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL

4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

4237 - MONIT. DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECON.-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO

4295 - EXEC. DE CONV. PARA REGULAÇÃO DOS SERV. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS

4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS

4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS

8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGERGS

8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	12.431.808		6.632.500	505.692	1.430.000		21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	10.818.259		6.612.500	505.692	1.430.000		19.366.451
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.613.549		20.000				1.633.549
CONVENIOS			3.480.000				3.480.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.480.000				3.480.000
TOTAIS	12.431.808		10.112.500	505.692	1.430.000		24.480.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	04.0131			1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Promover e divulgar as ações e a relevância do trabalho da Agência nos diferentes meios de comunicação, com foco na informação e educação do usuário, mantendo atualizados os canais existentes e a relação com a comunidade, de acordo com as metas estabelecidas.								
.								
3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS	04.0130					1.430.000		1.430.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						1.430.000		1.430.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.430.000		1.430.000
Pagar a terceira parte da aquisição de salas complementares e adjacentes às adquiridas em 2012, num total de 6 conjuntos .								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS	04.0122	10.518.259		45.000				10.563.259
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.518.259		45.000				10.563.259
90 APLICACOES DIRETAS		10.518.259		45.000				10.563.259
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da AGERGS.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS	04.0122			2.620.000	415.692			3.035.692
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.620.000	415.692			3.035.692
90 APLICACOES DIRETAS				2.600.000	415.692			3.015.692
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGERGS, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		10.518.259		3.665.000	415.692	1.430.000		16.028.951

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 374 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL				145.500	30.000			175.500
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				145.500	30.000			175.500
90 APLICACOES DIRETAS				145.500	30.000			175.500
Fomentar a participação social e assegurar a plena transparência de ações e decisões da AGERGS.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				1.561.000	30.000			1.591.000
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.561.000	30.000			1.591.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.561.000	30.000			1.591.000
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONIT. DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECON.-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO				1.261.000	30.000			1.291.000
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.261.000	30.000			1.291.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.261.000	30.000			1.291.000
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXEC. DE CONV. PARA REGULAÇÃO DOS SERV. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS				3.480.000				3.480.000
	04.0130							
CONVENIOS				3.480.000				3.480.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.480.000				3.480.000
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para a fiscalização dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
	TOTAL PROGRAMA			6.447.500	90.000			6.537.500
	TOTAL UO	10.518.259		10.112.500	505.692	1.430.000		22.566.451

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS		183.082						183.082
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		183.082						183.082
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		183.082						183.082
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGERGS.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS		300.000						300.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		300.000						300.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000						300.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGERGS		1.320.467						1.320.467
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.320.467						1.320.467
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.320.467						1.320.467
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS		110.000						110.000
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		110.000						110.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		110.000						110.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do RS através do Fundo Previdenciário - FUNDOPREV, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011.								
TOTAL PROGRAMA		1.913.549						1.913.549
TOTAL UO		1.913.549						1.913.549



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.
DEC NR 27.987, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1978.
DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
DEC NR 48.218, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Economia e Estatística - FEE:

- I - identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do Estado;
- II - estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder a análises conjunturais bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
- III - coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
- IV - colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- V - prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
- VI - fornecer subsídios à política financeira do Estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
- VII - divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos;
- VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE
4641 - IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE AGLOMERADOS PRODUTIVOS NO RS
4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	33.119.571		2.525.029				35.644.600
90 APLICACOES DIRETAS	33.119.571		2.505.029				35.624.600
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			1.961.000	75.000			2.036.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.961.000	75.000			2.036.000
CONVENIOS			10.000	10.000			20.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.361.138						8.361.138
90 APLICACOES DIRETAS	8.325.652						8.325.652
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	35.486						35.486
TOTAIS	41.480.709		4.496.029	85.000			46.061.738

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE	04.0122	25.269.571		1.100.000				26.369.571
TESOURO-LIVRES		25.269.571		1.100.000				26.369.571
90 APLICACOES DIRETAS		25.269.571		1.100.000				26.369.571
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEE.								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA	04.0121			1.150.000				1.150.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.150.000				1.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.150.000				1.150.000
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE	04.0122			1.375.029	85.000			1.460.029
TESOURO-LIVRES				1.048.029				1.048.029
90 APLICACOES DIRETAS				1.028.029				1.028.029
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				317.000	75.000			392.000
90 APLICACOES DIRETAS				317.000	75.000			392.000
CONVENIOS				10.000	10.000			20.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE	04.0131			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		25.269.571		3.675.029	85.000			29.029.600
(F) 380 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS								
4641 - IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE AGLOMERADOS PRODUTIVOS NO RS				220.000				220.000
04.0121								
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000				220.000
Realizar um mapeamento da estrutura produtiva do Estado, por meio de técnicas de identificação de aglomerações espaciais aplicadas aos dados da RAIS/MTE. Classificar, caracterizar e avaliar as potencialidades das referidas aglomerações. Criar um observatório dos APLs (Arranjos Produtivos Locais) do RS a ser continuamente alimentado com estudos e indicadores.								
4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				243.000				243.000
04.0128								
TESOURO-LIVRES				81.000				81.000
90 APLICACOES DIRETAS				81.000				81.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				162.000				162.000
90 APLICACOES DIRETAS				162.000				162.000
Propiciar a qualificação de recursos humanos através de cursos, seminários, congressos de modo a capacitar o corpo técnico da FEE.								
4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO				78.000				78.000
04.0122								
TESOURO-LIVRES				16.000				16.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.000				16.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				62.000				62.000
90 APLICACOES DIRETAS				62.000				62.000
Elaborar estatísticas sócio-econômicas e estudos sobre a economia do Rio Grande do Sul com o objetivo de subsidiar o seu desenvolvimento.								
TOTAL PROGRAMA				541.000				541.000
TOTAL UO		25.269.571		4.216.029	85.000			29.570.600

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE	28.0846	8.325.652						8.325.652
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.325.652						8.325.652
90 APLICACOES DIRETAS		8.325.652						8.325.652
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE	28.0846	7.800.000		280.000				8.080.000
TESOURO-LIVRES		7.800.000		280.000				8.080.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.800.000		280.000				8.080.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE	10.0122	35.486						35.486
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		35.486						35.486
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		35.486						35.486
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FEE.								
TOTAL PROGRAMA		16.211.138		280.000				16.491.138
TOTAL UO		16.211.138		280.000				16.491.138



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.818, DE 16 DE JUNHO DE 1996.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.071, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.199, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 12.741, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.056, DE 23 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991.
DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.085, DE 16 DE JANEIRO DE 2001.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 42.777, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.986, DE 26 DE MARÇO DE 2004.
DEC NR 43.167, DE 17 DE JUNHO DE 2004.
DEC NR 43.858, DE 01 DE JUNHO DE 2005.
DEC NR 44.311, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 44.827, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 45.199, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.
DEC NR 45.436, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.
DEC NR 45.593, DE 10 DE ABRIL DE 2008.
DEC NR 46.332, DE 06 DE MAIO DE 2009.
DEC NR 47.170, DE 08 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.590, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- I - executar a administração tributária, financeira e orçamentária;
- II - promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- III - definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública;
- IV - exercer a administração da dívida pública;
- V - executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- VI - promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- VII - executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado; e
- VIII - coordenar a tecnologia da informação e a certificação digital.
- IX - exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOIRO
- 1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
- 1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
- 2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES
- 2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE
- 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
- 2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
- 2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2198 - GESTÃO DO TESOURE DO ESTADO
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
5735 - PROFISCO / SEFAZ
5747 - BNDES/PMAE TRIBUTÁRIO
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS
5871 - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA DESPESA - GMD
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	397.344.209		55.485.700				452.829.909
90 APLICACOES DIRETAS	397.344.209		55.374.700				452.718.909
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			111.000				111.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			60.133.349	1.758.000			61.891.349
90 APLICACOES DIRETAS			60.133.349	1.758.000			61.891.349
CONVENIOS			3.000.000	14.146			3.014.146
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000	14.146			3.014.146
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				745.000	30.000.000		30.745.000
90 APLICACOES DIRETAS				745.000	30.000.000		30.745.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			39.300.000	5.700.000			45.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			39.300.000	5.700.000			45.000.000
TOTAIS	397.344.209		157.919.049	8.217.146	30.000.000		593.480.404

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES	04.0122			8.955.700				8.955.700
TESOURO-LIVRES				8.955.700				8.955.700
90 APLICACOES DIRETAS				8.955.700				8.955.700
Coordenadar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE	04.0122			1.050.000				1.050.000
TESOURO-LIVRES				1.050.000				1.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.050.000				1.050.000
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	04.0122			360.000				360.000
TESOURO-LIVRES				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	04.0122			18.500.000	14.146			18.514.146
TESOURO-LIVRES				18.500.000				18.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				18.389.000				18.389.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				111.000				111.000
CONVENIOS					14.146			14.146
90 APLICACOES DIRETAS					14.146			14.146

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	04.0122			70.000			70.000	
TESOURO-LIVRES				70.000			70.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	04.0126			3.800.000			3.800.000	
TESOURO-LIVRES				3.800.000			3.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.800.000			3.800.000	
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ	04.0131			300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
5735 - PROFISCO / SEFAZ	04.0122			39.300.000	5.700.000		45.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				39.300.000	5.700.000		45.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				39.300.000	5.700.000		45.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
5747 - BNDES/PMAE TRIBUTÁRIO	04.0122				745.000			745.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					745.000			745.000
90 APLICACOES DIRETAS					745.000			745.000
Modernizar a Administração das Receitas e da Gestão Fiscal e Patrimonial das Administrações Estaduais relacionadas, através do apoio financeiro a projetos que visem o desenvolvimento e a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, composto por SPED Contábil, SPED Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica -NF-e, Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e outros vinculados à escrita e documentos eletrônicos.								
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	04.0125			130.000				130.000
TESOURO-LIVRES				130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS				130.000				130.000
Inserir a educação fiscal nas escolas de nível fundamental e médio e aprimorar a comunicação interna e externa.								
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ	04.0122	397.344.209						397.344.209
TESOURO-LIVRES		397.344.209						397.344.209
90 APLICACOES DIRETAS		397.344.209						397.344.209
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria da Fazenda.								
TOTAL PROGRAMA		397.344.209		72.465.700	6.459.146			476.269.055
(G) 412 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS	04.0122					30.000.000		30.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						30.000.000		30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						30.000.000		30.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA						30.000.000		30.000.000
TOTAL UO		397.344.209		72.465.700	6.459.146	30.000.000		506.269.055

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				1.100.000			1.100.000	
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.100.000			1.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000	
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
	TOTAL PROGRAMA			1.100.000			1.100.000	
	TOTAL UO			1.100.000			1.100.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2198 - GESTÃO DO TESOIRO DO ESTADO								
	04.0123			920.000			920.000	
TESOURO-LIVRES				920.000			920.000	
90 APLICACOES DIRETAS				920.000			920.000	
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			920.000			920.000	
	TOTAL UO			920.000			920.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL				22.500.000				22.500.000
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				19.500.000				19.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.500.000				19.500.000
CONVENIOS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
	TOTAL PROGRAMA			22.500.000				22.500.000
	TOTAL UO			22.500.000				22.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				800.000				800.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Formular padrões de Certificação Digital, Emitir Certificados Digitais, Fornecer versões únicas de Software para Certificação digital, Manter, operar e ampliar o uso do sistema Repositório de Documentos Assinados - RDA e todas as demais atividades relacionadas à Certificação Digital prevista pela Lei 12.469.								
	TOTAL PROGRAMA			800.000				800.000
	TOTAL UO			800.000				800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 412 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO								
	04.0123			12.252.000		48.000		12.300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				12.252.000		48.000		12.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.252.000		48.000		12.300.000
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE								
	04.0124			5.870.000		130.000		6.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.870.000		130.000		6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.870.000		130.000		6.000.000
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.								
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA								
	04.0129			31.041.349		850.000		31.891.349
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				31.041.349		850.000		31.891.349
90 APLICACOES DIRETAS				31.041.349		850.000		31.891.349
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS								
	04.0122			300.000				300.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Desenvolver metodologia para custeamento estrutural dos Órgãos da Administração e dos programas governamentais através de mecanismos institucionais que garantam a integridade da relação entre o SISTEMA CUSTOS-RS e demais sistemas fonte e disponibilizar aos gestores informações de custos de forma rápida e facilitada.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5871 - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA DESPESA - GMD				850.000				850.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
Gerenciar as principais despesas do Estado de forma matricial, identificando oportunidades de racionalização e redução através da comparação de padrões de gastos semelhantes e disseminando as melhores práticas de racionalização do gasto.								
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				200.000				200.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ				9.620.000	730.000			10.350.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.620.000	730.000			10.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.620.000	730.000			10.350.000
Reaparelhar e apoiar, em caráter supletivo, aos programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos seus recursos humanos no combate a evasão fiscal, na melhoria do gasto público e no controle interno. Ampliar a capacidade de atendimento ao público e custear as suas atividades fins, conforme lei 12200/04.								
	TOTAL PROGRAMA			60.133.349	1.758.000			61.891.349
	TOTAL UO			60.133.349	1.758.000			61.891.349



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 10.256, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.606, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.159, DE 26 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.881, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.197, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA:

- I - planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
- II - participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- III - desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- IV - desenvolver políticas de armazenamento;
- V - implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- VI - estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas;
- VII - propor políticas de incentivo a inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;

VIII - executar os serviços de Geografia, Cartografia e Meteorologia;
IX - estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
X - elaborar e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras e planejamento estratégico, no âmbito de suas competências.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPA
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO
2929 - PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES - FEASP
5761 - REVITALIZAÇÃO DO FUNDOVINOS
5768 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE RASTREABILIDADE NO SDA
5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
5886 - CORREÇÃO DO SOLO
5887 - CORREÇÃO DO SOLO - FEASP
5888 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE VEGETAL - SUVE
5889 - QUALIDADE GENÉTICA DA PECUÁRIA DE CARNE E LEITE - DISSEMINA
5890 - FOMENTO FEIJÃO
5891 - FOMENTO FLORESTAL
5892 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE BOVÍDEOS
5893 - REVITALIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA
5904 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
5906 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITS
5916 - PRODEMATE-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE
5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS
5920 - MAIS LEITE DE QUALIDADE
5921 - ARMAZENAGEM E SECAGEM NA PROPRIEDADE
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPA
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS
6739 - PUBLICIDADE - SUASA/SUVE
6740 - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI - POA

6756 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE E BRUCELOSE
7300 - CORREÇÃO DO SOLO - PPC
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - PPC
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	93.629.731,00		36.015.496,16	3.576.324,67	9.100.000,00		142.321.551,83
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.247.486,63	806.324,67			2.053.811,30
90 APLICACOES DIRETAS	92.515.097,00		34.718.009,53	2.770.000,00	9.100.000,00		139.103.106,53
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.114.634,00		50.000,00				1.164.634,00
TESOURO-LIVRES			351.939,47	2.130.000,00			2.481.939,47
90 APLICACOES DIRETAS			351.939,47	2.130.000,00			2.481.939,47
PROPRIOS DA AUTARQUIA	31.657.763,00		32.370.503,00	13.536.784,00	1.000.000,00	50.000,00	78.615.050,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				320.000,00			320.000,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			500.000,00				500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	28.049.266,00		31.855.503,00	13.216.784,00	1.000.000,00	50.000,00	74.171.553,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.608.497,00		15.000,00				3.623.497,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.500.000,00				2.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.500.000,00				2.500.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			39.671.277,20	3.307.151,80			42.978.429,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.860.000,00	100.000,00			4.960.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			34.811.277,20	3.207.151,80			38.018.429,00
CONVENIOS			6.673.600,00	13.142.082,00			19.815.682,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.673.600,00	13.142.082,00			19.815.682,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				23.000.000,00			23.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				23.000.000,00			23.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	330.129,00						330.129,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	330.129,00						330.129,00
TOTAIS	125.617.623,00		117.582.815,83	58.692.342,47	10.100.000,00	50.000,00	312.042.781,30

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	83.068.915		32.664.570	2.376.324	9.100.000		127.209.809
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.247.486	806.324			2.053.811
90 APLICACOES DIRETAS	83.068.915		31.367.083	1.570.000	9.100.000		125.105.998
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			351.939	1.130.000			1.481.939
90 APLICACOES DIRETAS			351.939	1.130.000			1.481.939
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			39.671.277	3.307.151			42.978.429
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			4.860.000	100.000			4.960.000
90 APLICACOES DIRETAS			34.811.277	3.207.151			38.018.429
CONVENIOS			5.919.600	9.080.400			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.919.600	9.080.400			15.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				11.000.000			11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000.000			11.000.000
TOTAIS	83.068.915		78.607.386	26.893.876	9.100.000		197.670.178

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPA				500.000			500.000	
TESOURO-LIVRES	20.0131			500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA) em âmbito Nacional e Internacional.								
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO		9.442.021					9.442.021	
TESOURO-LIVRES	19.0122	9.442.021					9.442.021	
90 APLICACOES DIRETAS		9.442.021					9.442.021	
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994, atualizada pela Lei n 13.833 de 21 de novembro de 2011.								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO FEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES					10.010.000		10.010.000	
TESOURO-LIVRES	20.0692				510.000		510.000	
90 APLICACOES DIRETAS					510.000		510.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					9.500.000		9.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					9.500.000		9.500.000	
Disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPA				15.348.000			15.348.000	
TESOURO-LIVRES	20.0122			15.348.000			15.348.000	
90 APLICACOES DIRETAS				15.298.000			15.298.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a gestão administrativa da SEAPA, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, e proporcionar o suporte necessário às atividades nos setores de material e serviços.								
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA		73.626.894		472.000				74.098.894
	20.0122							
TESOURO-LIVRES		73.626.894		472.000				74.098.894
90 APLICACOES DIRETAS		73.626.894		472.000				74.098.894
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.								
	TOTAL PROGRAMA	83.068.915		16.320.000	10.010.000			109.398.915
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS						9.000.000		9.000.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES						9.000.000		9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.000.000		9.000.000
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Silius.								
	TOTAL PROGRAMA					9.000.000		9.000.000
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
2929 - PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA				89.023				89.023
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				89.023				89.023
90 APLICACOES DIRETAS				89.023				89.023
Apoiar, mediante incentivo financeiro, projetos do Setor Agrícola que visem ao aumento da produção e modernização da produção primária no Estado do Rio Grande do Sul.								
5761 - REVITALIZAÇÃO DO FUNDOVINOS				3.750.000	250.000			4.000.000
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.750.000	250.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.750.000	250.000			4.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Revitalizar o FUNDOVINOS, articular com a cadeia produtiva concessão de crédito com juros subsidiados para a retenção de fêmeas e aquisição de reprodutores, cursos, seminários, simpósio e dia de campo para capacitação de produtores, aquisição de animais para desenvolvimento do rebanho ovino de leite do Estado, disponibilizando aos produtores incentivo à qualidade de lã produzida através do maior controle em parceria com associações de produtores.								
5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA	20.0607			911.039			911.039	
TESOURO-LIVRES				911.039			911.039	
90 APLICACOES DIRETAS				911.039			911.039	
Incentivar a utilização de reservação da água nas propriedades rurais, de forma adequada, sob o ponto de vista técnico e ambiental, para abastecer os sistemas de irrigação por aspersão, localizada e sulcos através da implantação e ampliação destes sistemas na propriedade.								
5886 - CORREÇÃO DO SOLO	20.0606			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000	
Realizar a correção da acidez dos solos do Estado por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades.								
5890 - FOMENTO FEIJÃO	20.0606			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Estruturar a cadeia produtiva do feijão, estimular pesquisa e ofertas de novas variedades, capacitar e realizar campanhas de estímulo ao consumo.								
5891 - FOMENTO FLORESTAL	20.0608			1.031.310			1.031.310	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.031.310			1.031.310	
90 APLICACOES DIRETAS				1.031.310			1.031.310	
Promover a expansão de florestas plantadas para fins agroindustriais. Proteger as plantações florestais e áreas de floresta natural do ataque de pragas, além de orientar na prevenção de incêndios florestais.								
5916 - PRODEMATE-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA ERVA-MATE	20.0608			1.100.000	400.000		1.500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.100.000	400.000		1.500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	400.000			1.500.000
O projeto busca diagnosticar a cadeia produtiva da erva mate gaúcha (fiscalização, certificação, pesquisa e promoção comercial). Toda a cadeia produtiva da erva mate será beneficiada, sobretudo em cinco pólos de produção (Alto Uruguai, Nordeste, Missões, Alto Taquari, Baixo taquari). Com recursos de R\$ 1,5 milhões do Fundomate, o projeto prevê o cadastramento de 5 mil produtores, 200 indústrias, 12 indústrias certificadas e a realização de 25 eventos.								
5920 - MAIS LEITE DE QUALIDADE	20.0608			250.000		100.000		350.000
TESOURO-LIVRES				50.000		100.000		150.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000		100.000		150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Com recursos do Tesouro (R\$ 2,5 milhões), o programa visa atender cerca de 10 mil produtores de leite e 1000 produtores assentados através do crédito para aquisição de ordenhadeiras e resfriadores de leite por meio do financiamento bancário com subvenção estadual de 15% do valor do equipamento para Produtores e de 50% do valor do equipamento para produtores que estão fora do crédito formal bancário.								
5921 - ARMAZENAGEM E SECAGEM NA PROPRIEDADE	20.0608					300.000		300.000
TESOURO-LIVRES					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
O Projeto, uma parceria entre Seapa, Emater, Banrisul, Badesul e Brde visa incentivar a construção de silos e armazens nas propriedades por meio de financiamento, licenciamento e apoio técnico. Com recursos do Tesouro do Estado (R\$ 1 milhão), o projeto tem como meta atingir 2500 projetos, 125 licenciamentos ambientais, 150 propriedades multiplicadoras (em parceria com Afubra e Sinditabaco).								
7300 - CORREÇÃO DO SOLO - PPC	20.0606			411.639	211.734			623.373
TESOURO-LIVRES				411.639	211.734			623.373
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				411.639	211.734			623.373
Realizar a correção da acidez dos solos do estado por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - PPC	20.0606			785.847	394.589			1.180.437
TESOURO-LIVRES				785.847	394.589			1.180.437
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				785.847	394.589			1.180.437
Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite, apoiar a produção de lácteos por meio de máquinas, equipamentos e insumos, nas regiões, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				8.428.859	1.556.324	100.000		10.085.184
(F) 405 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
5889 - QUALIDADE GENÉTICA DA PECUÁRIA DE CARNE E LEITE - DISSEMINA	20.0572			120.000	3.000.000			3.120.000
TESOURO-LIVRES				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
CONVENIOS					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
Realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças das pragas dos vegetais.								
TOTAL PROGRAMA				120.000	3.000.000			3.120.000
(F) 406 - CARNE GAÚCHA - A MELHOR CARNE DO MUNDO								
5768 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE RASTREABILIDADE NO SDA	20.0609			80.000				80.000
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para registro individual dos animais para fins de controle de enfermidades e trânsito, para dar agilidade no mecanismo de defesa sanitária, garantindo, assim, a segurança alimentar.								
5892 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE BOVÍDEOS	20.0609			800.000				800.000
TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para registro individual dos animais para fins de controle de enfermidades e trânsito, para dar agilidade no mecanismo de defesa sanitária, garantindo, assim, a segurança alimentar.								
5919 - QUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAIS	20.0608				300.000			300.000
TESOURO-LIVRES					200.000			200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000			100.000
Trata-se de um projeto de parceria entre Seapa, Prefeituras e Organizações Rurais visando a qualificação da infraestrutura de parques de exposições em 170 municípios, visando valorizar a carne gaúcha, além de abrigar eventos de outras espécies e raças animais, como eqüinos, ovinos e bovinos de leite. Recursos: R\$ 30 milhões (operação especial em curso com Seplag e Sefaz).								
	TOTAL PROGRAMA			880.000	300.000			1.180.000
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	20.0609				1.500.000			1.500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000
Prover à SEAPA melhores condições de operacionalidade e capacitar seus servidores, visando estimular, articular e fiscalizar a produção agropecuária do RS, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social de uma forma permanente, segura e sustentável.								
5888 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE VEGETAL - SUVE	20.0609			1.631.840	1.520.000			3.151.840
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			6.000	630.000			636.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000	630.000			636.000
CONVENIOS				1.625.840	890.000			2.515.840
90 APLICACOES DIRETAS				1.625.840	890.000			2.515.840
Realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças das pragas dos vegetais.								
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA				4.880.000				4.880.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.0304			4.880.000				4.880.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.880.000				4.880.000
Manter e promover a saúde animal e vegetal de forma a garantir a sanidade, a genuinidade e inocuidade dos produtos agropecuários, visando manter a competitividade e o livre acesso aos mercados nacional e internacional, com ganhos adicionais de preço e renda.								
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS				8.000.000				8.000.000
TESOURO-LIVRES	20.0305			8.000.000				8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000				8.000.000
Adquirir vacinas para imunização do rebanho do Rio Grande do Sul.								
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS				3.906.923	6.550.400			10.457.323
TESOURO-LIVRES	20.0609			17.020	860.000			877.020
90 APLICACOES DIRETAS				17.020	860.000			877.020
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		312.739				312.739
90 APLICACOES DIRETAS				312.739				312.739
CONVENIOS				3.577.162	5.690.400			9.267.562
90 APLICACOES DIRETAS				3.577.162	5.690.400			9.267.562
Projeto Estratégico com a finalidade de realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças dos animais com vacinação"								
6739 - PUBLICIDADE - SUASA/SUVE				607.797				607.797
TESOURO-LIVRES	20.0609	Contrapartida de convênio		11.200				11.200
90 APLICACOES DIRETAS				11.200				11.200
CONVENIOS				596.597				596.597
90 APLICACOES DIRETAS				596.597				596.597
Atender demanda com educação sanitária animal e vegetal, principalmente com recursos oriundos de convênio com a UNIÃO.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6740 - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI - POA				142.000				142.000
	20.0609							
TESOURO-LIVRES				22.000				22.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.000				22.000
CONVENIOS				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Garantir a ampliação, fiscalização, auditoria e manutenção do SISBI, sob égide da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal-Cispa (DDA), que é o órgão da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul responsável pela inspeção de produtos de origem animal que são comercializados dentro do RS.								
6756 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE E BRUCELOSE				200.000				200.000
	20.0609							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
O Programa visa certificar, monitorar ou controlar propriedades dos municípios para brucelose e tuberculose bovina. Treze (13) municípios já aderiram. Um inquérito epidemiológico e um sistema de informatização estão em andamento. Está previsto recursos de R\$ 1 milhão para atender 50 municípios.								
	TOTAL PROGRAMA			19.368.560		9.570.400		28.938.960
	TOTAL UO	83.068.915		45.117.419	24.436.724	9.100.000		161.723.059

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
5893 - REVITALIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA				100.000				100.000
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Desenvolver a Política Estadual de uva e vinho, incentivando a produção e consumo de uva de vinho e derivados, novos pólos de enoturismo, fortalecer o mercado externo da produção.								
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS				1.648.379				1.648.379
	20.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.648.379				1.648.379
90 APLICACOES DIRETAS				1.648.379				1.648.379
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				1.748.379				1.748.379
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
5906 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITS					1.000.000			1.000.000
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos								
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS				8.781.265	557.151			9.338.416
	20.0608							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.781.265	557.151			9.338.416
90 APLICACOES DIRETAS				8.781.265	557.151			9.338.416
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
TOTAL PROGRAMA				8.781.265	1.557.151			10.338.416
TOTAL UO				10.529.644	1.557.151			12.086.796

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA								
	20.0608			300.000			300.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000			300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
Apoiar a manutenção da saúde animal através de sistema efetivo de vigilância epidemiológica, visando o controle e/ou erradicação de enfermidades existentes, bem como impedir o ingresso das exóticas ou erradicadas. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica, newcastle e outras doenças infecto-contagiosas. Suplementar ações relativas a vigilância em saúde animal, educação sanitária e situações de risco alimentar por vazio sanitário com recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.								
	TOTAL PROGRAMA			300.000			300.000	
	TOTAL UO			300.000			300.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES - FEASP	20.0692			9.134.470	150.000			9.284.470
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.134.470	150.000			9.284.470
90 APLICACOES DIRETAS				9.134.470	150.000			9.284.470
Apoiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP reformas e conservação no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil-PEEAB.								
5904 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FEASP	20.0122				250.000			250.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
Aperfeiçoar a infraestrutura da SEAPA, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, de modo a qualificar a atuação da Secretaria.								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP	20.0122			6.567.000	250.000			6.817.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.567.000	250.000			6.817.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.567.000	250.000			6.817.000
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			15.701.470	650.000			16.351.470
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
5887 - CORREÇÃO DO SOLO - FEASP	20.0606			4.860.000				4.860.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.860.000				4.860.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.860.000				4.860.000
Realizar a correção da acidez dos solos do Estado do RS por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades.								
	TOTAL PROGRAMA			4.860.000				4.860.000
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP	20.0609			2.098.853	250.000			2.348.853
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.098.853	250.000			2.348.853

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				2.098.853	250.000			2.348.853
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				2.098.853	250.000			2.348.853
TOTAL UO				22.660.323	900.000			23.560.323



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC-LEI NR 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.
LEI NR 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.
LEI NR 12.685, DE 22 DE DEZEMBRO 2006.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 10.909, DE 14 DE OUTUBRO DE 1969.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
3377 - PESQUISA IRGA/BNDES
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA

4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	31.657.763		32.370.503	13.536.784	1.000.000	50.000	78.615.050
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				320.000			320.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS	28.049.266		31.855.503	13.216.784	1.000.000	50.000	74.171.553
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.608.497		15.000				3.623.497
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TOTAIS	31.657.763		32.370.503	14.536.784	1.000.000	50.000	79.615.050

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122				5.991.634			5.991.634
PROPRIOS DA AUTARQUIA					5.991.634			5.991.634
90 APLICACOES DIRETAS					5.991.634			5.991.634
Construir a sede do Iriga, bem como outros núcleos no interior do RS, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA	20.0122	4.000.000		175.000				4.175.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.000.000		175.000				4.175.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.000.000		175.000				4.175.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do IRGA.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			3.000.000				3.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Divulgar as ações desenvolvidas pelo IRGA, no âmbito do Estado e do MERCOSUL, relacionadas à pesquisa, novas tecnologias e política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122			3.699.160	330.000			4.029.160
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.699.160	330.000			4.029.160
90 APLICACOES DIRETAS				3.684.160	330.000			4.014.160
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				15.000				15.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do IRGA, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE	20.0122	1.500.000		37.000				1.537.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.500.000		37.000				1.537.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		1.500.000		37.000				1.537.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do setor de produção e comercialização do arroz semente.								
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA		2.000.000		45.000				2.045.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.000.000		45.000				2.045.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000		45.000				2.045.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do setor pesquisa e experimentação orizícola.								
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA		4.200.000		150.000				4.350.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.200.000		150.000				4.350.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.200.000		150.000				4.350.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do setor assistência técnica à lavoura arrozeira.								
TOTAL PROGRAMA		11.700.000		7.106.160	6.321.634			25.127.794
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE				2.982.000	670.000			3.652.000
	20.0692							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.982.000	670.000			3.652.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.982.000	670.000			3.652.000
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA				13.752.343	1.945.150			15.697.493
	20.0573							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				13.752.343	1.945.150			15.697.493
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					320.000			320.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.752.343	1.625.150			15.377.493
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
	TOTAL PROGRAMA			16.734.343	2.615.150			19.349.493
(F) 405 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				7.930.000	4.600.000	1.000.000		13.530.000
	20.0571							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				7.930.000	4.600.000	1.000.000		13.530.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.430.000	4.600.000	1.000.000		13.030.000
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
3377 - PESQUISA IRGA/BNDES					1.000.000			1.000.000
	20.0571							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Promover o investimento na pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz.								
	TOTAL PROGRAMA			7.930.000	5.600.000	1.000.000		14.530.000
	TOTAL UO		11.700.000	31.770.503	14.536.784	1.000.000		59.007.287

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA		3.000.000		600.000				3.600.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.000.000		600.000				3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.000.000		600.000				3.600.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA		1.200.000						1.200.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.200.000						1.200.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.200.000						1.200.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do IRGA.								
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA							50.000	50.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							50.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS							50.000	50.000
Efetuar pagamento da dívida referente ao PASEP.								
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA		3.299.266						3.299.266
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.299.266						3.299.266
90 APLICACOES DIRETAS		3.299.266						3.299.266
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA		50.000						50.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IRGA		243.324						243.324
	20.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		243.324						243.324
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		243.324						243.324
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA		2.165.173						2.165.173
	20.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.165.173						2.165.173
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.165.173						2.165.173
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS		10.000.000						10.000.000
	20.0273							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		10.000.000						10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
	TOTAL PROGRAMA	19.957.763		600.000			50.000	20.607.763
	TOTAL UO	19.957.763		600.000			50.000	20.607.763



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

68.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO:

- I - implementar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
- II - estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
- III - participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas congêneres;
- IV - prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
- V - produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
- VI - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

As atividades da FEPAGRO deverão ser exercidas em acordo com o Programa Estadual de Pesquisa no setor agropecuário, de forma integrada com:

- a) sistema de assistência técnica e extensão rural;
- b) os estabelecimentos de ensino superior correlatos da iniciativa privada e da administração direta e indireta, passíveis de mobilização para execução de programas de pesquisa no setor agropecuário;
- c) os segmentos representativos dos produtores;
- d) os sistemas de defesa sanitária animal e vegetal.

As atividades da FEPAGRO serão desenvolvidas sobre as áreas da agricultura, pecuária, agroindústria e recursos naturais renováveis, sendo cabível a assinatura de convênios e contratos com outras instituições congêneres, com vista à colaboração e prestação recíproca de serviços técnicos especializados, necessários à consecução de seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3209 - LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - NB3
- 4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
- 4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO
- 4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO
- 4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO
- 4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA
- 4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS
- 4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO
- 4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO
- 4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO
- 4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉNICAS REPRODUTIVAS
- 4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO

4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPAGRO
8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FEPAGRO

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO	20.0122	9.397.202		150.000			9.547.202	
TESOURO-LIVRES		9.397.202		150.000			9.547.202	
90 APLICACOES DIRETAS		9.397.202		150.000			9.547.202	
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEPAGRO.								
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO	20.0571			2.958.926			2.958.926	
TESOURO-LIVRES				2.670.926			2.670.926	
90 APLICACOES DIRETAS				2.670.926			2.670.926	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				288.000			288.000	
90 APLICACOES DIRETAS				288.000			288.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO	20.0573			650.000	12.300.000		12.950.000	
TESOURO-LIVRES				500.000	1.100.000		1.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	1.100.000		1.600.000	
TESOURO-LIVRES					50.000		50.000	
90 APLICACOES DIRETAS					50.000		50.000	
CONVENIOS				150.000	150.000		300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	150.000		300.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					11.000.000		11.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					11.000.000		11.000.000	
Recuperar e adequar as estruturas físicas da sede, centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro, complementar, renovar e manter a frota de veículos e máquinas agrícolas, adquirir e manter materiais e equipamentos, e custear as atividades dos centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO	20.0131			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Divulgar ações relacionadas a pesquisa, inovação tecnológica, validação de tecnologias, produção, prestação de serviços e eventos da FEPAGRO.								
TOTAL PROGRAMA		9.397.202		3.818.926	12.300.000			25.516.128
(F) 405 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
3209 - LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - NB3	20.0573				1.250.000			1.250.000
TESOURO-LIVRES					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
CONVENIOS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Construir a estrutura física, adquirir equipamentos e materiais necessários ao funcionamento e disponibilizar recursos humanos.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS	20.0573			2.516.000	367.465			2.883.465
TESOURO-LIVRES					35.065			35.065
90 APLICACOES DIRETAS					35.065			35.065
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.062.000				2.062.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.062.000				2.062.000
CONVENIOS				454.000	332.400			786.400
90 APLICACOES DIRETAS				454.000	332.400			786.400
Resgatar a missão da FEPAGRO e incentivar à produção científica através de Programas Institucionais de Bolsas para Pesquisa, apoio a Pós-Graduandos de outras instituições, estabelecimento de parceria com instituições de Ensino e Pesquisa, fortalecimento e criação de linhas e grupos de Pesquisa, readequação do sistema de produção de animal e vegetal, adequação dos processos de gestão ambiental, publicações científicas e participação em eventos.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA	20.0573			10.000				10.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar cursos e palestras para estudantes, agricultores e profissionais das áreas de assistência e extensão rural, bem como desenvolver atividades nas áreas de pós-graduação (latu sensu e stricto sensu), visando o aperfeiçoamento profissional e o aumento da produção científica da Fepagro.								
4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS	20.0573				2.312.508			2.312.508
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				555.226			555.226
90 APLICACOES DIRETAS					555.226			555.226
CONVENIOS					1.757.282			1.757.282
90 APLICACOES DIRETAS					1.757.282			1.757.282
Adequar a estrutura física do local para implantação do Centro, adquirir e instalar equipamentos, adquirir materiais de consumo para o funcionamento do Centro e disponibilizar recursos humanos.								
4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	20.0573			70.000				70.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Realizar melhorias constantes nos processos de ensaios laboratoriais relacionados a pesquisa e prestação de serviços realizados pelos Laboratórios da Fepagro.								
4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO	20.0573			40.000	36.000			76.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
CONVENIOS					36.000			36.000
90 APLICACOES DIRETAS					36.000			36.000
Resgatar e registrar as cultivares que não estão sendo multiplicadas no sistema oficial de sementes e mudas; realizar os ensaios visando o registro e a proteção de cultivares junto ao MAPA; celebrar contratos de licenciamento para a multiplicação e comercialização de sementes das cultivares desenvolvidas pela FEPAGRO; possibilitar patenteamento de materiais genéticos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			2.636.000	3.965.973			6.601.973
(F) 406 - CARNE GAÚCHA - A MELHOR CARNE DO MUNDO								
4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉCNICAS REPRODUTIVAS				150.000	995.709			1.145.709
	20.0573							
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				109.709			109.709
90 APLICACOES DIRETAS					109.709			109.709
CONVENIOS				150.000	786.000			936.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	786.000			936.000
Implantar e manter em funcionamento o Centro de Biotécnicas Reprodutivas do RS (CBR) de modo a gerar tecnologias e estratégias com vistas a aumentar os índices reprodutivos e produtivos dos bovinos de corte e leite do RS através da Central Riograndense de Inseminação Artificial (CRIA) e a da Central Riograndense de Transferência de Embriões (CRTE).								
	TOTAL PROGRAMA			150.000	995.709			1.145.709
	TOTAL UO	9.397.202		6.604.926	17.261.682			33.263.810

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO	10.0122	330.129						330.129
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		330.129						330.129
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		330.129						330.129
Pagar despesas com a contribuição patronal ao FAS/RS.								
4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO	20.0846	48.980						48.980
TESOURO-LIVRES		48.980						48.980
90 APLICACOES DIRETAS		48.980						48.980
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais.								
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPAGRO	20.0272	447.947						447.947
TESOURO-LIVRES		447.947						447.947
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		447.947						447.947
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FEPAGRO	09.0272	666.687						666.687
TESOURO-LIVRES		666.687						666.687
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		666.687						666.687
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, para o pessoal ativo da FEPAGRO.								
TOTAL PROGRAMA		1.493.743						1.493.743
TOTAL UO		1.493.743						1.493.743



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.584, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.760, DE 26 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.922, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 35.160, DE 02 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 36.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 40.180, DE 06 DE JULHO DE 2000.
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 46.780, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.165, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.688, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.
DEC NR 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 49.340, DE 06 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 49.803, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.
DEC NR 49.948, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.459, DE 04 DE JULHO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - SESAMPE:

- I - promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas e do trabalho;
- II - proporcionar a criação e a manutenção de oportunidade de trabalho e a geração e distribuição de renda;
- III - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- IV - promover, incentivar e ampliar a competitividade das micro e pequenas empresas, inclusive por meio de investimento comercial, industrial e de serviços;
- V - apoiar e promover projetos que estimulem a geração de trabalho e renda com foco na economia solidária;
- VI - executar o registro de empresas;
- VII - apoiar o empreendedorismo e a competitividade de micro e pequenas empresas;
- VIII - apoiar o desenvolvimento de projetos microempresariais na área de gestão e de tecnologia da informação;
- IX - gerir fundos de desenvolvimento na sua área de competência;
- X - promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- XI - promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
- XII - apoiar técnica e financeiramente a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;

XIII - fomentar a comercialização de produtos e serviços;
XIV - implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao Conselho do setor.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 5545 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS
- 5751 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS
- 5840 - RS MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO
- 5884 - FORTALECIMENTO AOS EES E ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS
- 6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
- 6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL
- 6573 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SESAMPE
- 6574 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SESAMPE
- 6575 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SESAMPE
- 6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
- 6611 - PROGRAMA GAUCHO DE MICROCRÉDITO
- 6612 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6613 - FOMENTO E INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DA CADEIA BINACIONAL DO PET
- 6614 - PROGRAMA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 6615 - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECOSOL
- 6616 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS DA ECOSOL
- 7318 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS-PPC
- 7320 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PPC
- 7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - PPC
- 7415 - QUALIF, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA A EMPREEND DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6573 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SESAMPE	23.0122	1.636.327						1.636.327
TESOURO-LIVRES		1.636.327						1.636.327
90 APLICACOES DIRETAS		1.636.327						1.636.327
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria da Economia Solidária e Apoio a Micro e Pequena Empresa.								
6574 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SESAMPE	23.0122			1.300.000				1.300.000
TESOURO-LIVRES				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.270.000				1.270.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6575 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SESAMPE	23.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		1.636.327		1.400.000				3.036.327
(F) 398 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS								
5545 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS	23.0691			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Elaborar diagnóstico das incubadoras empresariais das Micro e Pequenas Empresas instaladas no Estado para avaliação das condições existentes, com a finalidade de fortalecimento e consolidação destas estruturas para fomento e o desenvolvimento regional local.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5751 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	23.0691			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Implementar espaço de uso produtivo que proporcione às Micro e Pequenas Empresas instaladas os requisitos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, disponibilizando suporte técnico para a sua formação, consolidação e desenvolvimento, gerando um ambiente estimulador ao empreendedorismo local.								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO	23.0691			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL	23.0692			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado por meio de ações que propiciem a capacitação em gestão empresarial aos empresários de micro e pequenos empreendimentos, já instalados ou potenciais, buscando garantir sua inserção e manutenção no mercado, através de apoio técnico e financeiro. Promover e apoiar o empreendedorismo e o surgimento de novas empresas. Orientar as micro e pequenas empresas quanto ao acesso a mercados através de canais de comercialização, interligando produtores e empresários gaúchos com os mercados nacionais e internacionais.								
6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	23.0691			53.559				53.559
TESOURO-LIVRES				53.559				53.559
90 APLICACOES DIRETAS				53.559				53.559
Implantar o Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado, buscando alavancar o crescimento deste segmento empresarial com indução à geração de renda, absorção e capacitação de mão-de-obra e, por conseguinte, proporcionar o desenvolvimento econômico e social dos municípios gaúchos.								
6612 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	23.0691			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoiar a participação em feiras comerciais e eventos similares no Brasil e no exterior.								
7318 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS-PPC							365.573	365.573
	23.0691							
TESOURO-LIVRES							365.573	365.573
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							88.000	88.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS							277.573	277.573
Desenvolver ações voltadas ao apoio financeiro a projetos de inserção produtiva de pequenos produtores urbanos e rurais associados, direcionados ao desenvolvimento local e regional, bem como à geração de novas oportunidades de emprego, geração e apropriação de renda no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7320 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL - PPC				93.627				93.627
	23.0692							
TESOURO-LIVRES				93.627				93.627
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				93.627				93.627
Orientar as Micro e Pequenas Empresas quanto ao acesso a mercados, através de canais de comercialização, interligando produtores e empresários gaúchos com os mercados nacional e internacional - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã								
7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - PPC				195.843				195.843
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				195.843				195.843
90 APLICACOES DIRETAS				195.843				195.843
Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.893.029			365.573	2.258.603
(F) 400 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA								
5840 - RS MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO				793.031				793.031
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				689.600				689.600
90 APLICACOES DIRETAS				689.600				689.600
		Contrapartida de convênio						

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				103.431				103.431
90 APLICACOES DIRETAS				103.431				103.431
Contribuir para erradicação da condição que gera a pobreza extrema, através da melhora dos fatores de produção dos Empreendimentos econômicos Solidários existentes, com ações de fortalecimento a gestão, produção e Comercialização de seus serviços e produtos, visando aumento de renda, ampliação de postos de trabalho e melhoria da qualidade de vida.								
5884 - FORTALECIMENTO AOS EES E ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS	22.0661				1.200.000			1.200.000
TESOURO-LIVRES					1.200.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000			1.200.000
Incentivar e fomentar a ecosol por meio do fortalecimento dos EES no processo de produção, qualificação, gestão e comercialização, através de cadeias produtivas solidárias.								
6613 - FOMENTO E INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DA CADEIA BINACIONAL DO PET	22.0661			494.807	997.400			1.492.207
TESOURO-LIVRES				250.000	997.400			1.247.400
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	997.400			1.247.400
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
CONVENIOS				144.807				144.807
90 APLICACOES DIRETAS				144.807				144.807
Fortalecer e apoiar os municípios gaúchos na sustentabilidade dos EES no que se refere aos resíduos sólidos ligados à cadeia produtiva binacional do PET.								
6614 - PROGRAMA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	23.0694			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Estabelecer programa de crédito, para os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES urbanos, nos moldes do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Criação e regulamentação do Fundo Estadual de Investimento na Economia Solidária.								
6615 - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECOSOL	23.0692			1.000.000	600.000			1.600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				1.000.000	600.000			1.600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	400.000			1.400.000
Acessar mercados e ter canais permanentes que viabilizem os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, implantando sistema de certificação dos empreendimentos e produtos, garantindo a constituição e o funcionamento das comissões regionais e estadual de certificação, para acessar as compras públicas; e disseminar na sociedade gaúcha os princípios do comércio justo e do consumo consciente.								
6616 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS DA ECOSOL				800.000				800.000
								23.0363
TESOURO-LIVRES				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Qualificar e capacitar no que se refere à formação básica, à qualificação profissional, ao desenvolvimento de inovação tecnológica e à gestão em cooperativismo e associativismo, além de formalizar e proporcionar o acesso à tecnologia com acompanhamento técnico permanente.								
7415 - QUALIF, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA A EMPREEND DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - PPC				266.302				266.302
								23.0691
TESOURO-LIVRES				266.302				266.302
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				266.302				266.302
Realizar qualificação, capacitação e assessoria técnica. Potencializar a organização e o crescimento de redes e cadeias produtivas. Formação técnica sobre os princípios da economia solidária. Desenvolver ações que tragam crescimento e autonomia nos mais diversos segmentos, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				3.404.140	2.797.400			6.201.540
TOTAL UO		1.636.327		6.697.170	3.162.973			11.496.470

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 398 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS								
6611 - PROGRAMA GAUCHO DE MICROCRÉDITO				10.000.000				10.000.000
	23.0694							
TESOURO-LIVRES				10.000.000				10.000.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000.000				10.000.000
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
	TOTAL PROGRAMA			10.000.000				10.000.000
	TOTAL UO			10.000.000				10.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCERGS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;
- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCERGS

4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCERGS
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCERGS
5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL
5754 - PORTAL JUCERGS
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL
6618 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS
6619 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS VIA INTERNET
6620 - PROCESSO DIGITAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	3.748.300		5.669.777	293.223			9.711.301
90 APLICACOES DIRETAS	3.637.854		5.639.777	293.223			9.570.854
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	110.446		30.000				140.446
TOTAIS	3.748.300		5.669.777	293.223			9.711.301

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCERGS	23.0131			62.000				62.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				62.000				62.000
90 APLICACOES DIRETAS				62.000				62.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho da Junta Comercial do RS.								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS	23.0122	3.562.779		50.000				3.612.779
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.562.779		50.000				3.612.779
90 APLICACOES DIRETAS		3.562.779		50.000				3.612.779
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da JUCERGS.								
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL	23.0122			2.728.000	293.223			3.021.223
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.728.000	293.223			3.021.223
90 APLICACOES DIRETAS				2.698.000	293.223			2.991.223
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		3.562.779		2.840.000	293.223			6.696.002
(F) 399 - MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL								
5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL	23.0125			400.000				400.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Unificar procedimentos de registro empresarial de forma a evitar a duplicidade de exigência e garantir a linearidade do processo na visão do usuário, em ação integrada entre as esferas federal, estadual e municipal.								
5754 - PORTAL JUCERGS				186.860				186.860

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	23.0126			186.860			186.860	186.860
PROPRIOS DA AUTARQUIA								
90 APLICACOES DIRETAS				186.860			186.860	186.860
Implantar o portal utilizando novas tecnologias e designer que visem eficiência, colaboração e interatividade com os usuários da JUCERGS.								
6618 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS				1.776.000			1.776.000	1.776.000
	23.0125							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.776.000			1.776.000	1.776.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.776.000			1.776.000	1.776.000
Digitalizar e indexar todo o acervo da JUCERGS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços.								
6619 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS VIA INTERNET				100.000			100.000	100.000
	23.0126							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000			100.000	100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	100.000
Permitir que o usuário possa extrair através da internet certidões simplificadas e específicas.								
6620 - PROCESSO DIGITAL				220.000			220.000	220.000
	23.0126							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				220.000			220.000	220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000			220.000	220.000
Simplificar os procedimentos de registro de atos de comércio, com objetivo de facilitar a realização dos atos de registro pelos usuários, utilizando as tecnologias de assinatura digital e certificado digital, afim de criar um processo interno informatizado para a análise dos processos que entrarem em meio digital, chamado Workflow JUCERGS.								
TOTAL PROGRAMA				2.682.860			2.682.860	2.682.860
TOTAL UO		3.562.779		5.522.860	293.223		9.378.862	9.378.862

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - JUCERGS		110.446						110.446
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		110.446						110.446
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		110.446						110.446
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da JUCERGS								
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCERGS		75.075		146.917				221.992
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		75.075		146.917				221.992
90 APLICACOES DIRETAS		75.075		146.917				221.992
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		185.521		146.917				332.438
TOTAL UO		185.521		146.917				332.438



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCACAO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCACAO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.424, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004.
LEI NR 11.457, DE 16 DE MARÇO DE 2007.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 6003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SE promover, executar, estimular, fiscalizar e apoiar:

I - educação básica;
II - educação profissional;
III - educação especial;
IV - educação de jovens e adultos;
V - educação rural;
VI - educação indígena;
VII - educação afro-descendente;
VIII - assistência ao educando;
IX - educação superior em caráter suplementar;
X- organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA E MONITORADA
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC
5458 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DA PESQUISA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5786 - POLÍTICA DE GESTÃO COMPARTILHADA - ESCOLAS/CRES/SEDUC
5790 - REDES DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
5791 - GESTÃO ESCOLAR QUALIFICADA, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA
5797 - APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
5798 - FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS

5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL
5812 - ESCOLA PÓLO CULTURAL
5813 - REPENSANDO O ENSINO MÉDIO - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR
5816 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
5882 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO - PROEDES BIRD
5894 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
6093 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS
6101 - ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6108 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO NA ESCOLA
6110 - JOGOS ESCOLARES - CORPOREIDADE ÉTICA E ESTÉTICA
6181 - MANUTENÇÃO E APOIO NA GESTÃO DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NO ENSINO MÉDIO
6346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC
6668 - AUTONOMIA FINANCEIRA DAS CRES
6671 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E SALAS DE ESTUDOS DOS PROFESSORES
6687 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6718 - IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6741 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6742 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA AS CRES E SEDUC
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA APOIO DE RECURSO DO FUNDEB
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
7328 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS - PPC
7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS - PPC
7909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			4.018.500,00	1.966.500,00		15.000,00	6.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.018.500,00	1.966.500,00		15.000,00	6.000.000,00
CONVENIOS			9.447.124,00	15.855.315,00			25.302.439,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.447.124,00	15.855.315,00			25.302.439,00
CONVENIOS		Contrapartida de operação de crédito externa	9.000.000,00	26.650.677,00			35.650.677,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.000.000,00	26.650.677,00			35.650.677,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.680.000,00	118.551.940,00			126.231.940,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.680.000,00	118.551.940,00			126.231.940,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	6.187.612.296,00		437.844.534,00	5.918.421,42			6.631.375.251,42
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			102.466.160,00				102.466.160,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.500.000,00				5.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.891.073.620,00		325.918.374,00	5.918.421,42			3.222.910.415,42
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.296.538.676,00		3.960.000,00				3.300.498.676,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de operação de crédito externa	5.000.000,00				5.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.000.000,00				5.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio	56.661,00				56.661,00
90 APLICACOES DIRETAS			56.661,00				56.661,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			173.103.276,00	55.105.035,48			228.208.311,48
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.507.878,00				1.507.878,00
90 APLICACOES DIRETAS			171.595.398,00	55.105.035,48			226.700.433,48
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa	86.300.000,00	101.511.213,00			187.811.213,00
90 APLICACOES DIRETAS			86.300.000,00	101.511.213,00			187.811.213,00
TOTAIS	6.187.612.296,00		732.450.095,00	325.559.101,90		15.000,00	7.245.636.492,90

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS			9.447.124	15.855.315			25.302.439
90 APLICACOES DIRETAS			9.447.124	15.855.315			25.302.439
CONVENIOS		Contrapartida de operação de crédito externa	9.000.000	26.650.677			35.650.677
90 APLICACOES DIRETAS			9.000.000	26.650.677			35.650.677
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.680.000	118.551.940			126.231.940
90 APLICACOES DIRETAS			7.680.000	118.551.940			126.231.940
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	6.155.185.280		435.730.180	5.918.421			6.596.833.881
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			102.466.160				102.466.160
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.500.000				5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	2.858.646.604		323.804.020	5.918.421			3.188.369.045
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.296.538.676		3.960.000				3.300.498.676
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de operação de crédito externa	5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio	56.661				56.661
90 APLICACOES DIRETAS			56.661				56.661
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			173.103.276	55.105.035			228.208.311
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.507.878				1.507.878
90 APLICACOES DIRETAS			171.595.398	55.105.035			226.700.433
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa	86.300.000	101.511.213			187.811.213
90 APLICACOES DIRETAS			86.300.000	101.511.213			187.811.213
TOTAIS	6.155.185.280		726.317.241	323.592.601			7.205.095.122

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0131			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
5882 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO - PROREDES BIRD	12.0122			200.000				200.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Proceder análise dos Sistemas de Recursos Humanos na área da educação objetivando a qualificação, otimização e redimensionamento da gestão em RH, para o fortalecimento institucional e um melhor atendimento dos profissionais que atuam na rede estadual de ensino.								
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	7.354.656		577.174				7.931.830
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.354.656		577.174				7.931.830
90 APLICACOES DIRETAS		7.354.656		577.174				7.931.830
Prover e remunerar os recursos humanos que atuam na educação infantil da rede pública estadual.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC	12.0122			31.000.000				31.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				31.000.000				31.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.060.000				3.060.000
90 APLICACOES DIRETAS				23.980.000				23.980.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				3.960.000				3.960.000
Garantir a manutenção, a gestão e administração do processo educacional da Rede Estadual de Ensino. Viabilizar o Programa PRADEM, o concurso público para professores e funcionários das escolas.								
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO	12.0368	1.930.649.602		146.811.460				2.077.461.062
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.930.649.602		146.811.460				2.077.461.062
90 APLICACOES DIRETAS		1.930.649.602		146.811.460				2.077.461.062

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no ensino básico da rede pública estadual.								
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		883.196.469		5.179.365			888.375.834	
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		883.196.469		5.179.365			888.375.834	
90 APLICACOES DIRETAS		883.196.469		5.179.365			888.375.834	
Prover e remunerar os recursos humanos que atuam na gestão, administração e manutenção da Rede Estadual de Ensino, nas Coordenadorias Regionais e Órgao Central da Educação.								
	TOTAL PROGRAMA	2.821.200.727		184.767.999			3.005.968.726	
(F) 445 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO CURRICULAR (DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO)								
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC				4.000.000			4.000.000	
	12.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Qualificar o processo de educação fiscal como trabalho pedagógico a ser desenvolvido no currículo, a fim de conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da Nota Gaúcha no contexto da receita do Estado e sua aplicação em serviços públicos, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.								
5798 - FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS				4.000.000			4.000.000	
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Oferecer Cursos/Encontros de formação aos profissionais da Educação para utilização das tecnologias da informação e comunicação, aliadas ao uso pedagógico do computador e suas ferramentas no processo de aprendizagem. Capacitar os servidores da SEDUC, CREs e Escolas na utilização de recursos rotineiros e tecnológicos necessários às demandas no trabalho administrativo e pedagógico na alimentação dos Sistemas.								
5812 - ESCOLA PÓLO CULTURAL				1.000.000	840.000		1.840.000	
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000	840.000		1.840.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	840.000		1.840.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover condições para atividades pedagógicas e socioculturais, nas escolas, tais como: programas de leitura, pesquisa, teatro, cinema, música, dança, implantação de orquestras, bandas, entre outras. Para a integração comunitária, realizar e participar de eventos, passeios, visitas pedagógicas, feiras de livro, tecnológica e/ou atividades que interajam com o conteúdo curricular desenvolvido na escola.								
5813 - REPENSANDO O ENSINO MÉDIO - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR	12.0362			6.000.000				6.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Repensar o Ensino Médio através da Reestruturação Curricular e da Reconstrução dos Projetos Político-Pedagógicos/Regimentos Escolares, em conjunto com a comunidade escolar, buscando a superação da disciplinaridade e defasagem sócio-histórica com a realidade brasileira, atendendo, na interdisciplinaridade, no diálogo com o mundo do trabalho e com as novas tecnologias de informação, as realidades, necessidades e expectativas do jovem do campo e da cidade, repercutindo na construção da sua cidadania. Estabelecer um diálogo permanente com os professores e comunidade escolar sobre o fazer pedagógico, as superações necessárias através de encontros, seminários, reuniões, nas diversas instâncias da Rede Estadual de Ensino, bem como prover subsídios necessários à execução deste Projeto.								
5816 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			2.500.000				2.500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Prover condições para implementação, com os professores e comunidade escolar, do processo de Reestruturação Curricular e os Projetos Político-Pedagógicos/Regimentos Escolares, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, das escolas estaduais do campo e da cidade e das escolas normais, a partir da realidade e necessidades dos alunos que assegurem a transversalidade, interdisciplinaridade, diversidade, inclusão, sustentabilidade ambiental, especificidades territoriais e sócio-culturais. Garantir assessoria técnica, formação e material didático pedagógico necessário para subsidiar a reestruturação do currículo.								
6110 - JOGOS ESCOLARES - CORPOREIDADE ÉTICA E ESTÉTICA	12.0368			6.000.000				6.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços/materiais esportivos para jogos e práticas nas diferentes modalidades, visando o desenvolvimento da corporeidade, ética, estética, inclusão e solidariedade na participação em jogos escolares- JERGS, com os órgãos de governo e municípios, envolvendo toda a comunidade gaúcha.								
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				18.518.006				18.518.006

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0128							
CONVENIOS				1.518.006				1.518.006
90 APLICACOES DIRETAS				1.518.006				1.518.006
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				17.000.000				17.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.000.000				17.000.000
Oportunizar formação continuada aos profissionais da educação, Escola, CREs, SEDUC, comunidade escolar e de gestores da rede pública estadual, objetivando a implementação de políticas da educação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; a reestruturação curricular do Ensino Médio, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, a socialização de práticas pedagógico-culturais bem sucedidas; a troca de experiências e a circulação de ideias; a construção e reconstrução do conhecimento visando a qualificação dos profissionais da educação sobre o processo de ensinagem e compreensão de como o aluno aprende e demais temáticas na área da educação, através da realização de reuniões, sessões de estudo, oficinas pedagógicas, seminários, encontros e conferências de abrangência local, regional, inter-regional, estadual, nacional e internacional. Viabilizar as produções e publicações pedagógicas da comunidade escolar, das escolas, CREs e SEDUC, das atividades de formação e de práticas pedagógicas para subsidiar as reflexões e os debates sobre as políticas educacionais. Bem como, oportunizar formação continuada de professores habilitados ao ensino da história, cultura, literatura e arte afro-brasileira e indígena.								
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E SALAS DE ESTUDOS DOS PROFESSORES	12.0368			4.000.000	3.000.000			7.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Qualificar, implementar e implantar espaços pedagógicos através de equipamentos/materiais para bibliotecas, laboratórios de ciências, de informática, laboratórios de aprendizagem e para salas de estudos dos professores. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para as atividades pedagógicas e culturais das escolas.								
6687 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA	12.0368			7.780.000				7.780.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				7.480.000				7.480.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.480.000				7.480.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa		300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar, acompanhar e avaliar os resultados do SEAP/RS - Sistema Estadual de Avaliação Participativa nas escolas estaduais, nas CREs e SEDUC, tendo por objetivo refletir sobre a realidade educacional, servindo como parâmetro para tomada de decisões, reorganização das práticas, superação das limitações constatadas e prestação de contas à sociedade. Realizar estudos comparativos com as avaliações em grande escala nacional/internacional para subsidiar as decisões político-pedagógicas na Educação Básica da Rede Estadual. Transversalizar, a partir dos resultados do SEAP, ações de formação/assessoria, na qualificação do processo de avaliação, nas dimensões de gestão, planejamento, melhoria dos índices de aprovação e permanência, elaboração e provimento de material de apoio pedagógico e de gestão da Escola/CRE/SEDUC para contemplar a execução desta ação.								
TOTAL PROGRAMA			53.798.006	3.840.000			57.638.006	
(F) 447 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DA ESCOLA, CRE E SEDUC								
5786 - POLÍTICA DE GESTÃO COMPARTILHADA - ESCOLAS/CRES/SEDUC	12.0122		17.000.000				17.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			15.000.000				15.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS			15.000.000				15.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.000.000				2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000				2.000.000	
Potencializar a política de gestão compartilhada - Escolas, CREs e SEDUC e Comunidade Escolar, para construir, implementar e qualificar as políticas e os processos de gestão, estrutura e organização em todas as instâncias; viabilizar o Fórum de RH junto às CREs; garantir assessoria, espaços e tempos na escola, para o planejamento participativo das atividades pedagógicas, administrativas, culturais e financeiras; oportunizar reuniões de assessorias às CREs/Escolas para qualificar a execução de ações/projetos; implantar rede elétrica e lógica para utilização de equipamentos e laboratórios de informática e garantir a manutenção e qualificação dos sistemas informatizados de gestão nos aspectos administrativo, pedagógico e de recursos humanos, integrados entre escolas, CREs e SEDUC.								
5790 - REDES DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	12.0368		1.000.000				1.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.000.000				1.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000				1.000.000	
Articular, implantar e qualificar as redes de proteção e atendimento às crianças e adolescentes, com os Conselhos Tutelares, Órgãos e Ministério Público, Redes Municipais e Comunitárias, bem como implantar Comitês de Prevenção à Violência nas Escolas de Educação Básica, estimulando a participação da comunidade em ações de natureza sócio-educativa, anti-drogas, anti-violência, proibição do trabalho infanto juvenil e de prevenção à gravidez precoce.								
5791 - GESTÃO ESCOLAR QUALIFICADA, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	12.0368		700.000				700.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			700.000				700.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Implantar e qualificar, com a participação efetiva da comunidade escolar, os Conselhos Escolares como órgão máximo da escola e como Unidade Executora, bem como incentivar a criação e qualificação dos Grêmios Estudantis.								
6093 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				53.116.731				53.116.731
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				53.116.731				53.116.731
90 APLICACOES DIRETAS				53.116.731				53.116.731
Atender despesas contínuas de manutenção e apoio das escolas de Educação Básica, tais como água, energia, locações, encargos, entre outras.								
6668 - AUTONOMIA FINANCEIRA DAS CRES				1.000.000				1.000.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Implantar a Autonomia Financeira nas CRES com aporte de recursos para atividades pedagógicas, culturais, administrativas e de manutenção da infra-estrutura.								
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA APORTE DE RECURSO DO FUNDEB				5.450.000				5.450.000
	12.0367							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.450.000				5.450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.450.000				5.450.000
Estabelecer uma relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando a melhoria do atendimento e qualificação do ensino.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				66.544.887	28.483.268			95.028.155
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				34.000.000				34.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				34.000.000				34.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				32.544.887	28.483.268			61.028.155
90 APLICACOES DIRETAS				32.544.887	28.483.268			61.028.155
Custear/descentralizar recursos financeiros às Escolas de Educação Básica para o atendimento das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e manutenção da infra-estrutura.								
TOTAL PROGRAMA				144.811.618	28.483.268			173.294.886

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 448 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA E MONITORADA	12.0368			82.300.551				82.300.551
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				82.300.551				82.300.551
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.507.878				1.507.878
90 APLICACOES DIRETAS				80.792.673				80.792.673
Executar o Programa de Alimentação Escolar através do fornecimento e qualificação da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica. Monitorar o atendimento da alimentação escolar escolarizada, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade sobre os hábitos alimentares saudáveis, estimulando a implementação de um cardápio regionalizado, utilizando a agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social do campo. Complementar a alimentação escolar para as Escolas de Ensino Médio/contraturno e das escolas com até 100 alunos.								
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL	12.0368			455.000	45.000			500.000
CONVENIOS				170.000	30.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				170.000	30.000			200.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				285.000	15.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				285.000	15.000			300.000
Realizar o diagnóstico da demanda educacional e do atendimento escolar, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos para subsidiar a construção de políticas que assegurem a qualidade do acesso e a permanência com sucesso dos alunos nas etapas da Educação Básica. Estabelecer parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, Órgãos Públicos, Municípios e comunidade escolar para a busca ativa da população fora da escola, na faixa esperada, através da FICAI.								
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS	12.0368			10.400.000				10.400.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				10.400.000				10.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.400.000				10.400.000
Prover condições de acesso e permanência, com qualidade, de crianças e jovens na Educação Básica, de comprovada carência econômica, através da cedência de professores ou compra de vagas nas APAEs e em Escolas de Ensino Médio sem fins lucrativos, por falta de vagas na Rede Estadual.								
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR	12.0368			103.580.000				103.580.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				103.580.000				103.580.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				99.406.160				99.406.160

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				4.173.840				4.173.840
Viabilizar o transporte de alunos do meio urbano - Projeto Piloto - bem como o transporte escolar dos alunos nas Ilhas, por falta de vagas nas proximidades de suas residências. Garantir o pagamento de ações judiciais em relação ao transporte escolar. Prover condições de acesso à Educação Básica de crianças e jovens do campo, garantindo o transporte escolar dos alunos que necessitam deslocar-se por falta de vagas em escolas próximas de suas residências, assim como dos alunos do 1, 2 e 3 ano do Ensino Médio Politécnico que necessitam de transporte no contraturno, através do PEATE, firmado com os municípios.								
6108 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO NA ESCOLA				4.957.854				4.957.854
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				4.957.854				4.957.854
90 APLICACOES DIRETAS				4.957.854				4.957.854
Ampliar e qualificar o tempo de atendimento dos alunos em Escolas de Tempo Integral, Escola Aberta para a Cidadania e das escolas com o Programa Mais Educação, em parceria com o Governo Federal, oportunizando a participação da comunidade escolar em atividades sócio-educativas, culturais, de cultura digital e outras.								
6671 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA				2.405.984				2.405.984
	12.0368							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.405.984				2.405.984
90 APLICACOES DIRETAS				2.405.984				2.405.984
Atender com qualidade social e cidadania, os alunos da Educação Básica assistindo-os, quando necessário, com materiais escolares. Oportunizar matrículas presenciais de jovens e adultos, viabilizando o direito à educação, à alfabetização, através do Programa de Alfabetização BRALF/RS, em parceria com o MEC. Buscar a qualificação do acesso e permanência dos alunos da Educação Básica, implantando e implementando as Centrais de Vagas Informatizadas, em parceria com os municípios.								
TOTAL PROGRAMA				204.099.389	45.000			204.144.389
(F) 449 - QUALIFICAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
5797 - APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				2.000.000				2.000.000
	12.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Construir parcerias com o MEC para cursos de graduação (Plataforma Paulo Freire) e com Universidades para formação de professores pesquisadores na sua área de atuação, através de cursos de especialização e mestrado profissional. Incentivar a permanência do professor nos cursos de formação inicial (Primeira e Segunda Licenciatura) e em nível de pós-graduação, através do Auxílio-Estudo.								
TOTAL PROGRAMA				2.000.000				2.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 450 - QUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA E VIABILIZAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS								
1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0126				40.815.500		40.815.500	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					18.815.500		18.815.500	
90 APLICACOES DIRETAS					18.815.500		18.815.500	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa			22.000.000		22.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					22.000.000		22.000.000	
Prover e qualificar equipamentos audiovisuais, de informática, lousa interativa e softwares pedagógicos, objetivando a modernização tecnológica e a instrumentalização da cultura digital dentro da prática pedagógica e a potencialização do espaço escolar, SEDUC e CRES, com destaque para o Projeto Província de São Pedro/ Laboratórios de informática, mediante plena utilização de equipamentos de tecnologia da informação, bem como os equipamentos de multimídia e softwares de administração da rede e de trabalho pedagógico, além de proceder a digitalização dos procedimentos e processos administrativos, visando a qualificação das condições de trabalho nas diferentes instâncias da Rede Estadual do Ensino.								
5894 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC	12.0122			4.000.000			4.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000			4.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000			4.000.000	
Manter e qualificar a infra-estrutura física das CRES e SEDUC.								
6344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NO ENSINO MÉDIO	12.0368			107.133.514	206.706.713		313.840.227	
CONVENIOS				7.133.514	4.085.011		11.218.525	
90 APLICACOES DIRETAS				7.133.514	4.085.011		11.218.525	
CONVENIOS		Contrapartida de operação de crédito externa		9.000.000	26.650.677		35.650.677	
90 APLICACOES DIRETAS				9.000.000	26.650.677		35.650.677	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					95.169.385		95.169.385	
90 APLICACOES DIRETAS					95.169.385		95.169.385	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.290.427		1.290.427	
90 APLICACOES DIRETAS					1.290.427		1.290.427	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA								
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				86.000.000	79.511.213			165.511.213
90 APLICACOES DIRETAS				86.000.000	79.511.213			165.511.213
CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA								
Reconstruir, ampliar e recuperar as Escolas de Educação Básica sob novos paradigmas que atendam questões político-pedagógicas, sócio-culturais, desportivas e sócio-ambientais, previsto no PNO, que atenda a totalidade da escola e do seu entorno. Dar continuidade às obras/reformas que não constam no PNO, bem como disponibilizar módulos de salas emergenciais para assegurar o atendimento dos alunos por falta de espaço físico. Garantir a realização de obras emergenciais para atender as necessidades da comunidade escolar. Construir ou reformar quadras poliesportivas cobertas, de forma progressiva, em todas as Escolas de Educação Básica, em parceria com o MEC e/ou outro Órgão Público. Disponibilizar recursos para elaboração de projetos arquitetônicos de obras previstas no PNO.								
6346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA					13.000.000			13.000.000
CONVENIOS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000
Prover e viabilizar a qualificação e modernização dos equipamentos, mobiliários básicos e de infra-estrutura para todos os espaços escolares da Educação Básica - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros.								
6742 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA AS CRES E SEDUC					400.000			400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Prover, viabilizar, qualificar e modernizar equipamentos e mobiliários básicos e de infra-estrutura para a SEDUC e CRES.								
7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS - PPC				9.000	12.766.767			12.775.767
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				9.000	12.766.767			12.775.767
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	12.766.767			12.775.767
Qualificar e atualizar equipamentos e mobiliários básicos, bem como acervo bibliográfico e instrumentos musicais para as escolas da rede estadual, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0126				4.567.054			4.567.054
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					4.567.054			4.567.054
90 APLICACOES DIRETAS					4.567.054			4.567.054
Prover e qualificar equipamentos audiovisuais, de informática, lousa interativa e softwares pedagógicos, objetivando a modernização tecnológica e a instrumentalização da cultura digital dentro da prática pedagógica e a potencialização do espaço escolar, SEDUC e CRES, com destaque para o Projeto Provincia de São Pedro/ Laboratórios de informática, mediante plena utilização de equipamentos de tecnologia da informação, bem como os equipamentos de multimídia e softwares de administração da rede e de trabalho pedagógico, além de proceder a digitalização dos procedimentos e processos administrativos, visando a qualificação das condições de trabalho nas diferentes instâncias da Rede Estadual do Ensino, atendendo as demandas da Consulta Popular.								
TOTAL PROGRAMA				111.142.514	278.256.035			389.398.549
(F) 453 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA								
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS	12.0364			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Conceder auxilio às casas de estudantes autônomas que não possuam vínculo orgânico com outras instituições, em cumprimento a dispositivo constitucional.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
TOTAL UO		2.821.200.727		700.669.526	310.624.303			3.832.494.556

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC	12.0122	157.427.097						157.427.097
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		157.427.097						157.427.097
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		157.427.097						157.427.097
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da SEDUC.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SEDUC	12.0122	455.149.674						455.149.674
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		455.149.674						455.149.674
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		455.149.674						455.149.674
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE	12.0122	2.675.683.076						2.675.683.076
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.675.683.076						2.675.683.076
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.675.683.076						2.675.683.076
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC	12.0122	8.278.829						8.278.829
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		8.278.829						8.278.829
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.278.829						8.278.829
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, para o pessoal ativo da Secretaria de Educação.								
TOTAL PROGRAMA		3.296.538.676						3.296.538.676
TOTAL UO		3.296.538.676						3.296.538.676

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	37.445.877		2.432.001				39.877.878
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		37.445.877		2.432.001				39.877.878
90 APLICACOES DIRETAS		37.445.877		2.432.001				39.877.878
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação na educação profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		37.445.877		2.432.001				39.877.878
(F) 391 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								
5458 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0128			2.500.000				2.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Repensar a Educação Profissional, através da Reestruturação Curricular, Projetos Político-Pedagógicos e Regimentos, da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, buscando a superação da dualidade existente entre educação geral e profissional que tenha como centralidade indissociável na formação profissional, as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. Oportunizar formação inicial e continuada, bem como garantir assessoria, troca de experiências, produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates e estudos aos profissionais que atuam na Educação Profissional, atendendo as diversidades regionais e potencialidades sócioeconômicas das diferentes comunidades e regiões do RS.								
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DA PESQUISA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			2.500.000				2.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
Realizar e participar das Mostras Regionais de Educação Profissional - MEPS, a Feira Estadual - FECITEP, Feiras Nacionais e Internacionais incentivando a iniciação científica e o desenvolvimento da pesquisa em escolas de todas as redes de Educação Profissional.								
6101 - ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Realizar estudos e pesquisas para verificação e acompanhamento dos egressos de cursos da Educação Profissional, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões político-pedagógicas.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6181 - MANUTENÇÃO E APOIO NA GESTÃO DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Suprir as despesas de manutenção/custeio contínuas, das escolas de Educação Profissional, tais como a energia elétrica, água e esgoto, vigilância, limpeza e higiene e outros de apoio à gestão escolar.								
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			8.000.000	8.740.304			16.740.304
CONVENIOS					8.740.304			8.740.304
90 APLICACOES DIRETAS					8.740.304			8.740.304
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.949.596				7.949.596
90 APLICACOES DIRETAS				7.949.596				7.949.596
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				50.404				50.404
90 APLICACOES DIRETAS				50.404				50.404
Construir escolas novas de Educação Profissional, tendo por objetivo a ampliação de vagas em regiões com defasagem de atendimento e/ou com IDESE baixo. Ampliar, reformar e qualificar os espaços físicos das escolas de Educação Profissional, bem como realizar obras/reformas para a execução do Programa Brasil Profissionalizado, em parceria com o MEC.								
6718 - IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.625.604				1.625.604
CONVENIOS				625.604				625.604
90 APLICACOES DIRETAS				625.604				625.604
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				993.743				993.743
90 APLICACOES DIRETAS				993.743				993.743
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				6.257				6.257
90 APLICACOES DIRETAS				6.257				6.257
Implementar, modernizar e qualificar os laboratórios, espaços pedagógicos e administrativos, bem como o acervo bibliográfico, os equipamentos e materiais necessários ao atendimento da Educação Profissional.								
6741 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					600.000			600.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0363				600.000			600.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO								
90 APLICACOES DIRETAS					600.000			600.000
Prover e viabilizar a qualificação e modernização dos equipamentos e mobiliários básicos de infra-estrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				7.390.110	3.167.190			10.557.300
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.390.110	3.167.190			10.557.300
90 APLICACOES DIRETAS				7.390.110	3.167.190			10.557.300
Custear/descentralizar recursos financeiros às escolas de Educação Profissional para o atendimento das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e manutenção da infra-estrutura.								
7328 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS - PPC					460.804			460.804
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					460.804			460.804
90 APLICACOES DIRETAS					460.804			460.804
Desenvolvimento de ações voltadas à ampliação, conservação e qualificação dos espaços físicos e aquisição e manutenção de equipamentos para as Escolas de Educação Profissional, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				23.215.714	12.968.298			36.184.012
TOTAL UO		37.445.877		25.647.715	12.968.298			76.061.890



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.
- LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.
- LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.
- 4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO
- 4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC
- 4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS
- 4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC
- 4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC
- 4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC
- 4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL
- 4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO
- 4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			4.018.500	1.966.500		15.000	6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.018.500	1.966.500		15.000	6.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	32.427.016		2.114.354				34.541.370
90 APLICACOES DIRETAS	32.427.016		2.114.354				34.541.370
TOTAIS	32.427.016		6.132.854	1.966.500		15.000	40.541.370

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO	12.0122			3.451.000	50.000			3.501.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				3.451.000	50.000			3.501.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.451.000	50.000			3.501.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC	12.0363	24.091.176		1.802.354				25.893.530
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		24.091.176		1.802.354				25.893.530
90 APLICACOES DIRETAS		24.091.176		1.802.354				25.893.530
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Fundação Liberato.								
TOTAL PROGRAMA		24.091.176		5.253.354	50.000			29.394.530
(F) 391 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.	12.0363			50.000	1.467.000			1.517.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000	1.467.000			1.517.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	1.467.000			1.517.000
Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS	12.0363			326.500				326.500
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				326.500				326.500
90 APLICACOES DIRETAS				326.500				326.500

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo e Designer, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL	12.0363			140.000			140.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				140.000			140.000	
90 APLICACOES DIRETAS				140.000			140.000	
Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO	12.0363				449.500		449.500	
PROPRIOS DA FUNDACAO					449.500		449.500	
90 APLICACOES DIRETAS					449.500		449.500	
Promover à melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.								
4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	12.0363			51.000			51.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				51.000			51.000	
90 APLICACOES DIRETAS				51.000			51.000	
Aperfeiçoar os recursos humanos, atualizar e revisar a sistemática do planejamento estratégico								
TOTAL PROGRAMA				567.500	1.916.500		2.484.000	
TOTAL UO		24.091.176		5.820.854	1.966.500		31.878.530	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC	12.0122						15.000	15.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO							15.000	15.000
90 APLICACOES DIRETAS							15.000	15.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC	28.0846	812.361						812.361
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		812.361						812.361
90 APLICACOES DIRETAS		812.361						812.361
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC	12.0122	7.523.479		312.000				7.835.479
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.523.479		312.000				7.835.479
90 APLICACOES DIRETAS		7.523.479		312.000				7.835.479
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		8.335.840		312.000			15.000	8.662.840
TOTAL UO		8.335.840		312.000			15.000	8.662.840



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EME NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EME NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000,
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 12.544, DE 04 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 14.046, DE 10 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.368, DE 29 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 47.278, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.279, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.280, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- I - executar a política de saúde no Estado;
- II - financiar a saúde em âmbito estadual;
- III - atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
- IV - exercer a vigilância em saúde;
- V - promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- VI - exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
- VII - atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para a saúde, em especial os produtos farmacêuticos, sangue e hemoderivados;
- VIII - produzir informação em saúde; e
- IX - promover formação profissional em saúde.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1857 - RS NA PAZ/RS MAIS IGUAL - PPV

1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS
5620 - REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
5742 - COPA 2014
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES
5863 - ESF - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
5864 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS
5865 - CRACK - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
5866 - REDE CEGONHA - PIM - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
6078 - PESQUISA EM SAÚDE
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
6254 - ATENÇÃO BÁSICA/LINHAS DE CUIDADO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
6273 - EDUCAÇÃO PERMANENTE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS E INCENTIVO À GESTÃO MUNICIPAL
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL
6292 - REDE CEGONHA - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - LINHA DE CUIDADO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6727 - FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS

6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - PPC
7306 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO - PROSAN - PPC
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PPC
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS
8090 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SES
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - SES
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR
9146 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SUS
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9149 - POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS ADVERSOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	176.847.209,00						176.847.209,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	176.847.209,00						176.847.209,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	60.000,00		13.710.996,00			2.700,00	13.773.696,00
90 APLICACOES DIRETAS	60.000,00		13.710.996,00			2.700,00	13.773.696,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			580.429,00				580.429,00
90 APLICACOES DIRETAS			580.429,00				580.429,00
CONVENIOS			3.695.739,00	6.228.616,00			9.924.355,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.695.739,00	6.228.616,00			9.924.355,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	430.137.476,00		1.790.634.131,19	271.836.374,32			2.492.607.981,51
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			694.490.157,11	124.136.820,52			818.626.977,63
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			261.693.474,08	45.014.886,24			306.708.360,32
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			7.500.000,00				7.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	355.075.833,00		825.110.500,00	102.684.667,56			1.282.871.000,56
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	75.061.643,00		1.840.000,00				76.901.643,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.059.896.434,00	15.692.015,00			1.075.588.449,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			44.654,00	796.648,00			841.302,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			123.988.890,00	3.000.000,00			126.988.890,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.474.952,00	363.272,00			1.838.224,00
90 APLICACOES DIRETAS			934.387.938,00	11.532.095,00			945.920.033,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito interna	477.479,00				477.479,00
90 APLICACOES DIRETAS			477.479,00				477.479,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa	213.149,00				213.149,00
90 APLICACOES DIRETAS			213.149,00				213.149,00
TOTAIS	607.044.685,00		2.869.208.357,19	293.757.005,32		2.700,00	3.770.012.747,51

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	176.847.209						176.847.209
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	176.847.209						176.847.209
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			580.429				580.429
90 APLICACOES DIRETAS			580.429				580.429
CONVENIOS			3.134.237	6.078.616			9.212.853
90 APLICACOES DIRETAS			3.134.237	6.078.616			9.212.853
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	424.151.698		1.775.334.131	261.836.374			2.461.322.203
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			694.490.157	124.136.820			818.626.977
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			260.953.474	45.014.886			305.968.360
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			7.500.000				7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	349.425.967		810.550.500	92.684.667			1.252.661.134
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	74.725.731		1.840.000				76.565.731
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.057.129.180	14.362.015			1.071.491.195
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			44.654	796.648			841.302
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			123.988.890	3.000.000			126.988.890
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.474.952	363.272			1.838.224
90 APLICACOES DIRETAS			931.620.684	10.202.095			941.822.779
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito interna	477.479				477.479
90 APLICACOES DIRETAS			477.479				477.479
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa	213.149				213.149
90 APLICACOES DIRETAS			213.149				213.149
TOTAIS	600.998.907		2.836.868.605	282.277.005			3.720.144.517

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10.0122			4.400.000			4.400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000			4.400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.400.000			4.400.000	
Incrementar ações de gestão, melhoria e manutenção da infraestrutura, das condições de trabalho e qualificação de pessoal.								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES	10.0131			5.500.000			5.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.500.000			5.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.500.000			5.500.000	
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através de elaboração de folhetos, cartazes, adesivos e todas as outras formas de mídia, bem como divulgar na imprensa os projetos implementados pela SES, incluindo o disposto nas Leis n. 12.660, de 11 de dezembro de 2006, Lei n. 12.920, de 4 de abril de 2008, Lei n. 12.955, de 05 de maio de 2008, e n. 13.039, de 25 de setembro de 2008.								
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES	10.0122	274.793.748		800.000			275.593.748	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		274.793.748		800.000			275.593.748	
90 APLICACOES DIRETAS		274.793.748		800.000			275.593.748	
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da saúde.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122			29.900.000			29.900.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				29.900.000			29.900.000	
90 APLICACOES DIRETAS				29.700.000			29.700.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				200.000			200.000	
Qualificar a Secretaria da Saúde, assegurando investimentos necessários à manutenção dos seus bens e serviços, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS		74.632.218		240.000				74.872.218
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		74.632.218		240.000				74.872.218
90 APLICACOES DIRETAS		74.632.218		240.000				74.872.218
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo dos hospitais próprios.								
TOTAL PROGRAMA		349.425.967		40.840.000				390.265.967
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA								
5863 - ESF - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS				8.500.000				8.500.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.500.000				8.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.500.000				8.500.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Estratégia de Saúde da Família.								
5864 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS				1.500.000				1.500.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à área de gestão, incluindo regulação, da atenção da urgência e emergência e da assistência especializada.								
5865 - CRACK - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS				1.500.000				1.500.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Linha de Cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas.								
5866 - REDE CEGONHA - PIM - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS				1.500.000				1.500.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Rede Cegonha - PIM.								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE	10.0128			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS e avaliação de incorporação tecnológica, de caráter interdisciplinar e intersetorial, fortalecendo e criando núcleos, laboratórios, centros e comissões de apoio à pesquisa, baseada em critérios de qualidade e relevância científica e social. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE	10.0128			13.000.000				13.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				13.000.000				13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000.000				13.000.000
Reestruturar e fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS) desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia Sanitária e Psiquiatria; e os Programas de Residência Multiprofissional com as ênfases em Atenção Básica em Saúde, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária e Saúde Mental Coletiva. A partir da experiência destes Programas, formular e implementar uma Política Estadual de Residência Integrada em Saúde, ampliando as ênfases e campos de práticas, tendo a ESP como referência na criação de Programas de RIS descentralizados no Estado.								
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	10.0128			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Desenvolver e implementar ferramentas educacionais para ensino à distância.								
6273 - EDUCAÇÃO PERMANENTE	10.0128			6.500.000				6.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.500.000				6.500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS. Toda esta gama de ações será elaborada, planejada e executada em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino, sempre buscando atender às demandas locais/regionais.								
TOTAL PROGRAMA			34.500.000				34.500.000	
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES	10.0302		4.400.000				4.400.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			4.400.000				4.400.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			2.500.000				2.500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.900.000				1.900.000	
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES	10.0422		2.000.000	500.000			2.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			2.000.000	500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000	500.000			2.500.000	
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES	10.0122				24.500.000		24.500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					24.500.000		24.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS					24.500.000		24.500.000	
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO	10.0122		9.020.000	200.000			9.220.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			9.020.000	200.000			9.220.000	
90 APLICACOES DIRETAS			9.020.000	200.000			9.220.000	
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6727 - FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO	10.0125			450.000				450.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação dos Colegiados de Gestão, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS	10.0125			450.000				450.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Ampliar e qualificar a auditoria assistencial e de gestão, auxiliando os municípios na formulação da auditoria no Estado.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS	10.0422			450.000				450.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão e à utilização do sistema como instrumento de avaliação da qualidade da gestão.								
TOTAL PROGRAMA				16.770.000		25.200.000		41.970.000
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON	10.0302			9.700.000				9.700.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.700.000				9.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.700.000				9.700.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302			12.000.000				12.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000				12.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ	10.0302			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA	10.0302			1.200.000				1.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS e dermatologia.								
6750 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS	10.0301			5.000.000				5.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Desenvolver a manutenção dos serviços Residenciais Terapêuticos e moradias de transição, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
TOTAL PROGRAMA				32.900.000				32.900.000
TOTAL UO		349.425.967		125.010.000	25.200.000			499.635.967

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES	10.0122	12.907.090						12.907.090
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		12.907.090						12.907.090
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		12.907.090						12.907.090
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Secretaria da Saúde.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SES	10.0272	79.175.706						79.175.706
TESOURO-LIVRES		17.402.065						17.402.065
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		17.402.065						17.402.065
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		61.773.641						61.773.641
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		61.773.641						61.773.641
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES	10.0272	159.445.144						159.445.144
TESOURO-LIVRES		159.445.144						159.445.144
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		159.445.144						159.445.144
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - SES	10.0272	45.000						45.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		45.000						45.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		45.000						45.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei Complementar 13.758, de 15 de julho de 2011.								
TOTAL PROGRAMA		251.572.940						251.572.940
TOTAL UO		251.572.940						251.572.940

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				5.000.000				5.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.000.000				5.000.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			5.000.000				5.000.000
	TOTAL UO			5.000.000				5.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA							
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS	10.0301			1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000			1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000			1.000.000
Transferir recursos financeiros a municípios e/ou instituições executoras de medidas socioeducativas para garantir aos adolescentes em conflito com a lei o cuidado integral a saúde.							
TOTAL PROGRAMA				1.000.000			1.000.000
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS							
1857 - RS NA PAZ/RS MAIS IGUAL - PPV	10.0301			500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000			500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				500.000			500.000
Contribuir com ações intersetoriais de enfrentamento a violência através do Fortalecimento da Atenção Básica nos Territórios de Paz implementados no Estado do Rio Grande do Sul.							
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES	10.0301			8.000.000	10.000.000		18.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.000.000	10.000.000		18.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				8.000.000	10.000.000		18.000.000
Implantar e qualificar ações nas casas prisionais, visando a melhoria da qualidade da atenção à saúde.							
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS	10.0302			5.150.000	10.000.000		15.150.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.150.000	10.000.000		15.150.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000	10.000.000		15.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000			150.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas.							
5742 - COPA 2014	10.0302			1.000.000	1.000.000		2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000	1.000.000		2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.000.000		1.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Melhorar, expandir e fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde existentes na Macrorregião Metropolitana. Interligar, através de um sistema informatizado, todos os serviços de saúde de média e alta complexidade da Macrorregião existentes, proporcionando maior agilidade e qualidade ao atendimento.								
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES				210.000.000	200.000			210.200.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				210.000.000	200.000			210.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				210.000.000	200.000			210.200.000
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos à área da saúde.								
6283 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS E INCENTIVO À GESTÃO MUNICIPAL				25.000.000	8.000.000			33.000.000
	10.0124							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				25.000.000	8.000.000			33.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				25.000.000	8.000.000			33.000.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, com ênfase no Pacto pela Saúde, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS.								
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				608.000.000	50.150.000			658.150.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				608.000.000	50.150.000			658.150.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				142.000.000	20.150.000			162.150.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				250.000.000	30.000.000			280.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				216.000.000				216.000.000
Apoiar técnica e financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com objetivos e metas, incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias.								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL				24.000.000				24.000.000
	10.0303							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				24.000.000				24.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				24.000.000				24.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos..								
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS	10.0301			157.559.500	15.000.000		172.559.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				157.559.500	15.000.000		172.559.500	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				157.559.500	15.000.000		172.559.500	
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na estratégia da saúde da família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção básica em saúde.								
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - PPC	10.0302			3.306.420	23.976.411		27.282.831	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.306.420	23.976.411		27.282.831	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				402.946	9.126.857		9.529.803	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.903.474	14.014.886		16.918.360	
90 APLICACOES DIRETAS					834.667		834.667	
Executar a cooperação financeira com os municípios e instituições para a qualificação da atenção básica, secundária e terciária, incluindo a urgência pré-hospitalar, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, visando ao desenvolvimento de serviços e ações estratégicas à saúde, conformando a rede de atenção à saúde (RAS) e a melhoria do acesso, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7306 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO - PROSAN - PPC	10.0512				239.199		239.199	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					239.199		239.199	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					239.199		239.199	
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PPC	10.0301			2.027.710	17.620.763		19.648.474	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.027.710	17.620.763		19.648.474	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.027.710	17.620.763		19.648.474	
Contribuir para a organização do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de expandir a Estratégia de Saúde da Família - ESF, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				3.960.494				3.960.494
	10.0131							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.960.494				3.960.494
90 APLICACOES DIRETAS				3.960.494				3.960.494
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE							4.000.000	4.000.000
	10.0512							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO							4.000.000	4.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO							4.000.000	4.000.000
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, visando reduzir o número de domicílios no Estado que não possuem água potável encanada e/ou banheiros com esgotamento sanitário.								
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE				981.152.433				981.152.433
	10.0302							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				981.152.433				981.152.433
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				122.000.000				122.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				859.152.433				859.152.433
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS, sob gestão estadual.								
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS				65.859.183	5.068.270			70.927.453
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				580.429				580.429
90 APLICACOES DIRETAS				580.429				580.429
CONVENIOS				3.134.237	221.174			3.355.411
90 APLICACOES DIRETAS				3.134.237	221.174			3.355.411
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				62.144.517	4.847.096			66.991.613
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				44.654	796.648			841.302
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.150.803				1.150.803
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.400.000	363.272			1.763.272
90 APLICACOES DIRETAS				59.549.060	3.687.176			63.236.236

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a implantação e implementação de políticas públicas de saúde em áreas estratégicas para o SUS.								
9146 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SUS	10.0302			5.580.500	22.000.000		27.580.500	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.580.500	22.000.000		27.580.500	
90 APLICACOES DIRETAS				5.580.500	22.000.000		27.580.500	
Qualificar e fortalecer a infraestrutura do SUS.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS	10.0302				37.857.442		37.857.442	
CONVENIOS					5.857.442		5.857.442	
90 APLICACOES DIRETAS					5.857.442		5.857.442	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					32.000.000		32.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					32.000.000		32.000.000	
Construir, ampliar e qualificar os hospitais regionais.								
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10.0302				36.860.279		36.860.279	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					29.000.000		29.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					27.000.000		27.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000		2.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					7.860.279		7.860.279	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					3.000.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					4.860.279		4.860.279	
Construir e qualificar as unidades de pronto atendimento.								
9149 - POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS	10.0126			10.000.000	10.000.000		20.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				10.000.000	10.000.000		20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	10.000.000		20.000.000	
Implantar a Política Estadual de Informação e Informática em Saúde, com vistas a integrar os diferentes sistemas de informação para melhorar os processos de tomada de decisão dos gestores e gerentes do SUS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				120.000.000				120.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				120.000.000				120.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				120.000.000				120.000.000
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, que incluem o aumento do volume de recursos e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o princípio da equidade.								
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS ADVERSOS				4.000.000				4.000.000
	10.0305							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Estruturar a política de saúde para o enfrentamento aos eventos adversos e elaborar o mapa de risco no Estado.								
TOTAL PROGRAMA				2.235.096.241	251.972.365			2.487.068.606
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
5620 - REDES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				112.000.000				112.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				112.000.000				112.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				108.000.000				108.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Organizar a rede de pronto atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos pacientes, através de unidades móveis e fixas.								
6254 - ATENÇÃO BÁSICA/LINHAS DE CUIDADO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA				9.800.000				9.800.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.800.000				9.800.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.800.000				4.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar as Linhas de Cuidado a partir das unidades básicas de saúde, as quais têm a responsabilidade da coordenação do cuidado e ordenamento da rede, com garantia de acesso e identificação das portas de entrada da rede de serviços, classificando o critério de risco e permitindo o acompanhamento do paciente por todos os pontos de atenção através de uma hierarquia de complexidade de serviços e organização das referências e contra-referências regionais. As Linhas de Cuidado devem ser subsidiadas por conhecimento científico atualizado, além de oportunizar espaço para iniciativas inovadoras, observando a humanização no atendimento. Devem igualmente promover ações transversais e intersetoriais, envolvendo populações vulneráveis (prisional, em áreas de risco de violência, mulheres vítimas de violência, LGBT, negros, indígenas e de pobreza extrema, rural e urbana), bem como, promover campanhas de vacinação HPV e aumentar a oferta anual de mamografias para mulheres a partir dos 40 anos, além da implantação da linha de cuidado do HIV/AIDS na Atenção Básica.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10.0541			5.492.712	53.053		5.545.765	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.500.000			2.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				860.000			860.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.640.000			1.640.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.515.233	53.053		2.568.286	
90 APLICACOES DIRETAS				2.515.233	53.053		2.568.286	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito interna		477.479			477.479	
90 APLICACOES DIRETAS				477.479			477.479	
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais, bem como atuar nas ações definidas na Política Estadual de Saúde Ambiental.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	10.0331			7.357.869	2.000.000		9.357.869	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.000.000	2.000.000		9.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.000.000	2.000.000		9.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				144.720			144.720	
90 APLICACOES DIRETAS				144.720			144.720	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de operação de crédito externa		213.149			213.149	
90 APLICACOES DIRETAS				213.149			213.149	
Implantar e implementar ações eficazes em saúde do trabalhador, estruturando-as através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305			6.509.966	969.286			7.479.252
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				5.009.966	969.286			5.979.252
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				838.087				838.087
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				74.952				74.952
90 APLICACOES DIRETAS				4.096.927	969.286			5.066.213
Realizar vigilância epidemiológica em saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento das doenças e agravos através do diagnóstico da situação, bem como das doenças e agravos relacionados à exposição a contaminações ambientais: ar, água e solo. Assegurar, ampliar e qualificar resultados de eliminação ou controle de doenças transmissíveis.								
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES	10.0303			141.000.000				141.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				141.000.000				141.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				141.000.000				141.000.000
Qualificar a Assistência Farmacêutica visando garantir o acesso com qualidade aos medicamentos do Componente Especializado e medicamentos Especiais da SES/RS.								
6292 - REDE CEGONHA - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	10.0301			49.200.000				49.200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				49.200.000				49.200.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				35.000.000				35.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.200.000				11.200.000
Atender as gestantes e as famílias com crianças de até seis anos com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral e prevenção da violência.								
6537 - LINHA DE CUIDADO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	10.0301			41.000.000	1.000.000			42.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				41.000.000	1.000.000			42.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				34.000.000	1.000.000			35.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir aos usuários de substâncias psicoativas, através da atenção em rede de saúde (RAS) e em linha de cuidado, o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	10.0302			500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	
Ampliar as ações de regulação assistencial através de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, leitos em UTI e leitos por especialidades. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.								
8090 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	10.0301			30.000.000			30.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				30.000.000			30.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000.000			30.000.000	
Promover a realização de ações em saúde e prevenção de agravos.								
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	10.0302			17.000.000			17.000.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				17.000.000			17.000.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				17.000.000			17.000.000	
Elaborar diagnóstico para identificação das regiões com carências de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico por especialidades. Implementar os centros de especialidades conforme diagnóstico.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304			3.701.817	632.301		4.334.118	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000			1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.201.817	632.301		2.834.118	
90 APLICACOES DIRETAS				2.201.817	632.301		2.834.118	
Realizar ações de vigilância sanitária, descentralizando-as progressivamente aos municípios, visando à defesa e à proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES	10.0302			1.700.000	200.000		1.900.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.700.000	200.000		1.900.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.700.000	200.000			1.900.000
Efetuar a gestão e coordenação da política de Doação de Órgãos e Transplantes no RS. Regular, controlar e avaliar as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos captados.								
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR				45.500.000	250.000			45.750.000
	10.0303							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				45.500.000	250.000			45.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.500.000	250.000			45.750.000
Manter e qualificar as redes de atenção às deficiências e atender às demandas de usuários com necessidades especiais.								
	TOTAL PROGRAMA			470.762.364	5.104.640			475.867.004
	TOTAL UO			2.706.858.605	257.077.005			2.963.935.610



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE

69.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.412, DE 23 DE JUNHO DE 1995.
LEI NR 11.793, DE 22 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS caberá desenvolver pesquisa científica e tecnológica no campo de interesse da saúde, produção de medicamentos, imunobiológicos, insumos e correlatos, análises e serviços destinados a apoiar a saúde e terá como finalidades básicas da FEPPS:

- I - servir de referência à vigilância em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II - produzir medicamentos, imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados à saúde e fornecê-los prioritariamente a órgãos do Sistema Único de Saúde;
- III - servir de apoio aos serviços de saúde;
- IV - efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
- V - propor ações e diretrizes e assessorar projetos, objetivando os interesses da saúde;
- VI - manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referentes à sua área de competência;
- VII - proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com suas finalidades;
- VIII - coordenar e apoiar a operacionalização da hemorrede estadual, por meio de suas unidades próprias;
- IX - recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
- X - coordenar e apoiar a operacionalização dos Hemocentros Regionais, Núcleos de Hemoterapia, Posto de Coleta e Agências Transfusionais.

A FEPPS, para alcançar os seus objetivos, poderá firmar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos, organizações nacionais e internacionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA
- 3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS
- 3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
- 3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE
- 3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS
- 3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS

3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS
3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE
4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL
4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
4714 - ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPPS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO	60.000		13.710.996			2.700	13.773.696
90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000		13.710.996			2.700	13.773.696
CONVENIOS			561.502	150.000			711.502
90 APLICAÇÕES DIRETAS			561.502	150.000			711.502
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	5.985.778		15.300.000	10.000.000			31.285.778
50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			740.000				740.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.649.866		14.560.000	10.000.000			30.209.866
91 TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL	335.912						335.912
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS			2.767.254	1.330.000			4.097.254
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.767.254	1.330.000			4.097.254
TOTAIS	6.045.778		32.339.752	11.480.000		2.700	49.868.230

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS	10.0122	4.910.440		250.000				5.160.440
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.910.440		250.000				5.160.440
90 APLICACOES DIRETAS		4.910.440		250.000				5.160.440
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEPPS.								
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS	10.0131			60.000				60.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Divulgar e promover as diversas unidades com vistas a esclarecer e conscientizar a população dos serviços prestados pela FEPPS.								
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS	10.0122			3.022.257				3.022.257
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.032.257				2.032.257
90 APLICACOES DIRETAS				2.032.257				2.032.257
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				990.000				990.000
90 APLICACOES DIRETAS				990.000				990.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4714 - ARMAZENAMENTO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE USO COMUM	10.0122			730.010				730.010
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				380.010				380.010
90 APLICACOES DIRETAS				380.010				380.010
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o estoque e o fornecimento de materiais de uso comum para atender as demandas dos Departamentos, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas a logística de materiais.								
TOTAL PROGRAMA		4.910.440		4.062.267				8.972.707
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA								
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS	10.0128			42.000				42.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				42.000				42.000
90 APLICACOES DIRETAS				42.000				42.000
Sensibilizar a comunidade mediante eventos de Prevenção Toxicológica (palestras, encontros, feiras e outros). Capacitar multiplicadores e profissionais das áreas de saúde e de educação dentro do Programa de Educação em Toxicologia do Centro de Informações Toxicológicas/RS. Disponibilizar informação técnica para usuários internos e externos através de bases de dados especializados e de material bibliográfico.								
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE	10.0571			1.845.000				1.845.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.105.000				1.105.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.105.000				1.105.000
CONVENIOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				730.000				730.000
90 APLICACOES DIRETAS				730.000				730.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica) e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificar os profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos.								
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE	10.0573			1.777.500				1.777.500
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				847.500				847.500
90 APLICACOES DIRETAS				847.500				847.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				930.000				930.000
90 APLICACOES DIRETAS				930.000				930.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Analisar sequências de DNA e realizar testes de paternidade em cumprimento ao convênio com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.								
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE	10.0128			230.000			230.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				230.000			230.000	
90 APLICACOES DIRETAS				230.000			230.000	
Promover a capacitação de servidores em saúde pública através de cursos de aperfeiçoamento e seminários.								
4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL	10.0571			230.000			230.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				230.000			230.000	
90 APLICACOES DIRETAS				230.000			230.000	
Gerenciar, promover e apoiar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, gerando inovação, produtos e publicações científicas.								
4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL	10.0571			559.000			559.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				559.000			559.000	
90 APLICACOES DIRETAS				559.000			559.000	
Produzir animais de laboratório e desenvolver o aprimoramento genético com a finalidade de fomentar e apoiar as pesquisas pré-clínicas e testes diagnósticos no Estado do Rio Grande do Sul.								
	TOTAL PROGRAMA			4.683.500			4.683.500	
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	10.0305				200.000		200.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
Reestruturar a rede de laboratórios de saúde pública em relação à estrutura de equipamentos.								
3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS	10.0122				11.280.000		11.280.000	
CONVENIOS					150.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS					150.000		150.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					9.800.000		9.800.000	
90 APLICACOES DIRETAS					9.800.000		9.800.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.330.000		1.330.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.330.000		1.330.000	
Fortalecer a infraestrutura física e operacional dos departamentos da FEPPS.								
TOTAL PROGRAMA					11.480.000		11.480.000	
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS				3.329.026			3.329.026	
	10.0303							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.135.000			1.135.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.135.000			1.135.000	
CONVENIOS				454.026			454.026	
90 APLICACOES DIRETAS				454.026			454.026	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.740.000			1.740.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				740.000			740.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000	
Produzir medicamentos, após o término das obras de reforma do LAFERGS, e obter a Certificação de Boas Práticas de Fabricação expedida pela ANVISA, priorizando os produtos referentes as parcerias de desenvolvimento produtivo assinadas pelo Ministério da Saúde. Viabilizar o desenvolvimento e produção de protetor solar a ser utilizado em condições ocupacionais específicas dos trabalhadores rurais. Consolidação da estrutura de fabricação de produtos sólidos e semi-sólidos (cremes e géis) bem como garantia da execução dos testes de equivalência farmacêutica e estabilidade para estas formulações.								
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS				50.000			50.000	
	10.0303							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Garantir a agilidade na distribuição de medicamentos aos municípios e o ordenamento adequado dos produtos, em áreas apropriadas e nas condições de conservação exigidas para a manutenção da sua integridade, conforme preconizado na legislação vigente sobre as Boas Práticas de Distribuição.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS				11.723.976			11.723.976	
	10.0303							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				4.891.500			4.891.500	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				4.891.500			4.891.500	
CONVENIOS				72.476			72.476	
90 APLICACOES DIRETAS				72.476			72.476	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.760.000			6.760.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.760.000			6.760.000	
Incrementar a doação voluntária de sangue e a produção de hemocomponentes. Implantar o sistema de qualidade e o sistema de gerenciamento de resíduos em saúde na Hemorrede Pública. Manter e alimentar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias. Atender de forma multidisciplinar os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.								
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				7.573.982			7.573.982	
	10.0305							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.281.728			1.281.728	
90 APLICACOES DIRETAS				1.281.728			1.281.728	
CONVENIOS				25.000			25.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000			25.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.500.000			3.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000			3.500.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.767.254			2.767.254	
90 APLICACOES DIRETAS				2.767.254			2.767.254	
Realizar análises laboratoriais e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA				857.000			857.000	
	10.0305							
PROPRIOS DA FUNDACAO				857.000			857.000	
90 APLICACOES DIRETAS				857.000			857.000	
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
TOTAL PROGRAMA				23.533.984			23.533.984	

TOTAL UO

4.910.440

32.279.752

11.480.000

48.670.192

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS	10.0122	95.155						95.155
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		95.155						95.155
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		95.155						95.155
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FEPPS.								
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS	10.0122	739.425		60.000				799.425
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		739.425						739.425
90 APLICACOES DIRETAS		739.425						739.425
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA	10.0843						2.700	2.700
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO							2.700	2.700
90 APLICACOES DIRETAS							2.700	2.700
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS	28.0846	60.000						60.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		60.000						60.000
90 APLICACOES DIRETAS		60.000						60.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPPS	10.0272	240.757						240.757

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		240.757						240.757
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		240.757						240.757
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.135.337		60.000			2.700	1.198.037
TOTAL UO		1.135.337		60.000			2.700	1.198.037



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.198, DE 01 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.224, DE 14 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.336, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.
DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.915, DE 14 DE JULHO DE 2005.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.046, DE 10 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.064, DE 22 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.928, DE 01 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.100, DE 14 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - STDS:

- I - planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
- II - coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nr. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- III - realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades de assistência social e que queiram habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado;
- IV - coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional;
- V - apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, assistência social e segurança alimentar;
- VI - executar políticas de proteção e assistência aos grupos em situação de vulnerabilidade social, em especial pessoas idosas, povos indígenas, grupos étnicos, raciais e de orientação sexual diferenciada;
- VII - executar políticas e ações públicas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS
- 2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STDS
- 5567 - RESTAURANTES POPULARES
- 5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS, COZINHAS E PADARIAS COMUNITÁRIAS
- 5772 - MUTIRÃO SOCIAL
- 5775 - APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA
- 5776 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
- 5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO
- 5778 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR
- 5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE
- 5780 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS
- 5781 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DA SOLIDARIEDADE - REDE PARCERIA SOCIAL
- 6518 - PUBLICIDADE FEAS
- 6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
- 6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS
- 6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS
- 6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS
- 6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA
- 6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
- 6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA
- 6748 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CONSEA

- 6749 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CEAS
- 7417 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL-PPC
- 7418 - IMPLANTAÇÃO DE PADARIAS, HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS - PPC
- 8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
- 8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
- 8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	107.494.982,55		41.236.361,07	871.876,71			149.603.220,33
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			817.366,07	517.276,71			1.334.642,78
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			7.960.966,00				7.960.966,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.723.000,00				2.723.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	107.266.664,55		29.557.029,00	354.600,00			137.178.293,55
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	228.318,00		178.000,00				406.318,00
TESOURO-LIVRES			3.390.979,00	1.000.000,00			4.390.979,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000,00			1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.270.979,00				3.270.979,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			120.000,00				120.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			350.246,00	60.000,00		20.000,00	430.246,00
90 APLICACOES DIRETAS			350.246,00	60.000,00		20.000,00	430.246,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			728.363,00				728.363,00
90 APLICACOES DIRETAS			728.363,00				728.363,00
CONVENIOS			29.160.224,00	710.000,00			29.870.224,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			111.365,00				111.365,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			9.683.985,00				9.683.985,00
90 APLICACOES DIRETAS			18.364.874,00	710.000,00			19.074.874,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000,00				1.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	4.980.115,45		253.712,00				5.233.827,45
90 APLICACOES DIRETAS	4.467.200,45		253.712,00				4.720.912,45
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	512.915,00						512.915,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.632.378,00				1.632.378,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			173.005,00				173.005,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.459.373,00				1.459.373,00
TOTAIS	112.475.098,00		76.752.263,07	2.641.876,71		20.000,00	191.889.237,78

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS	11.0122	5.771.022						5.771.022
TESOURO-LIVRES		5.771.022						5.771.022
90 APLICACOES DIRETAS		5.771.022						5.771.022
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS	11.0131			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho, geração de renda, qualificação profissional, assistência social, segurança alimentar e nutricional e responsabilidade social do órgão.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS	11.0122			1.984.500				1.984.500
TESOURO-LIVRES				1.984.500				1.984.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.924.500				1.924.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.000				60.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		5.771.022		2.184.500				7.955.522
(F) 408 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA	11.0333			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar técnica e financeiramente projetos na área do Trabalho, Emprego e Renda, bem como realizar supervisão e avaliação das ações desenvolvidas na área, associada a um sistema informatizado, que possibilite análises do mundo do trabalho e contribua para o direcionamento de novas ações.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5772 - MUTIRÃO SOCIAL	08.0422			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Mobilizar e desenvolver a busca ativa de famílias com perfil do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como disponibilizar serviços de cidadania, visando à promoção e à inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
(F) 410 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL								
5567 - RESTAURANTES POPULARES	08.0306			902.258				902.258
TESOURO-LIVRES				900.000				900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				515.000				515.000
90 APLICACOES DIRETAS				385.000				385.000
CONVENIOS				2.258				2.258
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.258				2.258
Implantar e implementar restaurantes populares que ofereçam refeições equilibradas e nutritivas em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição, através de repasse aos municípios e entidades.								
5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS, COZINHAS E PADARIAS COMUNITÁRIAS	08.0306			215.000				215.000
TESOURO-LIVRES				215.000				215.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				215.000				215.000
Implantar e implementar cozinhas, hortas e padarias comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda.								
5775 - APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	14.0334			207.727				207.727
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
CONVENIOS				57.727				57.727
90 APLICACOES DIRETAS				57.727				57.727
Contrapartida de convênio								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar agricultores, pessoas em situação de vulnerabilidade social e gestores para a implementação de políticas públicas que levem ao desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e renda e inclusão social. Projeto ligado ao Programa RS Mais Igual.								
5776 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	14.0306			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Elaborar, assessorar e apoiar técnica e financeiramente projetos na área de Segurança Alimentar.								
5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO	14.0306			9.683.985	1.000.000			10.683.985
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.000.000			1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS				9.683.985				9.683.985
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.683.985				9.683.985
Construir cisternas para armazenamento de água da chuva, para consumo humano, em propriedades rurais para famílias de baixa renda, proporcionando capacitação e geração de trabalho e renda.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	14.0306			84.418				84.418
TESOURO-LIVRES				71.000				71.000
90 APLICACOES DIRETAS				71.000				71.000
CONVENIOS				13.418				13.418
90 APLICACOES DIRETAS				13.418				13.418
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de ações de qualificação, apoio técnico e seminários para a consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN).								
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL	04.0306			80.000				80.000
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários à organização e ao funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Sustentável - CONSEA.								
6748 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CONSEA	08.0306			80.000			80.000	
TESOURO-LIVRES				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Garantir a organização de conferências, seminários e encontros do CONSEA.								
7417 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL-PPC	08.0306			20.000	132.368		152.368	
TESOURO-LIVRES				20.000	132.368		152.368	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000	132.368		152.368	
Garantir a estrutura necessária ao funcionamento do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CRANS, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7418 - IMPLANTAÇÃO DE PADARIAS, HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS - PPC	08.0306				384.908		384.908	
TESOURO-LIVRES					384.908		384.908	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					384.908		384.908	
Implantar padarias, hortas e cozinhas comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				11.323.388	1.517.276		12.840.664	
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STDS	08.0125			100.000			100.000	
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000			100.000	
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei 14.020 de 25 de junho de 2012 e o Decreto 49.479 de 16 de agosto de 2012.								
5778 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR	14.0128			90.000			90.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Realizar encontros regionais, envolvendo gestores municipais e ONGs, conselheiros e empresários, orientando sobre projetos sociais e o correto uso da Lei da Solidariedade - ação direta e em rede.								
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE				900.000				900.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				900.000				900.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				900.000				900.000
Instalar casas para hospedagem temporária, disponibilizadas a pacientes do SUS em tratamento fora de seu domicílio, com direito a acompanhante, quando prescrito pelo médico.								
5780 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS				1.158.000				1.158.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				1.158.000				1.158.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.158.000				1.158.000
Apoiar técnica e financeiramente projetos sociais, visando ao Desenvolvimento Social do Estado.								
5781 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DA SOLIDARIEDADE - REDE PARCERIA SOCIAL				90.000				90.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Realizar pesquisa quali-quantitativa dos projetos apoiados pela Lei da Solidariedade e aprimorar o índice de efetividade dos projetos sociais.								
TOTAL PROGRAMA				2.338.000				2.338.000
TOTAL UO		5.771.022		16.895.888	1.517.276			24.184.186

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA				628.363				628.363
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				578.363				578.363
90 APLICACOES DIRETAS				578.363				578.363
Fomentar Ações de Assistência Social e Inclusão Produtiva, através de Editais Públicos abertos ao terceiro Setor e às Prefeituras, buscando a qualificação de Pessoas e Entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
	TOTAL PROGRAMA			628.363				628.363
	TOTAL UO			628.363				628.363

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6518 - PUBLICIDADE FEAS	08.0131			1.100.000				1.100.000
CONVENIOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social.								
TOTAL PROGRAMA				1.100.000				1.100.000
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS	08.0244			7.960.966				7.960.966
TESOURO-LIVRES				7.960.966				7.960.966
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.960.966				7.960.966
Ampliar e Cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo).								
6749 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CEAS	08.0244			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Garantir a organização de conferências, seminários e encontros do CEAS.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	08.0244			282.112				282.112
CONVENIOS				109.107				109.107
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				109.107				109.107
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				173.005				173.005

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				173.005				173.005
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS				170.000				170.000
	08.0422							
TESOURO-LIVRES				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
CONVENIOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA				1.596.179				1.596.179
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				365.000				365.000
90 APLICACOES DIRETAS				365.000				365.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
CONVENIOS				488.963				488.963
90 APLICACOES DIRETAS				488.963				488.963
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				592.216				592.216
90 APLICACOES DIRETAS				592.216				592.216
Apoiar tecnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS.								
TOTAL PROGRAMA				10.109.257				10.109.257
TOTAL UO				11.209.257				11.209.257



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
- DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
- 3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
- 4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
- 4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
- 4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS
- 4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
- 4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
- 4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
- 4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
- 4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS
- 4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
- 4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
- 4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS
- 4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS
- 4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FPERGS
- 8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FPERGS

ORGÃO 48 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2014
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FPERGS

RSE0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	66.722.235		17.768.417	354.600			84.845.252
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			42.000				42.000
90 APLICACOES DIRETAS	66.703.917		17.641.417	354.600			84.699.934
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	18.318		85.000				103.318
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			410.000				410.000
90 APLICACOES DIRETAS			410.000				410.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			22.578	40.000			62.578
90 APLICACOES DIRETAS			22.578	40.000			62.578
CONVENIOS			477.558	120.000			597.558
90 APLICACOES DIRETAS			477.558	120.000			597.558
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.823.008						1.823.008
90 APLICACOES DIRETAS	1.310.093						1.310.093
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	512.915						512.915
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			317.157				317.157
90 APLICACOES DIRETAS			317.157				317.157
TOTAIS	68.545.243		18.995.710	514.600			88.055.553

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS	08.0122	50.831.397						50.831.397
TESOURO-LIVRES		50.831.397						50.831.397
90 APLICACOES DIRETAS		50.831.397						50.831.397
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FPERGS.								
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FPERGS	08.0122			6.736.000				6.736.000
TESOURO-LIVRES				6.736.000				6.736.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.736.000				6.736.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, benefícios por invalidez permanente ou morte, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		50.831.397		6.736.000				57.567.397
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	08.0302			570.000	150.000			720.000
TESOURO-LIVRES				570.000	150.000			720.000
90 APLICACOES DIRETAS				570.000	150.000			720.000
Realizar reformas do Almoxarifado central da FPE, terceira fase da obra de readequação do prédio localizado no NAR Ipanema para receber o abrigo Cônego, localizado hoje na área da FASE, reestruturar o prédio do Nehyta com reformas e melhorias. Realizar projeto de readequação da rede elétrica do complexo de Ipanema. Realizar reformas nos abrigos Residenciais para garantia da qualidade do atendimento, no que tange às estruturas físicas. Realizar ampliação do espaço destinado à farmácia da FPERGS.								
3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	08.0302			245.558				245.558
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				195.558				195.558

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				195.558				195.558
Prestar assessoria aos municípios no âmbito estadual em acolhimento institucional e articulação das redes de serviços, visando à promoção e garantia da convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes.								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS				107.500	204.600			312.100
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				107.500	204.600			312.100
90 APLICACOES DIRETAS				57.500	204.600			262.100
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS				190.000				190.000
	08.0302							
TESOURO-LIVRES				190.000				190.000
90 APLICACOES DIRETAS				190.000				190.000
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e ou social com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas sociais e culturais.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS				65.000				65.000
	08.0128							
TESOURO-LIVRES				65.000				65.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				35.000				35.000
Qualificar os servidores para o atendimento diário e permanente, tendo em vista a gravidade das situações clínicas dos abrigados. Na FPERGS, 78 % da população atendida é portadora de algum tipo de psicopatologia.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				626.735	160.000			786.735
	08.0302							
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				22.578	40.000			62.578
90 APLICACOES DIRETAS				22.578	40.000			62.578

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				282.000	120.000			402.000
90 APLICACOES DIRETAS				282.000	120.000			402.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				317.157				317.157
90 APLICACOES DIRETAS				317.157				317.157
Dotar a rede de atendimento estadual de condições materiais e meios necessários para a proteção qualificada aos abrigados.								
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS				10.399.917				10.399.917
	08.0302							
TESOURO-LIVRES				10.039.917				10.039.917
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				42.000				42.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.997.917				9.997.917
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000
Atenção à saúde de crianças e adolescentes abrigados.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS				5.000				5.000
	08.0131							
TESOURO-LIVRES				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Divulgar o papel e a atuação da Fundação junto aos meios de comunicação e à sociedade.								
4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS				50.000				50.000
	08.0302							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover a qualificação profissional dos adolescentes acolhidos, respeitando suas individualidades e aptidões, preparando-os para uma melhor inserção no mercado de trabalho.								
		TOTAL PROGRAMA		12.259.710	514.600			12.774.310
		TOTAL UO	50.831.397	18.995.710	514.600			70.341.707

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	2.000.000					2.000.000	
TESOURO-LIVRES		2.000.000					2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS		2.000.000					2.000.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS	28.0846	13.872.520					13.872.520	
TESOURO-LIVRES		13.872.520					13.872.520	
90 APLICACOES DIRETAS		13.872.520					13.872.520	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS	28.0846	1.310.093					1.310.093	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.310.093					1.310.093	
90 APLICACOES DIRETAS		1.310.093					1.310.093	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS	10.0122	512.915					512.915	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		512.915					512.915	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		512.915					512.915	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FPERGS e aos servidores cedidos e adidos da Administração Direta do Estado.								
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FPERGS	08.0272	18.318					18.318	
TESOURO-LIVRES		18.318					18.318	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		18.318					18.318	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	17.713.846						17.713.846
	TOTAL UO	17.713.846						17.713.846



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.678, DE 02 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I -conjuguar os esforços do Poder Público e da Comunidade, para implantar e desenvolver programas de promoção social, direta e indiretamente, destinados às populações socialmente carentes;
- II -incentivar o desenvolvimento social e o aumento da produtividade;
- III -desenvolver estudos, visando ao maior aproveitamento dos recursos humanos da comunidade gaúcha;
- IV -favorecer iniciativas de empresas comunitárias e incentivar o trabalhador, propiciando a orientação ao trabalho;
- V -prestar assistência técnica aos municípios em sua área de atuação;
- VI -colaborar em programas de desenvolvimento da comunidade, tendo em vista o fortalecimento da família e a intensificação dos trabalhos de natureza preventiva ou promocional, que visem ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;
- VII - realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o desempenho da missão que lhe cabe, promovendo encontros, cursos, seminários para a atualização de sua ação;
- VIII -articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, visando à colaboração para a execução de seus programas;
- IX -executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3322 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ/RS
3325 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
4233 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA PARA JOVENS
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS

4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FGTAS
7398 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PPC
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	35.001.725		7.933.478				42.935.203
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			540.366				540.366
90 APLICACOES DIRETAS	34.791.725		7.360.112				42.151.837
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	210.000		33.000				243.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			2.830.979				2.830.979
90 APLICACOES DIRETAS			2.710.979				2.710.979
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			120.000				120.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			327.668	20.000		20.000	367.668
90 APLICACOES DIRETAS			327.668	20.000		20.000	367.668
CONVENIOS			17.677.208	590.000			18.267.208
90 APLICACOES DIRETAS			16.677.208	590.000			17.267.208
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.157.107		253.712				3.410.819
90 APLICACOES DIRETAS	3.157.107		253.712				3.410.819
TOTAIS	38.158.833		29.023.045	610.000		20.000	67.811.878

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS				1.692.800			1.692.800	
	11.0122							
TESOURO-LIVRES				1.616.000			1.616.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.583.000			1.583.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				33.000			33.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				76.800			76.800	
90 APLICACOES DIRETAS				76.800			76.800	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS		26.161.075					26.161.075	
	11.0122							
TESOURO-LIVRES		26.161.075					26.161.075	
90 APLICACOES DIRETAS		26.161.075					26.161.075	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FGTAS.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS				47.000			47.000	
	11.0131							
TESOURO-LIVRES				47.000			47.000	
90 APLICACOES DIRETAS				47.000			47.000	
Divulgar os programas e ações da FGTAS, assegurando maior e melhor visibilidade as suas ações junto à opinião pública, criando instrumentos de comunicação conforme a legislação em vigor e produzir materiais de divulgação.								
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FGTAS				4.535.000			4.535.000	
	11.0122							
TESOURO-LIVRES				4.535.000			4.535.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.535.000			4.535.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, benefícios por invalidez permanente ou morte, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		26.161.075		6.274.800				32.435.875
(F) 408 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
3322 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ/RS	11.0334			2.479.657				2.479.657
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				339.000				339.000
90 APLICACOES DIRETAS				339.000				339.000
CONVENIOS				2.140.657				2.140.657
90 APLICACOES DIRETAS				2.140.657				2.140.657
Programa Prioritário ligado ao Programa "RS Mais Igual", para realizar cursos de qualificação profissional em diversas áreas econômicas, para trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade social, visando à inclusão produtiva.								
4231 - INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO	11.0334			8.417.630	590.000			9.007.630
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				911.079				911.079
90 APLICACOES DIRETAS				791.079				791.079
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				120.000				120.000
CONVENIOS				7.506.551	590.000			8.096.551
90 APLICACOES DIRETAS				6.506.551	590.000			7.096.551
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.000.000				1.000.000
Realizar o cruzamento de informações dos postos de trabalho disponibilizados nas Agências com os trabalhadores com perfil adequado para ocupar estes postos. Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho, a inscrição, orientação e encaminhamento do trabalhador e sistematizar as informações de todo o processo. Realizar pesquisa sistemática que possibilita conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho na RMPA, através de levantamento domiciliar, supervisão dos questionários aplicados, conferência da metodologia e análise dos dados coletados.								
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	11.0334			253.868	20.000			273.868
TESOURO-LIVRES				32.000				32.000
90 APLICACOES DIRETAS				32.000				32.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				221.868	20.000			241.868

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				221.868	20.000			241.868
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Apoiar a realização da Semana Estadual do Artesanato (Lei n 12.784, de 13 de setembro de 2007). Assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								
4233 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA PARA JOVENS	11.0333			9.610.900				9.610.900
TESOURO-LIVRES				1.580.900				1.580.900
90 APLICACOES DIRETAS				1.580.900				1.580.900
CONVENIOS				8.030.000				8.030.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.030.000				8.030.000
Realizar cursos de qualificação para jovens de 18 a 29 anos, com o objetivo de preparar o jovem para o mercado formal de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda.								
7398 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PPC	11.0334			540.366				540.366
TESOURO-LIVRES				540.366				540.366
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				540.366				540.366
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de capacitação e qualificação profissional de caráter individual ou coletivo, voltadas a pessoas em vulnerabilidade social. Possibilita a qualificação, aquisição de equipamentos, matéria-prima e material de consumo necessários para garantir o funcionamento de iniciativas apoiadas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				21.302.421	610.000			21.912.421
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
3325 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	11.0332			60.000				60.000
TESOURO-LIVRES				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Viabilizar ações que contribuam para a capacitação de lideranças e estimulem a descoberta de potencialidades e talentos nas comunidades, contribuindo para erradicação da pobreza extrema e apoiando o desenvolvimento local sustentável.								
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT	11.0244			891.112				891.112

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				862.112				862.112
90 APLICACOES DIRETAS				862.112				862.112
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				29.000				29.000
90 APLICACOES DIRETAS				29.000				29.000
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
TOTAL PROGRAMA				951.112				951.112
TOTAL UO		26.161.075		28.528.333	610.000			55.299.408

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS	28.0843						20.000	20.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO							20.000	20.000
90 APLICACOES DIRETAS							20.000	20.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	210.000						210.000
TESOURO-LIVRES		210.000						210.000
90 APLICACOES DIRETAS		210.000						210.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS	28.0846	3.157.107		253.712				3.410.819
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.157.107		253.712				3.410.819
90 APLICACOES DIRETAS		3.157.107		253.712				3.410.819
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	28.0846	8.420.650		241.000				8.661.650
TESOURO-LIVRES		8.420.650		241.000				8.661.650
90 APLICACOES DIRETAS		8.420.650		241.000				8.661.650
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.								
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FGTAS	10.0122	210.000						210.000
TESOURO-LIVRES		210.000						210.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		210.000						210.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FGTAS e aos servidores cedidos e adidos da Administração Direta do Estado.								
	TOTAL PROGRAMA	11.997.757		494.712			20.000	12.512.469
	TOTAL UO	11.997.757		494.712			20.000	12.512.469



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, IRRIGACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

22.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

22.75 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
- LEI NR 11.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.
- LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
- DEC NR 40.052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.
- DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP:

- I - padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- II - executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- III - fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- IV - prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- V - executar obras públicas na área de recursos hídricos;
- VI - elaborar projetos técnicos de manutenção, conservação, e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta;
- VII - licenciar as obras a que se refere a Lei nr 2.434, de 23 de setembro de 1954, que institui a obrigatoriedade de licenciamento para a construção, por particulares, de barragens destinadas a quaisquer fins, e dá outras providências;
- VIII - propor e executar a política de desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
- IX - implementar e coordenar a construção de barragens e açudes para irrigação e usos múltiplos da água;
- X - programar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS
- 2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP
- 2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
- 5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI
- 5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES
- 5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS
- 5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
- 5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ
- 5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS
- 5745 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E CONTROLE DO CONSUMO DA ÁGUA EM ZONAS RURAIS
- 5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ
- 5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
- 5769 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS

6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP
6667 - GESTÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE
7357 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES - PPC
7359 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONAS RURAIS - PPC
9015 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS - FUNDURBANO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	41.395.756,00		27.194.916,83	11.106.546,53			79.697.219,36
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			8.035.790,39	4.106.801,20			12.142.591,59
90 APLICACOES DIRETAS	41.336.949,00		19.144.126,44	6.999.745,33			67.480.820,77
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	58.807,00		15.000,00				73.807,00
TESOURO-LIVRES				20.210,00			20.210,00
90 APLICACOES DIRETAS				20.210,00			20.210,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			4.621.139,00	4.857.000,00			9.478.139,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.067.000,00			4.067.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.621.139,00	790.000,00			5.411.139,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			239.993,00				239.993,00
90 APLICACOES DIRETAS			239.993,00				239.993,00
CONVENIOS			372.953,00	100.487.682,00			100.860.635,00
90 APLICACOES DIRETAS			372.953,00	100.487.682,00			100.860.635,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				16.973.798,00			16.973.798,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.973.798,00			7.973.798,00
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				9.000.000,00			9.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.261.565,00		568.098,00				1.829.663,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.259.038,00		568.098,00				1.827.136,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.527,00						2.527,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			8.456.716,00	4.555.000,00			13.011.716,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000,00			1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			8.456.716,00	3.055.000,00			11.511.716,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.000.000,00			1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000,00			1.000.000,00
TOTAIS	42.657.321,00		41.453.815,83	139.000.236,53			223.111.373,36

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	24.166.485		16.802.089	9.340.074			50.308.649
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			8.035.790	2.340.329			10.376.119
90 APLICACOES DIRETAS	24.166.485		8.766.299	6.999.745			39.932.529
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				20.210			20.210
90 APLICACOES DIRETAS				20.210			20.210
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			239.993				239.993
90 APLICACOES DIRETAS			239.993				239.993
CONVENIOS			72.953	100.000.000			100.072.953
90 APLICACOES DIRETAS			72.953	100.000.000			100.072.953
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			8.456.716	4.555.000			13.011.716
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.456.716	3.055.000			11.511.716
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS Contrapartida de convênio				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TOTAIS	24.166.485		25.571.751	114.915.284			164.653.521

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP	04.0122	24.166.485						24.166.485
TESOURO-LIVRES		24.166.485						24.166.485
90 APLICACOES DIRETAS		24.166.485						24.166.485
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP	04.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar as ações de governo da Secretaria das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano conforme a legislação vigente.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP	04.0122			8.680.000	950.000			9.630.000
TESOURO-LIVRES				8.680.000	950.000			9.630.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.680.000	950.000			9.630.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		24.166.485		8.730.000	950.000			33.846.485
(G) 432 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
5769 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	04.0121			30.000				30.000
TESOURO-LIVRES				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Elaborar, analisar, aprovar e orçar projetos de arquitetura e engenharia destinados a orientar a implementação de obras de infraestrutura física para prestação de serviços demandadas por órgãos da administração direta e indireta, as quais envolvam aplicações de recursos estaduais ou provenientes de convênios.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6667 - GESTÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	04.0128				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Promover ações para o desenvolvimento institucional que qualifiquem a gestão e aprimorem os serviços sob responsabilidade da Secretaria de Obras, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.								
TOTAL PROGRAMA				30.000	50.000			80.000
TOTAL UO		24.166.485		8.760.000	1.000.000			33.926.485

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 432 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				3.000.000			3.000.000	
	18.0544							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos de água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
5745 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E CONTROLE DO CONSUMO DA ÁGUA EM ZONAS RURAIS				1.100.000	1.500.000		2.600.000	
	20.0511							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.100.000	1.500.000		2.600.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.500.000		1.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000			1.100.000	
Implementar obras de recuperação e revitalização de sistemas de captação e distribuição de água, especialmente em áreas críticas quanto ao abastecimento, atingidas pela estiagem. Gerenciar a execução e fiscalizar obras e serviços de infra-estrutura hídrica - construção de barragens, açúdes, diques e estruturas complementares de transporte e distribuição de água, Perfurar poços artesianos.								
	TOTAL PROGRAMA			4.100.000	1.500.000		5.600.000	
	TOTAL UO			4.100.000	1.500.000		5.600.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 431 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA								
1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS				2.167.000			2.167.000	
	20.0607							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.167.000			2.167.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.167.000			2.167.000	
Elaborar o Plano Diretor de Reservação de água para usos múltiplos com enfoque na irrigação, através do levantamento de todos os microaçudes e poços tubulares existentes no Estado, avaliar quais poços poderão ser revitalizados, e quais barragens apresentam maiores/melhores beneficios socioeconômicos na implantação, visando e sustentabilidade futura da irrigação.								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI					21.752.020		21.752.020	
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					1.539.895		1.539.895	
90 APLICACOES DIRETAS					1.539.895		1.539.895	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio			10.105		10.105	
90 APLICACOES DIRETAS					10.105		10.105	
CONVENIOS					20.000.000		20.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000		20.000.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio			202.020		202.020	
90 APLICACOES DIRETAS					202.020		202.020	
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES				2.429.468			2.429.468	
	20.0607							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				239.752			239.752	
90 APLICACOES DIRETAS				239.752			239.752	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.189.716			2.189.716	
90 APLICACOES DIRETAS				2.189.716			2.189.716	
Promover a construção de microaçudes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca. Capacitar basicamente os técnicos agrícolas e agricultores para a irrigação e manejo da água, nos diversos sistemas de irrigação aplicáveis na agricultura local e, em revitalização de poços tubulares.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS					54.649.950			54.649.950
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					2.639.895			2.639.895
90 APLICACOES DIRETAS					2.639.895			2.639.895
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio			10.105			10.105
90 APLICACOES DIRETAS					10.105			10.105
CONVENIOS					50.000.000			50.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000.000			50.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.505.000			1.505.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.505.000			1.505.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio			494.950			494.950
90 APLICACOES DIRETAS					494.950			494.950
Ampliar a área irrigada, beneficiando diversos municípios, principalmente os mais afetados, tanto pela seca, quanto pelas enchentes, através do desenvolvimento de projetos executivos e a construção de novas barragens e seus respectivos canais de distribuição.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ					20.802.020			20.802.020
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000			600.000
CONVENIOS					20.000.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000			20.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS		Contrapartida de convênio			202.020			202.020
90 APLICACOES DIRETAS					202.020			202.020
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS					1.250.000			1.250.000
	20.0607							
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					1.250.000			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.250.000			1.250.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reformar diques de contenção para melhorar o armazenamento de água em açúdes e barragens já existentes no estado. Realizar compensação ambiental de áreas desmatadas pela área de alagado das barragens através de aquisição de áreas de preservação permanente ou do plantio de mudas de árvores específicas.								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ	20.0607			35.595	5.300.505		5.336.100	
TESOURO-LIVRES					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
CONVENIOS				35.595	5.000.000		5.035.595	
90 APLICACOES DIRETAS				35.595	5.000.000		5.035.595	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					150.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS					150.000		150.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	Contrapartida de convênio				50.505		50.505	
90 APLICACOES DIRETAS					50.505		50.505	
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI	20.0607			37.358	5.300.505		5.337.863	
TESOURO-LIVRES					100.000		100.000	
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		100.000	
CONVENIOS				37.358	5.000.000		5.037.358	
90 APLICACOES DIRETAS				37.358	5.000.000		5.037.358	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					150.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS					150.000		150.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	Contrapartida de convênio				50.505		50.505	
90 APLICACOES DIRETAS					50.505		50.505	
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
7357 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES - PPC	20.0607			6.299	1.019.955		1.026.254	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				6.299		1.019.955		1.026.254
90 APLICACOES DIRETAS				6.299		1.019.955		1.026.254
Promover a construção de microaçudes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				4.675.720		110.074.955		114.750.675
(G) 432 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
7359 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONAS RURAIS - PPC				35.790		2.340.329		2.376.119
20.0511								
TESOURO-LIVRES				35.790		2.340.329		2.376.119
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				35.790		2.340.329		2.376.119
Implementar obras de recuperação e revitalização de sistemas de captação e distribuição de água, especialmente em áreas críticas quanto ao abastecimento, atingidas pela estiagem atendendo as demandas da participação popular e cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				35.790		2.340.329		2.376.119
TOTAL UO				4.711.510		112.415.284		117.126.795

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 432 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL								
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE				8.000.000			8.000.000	
	04.0453							
TESOURO-LIVRES				8.000.000			8.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.000.000			8.000.000	
Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
	TOTAL PROGRAMA			8.000.000			8.000.000	
	TOTAL UO			8.000.000			8.000.000	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
9015 - FUNDO DE INVESTIMENTOS URBANOS - FUNDURBANO				241			241	
	04.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				241			241	
90 APLICACOES DIRETAS				241			241	
Regularizar despesas bancárias referente amortizações.								
	TOTAL PROGRAMA			241			241	
	TOTAL UO			241			241	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.
LEC NR 10.816, DE 15 DE JULHO DE 1996.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.
LEC NR 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002.
LEC NR 11.876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 6.656, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1973.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.
LEI NR 6.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.
LEI NR 7.304, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1979.
LEI NR 7.752, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.596, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 23.871, DE 23 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 37.693, DE 25 DE AGOSTO DE 1997.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.
DEC NR 40.041, DE 03 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 40.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
 - promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
 - promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
 - disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
 - examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
 - prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
 - participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
 - examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
 - prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
 - formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
 - executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
 - coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
 - coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
 - executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
- 3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS
- 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
- 3347 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS
- 3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA RMPA E DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS DO ESTADO
- 3367 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA
- 3368 - GABINETE DE GOVERNANÇA DA RMPA
- 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS
- 3383 - CONSÓRCIO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS ASFÁLTICAS
- 4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
- 4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN
- 4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN

4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - SETM
7335 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PPC
7337 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPC
7420 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES MUNICIPAIS - PPC
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - METROPLAN
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - METROPLAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.229.271		10.392.827	1.766.472			29.388.570
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.766.472			1.766.472
90 APLICACOES DIRETAS	17.170.464		10.377.827				27.548.291
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	58.807		15.000				73.807
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			4.621.139	4.857.000			9.478.139
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.067.000			4.067.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.621.139	790.000			5.411.139
CONVENIOS			300.000	487.682			787.682
90 APLICACOES DIRETAS			300.000	487.682			787.682
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				16.973.798			16.973.798
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				7.973.798			7.973.798
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS				9.000.000			9.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.261.565		568.098				1.829.663
90 APLICACOES DIRETAS	1.259.038		568.098				1.827.136
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.527						2.527
TOTAIS	18.490.836		15.882.064	24.084.952			58.457.852

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3367 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA	26.0122			50.000	200.000		250.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO					200.000		200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					200.000		200.000	
Investir na ampliação da Infraestrutura do Órgão, para o desempenho pleno de suas atribuições.								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN	04.0122	11.706.464		369.000			12.075.464	
TESOURO-LIVRES		11.706.464		369.000			12.075.464	
90 APLICACOES DIRETAS		11.706.464		369.000			12.075.464	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da METROPLAN.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN	04.0122			3.587.025	540.000		4.127.025	
TESOURO-LIVRES				997.000			997.000	
90 APLICACOES DIRETAS				982.000			982.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				15.000			15.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.590.025	540.000		3.130.025	
90 APLICACOES DIRETAS				2.590.025	540.000		3.130.025	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN	15.0131			50.000			50.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Publicar peças de divulgação necessárias a informação da comunidade com relação aos eventos e ações realizadas pela METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		11.706.464		4.056.025	740.000			16.502.489
(F) 394 - PROGRAMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, REGIONAL E MUNICIPAL								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA				1.080.000	507.682			1.587.682
15.0127								
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				760.000	20.000			780.000
90 APLICACOES DIRETAS				760.000	20.000			780.000
CONVENIOS				300.000	487.682			787.682
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	487.682			787.682
Implantar o sistema e suporte institucional para o planejamento e gestão da RMPA e aglomerações urbanas. Elaborar os planos integrados e compatibilizar as ações das esferas estadual e municipal em consonância com a proposta de atuação da SOP.								
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS				1.396.757	350.000			1.746.757
26.0453								
TESOURO-LIVRES				472.757				472.757
90 APLICACOES DIRETAS				472.757				472.757
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				924.000	350.000			1.274.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					350.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS				924.000				924.000
Realizar estudos e implantar planos e projetos de mobilidade urbana. Racionalizar e melhorar operacionalmente o Sistema Metropolitano de Transporte no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre, da Região Metropolitana da Serra Gaúcha e Aglomerações Urbanas.								
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				100.000	4.847.000			4.947.000
15.0451								
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.000			100.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				100.000	3.747.000			3.847.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.717.000			3.717.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	30.000			130.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA, na RMSG-Região Metropolitana da Serra Gaúcha e nos aglomerados urbanos.								
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO				50.000				50.000
	04.0123							
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar o sistema de controle para o aperfeiçoamento das estruturas internas de arrecadação da instituição, e externas através de realização de convênios com a Secretaria Estadual da Fazenda.								
3347 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS				20.000				20.000
	15.0127							
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Produzir conhecimento necessário à implantação de um sistema de administração de dados georeferenciados, que permita a qualificação, a gestão e simplificação das rotinas.								
3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA RMPA E DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS DO ESTADO				110.000				110.000
	26.0453							
TESOURO-LIVRES				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA e da RMSG-Região Metropolitana da Serra Gaúcha; a conclusão do Atlas Social na RMPA, na RMSG Região Metropolitana da Serra Gaúcha e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; a intervenção em áreas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de áreas degradadas e a implantação da agência das águas.								
3368 - GABINETE DE GOVERNANÇA DA RMPA				336.114				336.114
	15.0127							
TESOURO-LIVRES				143.000				143.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				143.000				143.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				193.114				193.114
90 APLICACOES DIRETAS				193.114				193.114
Garantir a estrutura e funcionamento do Gabinete de Governança da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMFA - responsável pela execução das ações metropolitanas deliberadas pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana - CDM.								
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS				126.000				126.000
	15.0451							
TESOURO-LIVRES				126.000				126.000
90 APLICACOES DIRETAS				126.000				126.000
Desenvolver estudos ambientais e de concepção para a proteção, regularização de vazões e amortecimento de cheias, bem como realizar projetos das obras e soluções estruturais e não estruturais, para a recuperação urbano-ambiental em áreas suscetíveis à ação das enxurradas e enchentes na Região Metropolitana de Porto Alegre.								
3383 - CONSÓRCIO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS ASFÁLTICAS							9.000.000	9.000.000
	15.0451							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS							9.000.000	9.000.000
70 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS							9.000.000	9.000.000
Implantar usinas asfálticas para pavimentação de vias urbanas e estradas vicinais de municípios consorciados.								
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - SETM				8.000.000				8.000.000
	26.0453							
TESOURO-LIVRES				8.000.000				8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000				8.000.000
Assegurar aos estudantes matriculados em instituição regular de ensino e com frequência comprovada, a gratuidade no transporte público coletivo, mediante o subsídio integral da tarifa no Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM, que abrange a Região Metropolitana de Porto Alegre e as Aglomerações Urbanas do Litoral Norte, Sul e Nordeste do Estado, nas linhas de modalidade comum, até o limite de duas passagens diárias, em dias úteis.								
7335 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PPC				16.535			7.805.138	7.821.673
	15.0451							
TESOURO-LIVRES				16.535			831.340	847.875
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							831.340	831.340

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
90 APLICACOES DIRETAS				16.535			16.535
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.973.798		6.973.798
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.973.798		6.973.798
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA e nos aglomerados urbanos, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.							
7337 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPC	15.0451				835.131		835.131
TESOURO-LIVRES					835.131		835.131
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					835.131		835.131
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA; a conclusão do Atlas Social na RMPA e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; a intervenção em áreas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de áreas degradadas e a implantação da agência das águas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.							
7420 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES MUNICIPAIS - PPC	15.0127			16.535			16.535
TESOURO-LIVRES				16.535			16.535
90 APLICACOES DIRETAS				16.535			16.535
Produzir conhecimento necessário à implantação de um sistema de administração de dados georeferenciados, que permita a qualificação, a gestão e simplificação das rotinas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.							
TOTAL PROGRAMA				11.251.941	23.344.952		34.596.893
TOTAL UO		11.706.464		15.307.966	24.084.952		51.099.382

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	1.259.038		568.098			1.827.136	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.259.038		568.098			1.827.136	
90 APLICACOES DIRETAS		1.259.038		568.098			1.827.136	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN	28.0846	300.000					300.000	
TESOURO-LIVRES		300.000					300.000	
90 APLICACOES DIRETAS		300.000					300.000	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de pequeno valor.								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN	28.0846	5.164.000					5.164.000	
TESOURO-LIVRES		5.164.000					5.164.000	
90 APLICACOES DIRETAS		5.164.000					5.164.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência do Estado, Plano de saúde, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN	28.0846			6.000			6.000	
TESOURO-LIVRES				2.000			2.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000			2.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				4.000			4.000	
90 APLICACOES DIRETAS				4.000			4.000	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - METROPLAN		54.973					54.973	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	15.0272							
TESOURO-LIVRES		54.973						54.973
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		54.973						54.973
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8437 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - METROPLAN		3.834						3.834
	15.0272							
TESOURO-LIVRES		3.834						3.834
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.834						3.834
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do RS através do Fundo Previdenciário - FUNDOPREV, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011.								
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - METROPLAN		2.527						2.527
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.527						2.527
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.527						2.527
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos cedidos a METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		6.784.372		574.098				7.358.470
TOTAL UO		6.784.372		574.098				7.358.470



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO TURISMO

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Turismo - SETUR:

- I - coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
- II - promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios, e desenvolver o turismo em todas as regiões do Estado;
- III - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- IV - promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;
- V - ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas nacionais e estrangeiros no Estado, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico estadual;
- VI - organizar e coordenar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios;
- VII - apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
- VIII - promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais;
- IX - desenvolver e estimular a prática de turismo rural;
- X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- XI - implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
- XII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
- XIII - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
- XIV - gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta.
- XV - organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR
- 2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR
- 5759 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
- 6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
- 6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR
- 6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
- 6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS
- 6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO
- 6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
- 6634 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
- 7332 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - PPC

7333 - DIVULGAÇÃO TURÍSTICA - PPC
7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - PPC
7336 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO - PPC
7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PPC

ORGÃO 23 - SECRETARIA DO TURISMO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2014
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSE0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.022.154		10.216.780	2.595.605			16.834.540
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			564.897	1.827.041			2.391.938
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			940.000				940.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.022.154		8.661.883	768.564			13.452.601
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES			550.000	431.435			981.435
90 APLICACOES DIRETAS			550.000	431.435			981.435
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.200.000				1.200.000
CONVENIOS			2.307.651	4.974.999			7.282.650
90 APLICACOES DIRETAS			2.307.651	4.974.999			7.282.650
TOTAIS	4.022.154		14.274.431	8.002.040			26.298.625

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR	23.0122	4.022.154		12.000				4.034.154
TESOURO-LIVRES		4.022.154		12.000				4.034.154
90 APLICACOES DIRETAS		4.022.154		12.000				4.034.154
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR	23.0131			4.397.844				4.397.844
TESOURO-LIVRES				2.500.000				2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000				2.500.000
CONVENIOS				1.897.844				1.897.844
90 APLICACOES DIRETAS				1.897.844				1.897.844
Dinamizar a ampliação da demanda turística e a qualificação da oferta turística, aliada a promoção do produto turístico em nível estadual, nacional e internacional, por meio da divulgação do potencial turístico do estado, com a elaboração de campanhas de divulgação institucional.								
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR	23.0122			2.291.300				2.291.300
TESOURO-LIVRES				2.291.300				2.291.300
90 APLICACOES DIRETAS				2.241.300				2.241.300
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		4.022.154		6.701.144				10.723.298
(F) 419 - CONHEÇA O RIO GRANDE								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			3.498.583				3.498.583
TESOURO-LIVRES				2.298.583				2.298.583
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				340.000				340.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.958.583				1.958.583
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
6634 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE	23.0695			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Apoiar a criação de negócios e eventos nacionais e internacionais.								
7332 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - PPC	23.0695			396.775				396.775
TESOURO-LIVRES				396.775				396.775
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				396.775				396.775
Qualificar e ampliar a oferta turística das regiões e municípios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				4.495.358				4.495.358
(F) 420 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO								
5759 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	23.0695			550.000	6.174.999			6.724.999
TESOURO-LIVRES					768.564			768.564
90 APLICACOES DIRETAS					768.564			768.564
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		550.000	431.435			981.435
90 APLICACOES DIRETAS				550.000	431.435			981.435
CONVENIOS					4.974.999			4.974.999
90 APLICACOES DIRETAS					4.974.999			4.974.999
Programa Prioritário ligado ao Programa Articular e apoiar as regiões turísticas por meio de melhorias na infraestrutura básica,								
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	23.0695			87.807				87.807

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				87.807				87.807
90 APLICACOES DIRETAS				87.807				87.807
Realizar ações de ordenação, fiscalização e análise de projetos turísticos, visando a qualificação de produtos e serviços turísticos.								
6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS	23.0695			422.000				422.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
CONVENIOS				322.000				322.000
90 APLICACOES DIRETAS				322.000				322.000
Viabilizar o consórcio turístico metropolitano e de investimentos para a infraestrutura básica e turística.								
6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO	23.0695			600.000				600.000
TESOURO-LIVRES				600.000				600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000				600.000
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, bem como, capacitá-los para o atendimento do segmento LGBT.								
6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	23.0695			1.250.000				1.250.000
TESOURO-LIVRES				1.250.000				1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000				1.250.000
Estruturar e consolidar destinos turísticos competitivos nas regiões.								
7333 - DIVULGAÇÃO TURÍSTICA - PPC	23.0695			102.670				102.670
TESOURO-LIVRES				102.670				102.670
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				102.670				102.670
Promover a divulgação turística das regiões e municípios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - PPC	23.0695						1.093.373	1.093.373

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					1.093.373		1.093.373	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.093.373		1.093.373	
Dotar os municípios de sinalização turística, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7336 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO - PPC	23.0695			11.076			11.076	
TESOURO-LIVRES				11.076			11.076	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				11.076			11.076	
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PPC	23.0695			54.374	733.667		788.041	
TESOURO-LIVRES				54.374	733.667		788.041	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				54.374	733.667		788.041	
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				3.077.928	8.002.040		11.079.968	
TOTAL UO		4.022.154		14.274.431	8.002.040		26.298.625	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
- DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SARH:

- I - dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
- II - administrar o patrimônio e transporte oficial;
- III - administrar o Centro Administrativo do Estado;
- IV - promover políticas de gestão de recursos humanos;
- V - executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- VI - promover políticas de gestão de organização administrativa;
- VII - executar política de gestão documental;
- VIII- administrar serviços gráficos;
- IX - promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- X - promover a previdência e a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- XI - prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito; e
- XII - coordenar a política de negociação permanente com servidores e empregados públicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE
- 6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH
- 6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH
- 6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH
- 6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS
- 6726 - QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
- 8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
- 8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP
- 9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	119.938.260		23.213.561				143.151.821
90 APLICACOES DIRETAS	119.938.260		23.213.561				143.151.821
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			4.999.512	13.289.810			18.289.322
90 APLICACOES DIRETAS			4.999.512	13.289.810			18.289.322
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		Contrapartida de operação de crédito externa		1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.570.085	929.915			9.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.570.085	929.915			9.500.000
TOTAIS	119.938.260		36.783.158	15.219.725			171.941.143

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE	04.0122	93.341.443		2.764.000				96.105.443
TESOURO-LIVRES		93.341.443		2.764.000				96.105.443
90 APLICACOES DIRETAS		93.341.443		2.764.000				96.105.443
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH	04.0122			19.777.561				19.777.561
TESOURO-LIVRES				19.777.561				19.777.561
90 APLICACOES DIRETAS				19.777.561				19.777.561
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH	04.0131			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar campanhas de divulgação da gestão administrativa do Estado com um foco de visão moderna e racional. Dar publicidade aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social no âmbito da SARH.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH	04.0122	26.596.817		572.000				27.168.817
TESOURO-LIVRES		26.596.817		572.000				27.168.817
90 APLICACOES DIRETAS		26.596.817		572.000				27.168.817
Custear os serviços de apoio técnico e administrativos necessários a execução das atividades de competência da SARH.								
	TOTAL PROGRAMA	119.938.260		23.163.561				143.101.821
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS	04.0122			500.000				500.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Adquirir e implementar sistema informatizado de Controle e Gestão do Patrimônio Móvel, integrado ao FPE de forma a permitir aplicação das NECASP.								
TOTAL PROGRAMA				500.000				500.000
(G) 428 - VALORIZAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
6726 - QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	04.0128			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Qualificar o Servidor Público Estadual, através de uma política de gestão do conhecimento.								
TOTAL PROGRAMA				50.000				50.000
TOTAL UO		119.938.260		23.713.561				143.651.821

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICACOES DIRETAS								
Financiar a manutenção, conservação e restauração de imóveis adequando-os às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO								
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICACOES DIRETAS								
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS								
90 APLICACOES DIRETAS								
Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FESEP								
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICACOES DIRETAS								
Propiciar a execução das atividades de competência do FESEP.								
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI								
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI								
90 APLICACOES DIRETAS								
Reestruturar, reformar e ampliar o CAFF: Elaborar Plano Diretor e Regimento Interno; Redimensionar o espaços físicos; Reestruturar o sistema de segurança (cercamento, sistema de videovigilância e controle de acesso de pessoas e veículos); Instalar elevador; Construir casa de máquinas para ampliar os serviços dos elevadores da Ala Sul até o 21 andar; Pintar e impermeabilizar as estruturas do CAFF e anexos; Refazer a programação visual do CAFF; Reformar e modernizar os banheiros; Instalar rampa de acesso da Ala Sul de portas automáticas; Modernizar a Subestação Transformadora de Energia; Ampliar o espaço físico para atividades administrativas; Construir estacionamento vertical; Atualizar e implementar o PPCI; Ampliar e reformar a Escola Infantil.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			13.069.597		15.219.725		28.289.322
	TOTAL UO			13.069.597		15.219.725		28.289.322



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI :

- I - a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
- II - a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS; e
- III - a manutenção do cadastro previdenciário individualizado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA

8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPERGS
8372 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IPERGS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD	09.0122			800.000	700.000		1.500.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio			800.000	700.000		1.500.000	
O Projeto objetiva qualificar a gestão do IPERGS articulando ações em três níveis: gestão operacional, gestão das tecnologias de informação e comunicação (TICS) e gestão de pessoas, através da manualização e capacitação de normas e procedimentos, aquisição de equipamentos de TIC e leitores biométricos, execução dos serviços para implementação de solução WEBMEDIA e capacitação de servidores, gestão dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contratação de consultorias e outras despesas necessárias a consecução do projeto que envolve o recurso do PROREDES/BIRD.				800.000	700.000		1.500.000	
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS	09.0131			200.000			200.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.				200.000			200.000	
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS	09.0122	3.852.244					3.852.244	
PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS		3.852.244					3.852.244	
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.		3.852.244					3.852.244	
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS	04.0272			12.715.000	100.000		12.815.000	
PROPRIOS DA AUTARQUIA 90 APLICACOES DIRETAS				12.715.000	100.000		12.815.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.				12.715.000	100.000		12.815.000	
TOTAL PROGRAMA		3.852.244		13.715.000	800.000		18.367.244	
TOTAL UO		3.852.244		13.715.000	800.000		18.367.244	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS		107.714.279						107.714.279
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		107.714.279						107.714.279
90 APLICACOES DIRETAS		107.714.279						107.714.279
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS		236.956.838						236.956.838
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		236.956.838						236.956.838
90 APLICACOES DIRETAS		236.956.838						236.956.838
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
	TOTAL PROGRAMA	344.671.117						344.671.117
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		42.629.016						42.629.016
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		42.629.016						42.629.016
90 APLICACOES DIRETAS		42.629.016						42.629.016
Pagar despesas com pensionistas da Assembleia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		20.554.625						20.554.625
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		20.554.625						20.554.625
90 APLICACOES DIRETAS		20.554.625						20.554.625
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		210.679.544						210.679.544
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		210.679.544						210.679.544
90 APLICACOES DIRETAS		210.679.544						210.679.544
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO	09.0272	1.198.012						1.198.012
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.198.012						1.198.012
90 APLICACOES DIRETAS		1.198.012						1.198.012
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	09.0272	39.674.053						39.674.053
PROPRIOS DA AUTARQUIA		39.674.053						39.674.053
90 APLICACOES DIRETAS		39.674.053						39.674.053
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE	09.0272	3.358.407.587						3.358.407.587
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.358.407.587						3.358.407.587
90 APLICACOES DIRETAS		3.358.407.587						3.358.407.587
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES	09.0272	278.208.703						278.208.703
PROPRIOS DA AUTARQUIA		278.208.703						278.208.703
90 APLICACOES DIRETAS		278.208.703						278.208.703
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE	09.0272	69.167.634						69.167.634
PROPRIOS DA AUTARQUIA		69.167.634						69.167.634
90 APLICACOES DIRETAS		69.167.634						69.167.634
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.	09.0272	2.264.240.049			26.151			2.264.266.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.264.240.049			26.151			2.264.266.200

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		2.264.240.049		26.151				2.264.266.200
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e Militares, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER		254.730.320						254.730.320
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		254.730.320						254.730.320
90 APLICACOES DIRETAS		254.730.320						254.730.320
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH		76.134.555						76.134.555
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		76.134.555						76.134.555
90 APLICACOES DIRETAS		76.134.555						76.134.555
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA		2.530.158						2.530.158
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.530.158						2.530.158
90 APLICACOES DIRETAS		2.530.158						2.530.158
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS		324.528						324.528
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		324.528						324.528
90 APLICACOES DIRETAS		324.528						324.528
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS		109.923.699						109.923.699
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		109.923.699						109.923.699
90 APLICACOES DIRETAS		109.923.699						109.923.699

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG		751.397						751.397
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		751.397						751.397
90 APLICACOES DIRETAS		751.397						751.397
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN		841.393						841.393
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		841.393						841.393
90 APLICACOES DIRETAS		841.393						841.393
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		481.343						481.343
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		481.343						481.343
90 APLICACOES DIRETAS		481.343						481.343
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO		90.500						90.500
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		90.500						90.500
90 APLICACOES DIRETAS		90.500						90.500
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FEPAGRO.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.		1.901.748.265		41.074				1.901.789.339
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.901.748.265		41.074				1.901.789.339
90 APLICACOES DIRETAS		1.901.748.265		41.074				1.901.789.339
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas militares do Poder Executivo.								
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				422.688				422.688

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				422.688				422.688
90 APLICACOES DIRETAS				422.688				422.688
Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/199, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria PGFN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013								
TOTAL PROGRAMA		8.632.315.381		489.913				8.632.805.294
TOTAL UO		8.976.986.498		489.913				8.977.476.411

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL	09.0272	1.721.000		922.000				2.643.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.721.000		922.000				2.643.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.721.000		922.000				2.643.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	09.0272							49.981.332
PROPRIOS DA AUTARQUIA								49.981.332
99 A DEFINIR								49.981.332
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
	TOTAL PROGRAMA	1.721.000		922.000				52.624.332
	TOTAL UO	1.721.000		922.000				52.624.332

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		3.000.000		32.467				3.032.467
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.000.000		32.467				3.032.467
90 APLICACOES DIRETAS		3.000.000		32.467				3.032.467
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR								13.328.490
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA								13.328.490
99 A DEFINIR								13.328.490
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
	TOTAL PROGRAMA	3.000.000		32.467				16.360.957
	TOTAL UO	3.000.000		32.467				16.360.957



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 12.240, DE 05 DE ABRIL DE 2005.
LEI NR 7.672, DE 19 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único, gerir o Fundo do Sistema de Assistência à Saúde - FAS/RS destinado exclusivamente ao custeio do Sistema de Assistência à Saúde para:

- proporcionar aos segurados e dependentes a assistência à saúde;
- proporcionar serviços suplementares aos dependentes através do Plano de Assistência Complementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	39.755.537		1.473.149.909	1.079.507		42.690.051	1.556.675.004
90 APLICACOES DIRETAS	36.355.178		1.463.356.909	1.079.507		42.690.051	1.543.481.645
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.400.359		9.793.000				13.193.359
TOTAIS	39.755.537		1.473.149.909	1.079.507		42.690.051	1.556.675.004

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS	10.0122	36.255.178						36.255.178
PROPRIOS DA AUTARQUIA		36.255.178						36.255.178
90 APLICACOES DIRETAS		36.255.178						36.255.178
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do IPERGS-SAÚDE.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE	10.0122			19.001.000	1.079.507			20.080.507
PROPRIOS DA AUTARQUIA				19.001.000	1.079.507			20.080.507
90 APLICACOES DIRETAS				19.001.000	1.079.507			20.080.507
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS	10.0131			1.000.000				1.000.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Atender as despesas com divulgação do IPERGS SAÚDE.								
TOTAL PROGRAMA		36.255.178		20.001.000	1.079.507			57.335.685
TOTAL UO		36.255.178		20.001.000	1.079.507			57.335.685

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 426 - GESTÃO DA SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE				1.393.244.480			1.393.244.480	
	10.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.393.244.480			1.393.244.480	
90 APLICACOES DIRETAS				1.383.451.480			1.383.451.480	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				9.793.000			9.793.000	
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
	TOTAL PROGRAMA			1.393.244.480			1.393.244.480	
	TOTAL UO			1.393.244.480			1.393.244.480	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAÚDE	10.0122	3.400.359						3.400.359
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.400.359						3.400.359
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.400.359						3.400.359
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores IPERGS/FAS.								
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS	28.0846	50.000						50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS	28.0846	50.000						50.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS	28.0843						42.690.051	42.690.051
PROPRIOS DA AUTARQUIA							42.690.051	42.690.051
90 APLICACOES DIRETAS							42.690.051	42.690.051
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna, inclusive por parcelamento junto ao RGPS, PASEP e outros.								
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE	28.0846			59.904.429				59.904.429
PROPRIOS DA AUTARQUIA				59.904.429				59.904.429
90 APLICACOES DIRETAS				59.904.429				59.904.429

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		3.500.359		59.904.429			42.690.051	106.094.839
TOTAL UO		3.500.359		59.904.429			42.690.051	106.094.839



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRACAO

42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 11.790, DE 20 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC NR 47.420, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul:

- a administração do Plano Habitacional;
- o pagamento de pecúlios facultativos

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS
4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	41.139		5.190.900	20.000			5.252.039
90 APLICACOES DIRETAS	41.139		5.190.900	20.000			5.252.039
TOTAIS	41.139		5.190.900	20.000			5.252.039

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				1.608.355	20.000			1.628.355
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.608.355	20.000			1.628.355
90 APLICACOES DIRETAS				1.608.355	20.000			1.628.355
Apoio administrativo habitacional.								
	TOTAL PROGRAMA			1.608.355	20.000			1.628.355
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				3.542.545				3.542.545
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.542.545				3.542.545
90 APLICACOES DIRETAS				3.542.545				3.542.545
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
	TOTAL PROGRAMA			3.542.545				3.542.545
	TOTAL UO			5.150.900	20.000			5.170.900

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS	28.0846			40.000				40.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IPERGS	28.0846	41.139						41.139
PROPRIOS DA AUTARQUIA		41.139						41.139
90 APLICACOES DIRETAS		41.139						41.139
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		41.139		40.000				81.139
TOTAL UO		41.139		40.000				81.139



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 10.955, DE 30 DE ABRIL DE 1997.
LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999.
LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.658, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.
DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN
4685 - BALADA SEGURA
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
7425 - COMBATE À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO - PPC
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DETRAN
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL -DETRAN
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DETRAN

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	75.020.875		527.451.131	4.598.900	100.000		607.170.906
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS	64.434.015		526.821.131	4.598.900	100.000		595.954.046
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.586.859		80.000				10.666.859
CONVENIOS			3.674.231	2.674.972			6.349.204
90 APLICACOES DIRETAS			3.674.231	2.674.972			6.349.204
TOTAIS	75.020.875		531.125.362	7.273.872	100.000		613.520.110

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN	04.0131			23.543.500				23.543.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				23.543.500				23.543.500
90 APLICACOES DIRETAS				23.543.500				23.543.500
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo DETRAN/RS com caráter informativo, educativo e institucional.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS	04.0122			35.352.734	2.674.972			38.027.706
PROPRIOS DA AUTARQUIA				31.678.502				31.678.502
90 APLICACOES DIRETAS				31.598.502				31.598.502
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				80.000				80.000
CONVENIOS				3.674.231	2.674.972			6.349.204
90 APLICACOES DIRETAS				3.674.231	2.674.972			6.349.204
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DETRAN, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS	04.0122	59.946.797		1.320.000				61.266.797
PROPRIOS DA AUTARQUIA		59.946.797		1.320.000				61.266.797
90 APLICACOES DIRETAS		59.946.797		1.320.000				61.266.797
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do DETRAN.								
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS	04.0122	2.254.500		441.650.777				443.905.277
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.254.500		441.650.777				443.905.277
90 APLICACOES DIRETAS		2.254.500		441.650.777				443.905.277
Prestadores de serviços que juntamente com os Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA	62.201.297		501.867.011	2.674.972			566.743.281
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS	04.0122					100.000		100.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
Construir ou adquirir a sede própria para o DETRAN/RS.								
	TOTAL PROGRAMA					100.000		100.000
(F) 456 - DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO	04.0125			4.617.527	200.000			4.817.527
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.617.527	200.000			4.817.527
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.067.527	200.000			4.267.527
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
4685 - BALADA SEGURA	04.0125			1.507.300	4.398.900			5.906.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.507.300	4.398.900			5.906.200
90 APLICACOES DIRETAS				1.507.300	4.398.900			5.906.200
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
7425 - COMBATE À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO - PPC	04.0125			180.000				180.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000
Consolidar ações de educação para um trânsito seguro.								
	TOTAL PROGRAMA			6.304.827	4.598.900			10.903.727

TOTAL UO

62.201.297

508.171.838

7.273.872

100.000

577.747.008

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN	10.0122	1.253.982						1.253.982
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.253.982						1.253.982
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.253.982						1.253.982
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas DETRAN.								
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN	28.0846			175.600				175.600
PROPRIOS DA AUTARQUIA				175.600				175.600
90 APLICACOES DIRETAS				175.600				175.600
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios de todos os Tribunais (TJ, TRT e TRF);								
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN	28.0846			270.000				270.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA				270.000				270.000
90 APLICACOES DIRETAS				270.000				270.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DETRAN	04.0272	8.903.871						8.903.871
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.903.871						8.903.871
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.903.871						8.903.871
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL -DETRAN	09.0272	429.005						429.005
PROPRIOS DA AUTARQUIA		429.005						429.005
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		429.005						429.005
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DETRAN		2.232.718		22.507.923				24.740.641
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.232.718		22.507.923				24.740.641
90 APLICACOES DIRETAS		2.232.718		22.507.923				24.740.641
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
	TOTAL PROGRAMA	12.819.577		22.953.524				35.773.101
	TOTAL UO	12.819.577		22.953.524				35.773.101



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.
- LEI NR 6.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.
- LEI NR 10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.
- DEC NR 34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH:

- I - promover estudos e pesquisas que visem à identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
- II - promover estudos que visem à criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
- III - elaborar, executar e supervisionar:
 - a) programas de treinamento destinados à seleção de candidatos ao ingresso e à promoção na função pública;
 - b) programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
- IV - elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
- V - coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando à implantação e desenvolvimento de um Banco de Recursos Humanos da Administração Estadual;
- VI - promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre, a dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados ao exercício de atividades técnicas e especializadas;
- VII - articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios, para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
- VIII - executar programas que venham a ser convencionados com entidades públicas ou privadas, respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
- IX - Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO
- 4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO
- 4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
- 4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO
- 4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
- 4278 - ESCOLA DE GOVERNO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E AGENTES SOCIAIS
- 4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH
- 4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH
- 4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH
- 4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH
- 4704 - PUBLICIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO

8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FDRH
8457 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS IPERGS FDRH

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	500.000		9.066.950				9.566.950
90 APLICACOES DIRETAS	500.000		9.066.950				9.566.950
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO	8.996.837		9.565.000	200.000			18.761.837
90 APLICACOES DIRETAS	8.996.837		9.565.000	200.000			18.761.837
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS	200.000						200.000
CONVENIOS			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	44.200						44.200
90 APLICACOES DIRETAS	44.200						44.200
TOTAIS	9.741.037		18.861.950	200.000			28.802.987

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH	04.0122	6.219.000		860.000				7.079.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		6.219.000		860.000				7.079.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.219.000		860.000				7.079.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FDRH.								
TOTAL PROGRAMA		6.219.000		860.000				7.079.000
(F) 421 - REDE ESCOLA DE GOVERNO: QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES SOCIAIS E REVITALIZAÇÃO DA FDRH								
3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO	04.0122			1.300.050	60.000			1.360.050
TESOURO-LIVRES				1.300.050				1.300.050
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.050				1.300.050
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO					60.000			60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000			60.000
Modernizar, através de manutenção e aquisição, equipamentos, veículos e prédio, bem como investir em Tecnologia da Informação, com ênfase em Sistemas Gerenciais, tornando os controles e o ordenamento administrativo e financeiro mais seguros, eficientes e transparentes. Apoiar administrativamente as diversas atividades das áreas-fins, concentrando recursos e meios para atingir os seus objetivos. Revitalizar os acervos bibliográficos e audiovisuais da FDRH. Reavaliar os métodos e os fluxos organizacionais. Produzir e editar materiais para divulgação e disseminação de informações sobre as políticas públicas viabilizadas através dos programas da FDRH, com a utilização de todos os tipos de mídia, de forma a aumentar a visibilidade, resgatando assim a imagem da instituição								
4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO	04.0122			1.210.000				1.210.000
TESOURO-LIVRES				710.000				710.000
90 APLICACOES DIRETAS				710.000				710.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir acesso universal ao estágio, através da promoção de políticas de ação afirmativa. Possibilitar aos estudantes a primeira inserção no mercado de trabalho, e proporcionar aos estagiários a participação em redes de facilidades e conveniências. Desenvolver competências internas que viabilizem maior efetividade no atendimento, na confecção dos contratos, termos de cooperação e maior capacidade de gestão com sistemas adequados.								
4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	04.0122			5.250.000	20.000		5.270.000	
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.250.000	20.000		5.270.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.250.000	20.000		5.270.000	
Assegurar o controle, autonomia, segurança e qualidade no atendimento às novas demandas por concursos públicos, faz-se necessário formular novas diretrizes que definam critérios técnicos e pedagógicos. Impõe-se a necessidade de analisar, redesenhar e documentar os processos, fluxos e atividades de trabalho, adquirir materiais e equipamentos, atualizar e criar sistemas gerenciais e de informação e recompor o quadro funcional.								
4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO	04.0128			600.000			600.000	
TESOURO-LIVRES				600.000			600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000			600.000	
Implantar o projeto Escola de Governo a partir da constituição de uma rede de parcerias, através da execução de convênios e contratos, com as Instituições de Ensino Superior, organizações não-governamentais e órgãos internacionais								
4278 - ESCOLA DE GOVERNO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E AGENTES SOCIAIS	04.0128			3.590.000			3.590.000	
TESOURO-LIVRES				3.360.000			3.360.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.360.000			3.360.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		30.000			30.000	
90 APLICACOES DIRETAS				30.000			30.000	
CONVENIOS				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Apoiar a construção transversal da Rede Escola de Governo do Estado com ações de formação continuada para os servidores públicos e agentes sociais e também como espaço de reflexão e formulação de políticas públicas aplicadas para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH	04.0122			2.976.900	110.000		3.086.900	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				86.900			86.900	
90 APLICACOES DIRETAS				86.900			86.900	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				2.890.000	110.000		3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.890.000	110.000		3.000.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH				65.000	10.000		75.000	
	04.0131							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				65.000	10.000		75.000	
90 APLICACOES DIRETAS				65.000	10.000		75.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4704 - PUBLICIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO				10.000			10.000	
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Divulgar nos meios de comunicação atos ou campanhas desenvolvidas pelo programa Escola de Governo.								
TOTAL PROGRAMA				15.001.950	200.000		15.201.950	
TOTAL UO		6.219.000		15.861.950	200.000		22.280.950	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846	320.056						320.056
PROPRIOS DA FUNDACAO		275.856						275.856
90 APLICACOES DIRETAS		275.856						275.856
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		44.200						44.200
90 APLICACOES DIRETAS		44.200						44.200
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH	28.0846	2.435.175						2.435.175
PROPRIOS DA FUNDACAO		2.435.175						2.435.175
90 APLICACOES DIRETAS		2.435.175						2.435.175
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH	28.0846	700.000		3.000.000				3.700.000
TESOURO-LIVRES		500.000		3.000.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		3.000.000				3.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FDRH	04.0272	6.806						6.806
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.806						6.806
90 APLICACOES DIRETAS		6.806						6.806

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8457 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS IPERGS FDRH	10.0122	60.000						60.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		60.000						60.000
90 APLICACOES DIRETAS		60.000						60.000
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da FDRH.								
TOTAL PROGRAMA		3.522.037		3.000.000				6.522.037
TOTAL UO		3.522.037		3.000.000				6.522.037



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CIENCIA, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DA CIENCIA, INOVACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
- LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - SCIT:

- I - executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- II - desenvolver e aglutinar informação sobre a ciência, tecnologia e inovação;
- III - promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- IV - promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia e inovação;
- V - apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;
- VI - promover e coordenar programas especiais e de fomento, bem como atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas prioritárias;
- VII - promover a implementação e fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- VIII - atuar na metrologia;
- IX - promover cooperação científica, tecnológica e universitária com outros países e com organismos internacionais;
- X - promover o fomento científico e tecnológico através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT
- 5688 - INOVAÇÃO E POPULARIZAÇÃO
- 5897 - PACTO GAÚCHO PELA EDUCAÇÃO
- 6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT
- 6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT
- 6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS
- 6705 - REDE RIOSUL DE PESQUISA
- 6706 - INDÚSTRIA CRIATIVA
- 7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	24.898.622,00		2.522.145,00	2.131.584,00			29.552.351,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				80.000,00			80.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			159.956,00	1.951.584,00			2.111.540,00
90 APLICACOES DIRETAS	24.896.207,00		2.359.689,00	100.000,00			27.355.896,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.415,00		2.500,00				4.915,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	420.000,00		9.870.555,00	2.701.000,00			12.991.555,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00				500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	330.000,00		9.330.555,00	2.701.000,00			12.361.555,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	90.000,00		40.000,00				130.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO		Contrapartida de convênio	100.000,00	100.000,00			200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			100.000,00	100.000,00			200.000,00
CONVENIOS			5.685.439,00	10.444.632,00			16.130.071,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.685.439,00	10.444.632,00			16.130.071,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		Contrapartida de operação de crédito externa		10.000.000,00			10.000.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.000.000,00			2.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000,00			1.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.000.000,00			7.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			1.610.000,00	24.698.245,98			26.308.245,98
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				7.139.000,00			7.139.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000,00	17.559.245,98			17.609.245,98
90 APLICACOES DIRETAS			1.560.000,00				1.560.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	48.545.649,00		45.755.431,06	4.894.302,59			99.195.382,65
90 APLICACOES DIRETAS	48.221.781,00		45.223.095,06	4.894.302,59			98.339.178,65
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	323.868,00		532.336,00				856.204,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio	26.484.233,00	1.200.000,00			27.684.233,00
90 APLICACOES DIRETAS			26.484.233,00	1.200.000,00			27.684.233,00
TOTAIS	73.864.271,00		92.027.803,06	56.169.764,57			222.061.838,63

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.323.645		1.011.070	2.131.584			5.466.299
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				80.000			80.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			159.956	1.951.584			2.111.540
90 APLICACOES DIRETAS	2.323.645		851.114	100.000			3.274.759
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				10.000.000			10.000.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.000.000			2.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				7.000.000			7.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			1.610.000	24.698.245			26.308.245
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				7.139.000			7.139.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000	17.559.245			17.609.245
90 APLICACOES DIRETAS			1.560.000				1.560.000
TOTAIS	2.323.645		2.621.070	36.829.829			41.774.544

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT	19.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT	19.0122			511.164	100.000			611.164
TESOURO-LIVRES				511.164	100.000			611.164
90 APLICACOES DIRETAS				511.164	100.000			611.164
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT	19.0122	2.323.645		26.900				2.350.545
TESOURO-LIVRES		2.323.645		26.900				2.350.545
90 APLICACOES DIRETAS		2.323.645		26.900				2.350.545
Pagar despesa com pessoal ativo da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas.								
TOTAL PROGRAMA		2.323.645		638.064	100.000			3.061.709
(F) 393 - RS TECNÓPOLE								
5688 - INOVAÇÃO E POPULARIZAÇÃO	19.0572			23.050				23.050
TESOURO-LIVRES				23.050				23.050
90 APLICACOES DIRETAS				23.050				23.050

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular o desenvolvimento da inovação por parte tanto de empresas quanto de indivíduos, a partir de incentivo fiscal a organizações, de um espaço público para apresentação de projetos que possam impactar as atividades da sociedade e que necessitam de orientação e a partir da realização de eventos. Criar parcerias que resultem em projetos conjuntos referentes à cadeia de petróleo e gás e oportunizem pesquisa de ponta em áreas cujo ativo principal é a competitividade, gerando novas oportunidades de negócios e facilitando o acesso de empresas gaúchas ao cadastro de fornecedores da Petrobras.								
5897 - PACTO GAÚCHO PELA EDUCAÇÃO	19.0363			150.000			150.000	
TESOURO-LIVRES				150.000			150.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Organizar no Rio Grande do Sul uma rede colaborativa entre instituições representativas do governo, de educação, do meio empresarial e dos trabalhadores, identificando as necessidades de qualificação, articulando os programas e integrando o atendimento das demandas regionais de profissionalização à nova agenda de desenvolvimento do Estado. As ações visam promover o conhecimento, incentivar a pesquisa e a qualificação profissional, técnica e tecnológica, bem como, a formação de servidores públicos.								
6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS	19.0571			1.560.000	30.840.000		32.400.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		Contrapartida de operação de crédito externa			10.000.000		10.000.000	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					2.000.000		2.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000		1.000.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					7.000.000		7.000.000	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.560.000	20.840.000		22.400.000	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					6.539.000		6.539.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					14.301.000		14.301.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.560.000			1.560.000	
O Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec) visa fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no território do Estado com foco na inovação e na sustentabilidade, onde os Parques se encaixam como ambientes de inovação onde se instalam empresas inovadoras e/ou centros de P&D de grandes empresas. Atualmente, o PGtec conta com 15 parques tecnológicos credenciados, distribuídos por todo o Estado. Desses, 3 estão consolidados e 12 estão em consolidação. O Programa de Parques, por sua vez, visa apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos Tecnológicos nas regiões dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais - COREDE. Nos 28 COREDES existentes, há, atualmente, 25 polos tecnológicos implantados, os quais cobrem diferentes regiões do Estado, com uma distribuição uniforme em todo o território do Estado.								
6705 - REDE RIOSUL DE PESQUISA	19.0571			159.956	1.439.610		1.599.566	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				159.956		1.439.610		1.599.566
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				159.956		1.439.610		1.599.566
Promover o desenvolvimento científico e tecnológico no estado articulando universidades, setores produtivos, governos, coredes, apl's e sociedade, com o propósito de fomentar a cultura da inovação, os parques tecnológicos e os setores estratégicos da nova economia. O programa Rederiosul abrange o apoio a setores estratégicos como: petróleo, gás e indústria naval; saúde; semicondutores; energias renováveis e tic's. Além disso, a rede riosul visa promover a interação de pesquisas que resultem em qualificação de recursos humanos; promover grupos de pesquisas em regiões deprimidas do estado do rs; promover pesquisas que fomentem habitats de inovação; e estimular a interação entre grupos de excelência estabelecidos no RS com os emergentes.								
6706 - INDÚSTRIA CRIATIVA	19.0571					3.600.000		3.600.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						3.600.000		3.600.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO						600.000		600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						3.000.000		3.000.000
Indústria Criativa tem a sua origem na criatividade, competências e talento individual, com potencial para a criação de trabalho e riqueza através da geração e exploração da propriedade intelectual. Para tanto, compreende-se como setores criativos todos aqueles, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central na formação de preço, e que resulta em produção de riqueza cultural e econômica. E é justamente essa multiplicidade que faz do Rio Grande do Sul um dos principais polos criativos brasileiros. Com um cenário cultural, científico, tecnológico local arrojado e dinâmico, o Estado é destaque em diversas frentes da indústria da criatividade. O programa está em consonância com os eixos da Política Industrial, e pretende apoiar as novas tecnologias aliadas às novas empresas geradas nos Parques Tecnológicos. Audiovisual, design e novas mídias são o primeiro foco de atuação.								
7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - PPC	19.0572			90.000		850.219		940.219
TESOURO-LIVRES				40.000		591.974		631.974
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						80.000		80.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						511.974		511.974
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				50.000		258.245		308.245
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000		258.245		308.245
Apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos de Inovação Tecnológica nas regiões dos COREDES e, no âmbito do Estado, pela implementação do Programa Gaúcho de Parques Científicos Tecnológicos - PGTEC, estimulando a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica, no sentido de complementar a cadeia produtiva regional de acordo com o Programa RS Tecnópole, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				1.983.006		36.729.829		38.712.835
TOTAL UO		2.323.645		2.621.070		36.829.829		41.774.544



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
LEI NR 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.
LEI NR 12.381, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 12.595, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 93.872, DE 23 DE SETEMBRO DE 1986.
DEC NR 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 5.504, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.
DEC NR 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.
DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008.
PORT INTERMINISTERIAL MPOG/MF NR 127, DE 29 DE MAIO DE 2008.
PORT INTERMINISTERIAL NR 25, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
PORT INTERMINISTERIAL NR 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade do Estado do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

- I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;
- II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;
- III - promover cursos de extensão universitária;
- IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;
- V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes;
- VI - enfatizar os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;
- VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e
- VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS
4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS

4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS
4670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA
4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL
4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.
4686 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - PPC
7424 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA - PPC
8430 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - UERGS
8431 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - UERGS

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS	12.0364	32.376.853		3.270.000			35.646.853
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		32.376.853		3.270.000			35.646.853
90 APLICACOES DIRETAS		32.376.853		3.270.000			35.646.853
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.							
TOTAL PROGRAMA		32.376.853		3.270.000			35.646.853
(F) 452 - INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO ACADÊMICA							
4670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA	12.0364			2.000.000			2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000
Conceder aos acadêmicos ativos por mérito, hipossuficiência sócio-econômica ou por deficiência física, bolsas de estudo (ensino, pesquisa e extensão), transporte, alimentação e moradia.							
7424 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA - PPC	12.0364			104.322			104.322
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				104.322			104.322
90 APLICACOES DIRETAS				104.322			104.322
Conceder aos acadêmicos ativos por mérito, hipossuficiência sócio-econômica ou por deficiência física, bolsas de estudo (ensino, pesquisa e extensão), transporte, alimentação e moradia, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.							
TOTAL PROGRAMA				2.104.322			2.104.322
(F) 453 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA							
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS	12.0364			710.000	8.945.632		9.655.632
PROPRIOS DA FUNDACAO					1.000		1.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000		1.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					4.394.632		4.394.632	
90 APLICACOES DIRETAS					4.394.632		4.394.632	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			710.000		3.350.000		4.060.000	
90 APLICACOES DIRETAS			710.000		3.350.000		4.060.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.200.000		1.200.000	
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000		1.200.000	
Projetar e implantar o núcleo da UERGS (Reitoria, Escritório NIT, Unidade de Porto Alegre, Biblioteca Central e Anfiteatro Central) e os tipos de Unidade estabelecendo vínculo com Polos de Inovação Tecnológica, Centros Tecnológicos de Excelência e Parques Tecnológicos; recuperar e ampliar os serviços correspondentes às unidades no âmbito de cada Campus Regional, provendo edificações e áreas às necessidades de acessibilidade, infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, conforme legislação pertinente; adquirir bens móveis e imóveis; regularizar a propriedade de áreas.								
4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	12.0364			10.472.830	4.250.000		14.722.830	
PROPRIOS DA FUNDACAO			290.555				290.555	
90 APLICACOES DIRETAS			290.555				290.555	
CONVENIOS			2.213.939		4.250.000		6.463.939	
90 APLICACOES DIRETAS			2.213.939		4.250.000		6.463.939	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			7.968.336				7.968.336	
90 APLICACOES DIRETAS			7.436.000				7.436.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			532.336				532.336	
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais, qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e a distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS, provendo apoio administrativo a toda Universidade.								
4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	12.0364			80.000			80.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				80.000			80.000	
90 APLICACOES DIRETAS				80.000			80.000	
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS	12.0364			100.000	340.000			440.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000	340.000			440.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	340.000			440.000
<p>Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes.</p>								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS	12.0131			350.000				350.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
<p>Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Bem como, pagar despesas com aluguel de espaço, ornamentação, inscrição, serviços gráficos de pessoa física e pessoa jurídica, adquirir material didático.</p>								
4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL	12.0364			200.000	100.000			300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				200.000	100.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	100.000			300.000
<p>Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão mediante pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção.</p>								
4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.	04.0122			80.000				80.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
<p>Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.</p>								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4686 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	04.0122			70.000				70.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Pagar inscrições, aluguel de espaços, equipamentos, contratar serviços de terceiros PF e PJ, meios de transporte, cenários, serviços gráficos e audiovisuais.								
7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - PPC	19.0364			206.627	1.104.302			1.310.930
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				206.627	1.104.302			1.310.930
90 APLICACOES DIRETAS				206.627	1.104.302			1.310.930
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS. Demanda da Participação Popular e Cidadã - PPC.								
TOTAL PROGRAMA				12.269.457	14.739.934			27.009.392
TOTAL UO		32.376.853		17.643.780	14.739.934			64.760.567

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS	10.0122	288.848						288.848
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		288.848						288.848
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		288.848						288.848
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	9.600.000		360.000				9.960.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		9.600.000		360.000				9.960.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.600.000		360.000				9.960.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuições Assistenciais e Sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4619 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	95.484						95.484
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		95.484						95.484
90 APLICACOES DIRETAS		95.484						95.484
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
8430 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - UERGS	12.0272	2.745						2.745
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.745						2.745
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.745						2.745

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
8431 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - UERGS		5.368						5.368
	12.0272							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		5.368						5.368
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.368						5.368
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do RS por meio do Fundo Previdenciário - FUNDOPREV, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011.								
TOTAL PROGRAMA		10.042.445		360.000				10.402.445
TOTAL UO		10.042.445		360.000				10.402.445



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.
DEC NR 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 39.981, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear total ou parcialmente, projetos de pesquisas, individuais ou institucionais, oficiais ou particulares, julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
- II - custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa oficiais e de instituições particulares que não visem lucro;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - manter e publicar periodicamente um cadastro das unidades de pesquisa existentes dentro do Estado, e seu pessoal e instalações;
- V - manter um cadastro das pesquisas sob seu amparo e das demais no Estado, que deverá ser divulgado a intervalos regulares;
- VI - promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício geral da Humanidade;
- VII - promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e exterior;
- VIII - promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4666 - PACTO PELA EDUCAÇÃO - PRUNI RS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - PPC
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			350.000			350.000	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho da FAPERGS.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS	19.0122	2.183.964		185.000			2.368.964	
TESOURO-LIVRES		2.183.964		185.000			2.368.964	
90 APLICACOES DIRETAS		2.183.964		185.000			2.368.964	
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FAPERGS.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			553.500	150.000		703.500	
TESOURO-LIVRES				303.500			303.500	
90 APLICACOES DIRETAS				301.000			301.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.500			2.500	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				250.000	150.000		400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	150.000		400.000	
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		2.183.964		1.088.500	150.000		3.422.464	
(F) 382 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			22.941.350			22.941.350	
CONVENIOS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.648.000				12.648.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.648.000				12.648.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				9.793.350				9.793.350
90 APLICACOES DIRETAS				9.793.350				9.793.350
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			31.462.383				31.462.383
CONVENIOS				771.500				771.500
90 APLICACOES DIRETAS				771.500				771.500
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.000.000				14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000.000				14.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				16.690.883				16.690.883
90 APLICACOES DIRETAS				16.690.883				16.690.883
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
4666 - FACTO PELA EDUCAÇÃO - PROUNI RS	19.0571			3.500.000				3.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000
O Pacto pela Educação tem como objetivo organizar uma rede colaborativa entre o governo e as universidades, com ações visem promover o conhecimento e incentivar a pesquisa científica e tecnológica.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			150.000				150.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoio e realização de eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - PPC				108.144				108.144

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	19.0571							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				108.144				108.144
90 APLICACOES DIRETAS				108.144				108.144
Conceder auxilios aos pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				58.161.877				58.161.877
TOTAL UO		2.183.964		59.250.377	150.000			61.584.341

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		508.000		11.500				519.500
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		508.000		11.500				519.500
90 APLICACOES DIRETAS		508.000		11.500				519.500
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FAPERGS		26.907						26.907
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		26.907						26.907
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		26.907						26.907
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FAPERGS.								
	TOTAL PROGRAMA	534.907		11.500				546.407
	TOTAL UO	534.907		11.500				546.407



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.
LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.731, DE 27 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.
DEC NR 32.874, DE 20 DE JUNHO DE 1988.
DEC NR 44.305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 50.137, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

- I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
 - 1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
 - 2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
 - 3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
 - 4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
 - 5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
 - 6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
 - 7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
 - 8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
 - 9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;
 - 10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL
3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
3370 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC
4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC

4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC
8435 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - CIENTEC

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3370 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC	19.0122				500.000			500.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Manter as instalações de uso coletivo em condições operacionais na Instituição.								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC	19.0122			5.240.000	500.000			5.740.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				5.240.000	500.000			5.740.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.200.000	500.000			5.700.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				40.000				40.000
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades inclusive as de assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, executadas pela CIENTEC.								
4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC	19.0131			120.000				120.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Divulgar e promover a CIENTEC, criar e produzir peças informativas ou promocionais relativas ao marketing institucional, participar em feiras e eventos, divulgar os serviços tecnológicos e as áreas de atuação em P&D aos clientes e a sociedade em geral.								
4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC	19.0122	15.701.375		2.406.075				18.107.450
TESOURO-LIVRES		15.401.375		856.075				16.257.450
90 APLICACOES DIRETAS		15.401.375		856.075				16.257.450
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		300.000		1.550.000				1.850.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000		1.550.000				1.850.000
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da CIENTEC.								
TOTAL PROGRAMA		15.701.375		7.766.075	1.000.000			24.467.450

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 454 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA E SERVIÇOS								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL				750.000	850.000			1.600.000
	19.0572							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		Contrapartida de convênio		50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
CONVENIOS				700.000	800.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	800.000			1.500.000
Promover melhoria da qualidade de produtos e processos industriais, através de P&D, do parque industrial gaúcho, mediante ações estratégicas nas áreas de energia e fontes renováveis.								
3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL				1.050.000	1.050.000			2.100.000
	19.0572							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		Contrapartida de convênio		50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
CONVENIOS				1.000.000	1.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	1.000.000			2.000.000
Promover melhorias nos subsistemas de gestão da Instituição, estimular a proteção da propriedade intelectual, no âmbito da CIENTEC e no meio empresarial, além de reequipamento dos laboratórios dos Departamentos da Fundação.								
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS				50.000	50.000			100.000
	19.0661							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Manter e ampliar o apoio logístico às incubadoras da Fundação e às empresas nelas instaladas, bem como criar infraestrutura composta por obras e serviços, criando condições para o Campus da Cientec, em Cachoeirinha, tornar-se um verdadeiro habitat de inovação capaz de atrair empresas intensivas em conhecimento e laboratórios complementares aos da Fundação.								
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS				1.300.000	1.500.000			2.800.000
	19.0572							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				1.300.000	1.500.000			2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000	1.500.000			2.800.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções e ensaios laboratoriais para empresas, avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos industriais, contribuindo para o progresso do parque industrial gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				3.150.000	3.450.000			6.600.000
TOTAL UO		15.701.375		10.916.075	4.450.000			31.067.450

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	6.099.444						6.099.444
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.099.444						6.099.444
90 APLICACOES DIRETAS		6.099.444						6.099.444
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC	28.0846	50.000						50.000
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC	28.0846	4.459.223		715.000				5.174.223
TESOURO-LIVRES		4.429.223		155.000				4.584.223
90 APLICACOES DIRETAS		4.429.223		155.000				4.584.223
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		30.000		560.000				590.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000		60.000				90.000
Pagar despesas de encargos patronais ao RGPS, FGTS, PASEP, seguro de vida, plano de saúde, contribuições sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros.								
4629 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - CIENTEC	28.0846			510.000				510.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
CONVENIOS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas pelo Órgão e Entidades, inclusive devolução de receitas.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC		90.000						90.000
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO		90.000						90.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		90.000						90.000
Contribuição Patronal ao FAS/RS-IPERGS - CIENTEC (IPE Saúde).								
8435 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - CIENTEC		2.415						2.415
	19.0272							
TESOURO-LIVRES		2.415						2.415
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.415						2.415
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
	TOTAL PROGRAMA	10.701.082		1.225.000				11.926.082
	TOTAL UO	10.701.082		1.225.000				11.926.082



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

26.01 - GABINETE E ORGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

LEI NR 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.

LEI NR 11.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

LEI NR 11.084, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.

LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.

LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.

LEI NR 11.153, DE 12 DE MAIO DE 1998.

LEI NR 11.182, DE 26 DE JUNHO DE 1998.

LEI NR 11.196, DE 01 DE JULHO DE 1998.

LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.

LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

LEI NR 11.600, DE 12 DE ABRIL DE 2001.

LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

LEI NR 11.967, DE 17 DE SETEMBRO DE 2003

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.

DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.

DEC NR 42.116, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.

DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2005.

DEC NR 42.421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

DEC NR 42.869, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

DEC NR 44.001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

DEC NR 44.725, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 25 - Compete à Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI:

- I - promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, bem como a captação de recursos para o Rio Grande do Sul;
- II - formular, promover e executar, direta ou indiretamente, informações, estudos e políticas de desenvolvimento socioeconômico que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos, portadores de tecnologias e conhecimento e ambientalmente sustentáveis, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas instaladas no Rio Grande do Sul;
- III - promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Rio Grande do Sul junto a outros estados, municípios e à União;
- IV - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
- V - alocar os recursos intermediados com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, tendo em vista o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado;
- VI - articular junto à sociedade civil e à iniciativa privada a promoção de projetos de desenvolvimento;
- VII - estimular a organização de pequenos e médios produtores com vista a obter melhores condições no acesso a produtos

voltados para o desenvolvimento, incluindo a constituição de mecanismos de proteção à produção e ao produtor;
VIII - atrair e constituir recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;
IX - promover a integração entre produtores, sociedade civil e Governo, em especial por meio de utilização extensiva de meio digital;
X - apoiar o registro e a agilização na constituição e capitalização de empresas;
XI - apoiar o empreendedorismo e a competitividade das empresas;
XII - apoiar o desenvolvimento de projetos empresariais na área de gestão e de tecnologia.
XIII - promover, em conjunto com outros órgãos do Estado, o aumento da competitividade da economia estadual;
XIV - articular os vetores de produção do Estado, com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais;
XV - articular atividades relacionadas com gestão de setores estratégicos e inovadores, objetivando a agregação de valor à produção e complementação da matriz produtiva;
XVI - apoiar prefeitos e empresários no sentido de identificação de recursos, solicitações técnicas e acompanhamento de implantação e avaliação de impacto de projetos;
XVII - promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional e setorial.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1935 - INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS NO RS
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDPI
2837 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
5721 - ATRAÇÃO DE SETORES PRODUTORES DE ALTA TECNOLOGIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
5857 - APOIO À ÁREA INDUSTRIAL DE GUAÍBA
5868 - APOIO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS A MARGEM DA HIDROVIA
5869 - SALA DO INVESTIDOR
5900 - CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DO FUNDO APL
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDPI
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDPI
7402 - APOIO AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS - PPC
7422 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PPC
7423 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PPC
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	20.610.587,00		7.354.469,36	1.889.006,45			29.854.062,81
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			20.000,00	1.290.006,45			1.310.006,45
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			677.705,00	100.000,00			777.705,00
90 APLICACOES DIRETAS	20.345.086,00		6.648.364,36	499.000,00			27.492.450,36
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	265.501,00		8.400,00				273.901,00
TESOURO-LIVRES			2.934.326,64				2.934.326,64
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.435.343,44				1.435.343,44
90 APLICACOES DIRETAS			1.498.983,20				1.498.983,20
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.500.000,00	4.000.000,00	500.000,00		6.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000,00			1.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			750.000,00	1.500.000,00	500.000,00		2.750.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			750.000,00	1.500.000,00			2.250.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				25.000.000,00	1.000.000,00		26.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.000.000,00			6.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				19.000.000,00	1.000.000,00		20.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			22.419.629,00	60.000,00			22.479.629,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.668.926,86	60.000,00			4.728.926,86
90 APLICACOES DIRETAS			17.750.702,14				17.750.702,14
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	58.312,00						58.312,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	58.312,00						58.312,00
TOTAIS	20.668.899,00		34.208.425,00	30.949.006,45	1.500.000,00		87.326.330,45

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.371.532		3.505.089	1.789.006			19.665.627
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			20.000	1.290.006			1.310.006
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			104.000				104.000
90 APLICACOES DIRETAS	14.371.532		3.372.689	499.000			18.243.221
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			8.400				8.400
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.500.000	4.000.000	500.000		6.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			750.000	1.500.000	500.000		2.750.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			750.000	1.500.000			2.250.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				25.000.000	1.000.000		26.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.000.000	1.000.000		20.000.000
TOTAIS	14.371.532		5.005.089	30.789.006	1.500.000		51.665.627

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDPI	22.0131			100.000				100.000
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDPI	22.0122			1.121.329	50.000			1.171.329
TESOURO-LIVRES				1.121.329	50.000			1.171.329
90 APLICACOES DIRETAS				1.112.929	50.000			1.162.929
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				8.400				8.400
Apoiar, administrativamente, as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos e inovadores, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas, articulando os vetores de produção do Estado com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais, atraindo e constituindo recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, assim como apoiar os incentivados por Programas desenvolvidos pelo Estado. Além disso, prover as condições necessárias ao funcionamento do órgão e atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDPI	22.0122	14.371.532		50.000				14.421.532
TESOURO-LIVRES		14.371.532		50.000				14.421.532
90 APLICACOES DIRETAS		14.371.532		50.000				14.421.532
Pagar despesa com pessoal ativo da Secretaria do Desenvolvimento e Promoção do Investimento relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		14.371.532		1.271.329	50.000			15.692.861
(F) 442 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM	22.0661			50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no Estado do Rio Grande do Sul.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS	22.0661			38.000	6.596.197			6.634.197
TESOURO-LIVRES				38.000				38.000
90 APLICACOES DIRETAS				38.000				38.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.596.197			6.596.197
90 APLICACOES DIRETAS					6.596.197			6.596.197
Projetar, executar e manter a infraestrutura na área industrial e nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS	22.0661			11.000	7.000.000			7.011.000
TESOURO-LIVRES				11.000				11.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000				11.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.000.000			6.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.000.000			6.000.000
Dar assessoramento na escolha da área industrial e na elaboração de um plano diretor. Repassar recursos financeiros às prefeituras municipais para implantação de infraestrutura básica das áreas industriais municipais. Atender dois municípios por Corede através do Edital 01/2013.								
5857 - APOIO À ÁREA INDUSTRIAL DE GUAÍBA	22.0661				12.278.820			12.278.820
TESOURO-LIVRES					449.000			449.000
90 APLICACOES DIRETAS					449.000			449.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					11.829.820			11.829.820
90 APLICACOES DIRETAS					11.829.820			11.829.820

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
<p>Projetar, executar e manter a infraestrutura da Área Industrial de Guaíba, pertencente ao Estado, bem como realizar a comercialização e a regularização das glebas.</p> <p>5868 - APOIO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS A MARGEM DA HIDROVIA</p> <p>22.0661</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>OPERACOES DE CREDITO INTERNAS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Dar condições de desenvolvimento de atividades produtivas ao longo da hidrovia.</p>								
			2.000	573.983			575.983	
			2.000				2.000	
			2.000				2.000	
				573.983			573.983	
				573.983			573.983	
<p>7402 - APOIO AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS - PPC</p> <p>22.0661</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Atender às demandas da Participação Popular e Cidadã, por meio de apoio técnico e financeiro às prefeituras municipais para implantação de infraestrutura básica das áreas industriais municipais.</p>								
			25.000	1.290.006			1.315.006	
			25.000	1.290.006			1.315.006	
			25.000	1.290.006			1.290.006	
			25.000				25.000	
			126.000	27.739.006			27.865.006	
<p>(F) 443 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA GAÚCHA</p> <p>1935 - INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS NO RS</p> <p>22.0661</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p> <p>Incentivar investimentos em empreendimentos industriais, agroindustriais e em centros de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, visando o desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável do Estado e a geração de emprego e renda, mediante os instrumentos do FUNDOPEM, FUNDOPEM-INTEGRAR E PROEDI. Conceder incentivos materiais a empreendedores, através do PROEDI. Dar estrutura ao SEADAP para desenvolver suas atividades junto aos Fundos.</p>								
			50.000				50.000	
			50.000				50.000	
			50.000				50.000	
<p>2837 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS</p> <p>22.0661</p> <p>TESOURO-LIVRES</p> <p>90 APLICACOES DIRETAS</p>								
			1.805.760				1.805.760	
			1.805.760				1.805.760	
			1.805.760				1.805.760	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Inserir o Estado do Rio Grande do Sul no cenário internacional através do apoio à participação de empresas gaúchas em eventos, feiras e missões, bem como através da realização de missões governamentais com vistas ao incremento da promoção comercial e à atração de investimentos.								
5721 - ATRAÇÃO DE SETORES PRODUTORES DE ALTA TECNOLOGIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO	22.0661			104.000				104.000
TESOURO-LIVRES				104.000				104.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				104.000				104.000
Capacitar e fortalecer empreendimentos vinculados aos setores de tecnologia da informação e comunicação.								
5869 - SALA DO INVESTIDOR	22.0661			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Estruturar e implantar modelo de atendimento - físico e virtual. Coordenar as ações de investimento e integrar os agentes do Sistema de Desenvolvimento Econômico (SDPI, AGDI, Caixa RS e BRDE) com as demais Secretarias, BANRISUL, Prefeituras Municipais e Agentes do Governo Federal. Apresentar aos empresários e entidades empresariais uma Proposta de Valor para implantação ou ampliação de empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul.								
5900 - CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DO FUNDO APL	22.0661			1.500.000	3.000.000	500.000		5.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000	3.000.000	500.000		5.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				750.000	1.500.000	500.000		2.750.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				750.000	1.500.000			2.250.000
Apoiar as ações e projetos do Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, integrante da Política Estadual de Fomento à Economia de Cooperação, de acordo com a Lei 13.840/2011 que cria o Fundo APL.								
7422 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PPC	22.0661			78.000				78.000
TESOURO-LIVRES				78.000				78.000
90 APLICACOES DIRETAS				78.000				78.000
Atender às demandas da Participação Popular e Cidadã, em relação ao desenvolvimento econômico, por meio da elaboração de planos de desenvolvimento municipais.								
7423 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PPC	22.0661			20.000				20.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				20.000				20.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000				20.000
Atender às demandas da Participação Popular e Cidadã, ao inserir o Estado do Rio Grande do Sul no cenário internacional por meio do apoio à participação de empresas gaúchas em eventos, feiras e missões, bem como através da realização de missões governamentais com vistas ao incremento da promoção comercial e à atração de investimentos.								
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL						1.000.000		1.000.000
	22.0123							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000		1.000.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no Badesul S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada.								
TOTAL PROGRAMA				3.607.760		3.000.000	1.500.000	8.107.760
TOTAL UO		14.371.532		5.005.089		30.789.006	1.500.000	51.665.627



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGENCIA GAUCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

AGENCIA GAUCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.061, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
- LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
- DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
- LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento:

- I - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado, inclusive as propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento na formulação e execução de projetos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- III - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento nas relações institucionais com os municípios, a União, o Distrito Federal e os demais Estados da Federação;
- IV - formular e executar políticas para o fortalecimento, agregação de valor e renda e eficiência coletiva das cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais no Estado do Rio Grande do Sul;
- V - formular e executar políticas para melhorar as condições de competitividade de empresas que produzam no Estado do Rio Grande do Sul, ampliando sua inserção nos mercados nacional e internacional;
- VI - formular e executar políticas para o fortalecimento de cooperativas de crédito e de produção na geração de bens e serviços e na apropriação de renda pelos produtores;
- VII - formular e executar políticas para o fortalecimento de empresas e de cadeias produtivas exportadoras, implementando mecanismos de superação de barreiras às exportações;
- VIII - apoiar o esforço de internacionalização de empresas que tenham sua matriz no Estado do Rio Grande do Sul;
- IX - apoiar o desenvolvimento de novos setores produtivos, especialmente aqueles que se caracterizam por serem portadores de conhecimento e sustentáveis em face de sua importância para o novo ciclo de desenvolvimento da economia nacional;
- X - estimular o investimento em setores estratégicos ao desenvolvimento socioeconômico do Estado através da atração de novos projetos e da construção das condições necessárias à realização desse investimento;
- XI - obter e alocar recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XII - formular e executar políticas que assegurem maior equilíbrio regional no desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- XIII - realizar a coordenação e a interação das ações de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura junto ao Conselho e às instâncias representativas dos municípios;
- XIV - auxiliar tecnicamente os municípios e os consórcios de municípios na elaboração de projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura;
- XV - realizar, coordenar e promover, inclusive em parceria com outras instituições, estudos e análises técnicas necessárias à elaboração de estratégias e de políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVI - reunir, organizar, difundir, conservar e manter atualizado acervo de material informacional que sirva de subsídio às políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
- XVII - auxiliar na constituição de atores coletivos, através da cooperação de micro, pequenos e médios empresários e produtores com vistas a obter melhores condições de acesso a serviços e recursos financeiros, voltados para o fortalecimento de suas atividades com o objetivo de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XVIII - prestar apoio técnico, inclusive para fins de acesso a informações relevantes, a micro, pequenos e médios empresários e produtores, tendo por meta a implantação de políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado;
- XIX - dar publicidade às metas, ações e resultados da política de desenvolvimento socioeconômico do Estado.
- XX - executar a política de promoção comercial da economia estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3332 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIAS
3333 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN
3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO
3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SETORIAIS INTEGRADOS
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS
3364 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGDI - PROREDES BIRD
3375 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
3376 - EXPANSÃO DA ENERGIA EÓLICA
4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI
4664 - PROSPECÇÃO DE RECURSOS, NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI
7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - PPC
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGDI
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - AGDI

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3364 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGDI - PROREDES BIRD	22.0122			891.490				891.490
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				891.490				891.490
90 APLICACOES DIRETAS				891.490				891.490
Promover o fortalecimento organizacional da AGDI para implementação de programas prioritários para o desenvolvimento econômico do Estado, por meio da estruturação e implementação de metodologia de gerenciamento de programas, projetos e portfólios da AGDI e SD-RS; e da capacitação e da formação de agentes de desenvolvimento para a AGDI e Sistema de Desenvolvimento.								
4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI	22.0122	5.393.554		22.346				5.415.900
TESOURO-LIVRES		5.393.554		22.346				5.415.900
90 APLICACOES DIRETAS		5.393.554		22.346				5.415.900
Pagar despesa com pessoal ativo da Agência Gaúcha do Desenvolvimento e Promoção do Investimento relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI	22.0122			1.537.805				1.537.805
TESOURO-LIVRES				1.537.805				1.537.805
90 APLICACOES DIRETAS				1.537.805				1.537.805
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGDI, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI	22.0131			193.887				193.887
TESOURO-LIVRES				193.887				193.887
90 APLICACOES DIRETAS				193.887				193.887
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho da AGDI.								
TOTAL PROGRAMA		5.393.554		2.645.530				8.039.084
(F) 442 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3332 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIAS				88.650				88.650
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				51.650				51.650
90 APLICACOES DIRETAS				37.000				37.000
Coordenar a execução de estudos e projetos de viabilidade econômica e planos para a promoção de investimentos para a geração de energia.								
3333 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN				504.673				504.673
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				504.673				504.673
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				239.000				239.000
90 APLICACOES DIRETAS				265.673				265.673
Realizar estudos, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento da indústria oceânica, petróleo, gás, naval e offshore no Estado.								
3375 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				208.650				208.650
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				208.650				208.650
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				108.650				108.650
Realizar estudos e plano de infraestrutura para a promoção de investimentos, visando o desenvolvimento econômico do Estado.								
3376 - EXPANSÃO DA ENERGIA EÓLICA				191.484				191.484
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				191.484				191.484
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				126.484				126.484
90 APLICACOES DIRETAS				65.000				65.000
Apoiar o Programa Gaúcho de Estruturação, Investimento e Pesquisa em Energia Eólica, por meio da realização de estudos e projetos visando criar um ambiente favorável à implantação de novos parques eólicos no Estado e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva do setor.								
	TOTAL PROGRAMA			993.457				993.457
(F) 443 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA GAÚCHA								
3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO				13.869.195				13.869.195
	22.0661							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				375.000				375.000
90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de operação de crédito externa			375.000				375.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				13.494.195				13.494.195
90 APLICACOES DIRETAS				13.494.195				13.494.195
Desenvolver as ações Extensão Produtiva e Inovação, por meio da implantação de núcleos de extensão e de um núcleo de inteligência e apoio à gestão, visando à realização de assessoria e capacitação para aperfeiçoamento e melhorias em gestão, processo, produto e inovação das empresas e cooperativas; o fomento a projetos de desenvolvimento regional; a organização e ampliação da rede empresas e de instituições de oferta de serviços de assessoramento, capacitação, inovação e apoio tecnológico à empresas e cooperativas; o fortalecimento da articulação socioeconômica no âmbito das cadeias e arranjos produtivos locais.								
3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SETORIAIS INTEGRADOS				2.039.703				2.039.703
								22.0661
TESOURO-LIVRES				948.843				948.843
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Contrapartida de operação de crédito externa			815.343				815.343
90 APLICACOES DIRETAS				133.500				133.500
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.090.860				1.090.860
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.090.860				1.090.860
Promover o desenvolvimento de setores produtivos da Nova Economia e da Economia Tradicional, considerados estratégicos para o RS. A promoção ocorrerá através do desenvolvimento de planos de desenvolvimento setoriais, estudos de apoio ao desenvolvimento setorial, realização de visitas técnicas, participação em feiras e eventos, bem como demais atividades que visem a implementação de ações como: complementação de cadeias produtivas, apoio ao desenvolvimento de atividades de inovação, qualificação profissional de trabalhadores para a indústria, aumento do fornecimento da indústria gaúcha instalada para novos investimentos, facilitação do acesso a recursos financeiros, entre outras.								
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				8.553.566	60.000			8.613.566
								22.0661
TESOURO-LIVRES				1.610.483				1.610.483
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Contrapartida de operação de crédito externa			620.000				620.000
90 APLICACOES DIRETAS				990.483				990.483
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				6.943.083	60.000			7.003.083
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.578.066	60.000			3.638.066
90 APLICACOES DIRETAS				3.365.016				3.365.016

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver de ações de apoio e fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais, por meio da capacitação emanutenção das governanças e dos gestores, da elaboração dos planos de desenvolvimento, do fomento a projetos da agenda de ações dos APLs e do desenvolvimento de ações de inteligência e apoio a gestão dos projetos para o aumento da competitividade, da cooperação, da inovação e do fortalecimento de empresas e instituições.								
4664 - PROSPECÇÃO DE RECURSOS, NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS	22.0661			1.045.312			1.045.312	
TESOURO-LIVRES				1.045.312			1.045.312	
90 APLICACOES DIRETAS				1.045.312			1.045.312	
Prospectar recursos, negócios, tecnologias e investimentos, e difusão de informações relacionadas ao desenvolvimento econômico, por meio da participação e organização de reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e exterior.								
7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - PPC	22.0661			56.571	100.000		156.571	
TESOURO-LIVRES				56.571	100.000		156.571	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				56.571	100.000		156.571	
Desenvolver ações de apoio e fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				25.564.348	160.000		25.724.348	
TOTAL UO		5.393.554		29.203.336	160.000		34.756.890	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI		58.312					58.312	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		58.312					58.312	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		58.312					58.312	
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGDI.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI		580.000					580.000	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		580.000					580.000	
90 APLICACOES DIRETAS		580.000					580.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGDI		128.676					128.676	
	22.0272							
TESOURO-LIVRES		128.676					128.676	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		128.676					128.676	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - AGDI		136.825					136.825	
	22.0272							
TESOURO-LIVRES		136.825					136.825	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		136.825					136.825	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do RS por meio do Fundo Previdenciário - FUNDOPREV, conforme determinado pela Lei Complementar Nr. 13.758, de 15 de julho de 2011.								
TOTAL PROGRAMA		903.813					903.813	
TOTAL UO		903.813					903.813	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- DEC LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
- LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992.
- LEI NR 10.213, DE 22 DE JUNHO DE 1994.
- LEI NR 10.591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
- DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEEed exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
 - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
 - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
 - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
- V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
- VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
- VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
- VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
- IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
- X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
- XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
- XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
- XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
- XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
- XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
- XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEEED
- 6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONOMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Divida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Divida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			210.778	80.000			290.778
90 APLICACOES DIRETAS			210.778	80.000			290.778
TOTAIS			210.778	80.000			290.778

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED	12.0122			36.000			36.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				36.000			36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000			36.000
Prover ações de representação, participação, capacitação e de audiência à comunidade educacional, desenvolvendo integração entre CEEd e sociedade. Promover eventos de formação e capacitação. Elaboração de publicação periódica do CEEd. Prover despesas com os serviços de divulgação institucional no Diário Oficial e elaboração de atos.							
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	12.0122			174.778	80.000		254.778
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				174.778	80.000		254.778
90 APLICACOES DIRETAS				174.778	80.000		254.778
Prover as despesas para o desempenho do Conselho Estadual de Educação, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos e infraestrutura, bem como a digitalização dos procedimentos administrativos, objetivando qualificar as condições de trabalho do CEEd. Prover despesas contínuas tais como diárias, passagens, materiais de consumo, periódicos, dispêndios com não servidores, entre outras.Promover eventos de formação e capacitação. Bem como, realizar despesas com assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.							
TOTAL PROGRAMA				210.778	80.000		290.778
TOTAL UO				210.778	80.000		290.778



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

28.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDOESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES - FUN

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.
LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 12.696, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.538, DE 06 DE ABRIL DE 1999.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.581, DE 21 DE DEZEMBRO 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.228, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 14.297, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 40.846, DE 26 DE JUNHO DE 2001.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.198, DE 01 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.224, DE 14 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.336, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.
DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.915, DE 14 DE JULHO DE 2005.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.046, DE 10 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.064, DE 22 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.928, DE 01 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.100, DE 14 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH:

- I - promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis, ou em situação de risco social;
- II - formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- III - formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e de toda forma de violência por intolerância;
- IV - propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
- V - promover e proteger os direitos do consumidor;
- VI - executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
- VII - executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- VIII - apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH
- 2706 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL
- 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH
- 2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS
- 5641 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS- POD
- 5727 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR
- 5803 - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CRACK E À DROGADIÇÃO
- 5804 - MUTIRÕES DE ACESSO À JUSTIÇA

5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
5848 - REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROCON
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD
5914 - PUBLICIDADE - POD
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA
6730 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
6731 - IGUALDADE RACIAL, ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
6733 - PROCON ITINERANTE
6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD
7338 - ENFRENTAMENTO AO CRACK E À DROGADIÇÃO - PPC
7341 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - PPC
7349 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PPC
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA
9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	114.831.417,00		48.900.823,46	2.510.042,87		40.000,00	166.282.283,33
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.311.148,08	670.580,87			1.981.728,95
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.794.711,38	59.462,00			4.854.173,38
90 APLICACOES DIRETAS	114.781.865,00		42.708.964,00	1.780.000,00		40.000,00	159.310.829,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	49.552,00		86.000,00				135.552,00
TESOURO-LIVRES			6.044.000,00				6.044.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.744.000,00				5.744.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			300.000,00				300.000,00
TESOURO-LIVRES			1.411.500,00	4.500.000,00			5.911.500,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			280.500,00				280.500,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.131.000,00	4.500.000,00			5.631.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			190.246,00	30.000,00		12.055,00	232.301,00
90 APLICACOES DIRETAS			190.246,00	30.000,00		12.055,00	232.301,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.046.321,00	1.330.000,00			8.376.321,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.100.000,00	250.000,00			2.350.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.350.000,00	400.000,00			3.750.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.596.321,00	680.000,00			2.276.321,00
CONVENIOS			2.011.769,00	20.537.933,00			22.549.702,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			115.937,00	1.028,00			116.965,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.184.769,00				1.184.769,00
90 APLICACOES DIRETAS			711.063,00	20.536.905,00			21.247.968,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.875.725,60	40.544.274,40			49.420.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			8.875.725,60	40.544.274,40			49.420.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	16.908.777,00		3.307.281,10	959.980,97			21.176.039,07
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				244.581,38			244.581,38
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			478.999,10	210.899,59			689.898,69
90 APLICACOES DIRETAS	15.931.716,00		2.816.282,00	504.500,00			19.252.498,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	977.061,00		12.000,00				989.061,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			11.000,00				11.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			11.000,00				11.000,00

TOTAIS	131.740.194,00		77.798.666,16	70.412.231,24		52.055,00	280.003.146,40
--------	----------------	--	---------------	---------------	--	-----------	----------------

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	200.000		7.590.823	1.670.042			9.460.866
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.311.148	670.580			1.981.728
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			795.111	59.462			854.573
90 APLICACOES DIRETAS	200.000		5.438.564	940.000			6.578.564
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			46.000				46.000
TESOURO-LIVRES			6.044.000				6.044.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.744.000				5.744.000
90 APLICACOES DIRETAS			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES			661.500				661.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			280.500				280.500
90 APLICACOES DIRETAS			381.000				381.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			7.046.321	1.330.000			8.376.321
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.100.000	250.000			2.350.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.350.000	400.000			3.750.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.596.321	680.000			2.276.321
CONVENIOS			1.785.476	29.028			1.814.504
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			3.644	1.028			4.672
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.184.769				1.184.769
90 APLICACOES DIRETAS			597.063	28.000			625.063
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.875.725	40.544.274			49.420.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.875.725	40.544.274			49.420.000
TOTAIS	200.000		32.003.846	43.573.345			75.777.191

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH	14.0122	200.000						200.000
TESOURO-LIVRES		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH	14.0131			150.000				150.000
TESOURO-LIVRES				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH	14.0122			3.398.064	100.000			3.498.064
TESOURO-LIVRES				3.398.064	100.000			3.498.064
90 APLICACOES DIRETAS				3.352.064	100.000			3.452.064
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				46.000				46.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		200.000		3.548.064	100.000			3.848.064
(F) 437 - PROGRAMA DE ACESSO À JUSTIÇA								
5804 - MUTIRÕES DE ACESSO À JUSTIÇA	14.0422			300.000				300.000
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar mutirões de acesso à Justiça com o objetivo de disponibilizar serviços correlatos a populações de baixa renda ou em vulnerabilidade social.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA				1.536.269	19.950			1.556.219
	14.0062							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			251.500				251.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				251.500				251.500
CONVENIOS				1.184.769	19.950			1.204.719
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					950			950
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.184.769				1.184.769
90 APLICACOES DIRETAS					19.000			19.000
Fortalecer os Sistemas de Proteção às Vítimas e Testemunhas (PROTEGE); às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); aos Defensores de Direitos Humanos; às vítimas de violência e outras pessoas ou grupos por qualquer razão vítimas de ameaça ou sob risco de violação da sua integridade física.								
TOTAL PROGRAMA				1.836.269	19.950			1.856.219
(F) 438 - PROGRAMA DE COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS								
7338 - ENFRENTAMENTO AO CRACK E À DROGADIÇÃO - PPC				1.145.915	309.042			1.454.958
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				1.145.915	309.042			1.454.958
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.040.607	249.580			1.290.188
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				105.307	59.462			164.769
Promover a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, através de ações informativas e preventivas, extensivas a seu grupo familiar, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.145.915	309.042			1.454.958
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
2706 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL				312.045				312.045
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				12.045			12.045	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				45			45	
90 APLICACOES DIRETAS				12.000			12.000	
<p>Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de funcionários públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, tolerância e respeito à diversidade sociocultural.</p>								
5641 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS- POD				6.176.940			6.176.940	
							14.0243	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de operação de crédito externa		6.044.000			6.044.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.744.000			5.744.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio		100.000			100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				29.000			29.000	
90 APLICACOES DIRETAS				71.000			71.000	
CONVENIOS				32.940			32.940	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				940			940	
90 APLICACOES DIRETAS				32.000			32.000	
<p>Proteger os direitos e promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens para impedir que ingressem na criminalidade e que sejam vítimas da violência. Executar ações para promover a inserção educacional, cultural, laboral, esportiva e de lazer, o empoderamento, o protagonismo, a independência e autonomia, o potencial criativo, o sentido de pertencimento à comunidade, o engajamento social e a prática de sociabilidades virtuosas de crianças, adolescentes e jovens, inclusive através de auxílio financeiro ao público-alvo. Estabelecer parcerias ou convênios com o setor privado, a administração pública direta e indireta e entidades da sociedade civil para viabilizar tais políticas. Efetivar o processo de ressocialização dos jovens durante e após o cumprimento de medidas socioeducativas. A partir de 2012, somam-se as despesas do POD tutelar, Cursinho do POD e as Casas da Juventude.</p>								
6730 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA				700.322			700.322	
							14.0422	
TESOURO-LIVRES				600.000			600.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio			75.000				75.000
CONVENIOS 20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				25.322				25.322
90 APLICACOES DIRETAS				322				322
Executar políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.				25.000				25.000
6731 - IGUALDADE RACIAL, ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO				462.337				462.337
	14.0422							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				185.000				185.000
CONVENIOS 20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				77.337				77.337
90 APLICACOES DIRETAS				2.337				2.337
Promover ações para a garantia de igualdade de oportunidades, a melhoria da qualidade de vida e a erradicação da pobreza de grupos socialmente vulneráveis, em particular de crianças e adolescentes, idosos, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTT e pessoas em situação de rua. Adotar ações afirmativas para prevenir e combater todas as formas de discriminação, em especial a discriminação estrutural contra afrodescendentes e indígenas.				75.000				75.000
6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				50.000				50.000
	14.0131							
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realização de campanhas publicitárias, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias para a educação em direitos humanos, participação cidadã e controle social.				50.000				50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7341 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - PPC				246.942	421.000			667.942
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				246.942	421.000			667.942
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.540	421.000			441.540
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				144.901				144.901
90 APLICACOES DIRETAS				81.500				81.500
Promover políticas para a efetivação e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, de crianças e adolescentes, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e autonomia. Capacitar os gestores públicos para a qualificação e multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, de crianças e adolescentes, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS				55.000				55.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				55.000				55.000
90 APLICACOES DIRETAS				55.000				55.000
Desenvolver um sistema de vigilância e resposta a violações de direitos humanos, com ampla abrangência, acessível à população e que proporcione efetiva ação no sentido de cessar a violação de direitos. Estabelecer parcerias e proporcionar a capacitação de distintos atores institucionais e sociais para a efetiva utilização e difusão do sistema. Elaborar bases de conhecimento, indicadores, estatísticas e diagnósticos sobre as características das violações de direitos humanos no Estado. Capacitar conselheiros tutelares e outros atores sociais na utilização do sistema de informação para infância e adolescência (SIPIA) no Estado.								
	TOTAL PROGRAMA			8.003.586	421.000			8.424.586
(F) 440 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
7349 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PPC				74.901				74.901
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				74.901				74.901
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				74.901				74.901
Criar estruturas de atendimento nas regiões para levar o atendimento mais próximo das comunidades, com estruturas próprias ou por meio de parcerias com prefeituras, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
	TOTAL PROGRAMA			74.901				74.901
(F) 463 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS - POD								
5909 - GESTÃO DE PROJETOS - POD				1.560.000	420.000			1.980.000
	14.0422							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.560.000	420.000			1.980.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.560.000	420.000			1.980.000
Qualificar a gestão da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, principal executora do Programa de Oportunidades e Direitos, proporcionando à SJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados, cumprindo com metas programáticas e operativas, qualificando seus serviços, baseada num planejamento estratégico e segundo a definição de funções e metas para cada departamento e com a finalidade de executar de forma eficiente o Programa de Oportunidades e Direitos, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD	14.0422			1.056.000	114.000			1.170.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.056.000	114.000			1.170.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.056.000	114.000			1.170.000
Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos, proporcionando à SJDH operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD	14.0422			1.932.525	3.132.000			5.064.525
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.932.525	3.132.000			5.064.525
90 APLICACOES DIRETAS				1.932.525	3.132.000			5.064.525
Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o Município e o Estado, promovendo a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacíficas. Formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa. Implementação do policiamento comunitário e fortalecimento e integração do efetivo policial com a comunidade, com bases comunitárias ou delegacia cidadã.								
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD	14.0422			1.469.000	25.560.934			27.029.934
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.469.000	25.560.934			27.029.934
90 APLICACOES DIRETAS				1.469.000	25.560.934			27.029.934
Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.								
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD				1.120.000	136.640			1.256.640

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	14.0422							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.120.000	136.640			1.256.640
90 APLICACOES DIRETAS				1.120.000	136.640			1.256.640
Dotar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e avaliação do andamento do POD, através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação à população do POD.								
5914 - PUBLICIDADE - POD				420.000				420.000
	14.0131							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				420.000				420.000
90 APLICACOES DIRETAS				420.000				420.000
Realização de campanhas publicitárias do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias.								
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD				1.318.200	11.180.700			12.498.900
	14.0422							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.318.200	11.180.700			12.498.900
90 APLICACOES DIRETAS				1.318.200	11.180.700			12.498.900
Empoderar jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes desenvolver autonomia, independência, sentimento de pertencimento à sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, cultura, esporte e lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criação e fortalecimento dos núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
TOTAL PROGRAMA				8.875.725	40.544.274			49.420.000
TOTAL UO		200.000		23.484.462	41.394.267			65.078.729

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 437 - PROGRAMA DE ACESSO À JUSTIÇA								
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINserÇÃO DE TESTEMUNHAS				753.063				753.063
	14.0062							
TESOURO-LIVRES				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
CONVENIOS				453.063				453.063
90 APLICACOES DIRETAS				453.063				453.063
Acompanhar periodicamente os beneficiários, de modo a facilitar e solucionar possíveis problemas decorrentes da nova condição de vida.								
	TOTAL PROGRAMA			753.063				753.063
	TOTAL UO			753.063				753.063

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA								
	14.0422			500.000			500.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000			500.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000			400.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Apoiar projetos e promover políticas para efetivação e defesa dos direitos da pessoa idosa, prevenção e combate à violência, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e autonomia; capacitar gestores e atores para a qualificação e multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa; favorecer e assegurar financiamento para a implantação de Centros Regionais de Referência em Envelhecimento, que desenvolvam ações capacitatórias dos gestores e profissionais vinculados às prefeituras, assim como atendimento especializado por profissionais, em especial para pessoas idosas vítimas de violência e maus-tratos e de seus agressores; instituir programa permanente de capacitação de conselheiros do idoso; efetivar a coordenação das ações interssecretariais de atenção à pessoa idosa, através da instituição de um programa interssetorial.								
	TOTAL PROGRAMA			500.000			500.000	
	TOTAL UO			500.000			500.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				3.300.000	650.000			3.950.000
	14.0243							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.300.000	650.000			3.950.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.300.000	250.000			1.550.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000.000	400.000			2.400.000
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e desenvolvimento de vínculos familiares e inserção social, bem como, a erradicação do trabalho infantil.								
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH				50.000				50.000
	14.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do FECA.								
				3.350.000	650.000			4.000.000
TOTAL PROGRAMA				3.350.000	650.000			4.000.000
TOTAL UO				3.350.000	650.000			4.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 438 - PROGRAMA DE COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS								
5803 - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CRACK E À DROGADIÇÃO				570.000	300.000		870.000	
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				570.000	300.000		870.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				250.000			250.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				320.000			320.000	
90 APLICACOES DIRETAS					300.000		300.000	
Promover a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, através de ações informativas e preventivas, extensivas ao seu grupo familiar.								
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS				100.000	9.078		109.078	
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
CONVENIOS					9.078		9.078	
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					78		78	
90 APLICACOES DIRETAS					9.000		9.000	
Estimular e articular políticas públicas voltadas à prevenção, tratamento e repressão ao tráfico, venda e consumo de drogas ilícitas, inclusive com a utilização de recursos materiais e financeiros oriundos de apreensões ou processos de confisco contra traficantes ou pessoas envolvidas com o narcotráfico. Criar e manter bases de dados e conhecimento sobre os bens sob custódia do Estado, bem como informações estratégicas e estatísticas sobre o assunto. Articular a integração de ações de prevenção e combate às drogas.								
	TOTAL PROGRAMA			670.000	309.078		979.078	
	TOTAL UO			670.000	309.078		979.078	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				50.000	540.000			590.000
	08.0242							
TESOURO-LIVRES				50.000	540.000			590.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS					540.000			540.000
Apoiar projetos e promover politicas de promoção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no Estado do RS.								
	TOTAL PROGRAMA			50.000	540.000			590.000
	TOTAL UO			50.000	540.000			590.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 440 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
5727 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422			700.000			700.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000			700.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000			100.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				450.000			450.000	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000			150.000	
Apoiar financeiramente os municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, tanto nos aspectos materiais como nos aspectos de prevenção, educação dos consumidores, geração e transmissão do conhecimento, no âmbito dos Direitos do Consumidor.								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS	14.0422			600.000			600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000			600.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000			500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas.								
5848 - REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROCON	14.0422			100.000			100.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000			100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000			100.000	
Criar estruturas de atendimento nas regiões para levar o atendimento mais próximo das comunidades, com estruturas próprias ou através de parcerias com prefeituras e universidades regionais.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS	14.0422			600.000			600.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.000			600.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				600.000			600.000	
Promover apoio técnico, financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONS municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	14.0422			150.000			150.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando à diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
6733 - PROCON ITINERANTE	14.0422				680.000			680.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					680.000			680.000
90 APLICACOES DIRETAS					680.000			680.000
Atendimento a Consumidores e ações de fiscalização da unidade móvel do Procon. Adquirir unidades móveis, como micro-ônibus adaptados e equipamentos para o atendimento das demandas dos consumidores.								
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON	14.0122			926.321				926.321
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				926.321				926.321
90 APLICACOES DIRETAS				926.321				926.321
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS. Prestar atendimento e orientação aos consumidores, efetuar registros de reclamações, fiscalizar estabelecimentos, apreender produtos, aplicar multas e mediar conflitos de consumo, bem como viabilizar pericias judiciais.								
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.0131			120.000				120.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo PROCON/RS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social na seara das relações de consumo e direitos dos consumidores.								
TOTAL PROGRAMA				3.196.321	680.000			3.876.321
TOTAL UO				3.196.321	680.000			3.876.321



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E

FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.835, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.
LEI NR 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.449, DE 22 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 50.156, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS :

- I - estabelecer, no Estado do Rio Grande do Sul, a política geral sobre o atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas ou talentosas, em todos os seus campos de atuação respeitadas as limitações legais;
- II - proceder, na qualidade de Órgão máximo da Educação Especial no Rio Grande do Sul, a normatização, execução, supervisão, coordenação e planejamento, na área da Educação Especial, em consonância com a legislação e com as normas estaduais e federais aplicáveis à educação em geral;
- III - emitir parecer prévio quanto às condições apropriadas para implantação e funcionamento de escolas e classes especiais, salas de recursos e outros serviços vinculados à Educação Especial, públicos ou particulares;
- IV - realizar, assessorar ou coordenar cursos de treinamento ou de atualização de profissionais nas áreas de atuação da Fundação;
- V - promover a capacitação profissional de pessoas com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho ou em oficinas protegidas ou pedagógicas, conforme suas condições;
- VI - implementar tratamento clínico - terapêutica especializado, avaliação e estimulação precoce, com vistas à eliminação, ao controle ou à atenuação da deficiência e do grau de dependência;
- VII - promover a reabilitação da pessoa com deficiência e o aproveitamento máximo de suas capacidades e potencialidades;
- VIII - promover a identificação da pessoa superdotada ou talentosa, como também, sua adaptação à escola e ao meio social, procedendo, ainda, o acompanhamento de seu desempenho e à realização de programas, projetos e serviços específicos e adequados ao seu grau de desenvolvimento;
- IX - atuar, sob todas as formas, no campo da prevenção da deficiência, através de campanhas publicitárias, comunitárias e junto às escolas, mediante a realização de congressos e conferências, além de promover o desenvolvimento de projetos e programas junto a hospitais e centros de saúde, visando, principalmente, a um trabalho profilático com a gestante e com o recém-nascido;
- X - promover a municipalização do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;
- XI - envidar todos os esforços e adotar todas as medidas a seu alcance, visando a garantia do direito de - ir e vir - da pessoa deficiente, mediante a adaptação dos meios de transportes coletivos, a criação de serviços de apoio nos terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, a remoção de barreiras arquitetônicas urbanas, nos logradouros públicos, inclusive nos edifícios públicos ou de acesso ao público e a observância de normas de engenharia para a execução de obras futuras;
- XII - adotar todos os procedimentos e alternativas disponíveis, visando à desinstitucionalização de pessoa deficiente, com

vistas ao convívio da mesma junto à família e à comunidade;

XIII - promover o incremento e o acesso da pessoa com deficiência ao esporte, recreação e ao lazer;

XIV - inspecionar e supervisionar as condições e funcionamento de estabelecimentos, instituições, entidades e serviços particulares, dedicados ao atendimento tipológico de que trata a presente lei;

XV - promover estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos no campo da deficiência e dos superdotados ou talentosos, bem como em relação às formas de seu atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas à otimização de seu desempenho e aproveitamento;

XVI - prestar serviços de consultoria e assistência técnica, às entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas às áreas tipológicas previstas nesta lei;

XVII - manter registro das entidades públicas ou privadas que atuam no atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XVIII - prestar assistência técnica e financeira, esta através de auxílios ou subvenções, às entidades constantes de seu registro, referidas no inciso anterior;

XIX - promover a participação da família e da comunidade no atendimento às pessoas com deficiência e da pessoa superdotada ou talentosa;

XX - promover ou participar de reuniões, encontros, simpósios, seminários e congressos para debates e estudos, com vistas ao aprimoramento do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;

XXI - promover o intercâmbio e entrosamento com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, atuantes no atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas, ou talentosas;

XXII - realizar um trabalho permanente de conscientização da sociedade sobre as potencialidades da pessoa com deficiência e pugnar pelos seus direitos, principalmente quanto ao direito à educação, ao trabalho e à igualdade de oportunidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH

4269 - ACESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH

4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS

4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS

4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS

4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS

4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS

4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS

4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE

4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS

4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FADERS

7385 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PPC

8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FADERS

8439 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FADERS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			182.391				182.391
90 APLICACOES DIRETAS			182.391				182.391
CONVENIOS			104.000				104.000
90 APLICACOES DIRETAS			104.000				104.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.182.399		3.307.281	959.980			12.449.661
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				244.581			244.581
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			478.999	210.899			689.898
90 APLICACOES DIRETAS	8.144.250		2.816.282	504.500			11.465.032
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	38.149		12.000				50.149
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio			11.000				11.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.000				11.000
TOTAIS	8.232.399		3.604.672	959.980			12.797.052

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS	12.0122	6.101.061						6.101.061
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.101.061						6.101.061
90 APLICACOES DIRETAS		6.101.061						6.101.061
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FADERS.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS	12.0122			985.792	204.500			1.190.292
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				118.792				118.792
90 APLICACOES DIRETAS				118.792				118.792
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				867.000	204.500			1.071.500
90 APLICACOES DIRETAS				855.000	204.500			1.059.500
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.000				12.000
A atividade compreende as despesas relativas à manutenção, qualificação e expansão das estruturas e equipamentos operacionais, bem como aquelas necessárias à realização e ao apoio da gestão de recursos materiais, patrimônio, insumos e gestão de Pessoas.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0131			35.000				35.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Promoção e divulgação da ação institucional e da política pública para Pessoas com Deficiência - PCD e Pessoas com Altas Habilidades - PCAH.								
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FADERS	14.0122			1.285.000				1.285.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.285.000				1.285.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.285.000				1.285.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, benefícios por invalidez permanente ou morte, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		6.101.061		2.305.792	204.500			8.611.353
(F) 433 - PROGRAMA DE ACESSO E GARANTIA À UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES								
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH	12.0367			222.881	100.000			322.881
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				30.599				30.599
90 APLICACOES DIRETAS				30.599				30.599
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				192.282	100.000			292.282
90 APLICACOES DIRETAS				192.282	100.000			292.282
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto.								
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH	12.0367			187.000	100.000			287.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				33.000				33.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.000				33.000
CONVENIOS				4.000				4.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000				4.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				150.000	100.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	100.000			250.000
Produção, desenvolvimento e disseminação de conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	12.0367			215.000				215.000
CONVENIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				104.000				104.000
90 APLICACOES DIRETAS				104.000				104.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		Contrapartida de convênio		11.000				11.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000				11.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promoção, desenvolvimento e articulação da política pública e dos direitos e conquistas das Pessoas com Deficiência - Pcd e Pessoas com Altas Habilidades - PcAH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE	12.0367			115.000	100.000		215.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				115.000	100.000		215.000	
90 APLICACOES DIRETAS				115.000	100.000		215.000	
Desenvolver atividades voltadas à produção de cultura capazes de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, à equiparação de oportunidades e à superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
7385 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PPC	11.0367			478.999	455.480		934.480	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				478.999	455.480		934.480	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					244.581		244.581	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				478.999	210.899		689.898	
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto e pelas entidades, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.218.880	755.480		1.974.361	
TOTAL UO		6.101.061		3.524.672	959.980		10.585.714	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRT/TRF - FADERS		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor, em atendimento aos Artigos 100 da Constituição Federal e 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF.								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		1.929.819		80.000				2.009.819
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.929.819		80.000				2.009.819
90 APLICACOES DIRETAS		1.929.819		80.000				2.009.819
Pagamento de despesas com Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Seguro de Vida dos Servidores e Contribuições Sindicais.								
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FADERS		113.370						113.370
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		113.370						113.370
90 APLICACOES DIRETAS		113.370						113.370
Pagamento das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios, em atendimento aos Artigos 100 da Constituição Federal e 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS		35.737						35.737
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		35.737						35.737
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		35.737						35.737
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FADERS e aos servidores cedidos e adidos da Administração Direta do Estado.								
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FADERS		1.826						1.826
	14.0272							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.826						1.826

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.826						1.826
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
8439 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FADERS	14.0272	586						586
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		586						586
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		586						586
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		2.131.338		80.000				2.211.338
TOTAL UO		2.131.338		80.000				2.211.338



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991.
LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.294, DE 21 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.228, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
3380 - REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES

4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE
4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FASE
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FASE
8434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FASE

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÓMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	114.581.417		41.310.000	840.000		40.000	156.771.417
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.999.600				3.999.600
90 APLICACOES DIRETAS	114.531.865		37.270.400	840.000		40.000	152.682.265
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	49.552		40.000				89.552
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			750.000	4.500.000			5.250.000
90 APLICACOES DIRETAS			750.000	4.500.000			5.250.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			7.855	30.000		12.055	49.910
90 APLICACOES DIRETAS			7.855	30.000		12.055	49.910
CONVENIOS			122.293	20.508.905			20.631.198
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			112.293				112.293
90 APLICACOES DIRETAS			10.000	20.508.905			20.518.905
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.726.378						8.726.378
90 APLICACOES DIRETAS	7.787.466						7.787.466
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	938.912						938.912
TOTAIS	123.307.795		42.190.148	25.878.905		52.055	191.428.903

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE		97.628.397						97.628.397
	08.0122							
TESOURO-LIVRES		97.628.397						97.628.397
90 APLICACOES DIRETAS		97.628.397						97.628.397
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FASE.								
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FASE				14.200.000				14.200.000
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				14.200.000				14.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.200.000				14.200.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, benefícios por invalidez permanente ou morte, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
	TOTAL PROGRAMA	97.628.397		14.200.000				111.828.397
(F) 451 - PROGRAMA NOVA FASE								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				1.880.500				1.880.500
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				1.120.500				1.120.500
90 APLICACOES DIRETAS				1.120.500				1.120.500
TESOURO-LIVRES				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
CONVENIOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Reformar as unidades da FASE e da sede administrativa, em estado precário, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE				3.999.600				3.999.600
	08.0243							

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				3.999.600				3.999.600
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.999.600				3.999.600
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO	08.0243				25.408.905			25.408.905
TESOURO-LIVRES					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					4.500.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.500.000			4.500.000
CONVENIOS					20.508.905			20.508.905
90 APLICACOES DIRETAS					20.508.905			20.508.905
Construção de novas unidades, em Porto Alegre, Região Metropolitana de Porto Alegre, Santa Cruz, Osório e Regional I a ser definida, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação das unidades existentes e atender ao dever de descentralização das Unidades de Atendimento, previsto na legislação estadual e federal.								
3380 - REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14.0422			20.000	30.000			50.000
TESOURO-LIVRES				20.000	30.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	30.000			50.000
Reestruturar o Centro de Formação Profissional destinado a intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional.								
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO	08.0243			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Coordenar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento de programas de apoio ao egresso do sistema sócioeducativo, através de redes de atendimento.								
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	08.0243			16.512.091	30.000			16.542.091
TESOURO-LIVRES				16.504.236				16.504.236
90 APLICACOES DIRETAS				16.504.236				16.504.236

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				7.855	30.000			37.855
90 APLICACOES DIRETAS				7.855	30.000			37.855
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização.								
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE	08.0122			4.671.293				4.671.293
TESOURO-LIVRES				4.559.000				4.559.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.529.000				4.529.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
CONVENIOS				112.293				112.293
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				112.293				112.293
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE	08.0131			2.700				2.700
TESOURO-LIVRES				2.700				2.700
90 APLICACOES DIRETAS				2.700				2.700
Divulgar os programas e projetos em execução na Fundação, como prestação de contas do trabalho realizado à comunidade.								
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES	08.0243			169.500	10.000			179.500
TESOURO-LIVRES				169.500	10.000			179.500
90 APLICACOES DIRETAS				169.500	10.000			179.500
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratação, realização de parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO	08.0122				400.000			400.000
TESOURO-LIVRES					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender às necessidades de qualificação da gestão; adquirir computadores (servidor e terminais); desenvolver e adquirir softwares e rede de informações e de suporte para os sistemas de informática; contratar serviços de terceiros, assessoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implementação do planejamento estratégico, revisão das rotinas, processos, procedimentos e funções da FASE e também para o inventário e regularização do patrimônio.								
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE	08.0128			50.000			50.000	
TESOURO-LIVRES				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				40.000			40.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.000			10.000	
Qualificar de forma permanente os trabalhadores da Instituição. Inserir a educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores de todas as equipes envolvidas no atendimento sócioeducativo (diretiva, técnica, sócioeducadora e de apoio).								
TOTAL PROGRAMA				27.355.684	25.878.905		53.234.589	
TOTAL UO		97.628.397		41.555.684	25.878.905		165.062.986	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE	28.0843					52.055	52.055	52.055
TESOURO-LIVRES						40.000	40.000	40.000
90 APLICACOES DIRETAS						40.000	40.000	40.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO						12.055	12.055	12.055
90 APLICACOES DIRETAS						12.055	12.055	12.055
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE	28.0846	6.500.000					6.500.000	6.500.000
TESOURO-LIVRES		6.500.000					6.500.000	6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.500.000					6.500.000	6.500.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE	28.0846	7.787.466					7.787.466	7.787.466
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.787.466					7.787.466	7.787.466
90 APLICACOES DIRETAS		7.787.466					7.787.466	7.787.466
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE	28.0846	10.403.468		634.464			11.037.932	11.037.932
TESOURO-LIVRES		10.403.468		634.464			11.037.932	11.037.932
90 APLICACOES DIRETAS		10.403.468		634.464			11.037.932	11.037.932
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais, taxas e outros impostos.								
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE		938.912					938.912	938.912

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		938.912						938.912
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		938.912						938.912
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FASE e aos servidores cedidos e adidos da Administração Direta do Estado.								
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FASE		39.913						39.913
	08.0272							
TESOURO-LIVRES		39.913						39.913
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		39.913						39.913
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
8434 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - FASE		9.639						9.639
	08.0272							
TESOURO-LIVRES		9.639						9.639
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.639						9.639
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n 13.758, de 15 de julho de 2011, com alterações da Lei Complementar n 14.016, de 21 de junho de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		25.679.398		634.464			52.055	26.365.917
TOTAL UO		25.679.398		634.464			52.055	26.365.917



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

DEC NR 47.940, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

DEC NR 49.770, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

DEC NR 49.951, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

DEC NR 50.018, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DEC NR 50.058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e do Lazer - SEL:

- I - coordenar e executar a política estadual de esporte, visando ao fortalecimento do Sistema Estadual do Esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física;
- II - promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos em seus momentos livres, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- III - disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- IV - promover a integração das ações de governo e da sociedade de modo a estimular a prática esportiva no Estado, inclusive mediante a criação de polos regionais de desenvolvimento do esporte;
- V - promover a valorização dos profissionais de Educação Física e demais agentes e profissionais do esporte;
- VI - administrar e viabilizar a implantação, revitalização e manutenção de parques, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual e estimular a criação desses espaços nos municípios;
- VII - articular a política estadual de desenvolvimento do esporte, em consonância com a política nacional do esporte e com as políticas municipais;
- VIII - promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- IX - implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social;
- X - implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

A Secretaria do Esporte e do Lazer coordenará o Comitê Gestor para as ações referentes à Copa 2014, articulando órgãos e entidades do Estado para realização do evento no âmbito estadual. Compete ao Comitê Gestor da Copa 2014:

- I - a coordenação, controle, execução e fiscalização dos projetos do Governo do Estado destinados à realização da Copa do Mundo no Estado do Rio Grande do Sul;
- II - articulação com prefeituras, instituições públicas e privadas, universidades, entidades de classe, associações e organizações da sociedade civil, com o objetivo de estabelecer a interlocução e apoio aos municípios interessados em realizar ações e projetos relacionados à Copa 2014;
- III - assistir às prefeituras na elaboração de projetos e na viabilização de empreendimentos de infraestrutura e prestação de serviços;
- IV - promover e auxiliar as iniciativas sociais voltadas ao desenvolvimento regional que promovam a geração de emprego e renda, e a construção de espaços esportivos, turísticos e culturais;

V - realizar o registro e arquivamento da documentação relacionada à Copa do Mundo.
VI - articular junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte e de todas as Pastas envolvidas na Copa 2014.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 5830 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013 E COPA 2014
- 5831 - PUBLICIDADE - PLANO DE COMUNICAÇÃO RS COPA 2014
- 5833 - CONGRESSOS E INTERCÂMBIO ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS
- 5834 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A COPA
- 5835 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VOLUNTARIADO
- 5908 - RS NA PAZ
- 6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEL
- 6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEL
- 6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL
- 6751 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEL

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.283.912,00		9.602.093,67	3.964.806,80			18.850.812,47
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.284.767,67	3.734.806,80			5.019.574,47
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			170.000,00	30.000,00			200.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.283.912,00		8.147.326,00	200.000,00			13.631.238,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				2.850.000,00			2.850.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.850.000,00			2.850.000,00
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			17.000,00				17.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00				17.000,00
CONVENIOS			5.000,00	2.400.000,00			2.405.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			5.000,00				5.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS				2.400.000,00			2.400.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUIÇÃO	1.000,00		184.162,00				185.162,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			184.162,00				184.162,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.000,00						1.000,00
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			7.860.000,00	700.000,00			8.560.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.000.000,00	600.000,00			2.600.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.500.000,00	100.000,00			3.600.000,00
90 APLICAÇÕES DIRETAS			2.360.000,00				2.360.000,00
TOTAIS	5.284.912,00		17.668.255,67	9.914.806,80			32.867.974,47

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.000.000		4.454.878				5.454.878
90 APLICACOES DIRETAS	1.000.000		4.454.878				5.454.878
TOTAIS	1.000.000		4.454.878				5.454.878

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEL	27.0122	1.000.000						1.000.000
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Pagar despesa com pessoal ativo da Secretaria do Esporte e do Lazer relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEL	27.0122			599.878				599.878
TESOURO-LIVRES				599.878				599.878
90 APLICACOES DIRETAS				599.878				599.878
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL	27.0131			200.000				200.000
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6751 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEL	27.0125			500.000				500.000
TESOURO-LIVRES				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Destinar recursos e prestar apoio técnico às entidades da área do esporte e do lazer participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei 14.020 de 25 de junho de 2012 e o Decreto 49.479 de 16 de agosto de 2012.								
	TOTAL PROGRAMA	1.000.000		1.299.878				2.299.878
(F) 417 - RS COPA 2014								
5830 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013 E COPA 2014				205.000				205.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	27.0122			205.000				205.000
90 APLICACOES DIRETAS				205.000				205.000
Gerenciar, executar e acompanhar os projetos e obras relacionados à realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.								
5831 - PUBLICIDADE - PLANO DE COMUNICAÇÃO RS COPA 2014				2.400.000				2.400.000
TESOURO-LIVRES	27.0131			2.400.000				2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.400.000				2.400.000
Criar, autorizar e executar materiais publicitários para seminários, eventos e reuniões do Comitê Gestor. Elaborar materiais de divulgação impresso e eletrônico para as Câmaras Temáticas. Orientar e gerenciar a comunicação de todas as informações do projeto Copa 2014 no âmbito do Governo do Estado, construindo transversalidade com todas as secretarias fins, praticando a transparência dos gastos e investimentos públicos, mantendo informados a sociedade e órgãos de controle.								
5833 - CONGRESSOS E INTERCÂMBIO ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS				300.000				300.000
TESOURO-LIVRES	27.0334			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar eventos e preparação do Estado para a realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.								
5834 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A COPA				100.000				100.000
TESOURO-LIVRES	27.0691			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Implantar todas as estruturas temporárias demandadas pela FIFA e pelo Comitê Organizador Local, inclusive as estruturas com altas demandas tecnológicas de conforto e conectividade, sendo necessário a coordenação de projeto, montagem e instalação, bem como a desmontagem ao término dos eventos.								
5835 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VOLUNTARIADO				100.000				100.000
TESOURO-LIVRES	27.0128			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Qualificar, capacitar e certificar os serviços públicos e privados, do voluntariado para a Copa 2014, visando a hospitalidade dos turistas e da sociedade.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL PROGRAMA			3.105.000				3.105.000
(F) 462 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
5908 - RS NA PAZ	27.0122			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover ações de esporte e lazer nos Territórios de Paz (TP), como uma política transversal da SEL no RS na PAZ - Programa Estadual de Segurança com Cidadania/PROESCI.								
	TOTAL PROGRAMA			50.000				50.000
	TOTAL UO	1.000.000		4.454.878				5.454.878



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.01 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS :

- I - promover o Esporte Educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer;
- II - proteger as atividades de Esporte e de Lazer, com identidade cultural;
- III - incentivar o Esporte Participação, com forma de promover o lazer e o bem-estar social;
- IV - estimular o Esporte de Rendimento, como meio de desenvolvimento da auto-estima individual e coletiva da população;
- V - formar e capacitar recursos humanos em esporte e lazer;
- VI - realizar eventos esportivos e competições.

São atribuições da FUNDERGS, sem prejuízo de outras decorrentes de suas finalidades:

- I - apoiar as pessoas com maior grau de necessidades sociais, culturais e/ou biológicas à prática do Esporte de Rendimento;
- II - incentivar práticas corporais de esporte e lazer em periferias urbanas e zonas rurais com prioridades para instalações escolares, abertas à utilização pública;
- III - apoiar projetos nas áreas do esporte e do lazer, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de deficiência e habilidades especiais;
- IV - desenvolver pesquisa, documentação e informação na área do esporte e lazer;
- V - constituir, guardar, manter e desenvolver o Acervo do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3251 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
- 3350 - CASA DO ESPORTE
- 3354 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
- 3355 - INCLUSÃO SOCIAL E INCENTIVO AO ESPORTE
- 4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS
- 4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS
- 4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS
- 4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS
- 4681 - REESTRUTURAÇÃO DO CETE
- 4682 - RECURSOS DA LEI PELÉ
- 4712 - MANUTENÇÃO CETE
- 4723 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FUNDERGS
- 7301 - ACADEMIA AO AR LIVRE - PPC
- 7365 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - PPC
- 7366 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PPC

8436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FUNDERGS

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.283.912		5.147.215	3.964.806			13.395.934
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.284.767	3.734.806			5.019.574
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			170.000	30.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.283.912		3.692.448	200.000			8.176.360
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				2.850.000			2.850.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.850.000			2.850.000
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO			17.000				17.000
90 APLICACOES DIRETAS			17.000				17.000
CONVENIOS			5.000	2.400.000			2.405.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.400.000			2.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.000		184.162				185.162
90 APLICACOES DIRETAS			184.162				184.162
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.000						1.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			7.860.000	700.000			8.560.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.000.000	600.000			2.600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.500.000	100.000			3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.360.000				2.360.000
TOTAIS	4.284.912		13.213.377	9.914.806			27.413.096

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS	27.0122			202.448	150.000			352.448
TESOURO-LIVRES				180.448	150.000			330.448
90 APLICACOES DIRETAS				180.448	150.000			330.448
PROPRIOS DA FUNDAÇÃO				17.000				17.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.000				17.000
CONVENIOS				5.000				5.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				5.000				5.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS	27.0131			10.000				10.000
TESOURO-LIVRES				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar serviços ou atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre o esporte e lazer, junto à comunidade.								
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS	27.0122	3.683.912		600.000				4.283.912
TESOURO-LIVRES		3.683.912		600.000				4.283.912
90 APLICACOES DIRETAS		3.683.912		600.000				4.283.912
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FUNDERGS.								
TOTAL PROGRAMA		3.683.912		812.448	150.000			4.646.360
(F) 462 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
3251 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	27.0812			170.000	30.000			200.000
TESOURO-LIVRES				170.000	30.000			200.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				170.000	30.000			200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estruturar e implantar Pólos Regionais em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES), visando elaborar Programas e Convênios para estruturação do esporte, de forma regionalizada definida pela Conferência Estadual de Esporte.								
3350 - CASA DO ESPORTE	27.0122				5.100.000			5.100.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio				2.800.000			2.800.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					2.800.000			2.800.000
Construir área física no Centro Estadual de Treinamento Esportivo da FUNDERGS, SEL e Federações Esportivas.					2.300.000			2.300.000
3354 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	27.0811			800.000				800.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Realizar jogos de alto rendimento, concender bolsa-atleta e implantar Centros de Excelência.				800.000				800.000
3355 - INCLUSÃO SOCIAL E INCENTIVO AO ESPORTE	27.0812			1.000.000				1.000.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar competições para atender crianças, adolescentes, jovens, adulto, idosos, pessoas com deficiência, altas habilidades e surdos, em parceria com instituições especializadas e federações esportivas.				1.000.000				1.000.000
4681 - REESTRUTURAÇÃO DO CETE	27.0812				200.000			200.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
TESOURO-LIVRES 90 APLICACOES DIRETAS	Contrapartida de convênio				50.000			50.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
CONVENIOS 90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o CETE de condições materiais (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
4682 - RECURSOS DA LEI PELÉ	27.0122			7.860.000	700.000		8.560.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				7.860.000	700.000		8.560.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.000.000	600.000		2.600.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.500.000	100.000		3.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.360.000			2.360.000	
Atender municípios e entidades nas atividades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer.								
4712 - MANUTENÇÃO CETE	27.0812			1.070.000			1.070.000	
TESOURO-LIVRES				1.070.000			1.070.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.070.000			1.070.000	
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
7301 - ACADEMIA AO AR LIVRE - PPC	27.0812				29.904		29.904	
TESOURO-LIVRES					29.904		29.904	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					29.904		29.904	
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7365 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - PPC	27.0812			1.036.723	1.248.142		2.284.865	
TESOURO-LIVRES				1.036.723	1.248.142		2.284.865	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.036.723	1.248.142		2.284.865	
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7366 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PPC	27.0812			248.044	2.456.759		2.704.804	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				248.044		2.456.759		2.704.804
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				248.044		2.456.759		2.704.804
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				12.184.767		9.764.806		21.949.574
TOTAL UO		3.683.912		12.997.215		9.914.806		26.595.934

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS	28.0846	600.000		32.000			632.000	
TESOURO-LIVRES		600.000		32.000			632.000	
90 APLICACOES DIRETAS		600.000		32.000			632.000	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e contribuições sindicais.								
4723 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FUNDERGS	28.0846			184.162			184.162	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				184.162			184.162	
90 APLICACOES DIRETAS				184.162			184.162	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios.								
8436 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FUNDERGS	10.0122	1.000					1.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.000					1.000	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.000					1.000	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS. Despesas referentes a plano de assistência médica que a entidade estiver obrigada a manter em relação aos seus servidores.								
TOTAL PROGRAMA		601.000		216.162			817.162	
TOTAL UO		601.000		216.162			817.162	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

31.62 - FUNDO RS RURAL

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL E SOCIAL

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 1.946, DE 28 JUNHO DE 1996.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 11.147, DE 04 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999.
LEI NR 11.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 11.774, DE 04 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 11.799, DE 24 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.196, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.198, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
DEC NR 40.082, DE 10 DE MAIO DE 2000.
DEC NR 40.123, DE 07 DE JUNHO DE 2000.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.039, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 49.102, DE 15 DE MAIO DE 2012.
DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 50.124, DE 04 DE MARÇO DE 2013.
DEC NR 50.137, DE 07 DE MARÇO DE 2013.
DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR:

- I - formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- II - formular, coordenar e executar políticas dirigidas a públicos específicos, quais sejam agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais, aquicultores, agricultores, idosos e povos indígenas;
- III - formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;
- IV - promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a

biodiversidade e os agroecossistemas;
V - promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola;
VI - formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
VII - criar e aperfeiçoar políticas de proteção socioeconômica e gestão de riscos ambientais;
VIII - desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
IX - desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
X - implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
XI - formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
XII - coordenar e executar políticas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
XIII - implementar políticas de irrigação, abastecimento, armazenamento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
XIV - implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências.
XV - elaborar e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras e planejamento estratégico no âmbito de suas competências;
XVI - promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL
5801 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR
5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS
5823 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO
5905 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SDR
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
6677 - APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS
6678 - SABOR GAÚCHO - DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
6709 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES

6735 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
6758 - BOLSA JUVENTUDE
6759 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA
6760 - FUNDO GARANTIA SAFRA
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - PPC
7387 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA- PPC
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - PPC
7390 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA - PPC
7392 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR - PPC
7393 - PATRULHA AGRÍCOLA - PPC
7394 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC
7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - PPC
7396 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - PPC

ORGÃO 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2014
 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSE0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	6.269.451		209.624.236	2.966.313	51.289.000		270.149.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.771.236	2.166.313			7.937.549
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.773.000				1.773.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			1.923.386				1.923.386
90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.269.451		200.156.613	800.000	51.289.000		258.515.064
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				990.173			990.173
90 APLICAÇÕES DIRETAS				990.173			990.173
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					147.372		147.372
90 APLICAÇÕES DIRETAS					147.372		147.372
CONVENIOS			5.933.643	34.840.792			40.774.435
90 APLICAÇÕES DIRETAS			5.933.643	34.840.792			40.774.435
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS					46.778.076		46.778.076
90 APLICAÇÕES DIRETAS					46.778.076		46.778.076
TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS					4.500.000		4.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS					4.500.000		4.500.000
TOTAIS	6.269.451		215.557.879	38.797.278	102.714.448		363.339.057

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5905 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Aperfeiçoar a infraestrutura da SDR, visando qualificar a atuação da Secretaria.								
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR	20.0122	6.269.451		55.000				6.324.451
TESOURO-LIVRES		6.269.451		55.000				6.324.451
90 APLICACOES DIRETAS		6.269.451		55.000				6.324.451
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.								
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR	20.0122			5.649.467				5.649.467
TESOURO-LIVRES				5.574.000				5.574.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.923.386				1.923.386
90 APLICACOES DIRETAS				3.650.613				3.650.613
CONVENIOS				75.467				75.467
90 APLICACOES DIRETAS				75.467				75.467
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR	20.0131			235.000				235.000
TESOURO-LIVRES				235.000				235.000
90 APLICACOES DIRETAS				235.000				235.000
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		6.269.451		5.939.467	50.000			12.258.918

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS - CEASA	20.0605					4.490.000		4.490.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						4.490.000		4.490.000
90 APLICACOES DIRETAS						4.490.000		4.490.000
Qualificar a infraestrutura da CEASA, visando melhorar a política de abastecimento no Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA						4.490.000		4.490.000
(F) 457 - DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO								
6677 - APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS	20.0606			550.000		1.000.000		1.550.000
TESOURO-LIVRES				550.000		1.000.000		1.550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000		1.000.000		1.550.000
Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas.								
TOTAL PROGRAMA				550.000		1.000.000		1.550.000
(F) 458 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS NAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA								
6735 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	20.0606			250.000	250.000			500.000
TESOURO-LIVRES				250.000	250.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	250.000			500.000
Realizar cursos, oficinas, seminários e jornadas de formação em desenvolvimento rural, gestão de propriedades e empreendimentos, cidadania, inovação tecnológica e acesso às políticas públicas para beneficiários dos programas e ações da Secretaria, em especial jovens e mulheres rurais.								
7390 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA - PPC	20.0605			10.000	455.430			465.430
TESOURO-LIVRES				10.000	455.430			465.430
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000	455.430			465.430

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e a organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira; regularizar de empreendimentos coletivos para beneficiamento, estocagem e comercialização de pescado; capacitar pescadores e aquicultores familiares. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
	TOTAL PROGRAMA			260.000	705.430		965.430	
(F) 459 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA	20.0607			3.455.308			3.455.308	
TESOURO-LIVRES				3.000.000			3.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000	
CONVENIOS				455.308			455.308	
90 APLICACOES DIRETAS				455.308			455.308	
Adquirir e manter máquinas e equipamentos para execução de obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas.								
7393 - PATRULHA AGRÍCOLA - PPC	20.0606			39.508	690.582	55.339	785.429	
TESOURO-LIVRES				39.508	690.582		730.090	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				39.508	690.582		730.090	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						55.339	55.339	
90 APLICACOES DIRETAS						55.339	55.339	
Adquirir e recuperar máquinas para melhoria da infraestrutura rural. Promover a conservação e melhorias das vias de acesso rural - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
	TOTAL PROGRAMA			3.494.816	690.582	55.339	4.240.737	
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS	20.0631			1.773.000			1.773.000	
TESOURO-LIVRES				1.773.000			1.773.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.773.000			1.773.000	
Elaborar diagnóstico socioambiental de áreas indígenas, elaboração de planos de desenvolvimento etnosustentável e projetos integrados para áreas indígenas, formação de agentes de desenvolvimento local e ação social.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - PPC	20.0423			5.386				5.386
TESOURO-LIVRES				5.386				5.386
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.386				5.386
Realizar o diagnóstico socioambiental de áreas indígenas; elaborar planos de desenvolvimento etnosustentável e projetos integrados para áreas indígenas E QUILOMBOLAS - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.778.386				1.778.386
(F) 461 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO MEIO RURAL								
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF	20.0606			45.000				45.000
TESOURO-LIVRES				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recurso destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA	20.0605			1.500.000				1.500.000
TESOURO-LIVRES				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Pontencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando a realização de feiras, a constituição de pontos de comercialização, a aquisição de produtos através do Programa de Aquisição de Alimentos e das Compras Governamentais para doação a entidade assistências ou para formação de estoques.								
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA	20.0605			1.000.000	13.106.288			14.106.288
TESOURO-LIVRES				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
CONVENIOS					13.106.288			13.106.288
90 APLICACOES DIRETAS					13.106.288			13.106.288
Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6760 - FUNDO GARANTIA SAFRA	20.0606			1.080.000				1.080.000
TESOURO-LIVRES				1.080.000				1.080.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.080.000				1.080.000
FUNDO GARANTIA SAFRA QUE CELEBRA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PERANTE AO TERMO DE ADESÃO A UNIÃO FEDERAL, REFERENTE AO ANO AGRICOLA- Lei n 10.420/02- artigo 6 da Lei Inciso III.								
TOTAL PROGRAMA				3.625.000		13.106.288		16.731.288
TOTAL UO		6.269.451		15.647.669		14.552.300	5.545.339	42.014.760

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 461 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO MEIO RURAL								
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL	20.0605			45.000				45.000
TESOURO-LIVRES				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
Promover a geração de renda, conservar e recuperar os recursos naturais, viabilizar a infra-estrutura social básica e estimular a organização social das comunidades beneficiadas								
TOTAL PROGRAMA				45.000				45.000
TOTAL UO				45.000				45.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 457 - DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO								
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS						1.500.000		1.500.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES						1.500.000		1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.500.000		1.500.000
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos programas de apoio ao cooperativismo.								
TOTAL PROGRAMA						1.500.000		1.500.000
(F) 458 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS NAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES						12.003.325		12.003.325
	20.0606							
TESOURO-LIVRES						11.999.995		11.999.995
90 APLICACOES DIRETAS						11.999.995		11.999.995
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						3.330		3.330
90 APLICACOES DIRETAS						3.330		3.330
Pesquisar, financiar e distribuir sementes de milho de qualidade, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor.								
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR				1.800.000		6.200.000		8.000.000
	20.0608							
TESOURO-LIVRES				1.800.000		6.200.000		8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000		6.200.000		8.000.000
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, assistência técnica e capacitação a produtores e grupos de produção, com o objetivo de amumentar a qualidade, produção e produtividade do leite e da pecuária familiar gaúcha.								
6678 - SABOR GAÚCHO - DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				400.000		2.600.000		3.000.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES				400.000		2.600.000		3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000		2.600.000		3.000.000
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizar agroindústrias existentes, capacitar associados e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA				300.000	27.982	1.700.000		2.027.982

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				300.000		1.700.000		2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000		1.700.000		2.000.000
CONVENIOS					27.982			27.982
90 APLICACOES DIRETAS					27.982			27.982
Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques e/ou açudes.								
6709 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA	20.0606					1.000.000		1.000.000
TESOURO-LIVRES						1.000.000		1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000		1.000.000
Apoiar a infraestrutura produtiva, qualificação de técnicos e produtores, implantação de pomares, atividades olerícolas e pontos de venda.								
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA	20.0608			500.000	500.000			1.000.000
TESOURO-LIVRES				500.000	500.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	500.000			1.000.000
Apoiar a produção de produtos orgânicos, o manejo sustentável da biodiversidade, extrativismo sustentável, produção de plantas medicinais e fitoterápicos, estimulando a adequação ambiental por meio da qualificação de técnicos e produtores, realização de seminários e palestras e cadastramento de associação de produtores orgânicos.								
6758 - BOLSA JUVENTUDE	20.0606			4.200.000				4.200.000
TESOURO-LIVRES				4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.200.000				4.200.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Incentivar a permanência e o retorno dos jovens no ensino médio, tanto no âmbito urbano como no meio rural bem como criar condições para a permanência no meio Rural; reduzir os índices de abandono escolar no Ensino Médio; estimular a inserção no mundo do trabalho; contribuir para redução dos níveis de pobreza e exclusão social da juventude; Oportunizar aos jovens a sua emancipação a partir de um projeto de vida construído no âmbito da escola; oportunizar condições aos jovens filhos de agricultores familiares e camponeses para manutenção do estudo e implementação de projetos produtivos, viabilizando a sucessão produtiva nas pequenas propriedades rurais								
6759 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPONESA	20.0606					25.510.000	25.510.000	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						25.510.000	25.510.000	
90 APLICACOES DIRETAS						25.510.000	25.510.000	
Visa apoiar projetos integrados de sustentabilidade da Agricultura Familiar e Camponesa, voltadas à produção, Infraestrutura produtiva de abastecimento agroindustrialização e comercialização.								
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - PPC	20.0608			4.039.076		8.152.116	12.191.193	
TESOURO-LIVRES				4.039.076			4.039.076	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.039.076			4.039.076	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						8.152.116	8.152.116	
90 APLICACOES DIRETAS						8.152.116	8.152.116	
Prestar assessoramento, assistência técnica e capacitação à grupos de produção, ampliando a capacidade produtiva com qualidade. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7387 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA- PPC	20.0608			552.241		198.268	750.510	
TESOURO-LIVRES				552.241			552.241	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				552.241			552.241	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						198.268	198.268	
90 APLICACOES DIRETAS						198.268	198.268	
Estimular a produção e a agroindustrialização familiar. Qualificação de técnicos e produtores e implantação de pomares e pontos de venda. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - PPC	20.0606			237.169		7.028.901	7.266.071	
TESOURO-LIVRES				237.169			237.169	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				237.169				237.169
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					7.028.901			7.028.901
90 APLICACOES DIRETAS					7.028.901			7.028.901
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizando, capacitando e financiando esses empreendimentos, a fim de possibilitar aos agricultores familiares agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida. Fomento das cadeias produtivas locais e regionais. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				12.028.487	527.982	64.392.613		76.949.082
(F) 459 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL								
5801 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR	20.0607					10.000.004		10.000.004
TESOURO-LIVRES						5.500.004		5.500.004
90 APLICACOES DIRETAS						5.500.004		5.500.004
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS						4.500.000		4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS						4.500.000		4.500.000
Elaborar e implementar projetos para armazenamento de água e/ou irrigação, perfuração e instalação de poços, instalação de redes de distribuição para poços já existentes e qualificação de beneficiários para o manejo e usos múltiplos da água.								
7392 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR - PPC	20.0607			10.000	10.473	891.380		911.853
TESOURO-LIVRES				10.000	10.473	16.000		36.473
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000	10.473			20.473
90 APLICACOES DIRETAS						16.000		16.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						875.380		875.380
90 APLICACOES DIRETAS						875.380		875.380
Elaborar e implementar projetos para armazenamento e/ou irrigação; perfurar e instalar poços artesianos; qualificar produtores no manejo e usos múltiplos da água. Instalar redes de distribuição de água no meio rural - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				10.000	10.473	10.891.384		10.911.858
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS						1.773.000		1.773.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	20.0606							
TESOURO-LIVRES						1.773.000		1.773.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.773.000		1.773.000
Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaborar planos de desenvolvimento associativo, promover apoio financeiro a empreendimento coletivos para a geração de renda e a capacitação e formação das famílias beneficiadas pelo programa.								
TOTAL PROGRAMA						1.773.000		1.773.000
(F) 461 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO MEIO RURAL								
5823 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO						500.000		500.000
	20.0605							
TESOURO-LIVRES						500.000		500.000
90 APLICACOES DIRETAS						500.000		500.000
Constituir espaços para para comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada.								
7396 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - PPC				91.148		468.069		559.217
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				91.148				91.148
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				91.148				91.148
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						468.069		468.069
90 APLICACOES DIRETAS						468.069		468.069
Constituir espaços regionalizados de abastecimento e comercialização de produtos da agricultura familiar em municípios ou regiões de maior concentração populacional. Desenvolver a distribuição de produtos agrícolas - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				91.148		968.069		1.059.217
TOTAL UO				12.129.635		79.525.067		92.193.158

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 458 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS NAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			174.357.089		17.500.000	191.857.089	
TESOURO-LIVRES				174.000.000		17.500.000	191.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				174.000.000		17.500.000	191.500.000	
CONVENIOS				357.089			357.089	
90 APLICACOES DIRETAS				357.089			357.089	
Intensificar a assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares, pescadores, assentados, comunidades quilombolas, indígenas, jovens e mulheres, através de convênios de ATER, visando fortalecer as cadeias produtivas da agroindustrialização, silvicultura, regularização ambiental da propriedade da agricultura familiar à legislação ambiental e melhorar a qualidade de vida dos beneficiários.								
TOTAL PROGRAMA				174.357.089		17.500.000	191.857.089	
TOTAL UO				174.357.089		17.500.000	191.857.089	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS	20.0606			7.045.779	23.706.522		30.752.301	
TESOURO-LIVRES				2.000.000	1.009.826		3.009.826	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000	1.009.826		1.509.826	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000			1.500.000	
TESOURO-LIVRES		Contrapartida de convênio			990.173		990.173	
90 APLICACOES DIRETAS					990.173		990.173	
CONVENIOS				5.045.779	21.706.522		26.752.301	
90 APLICACOES DIRETAS				5.045.779	21.706.522		26.752.301	
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES	20.0631			6.000.000		144.042	6.144.042	
TESOURO-LIVRES				6.000.000			6.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						144.042	144.042	
90 APLICACOES DIRETAS						144.042	144.042	
Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	20.0631			46.000			46.000	
TESOURO-LIVRES				46.000			46.000	
90 APLICACOES DIRETAS				46.000			46.000	
Trabalhar para a legalização das propriedades, através da regularização fundiária de agricultores que não possuem concessão de uso e titulações das áreas onde estão produzindo, assim como contribuir na titulação de áreas quilombolas e realizar laudos antropológicos.								
7394 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC	20.0127			286.706			286.706	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				286.706				286.706
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				286.706				286.706
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária do meio rural, da população que não possui concessão de uso e titulação - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				13.378.485	23.706.522	144.042		37.229.049
TOTAL UO				13.378.485	23.706.522	144.042		37.229.049



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO

32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 10.811, DE 15 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.210, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.
DEC NR 34.833, DE 11 DE AGOSTO DE 1993.
DEC NR 42.860, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Habitação e Saneamento - SEHABS:

- I - formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- II - executar a política de regularização urbana e fundiária;
- III - coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- IV - formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico;
- V - propor políticas de desenvolvimento urbano.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHABS
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHABS
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS
5820 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHABS
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS

6753 - MUTUÁRIOS DA COHAB
7304 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC
7348 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA - PPC
7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PPC
7353 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PPC
7354 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PPC
7356 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - PPC
7419 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PPC

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	6.913.790		4.822.241	5.759.619			17.495.651
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			416.751	4.334.119			4.750.871
90 APLICACOES DIRETAS	6.913.790		4.405.490	1.425.500			12.744.780
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			100.000	476.000			576.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				476.000			476.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000
CONVENIOS			6.763	4.702.369	87.233.261		91.942.393
90 APLICACOES DIRETAS			6.763	4.702.369	87.233.261		91.942.393
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				56.504.000			56.504.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000.000			10.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				41.504.000			41.504.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			2.750.000	3.585.000			6.335.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			800.000	2.459.500			3.259.500
90 APLICACOES DIRETAS			1.950.000	1.125.500			3.075.500
TOTAIS	6.913.790		7.679.004	71.026.988	87.233.261		172.853.044

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHABS		6.913.790						6.913.790
	16.0122							
TESOURO-LIVRES		6.913.790						6.913.790
90 APLICACOES DIRETAS		6.913.790						6.913.790
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHABS				80.000				80.000
	16.0131							
TESOURO-LIVRES				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Divulgar as ações de governo da SEHABS.								
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHABS				2.932.253	150.000			3.082.253
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				2.925.490	150.000			3.075.490
90 APLICACOES DIRETAS				2.925.490	150.000			3.075.490
CONVENIOS				6.763				6.763
90 APLICACOES DIRETAS				6.763				6.763
Apoiar administrativa e financeiramente os departamentos e assessorias da Secretaria, bem como o Conselho Estadual das Cidades, e também, as atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião visando atender às diretrizes governamentais nas áreas de habitação e saneamento.								
	TOTAL PROGRAMA	6.913.790		3.012.253	150.000			10.076.043
(F) 444 - MAIS SANEAMENTO PARA O RIO GRANDE DO SUL								
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN						87.233.261		87.233.261
	17.0512							
CONVENIOS						87.233.261		87.233.261
90 APLICACOES DIRETAS						87.233.261		87.233.261

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO	17.0512			350.000			350.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				350.000			350.000	
90 APLICACOES DIRETAS				350.000			350.000	
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento mediante a assinatura de convênios entre os municípios e a SEHABS.								
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES	17.0511				8.161.869		8.161.869	
TESOURO-LIVRES					1.000.000		1.000.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000		1.000.000	
CONVENIOS					4.702.369		4.702.369	
90 APLICACOES DIRETAS					4.702.369		4.702.369	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS					2.459.500		2.459.500	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.459.500		2.459.500	
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO	17.0512			2.100.000			2.100.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				2.100.000			2.100.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000			1.300.000	
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
5820 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO	17.0512			50.000			50.000	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				50.000			50.000	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000	
Viabilizar a implementação do Fundo Estadual de Saneamento do RS.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS	17.0511			250.000	2.251.000			2.501.000
TESOURO-LIVRES					1.125.500			1.125.500
90 APLICACOES DIRETAS					1.125.500			1.125.500
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				250.000	1.125.500			1.375.500
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	1.125.500			1.375.500
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
7354 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PPC	17.0512				311.119			311.119
TESOURO-LIVRES					311.119			311.119
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					311.119			311.119
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7356 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - PPC	17.0512				1.115.663			1.115.663
TESOURO-LIVRES					1.115.663			1.115.663
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.115.663			1.115.663
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7419 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PPC	17.0512			108.053				108.053
TESOURO-LIVRES				108.053				108.053
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				108.053				108.053
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.858.053	11.839.651	87.233.261		101.930.965
TOTAL UO		6.913.790		5.870.306	11.989.651	87.233.261		112.007.008

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 435 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	16.0482				100.000			100.000
TESOURO-LIVRES					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Adquirir e desapropriar áreas, inclusive as ocupadas ilegalmente, possibilitando ao Estado a utilização dessas áreas para implantação dos projetos a elas destinados.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15.0482			100.000	5.021.275			5.121.275
TESOURO-LIVRES				100.000	21.275			121.275
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					21.275			21.275
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	16.0482			1.400.000				1.400.000
TESOURO-LIVRES				1.400.000				1.400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
7304 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC				200.000	560.392			760.392

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	16.0482							
TESOURO-LIVRES				200.000	560.392			760.392
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000	560.392			760.392
Promover, com a participação efetiva da sociedade, a implementação de ações integradas de promoção do desenvolvimento urbano, de adequação urbanística, de recuperação de conjuntos habitacionais degradados da extinta COHAB e de regularização fundiária, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7348 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA - PPC				8.698	106.903			115.601
	15.0451							
TESOURO-LIVRES				8.698	106.903			115.601
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.698	106.903			115.601
Promover e implementar ações integradas que objetivem a qualificação da mobilidade urbana, dos equipamentos urbanos e comunitários através de parcerias, mediante formalização de convênios a serem firmados com os Municípios e com a União. Visa ainda promover a sustentabilidade ambiental nas construções e reassentamentos de conjuntos ou núcleos de habitação de interesse social, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.708.698	5.788.570			7.497.269
(F) 436 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO HABITACIONAL								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS					51.980.000			51.980.000
	16.0482							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					476.000			476.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					476.000			476.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					51.504.000			51.504.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000.000			10.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					41.504.000			41.504.000
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118					50.000			50.000
	16.0482							
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reassentar famílias ocupantes das margens da RS/118, mediante parcerias com outros órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal ou associações da sociedade civil, criando condições técnicas à execução das obras de duplicação da rodovia.								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS	16.0482				50.000			50.000
TESOURO-LIVRES					50.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
6753 - MUTUÁRIOS DA COHAB	16.0482			100.000				100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Pagar despesas da extinta Cohab.								
7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PPC	16.0482				1.115.742			1.115.742
TESOURO-LIVRES					1.115.742			1.115.742
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.115.742			1.115.742
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais de maneira mais eficiente auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7353 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PPC	15.0482				53.023			53.023
TESOURO-LIVRES					53.023			53.023
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					53.023			53.023
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				100.000	53.248.766			53.348.766
TOTAL UO				1.808.698	59.037.337			60.846.035



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 10.866, DE 04 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 11.094, DE 20 DE JUNHO DE 2007.
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 6.369, DE 29 DE MAIO DE 1972.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985.
LEI NR 8.749, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.199, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 14.056, DE 23 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.266, DE 18 DE JULHO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida, transferências constitucionais aos municípios e à União, outros encargos gerais e a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social, prevista na Lei Complementar nr. 12.065, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre as contribuições mensais para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, bem como as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar, e para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, prevista na Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, e que deverão ser consignadas em operações especiais próprias nos orçamentos dos órgãos dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, especificadas pela modalidade de aplicação 91 - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
- 2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE
- 2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO
- 2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
- 2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS
- 2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
- 2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL
- 2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
- 2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
- 2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
- 2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE
- 2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
- 2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
- 2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI
- 2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
- 2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES
- 2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO
- 2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
- 2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE
- 2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
- 6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
- 8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
- 8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
- 8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - MILITAR
- 8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.
- 8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - EFE
- 8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - MILITAR - EFE
- 8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE
- 8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - MILITAR
- 8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
- 8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.005.618.074	1.590.020.000	304.944.160		50.000	1.074.976.081	6.975.608.315
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS	243.481.549	1.590.020.000	304.744.160		50.000	1.074.976.081	3.213.271.790
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.762.136.525						3.762.136.525
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	171.063.452					555.043.919	726.107.371
90 APLICACOES DIRETAS	171.063.452					555.043.919	726.107.371
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	590.519.600		7.754.360.010	5.000.000			8.349.879.610
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			7.748.360.010				7.748.360.010
90 APLICACOES DIRETAS	160.594.158		6.000.000	5.000.000			171.594.158
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	429.925.442						429.925.442
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS			1.780.426				1.780.426
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.780.426				1.780.426
TOTAIS	4.767.201.126	1.590.020.000	8.061.084.596	5.000.000	50.000	1.630.020.000	16.053.375.722

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS								
	04.0122							
TESOURO-LIVRES								
90 APLICACOES DIRETAS								
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
					50.000		50.000	
					50.000		50.000	
					50.000		50.000	
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				270.000			270.000	
	04.0129			270.000			270.000	
TESOURO-LIVRES				270.000			270.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS				3.970.000			3.970.000	
	04.0122			3.970.000			3.970.000	
TESOURO-LIVRES				3.970.000			3.970.000	
90 APLICACOES DIRETAS				3.970.000			3.970.000	
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL				5.000.000			5.000.000	
	28.0846			5.000.000			5.000.000	
TESOURO-LIVRES				5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000	
Pagar o auxílio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				6.085.000			6.085.000	
	28.0846			6.080.000			6.080.000	
TESOURO-LIVRES				6.080.000			6.080.000	
90 APLICACOES DIRETAS				6.080.000			6.080.000	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000			5.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000			5.000	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, bem como transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual.								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	28.0846			149.000.000			149.000.000	
TESOURO-LIVRES				149.000.000			149.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				149.000.000			149.000.000	
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES	10.0122	107.878.716					107.878.716	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		107.878.716					107.878.716	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		107.878.716					107.878.716	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores civis ativos, inativos e pensionistas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação e Saúde.								
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO	28.0846			55.600.000			55.600.000	
TESOURO-LIVRES				55.600.000			55.600.000	
90 APLICACOES DIRETAS				55.600.000			55.600.000	
Fornecer vale-refeição aos servidores da administração direta conforme Lei n 10.002, de 6 de dezembro de 1993 e suas alterações.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04	09.0272	8.100.555					8.100.555	
TESOURO-LIVRES		8.100.555					8.100.555	
90 APLICACOES DIRETAS		8.100.555					8.100.555	
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nr 12208, de 29/12/2004.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE		335.513.076					335.513.076	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		164.449.624						164.449.624
90 APLICACOES DIRETAS		164.449.624						164.449.624
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		171.063.452						171.063.452
90 APLICACOES DIRETAS		171.063.452						171.063.452
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como requisições de pequeno valor.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004				85.020.000				85.020.000
	04.0123							
TESOURO-LIVRES				85.020.000				85.020.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.020.000				85.020.000
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a Lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010		38.148.000						38.148.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		38.148.000						38.148.000
90 APLICACOES DIRETAS		38.148.000						38.148.000
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.		679.627.762						679.627.762
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		679.627.762						679.627.762
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		679.627.762						679.627.762
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr 12.065, de 29 de março de 2004.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.		1.263.114.933						1.263.114.933
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.263.114.933						1.263.114.933
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.263.114.933						1.263.114.933
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - MILITAR		369.789.448					369.789.448	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		369.789.448					369.789.448	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		369.789.448					369.789.448	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.		1.347.009.578					1.347.009.578	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.347.009.578					1.347.009.578	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.347.009.578					1.347.009.578	
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - EFE		6.343.820					6.343.820	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		6.343.820					6.343.820	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.343.820					6.343.820	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - MILITAR - EFE		8.033.582					8.033.582	
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		8.033.582					8.033.582	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.033.582					8.033.582	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - MILITAR, conforme determinado pela Lei 13.757, de 15 de julho de 2011.								
8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE		325.174.240					325.174.240	
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		88.217.402					88.217.402	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		88.217.402					88.217.402	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		236.956.838					236.956.838	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		236.956.838					236.956.838	

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Complementação Financeira ao RPPS para pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPPVs do IPERGS Previdência.								
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE - MILITAR		85.089.888						85.089.888
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		85.089.888						85.089.888
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		85.089.888						85.089.888
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2 da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores militares ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		9.914.870						9.914.870
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		9.914.870						9.914.870
90 APLICACOES DIRETAS		9.914.870						9.914.870
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		22.868.500						22.868.500
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		22.868.500						22.868.500
90 APLICACOES DIRETAS		22.868.500						22.868.500
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis.								
	TOTAL PROGRAMA	4.606.606.968		304.945.000		50.000		4.911.601.968
	TOTAL UO	4.606.606.968		304.945.000		50.000		4.911.601.968

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE		160.594.158		6.000.000	5.000.000			171.594.158
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		160.594.158		6.000.000	5.000.000			171.594.158
90 APLICACOES DIRETAS		160.594.158		6.000.000	5.000.000			171.594.158
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios;								
	TOTAL PROGRAMA	160.594.158		6.000.000	5.000.000			171.594.158
	TOTAL UO	160.594.158		6.000.000	5.000.000			171.594.158

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			1.560.000.000	4.160			1.500.010.000	3.060.014.160
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			1.560.000.000	4.160			944.966.081	2.504.970.241
90 APLICACOES DIRETAS			1.560.000.000	4.160			944.966.081	2.504.970.241
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							555.043.919	555.043.919
90 APLICACOES DIRETAS							555.043.919	555.043.919
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			30.010.000				130.000.000	160.010.000
	28.0844							
TESOURO-LIVRES			30.010.000				130.000.000	160.010.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.010.000				130.000.000	160.010.000
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			10.000				10.000	20.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			10.000				10.000	20.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000	20.000
Pagar despesas relativas a juros e outros encargos da dívida flutuante.								
		TOTAL PROGRAMA	1.590.020.000	4.160			1.630.020.000	3.220.044.160
		TOTAL UO	1.590.020.000	4.160			1.630.020.000	3.220.044.160

ESPECIFICAÇÃO (FUNTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	28.0845			108.713.394			108.713.394	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				108.713.394			108.713.394	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				108.713.394			108.713.394	
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS	28.0845			1.780.426			1.780.426	
TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS				1.780.426			1.780.426	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.780.426			1.780.426	
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ICM/ICMS	28.0845			6.489.531.320			6.489.531.320	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.489.531.320			6.489.531.320	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.489.531.320			6.489.531.320	
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO ITBI	28.0845			2.054.496			2.054.496	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.054.496			2.054.496	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.054.496			2.054.496	
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IPVA	28.0845			1.148.055.800			1.148.055.800	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.148.055.800			1.148.055.800	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.148.055.800			1.148.055.800	

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
	TOTAL PROGRAMA			7.750.135.436				7.750.135.436
	TOTAL UO			7.750.135.436				7.750.135.436



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGENCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGENCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 14.266, DE 14 DE JULHO DE 2013.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5 , inciso III, da Lei Complementar Federal nr. 101 de 2000, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1 por cento da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, e para atendimento de parcela das demandas das consultas populares dos exercícios anteriores não executadas a serem priorizadas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES 99 A DEFINIR							314.651.570 314.651.570
TOTAIS							314.651.570

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.9999							314.651.570
TESOURO-LIVRES								314.651.570
99 A DEFINIR								314.651.570
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								314.651.570
TOTAL UO								314.651.570

